

24/08

Pregão Eletrônico 38/2021

Processo Administrativo nº92/2021

Protocolo nº 29779/2021

Objeto: Registro de preços Para Aquisição de Hortifrutigranjeiros

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Abertura: 30/06/2021

Horário: 09h00min

Volume 02

RAZÃO SOCIAL: JOSE PAULO MACHADO EIRELI ME**CNPJ: 22.915.455/0001-70**

Empresa: Jose Paulo Machado Eirelle Me

CNPJ: 22.915.455/0001-70 CPF: 855.573.829-68 RG: 5.738.596-0

Endereço: Estrada Principal do Ganchinho,

Bairro: Botiatuva Cidade: Mandirituba

Fone: 041 99712-4925 Contato: José Paulo

Email: hortifrutigranjeirosmachado@gmail.com



Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Para ver a descrição complementar do item, clique na descrição do mesmo.

Item	Descrição	Tratamento Diferenciado	Aplicabilidade Decreto 7174	Aplic. Margem Preferência	Unid. Forne.	Qtd. Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	<u>Fruta - xarope</u>	Tipo I	Não	Não	Unidade	1655	5,2200	8.639,1000
	Marca INATURA			Fabricante PRODUTOR			Modelo / Versão CEASA	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado <u>ABACAXI PEROLA ...</u>							
3	<u>Fruta - xarope</u>	Tipo I	Não	Não	Unidade	4700	2,8600	13.442,0000
	Marca INATURA			Fabricante PRODUTOR			Modelo / Versão CEASA	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado <u>ABOBRINHA VERDE ...</u>							
6	<u>Fruta - xarope</u>	Tipo I	Não	Não	Unidade	4456	3,6700	16.353,5200
	Marca INATURA			Fabricante PRODUTOR			Modelo / Versão CEASA	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado <u>AIPIM COM CASCA ...</u>							
7	<u>Fruta - xarope</u>	Tipo I	Não	Não	Unidade	4450	2,5200	11.214,0000
	Marca			Fabricante			Modelo / Versão	

ENDEREÇO: ESTRADA DO GANCHINHO BOTIATUVA, S/ Nº CIDADE MANDIRITUBA PR

hortifrutigranjeirosmachado@gmail.com

FONES: 9577-2483

RAZÃO SOCIAL: JOSE PAULO MACHADO EIRELI ME
CNPJ: 22.915.455/0001-70



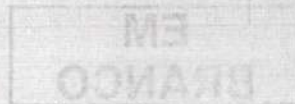
INATURA			PRODUTOR			CEASA		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado ALFACE CRESPA ...								
8	Fruta - xarope	Tipo I	Não	Não	Unidade	1750	Valor Unitário (R\$) 2,4800	Valor Total (R\$) 4.340,0000
	Marca INATURA			Fabricante PRODUTOR		Modelo / Versão CEASA		
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado ALFACE LISA ...							
9	Fruta - xarope	Tipo I	Não	Não	Unidade	2400	Valor Unitário (R\$) 33,0600	Valor Total (R\$) 79.344,0000
	Marca INATURA			Fabricante PRODUTOR		Modelo / Versão CEASA		
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado ALHO A GRANEL ...							
11	Fruta - xarope	-	Não	Não	Unidade	75000	Valor Unitário (R\$) 4,4000	Valor Total (R\$) 330.000,0000
	Marca INATURA			Fabricante PRODUTOR		Modelo / Versão CEASA		
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado BANANA CATURRA ...							
(Item Participação Aberta)								
13	Fruta - xarope	-	Não	Não	Unidade	18150	Valor Unitário (R\$) 4,4800	Valor Total (R\$) 81.312,0000
	Marca INATURA			Fabricante PRODUTOR		Modelo / Versão CEASA		
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado BATATA INGLESIA ...							
(Item Participação Aberta)								
14	Fruta - xarope	Tipo I	Não	Não	Unidade	3830	Valor Unitário (R\$) 7,2600	Valor Total (R\$) 27.805,8000
	Marca INATURA			Fabricante PRODUTOR		Modelo / Versão CEASA		
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado BATATA SALSA ...							
16	Fruta -	Tipo I	Não	Não	Unidade	4200	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

ENDEREÇO: ESTRADA DO GANCHINHO BOTIATUVA, S/ Nº CIDADE MANDIRITUBA PR
hortifrutigranjeirosmachado@gmail.com
FONES: 9577-2483

RAZÃO SOCIAL: JOSE PAULO MACHADO EIRELI ME

CNPJ: 22.915.455/0001-70

	<u>xarope</u>					3,0600	12.852,0000
	Marca INATURA			Fabricante PRODUTOR		Modelo / Versão CEASA	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado <u>BETERRABA ...</u>						
18	<u>Fruta - xarope</u>	-	Não	Não	Unidade 17057	Valor Unitário (R\$) 5,4200	Valor Total (R\$) 92.448,9400
	Marca INATURA			Fabricante PRODUTOR		Modelo / Versão CEASA	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado <u>Caqui ...</u>						
(Item Participação Aberta)							
19	<u>Fruta - xarope</u>	Tipo I	Não	Não	Unidade 7620	Valor Unitário (R\$) 4,5300	Valor Total (R\$) 34.518,6000
	Marca INATURA			Fabricante PRODUTOR		Modelo / Versão CEASA	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado <u>CEBOLA ...</u>						
20	<u>Fruta - xarope</u>	Tipo I	Não	Não	Unidade 12650	Valor Unitário (R\$) 3,4900	Valor Total (R\$) 44.148,5000
	Marca INATURA			Fabricante PRODUTOR		Modelo / Versão CEASA	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado <u>CENOURA ...</u>						
23	<u>Fruta - xarope</u>	Tipo I	Não	Não	Unidade 3854	Valor Unitário (R\$) 5,6700	Valor Total (R\$) 21.852,1800
	Marca INATURA			Fabricante PRODUTOR		Modelo / Versão CEASA	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado <u>COUVE FLOR ...</u>						
24	<u>Fruta - xarope</u>	Tipo I	Não	Não	Unidade 1922	Valor Unitário (R\$) 4,9300	Valor Total (R\$) 9.475,4600
	Marca INATURA			Fabricante PRODUTOR		Modelo / Versão CEASA	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado <u>COUVE MANTEIGA ...</u>						



ENDEREÇO: ESTRADA DO GANCHINHO BOTIATUVA, S/ Nº CIDADE MANDIRITUBA PR
hortifrutigranjeirosmachado@gmail.com
FONES: 9577-2483



RAZÃO SOCIAL: JOSE PAULO MACHADO EIRELI ME
CNPJ: 22.915.455/0001-70

25	<u>Fruta - xarope</u>	Tipo I	Não	Não	Unidade	2801	Valor Unitário (R\$) 4,4400	Valor Total (R\$) 12.436,4400
	Marca INATURA			Fabricante PRODUTOR			Modelo / Versão CEASA	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado <u>ESPINAFRE ...</u>							
28	<u>Fruta - xarope</u>	Tipo I	Não	Não	Unidade	15450	Valor Unitário (R\$) 3,5500	Valor Total (R\$) 54.847,5000
	Marca INATURA			Fabricante PRODUTOR			Modelo / Versão CEASA	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado <u>LARANJA LIMA ...</u>							
29	<u>Fruta - xarope</u>	-	Não	Não	Unidade	48488	Valor Unitário (R\$) 3,2300	Valor Total (R\$) 156.616,2400
	Marca INATURA			Fabricante PRODUTOR			Modelo / Versão CEASA	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado <u>LARANJA PERA ...</u>							
(Item Participação Aberta)								
30	<u>Fruta - xarope</u>	Tipo I	Não	Não	Unidade	1250	Valor Unitário (R\$) 3,5200	Valor Total (R\$) 4.400,0000
	Marca INATURA			Fabricante PRODUTOR			Modelo / Versão CEASA	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado <u>LIMÃO ...</u>							
31	<u>Fruta - xarope</u>	-	Não	Não	Unidade	45000	Valor Unitário (R\$) 7,0800	Valor Total (R\$) 318.600,0000
	Marca INATURA			Fabricante PRODUTOR			Modelo / Versão CEASA	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado <u>MAÇA VERMELHA NACIONAL ...</u>							
(Item Participação Aberta)								
32	<u>Fruta - xarope</u>	-	Não	Não	Unidade	45000	Valor Unitário (R\$) 4,3500	Valor Total (R\$) 195.750,0000
	Marca INATURA			Fabricante PRODUTOR			Modelo / Versão CEASA	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado							

ENDEREÇO: ESTRADA DO GANCHINHO BOTIATUVA, S/ Nº CIDADE MANDIRITUBA PR
hortifrutigranjeirosmachado@gmail.com
FONES: 9577-2483

RAZÃO SOCIAL: JOSE PAULO MACHADO EIRELI ME
CNPJ: 22.915.455/0001-70



MAMÃO FORMOSA ...

(Item Participação Aberta)

33	<u>Fruta - xarope</u>	-	Não	Não	Unidade	19988	Valor Unitário (R\$) 5,2300	Valor Total (R\$) 104.537,2400
	Marca INATURA			Fabricante PRODUTOR			Modelo / Versão CEASA	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado MANGA TOMY ...							

(Item Participação Aberta)

35	<u>Fruta - xarope</u>	Tipo I	Não	Não	Unidade	39500	Valor Unitário (R\$) 1,8000	Valor Total (R\$) 71.100,0000
	Marca INATURA	Fabricante PRODUTOR			Modelo / Versão CEASA			
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado MELANCIA ...							

36	<u>Fruta - xarope</u>	-	Não	Não	Unidade	28088	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
							5,8600	164.595,6800
	Marca INATURA				Fabricante PRODUTOR	Modelo / Versão CEASA		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado MELÃO AMARELO ...								

(Item Participação Aberta)

41	<u>Fruta - xarope</u>	Tipo I	Não	Não	Unidade	16500	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
							4,0000	66.000,0000
	Marca INATURA			Fabricante PRODUTOR			Modelo / Versão CEASA	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado PEPINO ...								

	<u>Fruta - xarope</u>	-	Não	Não	Unidade	28125	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
							8,4200	236.812,5000
42	Marca INATURA	Fabricante PRODUTOR			Modelo / Versão CEASA			
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado PÊRA NACIONAL ...								

(Item Participação Aberta)

ENDEREÇO: ESTRADA DO GANCHINHO BOTIATUVA, S/ Nº CIDADE MANDIRITUBA PR
hortifrutigranjeirosmachado@gmail.com
FONES: 9577-2483

RAZÃO SOCIAL: JOSE PAULO MACHADO EIRELI ME
CNPJ: 22.915.455/0001-70

43	<u>Fruta - xarope</u>	-	Não	Não	Unidade	28200	Valor Unitário (R\$) 10,3100	Valor Total (R\$) 290.742,0000
	Marca INATURA			Fabricante PRODUTOR			Modelo / Versão CEASA	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado <u>PESSÊGO ...</u>							
(Item Participação Aberta)								
47	<u>Fruta - xarope</u>	Tipo I	Não	Não	Unidade	360	Valor Unitário (R\$) 10,6500	Valor Total (R\$) 3.834,0000
	Marca INATURA			Fabricante PRODUTOR			Modelo / Versão CEASA	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado <u>PINHÃO ...</u>							
48	<u>Fruta - xarope</u>	-	Não	Não	Unidade	25050	Valor Unitário (R\$) 3,1100	Valor Total (R\$) 77.905,5000
	Marca INATURA			Fabricante PRODUTOR			Modelo / Versão CEASA	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado <u>POKAN ...</u>							
(Item Participação Aberta)								
50	<u>Fruta - xarope</u>	Tipo I	Não	Não	Unidade	4480	Valor Unitário (R\$) 3,5900	Valor Total (R\$) 16.083,2000
	Marca INATURA			Fabricante PRODUTOR			Modelo / Versão CEASA	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado <u>REPOLHO CABEÇA COM APROXIMADAMENTE 2 KG ...</u>							
53	<u>Fruta - xarope</u>	-	Não	Não	Unidade	12975	Valor Unitário (R\$) 4,6400	Valor Total (R\$) 60.204,0000
	Marca INATURA			Fabricante PRODUTOR			Modelo / Versão CEASA	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado <u>TOMATE ...</u>							
(Item Participação Aberta)								
56	<u>Fruta - xarope</u>	-	Não	Não	Unidade	14700	Valor Unitário (R\$) 4,8300	Valor Total (R\$) 71.001,0000
	Marca			Fabricante			Modelo / Versão	



ENDEREÇO: ESTRADA DO GANCHINHO BOTIATUVA, S/ Nº CIDADE MANDIRITUBA PR
hortifrutgranjeirosmachado@gmail.com
FONES: 9577-2483

RAZÃO SOCIAL: JOSE PAULO MACHADO EIRELI ME

CNPJ: 22.915.455/0001-70



INATURA				PRODUTOR		CEASA		710 Fis Fábrica	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado MAÇÃ VERMELHA TIPO GALA ...									
(Item Participação Aberta)									
65	Fruta - xarope	Tipo III	Não	Não	Unidade	25000	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
							4,4000	110.000,0000	
	Marca INATURA			Fabricante PRODUTOR			Modelo / Versão CEASA		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado BANANA CATURRA ...									
(Cota Exclusiva do item 11)									
66	Fruta - xarope	Tipo III	Não	Não	Unidade	6050	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
							4,4800	27.104,0000	
	Marca INATURA			Fabricante PRODUTOR			Modelo / Versão CEASA		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado BATATA INGLESA ...									
(Cota Exclusiva do item 13)									
67	Fruta - xarope	Tipo III	Não	Não	Unidade	5685	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
							5,4200	30.812,7000	
	Marca INATURA			Fabricante PRODUTOR			Modelo / Versão CEASA		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado CAQUI FUYU ...									
(Cota Exclusiva do item 18)									
68	Fruta - xarope	Tipo III	Não	Não	Unidade	16162	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
							3,2300	52.203,2600	
	Marca INATURA			Fabricante PRODUTOR			Modelo / Versão CEASA		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado LARANJA PERA ...									
(Cota Exclusiva do item 29)									
69	Fruta - xarope	Tipo III	Não	Não	Unidade	15000	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
							7,0800	106.200,0000	
Marca				Fabricante			Modelo / Versão		

ENDEREÇO: ESTRADA DO GANCHINHO BOTIATUVA, S/ Nº CIDADE MANDIRITUBA PR
hortifrutigranjeirosmachado@gmail.com
FONES: 9577-2483

RAZÃO SOCIAL: JOSE PAULO MACHADO EIRELI ME
CNPJ: 22.915.455/0001-70



INATURA

PRODUTOR

CEASA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado
MAÇA VERMELHA NACIONAL ...

(Cota Exclusiva do item 31)

70	<u>Fruta - xarope</u>	Tipo III	Não	Não	Unidade	15000	Valor Unitário (R\$) 4,3500	Valor Total (R\$) 65.250,0000
	Marca INATURA	Fabricante PRODUTOR			Modelo / Versão CEASA			
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado <u>MAMÃO FORMOSA ...</u>							

(Cota Exclusiva do item 32)

71	<u>Fruta - xarope</u>	Tipo III	Não	Não	Unidade	6662	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
							5,2300	34.842,2600
	Marca INATURA				Fabricante PRODUTOR	Modelo / Versão CEASA		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado MANGA TOMY ...								

(Cota Exclusiva do item 33)

	<u>Fruta - xarope</u>	Tipo III	Não	Não	Unidade	9362	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
							5,8600	54.861,3200
72	Marca INATURA			Fabricante PRODUTOR			Modelo / Versão CEASA	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado MELÃO ...							

(Cota Exclusiva do item 36)

74	<u>Fruta - xarope</u>	Tipo III	Não	Não	Unidade	9375	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
							8,4200	78.937,5000
	Marca INATURA			Fabricante PRODUTOR			Modelo / Versão CEASA	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado PERA NACIONAL ...								

(Cota Exclusiva do item 42)

75	<u>Fruta - xarope</u>	Tipo III	Não	Não	Unidade	9400	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
							10,3100	96.914,0000
	Marca				Fabricante	Modelo / Versão		

ENDEREÇO: ESTRADA DO GANCHINHO BOTIATUVA, S/ Nº CIDADE MANDIRITUBA PR
hortifrutigranjeirosmachado@gmail.com
FONES: 9577-2483

RAZÃO SOCIAL: JOSE PAULO MACHADO EIRELI ME

CNPJ: 22.915.455/0001-70

INATURA		PRODUTOR		CEASA			
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado <u>PESSEGO ...</u>							
(Cota Exclusiva do item 43)							
76	<u>Fruta - xarope</u> Marca INATURA	Tipo III	Não	Não	Unidade 8350		
Fabricante PRODUTOR		Modelo / Versão CEASA		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado <u>POKAN ...</u>			
(Cota Exclusiva do item 48)							
77	<u>Fruta - xarope</u> Marca INATURA	Tipo III	Não	Não	Unidade 4325	Valor Unitário (R\$) 4,6400	Valor Total (R\$) 20.068,0000
Fabricante PRODUTOR		Modelo / Versão CEASA		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado <u>TOMATE ...</u>			
(Cota Exclusiva do item 53)							
78	<u>Fruta - xarope</u> Marca INATURA	Tipo III	Não	Não	Unidade 4900	Valor Unitário (R\$) 4,8300	Valor Total (R\$) 23.667,0000
Fabricante PRODUTOR		Modelo / Versão CEASA		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado <u>MAÇA VERMELHA TIPO GALA ...</u>			

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

☒ SIM
 ☐ NÃO

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

☒ SIM
 ☐ NÃO

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

☒ SIM
 ☐ NÃO

ENDEREÇO: ESTRADA DO GANCHINHO BOTIATUVA, S/ Nº CIDADE MANDIRITUBA PR
 hortifrutigranjeirosmachado@gmail.com
 FONES: 9577-2483



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA JOSÉ PAULO MACHADO EIRELI

JOSÉ PAULO MACHADO, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial, Empresário, portador da RG 5.738.596-0-SSP-PR, inscrito no CPF 855.573.829-68, residente e domiciliado a Estrada do Ganchinho Botiatuva sn Zona Rural na localidade de Botiatuva em Mandirituba-PR CEP 83800-970, resolve, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação de **JOSÉ PAULO MACHADO EIRELI**, com sede nesta cidade de Mandirituba-PR a Estrada do Ganchinho Botiatuva sn, Zona Rural, CEP 83800-970, com foro na Comarca de Fazenda Rio Grande, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA – Objeto Social:

4724-5/00 – Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros;

4633-8/01 – Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;

4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – o capital social será R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato.

CLAUSULA QUARTA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO - A empresa será administrada pelo seu titular, JOSE PAULO MACHADO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA - DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 16:53 SOB Nº 41600382528.

PROTOCOLO: 154306320 DE 23/07/2015. NIRE: 41600382528. JOSE PAULO MACHADO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/07/2015

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.915.455/0001-70

Razão Social: JOSE PAULO MACHADO EIRELI ME

Endereço: EST DO GANCHINHO 01 ZONA RURAL / BOTIATUVA / MANDIRITUBA / PR
/ 83800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2021 a 21/08/2021

Certificação Número: 2021042400451616057535

Informação obtida em 30/05/2021 15:40:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.915.455/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 23/07/2015	
NOME EMPRESARIAL JOSE PAULO MACHADO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HORTIFRUTIGRANJEIROS MACHADO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO EST DO GANCHINHO BOTIATUVA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****	
CEP 83.800-970	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANDIRITUBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JVFALAT60@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 9577-2483/ (41) 9940-2327	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2021 às 12:51:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROIBIDO PLASTIFICAR

2174686169

PARANÁ

ASSINATURA DO EMITENTE

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

QUADRILHÊIRO, PR

DATA EMISSÃO

12/11/2020

OBSERVAÇÕES

00798984948424

Nº MATRÍCULA

VALIDADE

11/11/2025

1ª VALIDADE

04/12/1989

PERMISSÃO

ACE

CAT. HAB

MAQUADO

SANTINA DE LIMA

VALDO MAQUADO

CM

855.573.829-68

DATA MATRÍCULA

06/09/1971

DOC. IDENTIDADE / CMG. INSSOR / LR

5738596-0

RESP

PR

JOSE PAULO MAQUADO

NOME

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA NACIONAL DE EMPLAQUEAMENTO

CAIXA NACIONAL DE EMPLAQUEAMENTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2174686169



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA Nº:42

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 891648

ANO: 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor:

NOME / RAZÃO SOCIAL

891648 JOSÉ PAULO MACHADO EIRELI - ME

CNPJ: 22.915.455/0001-70

ENDEREÇO

Logradouro: ESTRADA PRINCIPAL

Número: 01

Complemento: GANCHINHO BOTIATUVA

CEP: 83800-000

Bairro: Centro

Cidade: Mandirituba

UF: PR

ATIVIDADE

Atividade: 4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças

Atividade: 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Atividade: 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e

É DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE, PARA AS ATIVIDADES OU ESTABELECIMENTOS CONSIDERADOS DE RISCO, A APRESENTAÇÃO DE LICENÇA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EXPEDIDA PELA AUTORIDADE SANITÁRIA MUNICIPAL E/OU CERTIFICADO DE VISTORIA EXPEDIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS, EM CONFORMIDADE A LEI FEDERAL Nº 13425/17 E A LEI MUNICIPAL Nº 025/94. A VALIDADE DESTES ESTÁ CONDICIONADO A REGULARIDADES DAS LICENÇAS ACIMA CITADOS

Evite multa, comunique a alteração de Razão Social, endereço, atividade ou encerramento de atividades, no prazo de 30 (trinta) dias.

Emitido em: 05/02/2021 Vencimento: 31/12/2021

Carolina Estella Rodichowski
Chefe da Divisão de Tributação

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024253710-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.915.455/0001-70**

Nome: **JOSE PAULO MACHADO EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL
FAZENDA RIO GRANDE**

OFICIO DISTRIBUIDOR
RUA INGLATERRA Nº545 - NAÇÕES I
FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR - 83820008

TITULAR
MARCOS VINICIUS TROIANO
JURAMENTADO
JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória, Socioeducativa, Socioeducativa Precatoria), EXECUÇÕES PENAIAS (Execucoes Penais, Carta Precatória), REGISTROS PUBLICOS, Acidentes de Trabalho, Competencia Delegada, Ações: CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERACAO JUDICIAL, FALENCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AUTOFALENCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JOSE PAULO MACHADO EIRELI - ME

CNPJ 22.915.455/0001-70, no período compreendido desde 26/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.



FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR, 27 de Maio de 2021

MARCOS VINICIUS TROIANO

Marcos Vinicius Troiano
Oficio do Distribuidor
Fazenda Rio Grande - PR
Assinatura Digital

Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

CERTIFICO CONFORME REQUERIDO PELA PARTE, ESTA E PARCIAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE PAULO MACHADO EIRELI
CNPJ: 22.915.455/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

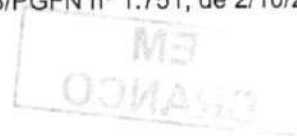
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:48:14 do dia 30/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2021.

Código de controle da certidão: **C615.6DC6.DC76.22E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



7



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 23/06/2021 16h11min

Número 2594 Validade 23/07/2021



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JOSÉ PAULO MACHADO EIRELI - ME CNPJ: 22915455000170

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

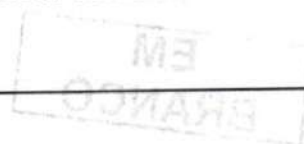
Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.



[Handwritten signature]

Código de Controle

CWMMEBB9PJPTOJD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.mandirituba.pr.gov.br/>

Mandirituba (PR), 23 de Junho de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE PAULO MACHADO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.915.455/0001-70

Certidão nº: 16975938/2021

Expedição: 30/05/2021, às 16:30:05

Validade: 25/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE PAULO MACHADO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.915.455/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

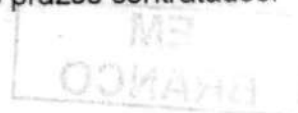
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devido fins que José Paulo Machado Eireli Me, inscrito no CNPJ sob nº 22.915.455/0001-70, estabelecido na Estrada do Ganchinho Botiatuva Município de Mandirituba Estado Paraná, forneceu à Prefeitura de Mandirituba CNPJ. 76.105.550/0001-37 acompanhado sob controle Técnico e Equipe do Departamento de alimentação **Hortifrutigranjeiros constando quantidade e características e cumprindo prazos estabelecidos.**

Demonstrando plena capacidade técnica para o objeto citado cumprindo com todos os compromissos contratuais, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas dentro dos prazos contratados.



Por ser verdade, firmamos o Presente

Mandirituba, 24 outubro de 2016.

76105550/0001-37

Prefeitura Municipal
de Mandirituba

Prça do Colono, 44 - Centro
83800-000 Mandirituba - PR

Atenciosamente



Juliana Ditzel Melo
Nutricionista
CRN 8 7473



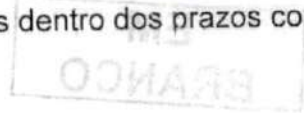
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASÃO MATEUS DO SUL.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que **JOSE PAULO MACHADO EIRELE ME** inscrito no CNPJ; 22.915.455/0001-70 estabelecido no distrito Rural de Botiatuva, no Município de Mandirituba Estado do Paraná forneceu à **Prefeitura de SÃO MATEUS DO SUL, CNPJ 76.021.450/0001-22**, acompanhado e sob controle Técnico da Secretária Municipal de Educação, através de Nutricionista e Equipe do Departamento de Alimentação Escolar, **Hortifrutigranjeiros**, no período de 12 meses do ano de 2018 cumprindo com as quantidades do objeto da licitação.

Neste período demonstrou plena capacidade técnica para o objeto acima citado, cumprindo com todos os compromissos contratuais, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas dentro dos prazos contratados.



Por ser verdade, firmamos o Presente.

Mandirituba, 06 de maio de 2019.

Cristiani Roveda Ernst

Nutricionista
CRN 8 - 3062
Matrícula - 2500

Cristiani Roveda Ernst

Nutricionista

CRN 8 - 3062

RAZÃO SOCIAL: JOSE PAULO MACHADO EIRELI ME
CNPJ: 22.915.455/0001-70

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021
PROTOCOLO Nº 29779/2021

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.



Processo Administrativo nº. 92/2021 À Comissão Permanente de Licitações

Prezados Senhores,

O licitante JOSE PAULO MACHADO EIRELI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 22.915.455/0001-70, por seu Representante legalmente constituído,

DECLARA, sob as penas da lei: Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas regras **Anticorrupção**, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar da conformidade continua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta declaração.

Declara neste ato que:

- (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

22 915 455/0001-70

JOSE PAULO MACHADO EIRELI - ME

MANDIRITUBA, 29 DE JUNHO DE 2021

Est. do Ganchinho Botiatuva, 01

Zona Rural - CEP 83800-970

Mandirituba - PR

Jose Paulo Machado

JOSE PAULO MACHADO EIRELI ME

CNPJ 22.915.455/0001-70

RG: 5.738.596.0 CPF: 855.573.829-68

ENDEREÇO: ESTRADA DO GANCHINHO BOTIATUVA, S/ Nº CIDADE MANDIRITUBA PR
hortifrutigranjeirosmachado@gmail.com
FONES: 9577-2483

RAZÃO SOCIAL: JOSE PAULO MACHADO EIRELI ME
CNPJ: 22.915.455/0001-70

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021
PROTOCOLO Nº 29779/2021

Processo Administrativo nº. 92/2021



ANEXO V

Declaração de inexistência de parentes na Administração Municipal
Objeto:

A empresa JOSE PAULO MACHADO EIRELI ME, CNPJ.22.915.455/0001-70 com sede na rua Estrada do Ganchinho sem número no Município de Mandirituba Estado Paraná neste ato representado pelo Senhor, Jose Paulo Machado portador da carteira de entidade nº 5.738.596-0 e inscrita no CPF sobe nº.855.573.829-68, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta **Declaração**.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jose Paulo Machado
JOSE PAULO MACHADO EIRELI ME
CNPJ 22.915.455/0001-70

Mandirituba, 29 de junho 2021.

CPF: 855.573.829-68 RG: 5.738.596-0

22 915 455/0001-70

JOSE PAULO MACHADO EIRELI - ME

Est. do Ganchinho Botiatuva, 01

Zona Rural - CEP 83800-970

Mandirituba - PR

ENDEREÇO: ESTRADA DO GANCHINHO BOTIATUVA, S/ Nº CIDADE MANDIRITUBA PR
hortifrutigranjeirosmachado@gmail.com
FONES: 9577-2483

RAZÃO SOCIAL: JOSE PAULO MACHADO EIRELI ME
CNPJ: 22.915.455/0001-70

Empresa: Jose Paulo Machado Eirelle Me
CNPJ: 22.915.455/0001-70 CPF: 855.573.829-68 RG: 5.738.596-0
Endereço: Estrada Principal do Ganchinho,
Bairro: Botiatuva Cidade: Mandirituba
Fone: 041 99712-4925 Contato: José Paulo
Email: hortifrutigranjeirosmachado@gmail.com



Referente ao Pregão nº 38/2021 da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR.

Eu, SR (SR) JOSE PAULO MACHADO, portador da Carteira de Identidade nº: 5.738.596-0 CPF. 70 CPF: 855.573.829-68 representante legal da empresa JOSE PAULO MACHADO EIRELI ME. Situado na Estrada Principal do Ganchinho, Bairro Botiatuva Cidade Mandirituba Estado Paraná, CNPJ: 22.915.455/0001-70.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP. Clique aqui para detalhamento dessa declaração.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da Clt.

Mandirituba 29 de junho de 2021.

Jose Paulo Machado

JOSE PAULO MACHADO EIRELI ME
CNPJ 22.915.455/0001-70

CPF: 855.573.829-68 RG: 5.738.596-0

ENDEREÇO: ESTRADA DO GANCHINHO BOTIATUVA, S/ Nº CIDADE MANDIRITUBA PR
hortifrutigranjeirosmachado@gmail.com
FONES: 41-99712-4925

22 915 455/0001-70

JOSE PAULO MACHADO EIRELI - ME

Est. do Ganchinho Botiatuva, 01

Zona Rural - CEP 83800-970

Mandirituba - PR

RAZÃO SOCIAL: JOSE PAULO MACHADO EIRELI ME
CNPJ: 22.915.455/0001-70



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

☒ SIM ☐ NÃO

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

☒ SIM ☐ NÃO

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP. Clique aqui para detalhamento dessa declaração.

☒ SIM ☐ NÃO

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

☒ SIM ☐ NÃO

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

☒ SIM ☐ NÃO

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

☒ SIM ☐ NÃO


JOSE PAULO MACHADO EIRELI ME
CNPJ 22.915.455/0001-70

Mandirituba 29 de junho 2021.

ENDEREÇO: ESTRADA DO GANCHINHO BOTIATUVA, S/ Nº CIDADE MANDIRITUBA PR
hortifrutigranjeirosmachado@gmail.com
FONES: 9577-2483

RAZÃO SOCIAL: JOSE PAULO MACHADO EIRELI ME
CNPJ: 22.915.455/0001-70



Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP. Clique aqui para detalhamento dessa declaração.



SIM



NÃO

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.



SIM



NÃO

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.



SIM



NÃO

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.



SIM



NÃO

ENDEREÇO: ESTRADA DO GANCHINHO BOTIATUVA, S/ Nº CIDADE MANDIRITUBA PR
hortifrutigranjeirosmachado@gmail.com
FONES: 9577-2483



ATENA LICITA



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2021
PROTOCOLO Nº 29779/2021

ANEXO II PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 038/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social: Denielly Ferreira Montuan 045813529-16

CNPJ: 37.525.798/0001-03

Inscrição Municipal: 0702891769-6

Endereço: R. Francisco Mota Machado, 1271, Loja 02

Cidade: Curitiba Estado: PR CEP: 82.800-230

Telefone: (41) 3195-6140

E-mail: atenalicita@gmail.com

Banco: Santander Agência: 0950 Conta Corrente: 13002242-8

Microempresa: SIM

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Denielly Ferreira Montuan

Endereço: R. Benedito Guil, 602

Cidade: Curitiba Estado: PR CEP: 82.800-270

CPF: 045.813.529-16

RG: 9.005.540-2 SSP-PR

Cargo: Proprietária

Estado civil: Solteira

Naturalidade: Paranaense

Nacionalidade: Brasileira

Inscrição Estadual: ISENT0



OBJETO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Item	Descrição	Qtde	Und	Valor Und	Valor Total	Marca
------	-----------	------	-----	-----------	-------------	-------

Denielly Ferreira Montuan

Rua: Francisco Mota Machado, 1271 – Loja 02 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR

Cep: 82.800-230

Tel. (41) 3332-3299 / E-mail atenalicita@gmail.com

CNPJ: 37.525.798/0001-03



ATENA LICITA



2	Abacaxi Pérola	1655	KG	R\$ 5,22	R\$ 8.639,10	NACIONAL
20	Cenoura	12650	KG	R\$ 3,49	R\$ 44.148,50	NACIONAL
27	Kiwi	680	KG	R\$ 12,70	R\$ 8.636,00	NACIONAL
30	Limão Taiti	1250	KG	R\$ 3,52	R\$ 4.400,00	NACIONAL
48	Pokan	33400	KG	R\$ 3,11	R\$ 103.874,00	NACIONAL
50	Repolho – cabeça c/ aproximadamente 2kg	4480	KG	R\$ 3,59	R\$ 16.083,20	NACIONAL
57	Gengibre	122	KG	R\$ 15,66	R\$ 1.910,52	NACIONAL
64	Jiló	100	KG	R\$ 7,72	R\$ 772,00	NACIONAL
76	Pokan	8350	KG	R\$ 3,11	R\$ 25.968,50	NACIONAL

Valor Total da Proposta: R\$ 214.431,82 (Duzentos e quatorze mil quatrocentos e trinta um reais e oitenta dois centavos)

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr (a). DENIELLY FERREIRA MONTUAN, portador(a) da carteira de identidade RG nº 9.005.540-2 SSP/PR, CPF/MF nº 045.813.529-16.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

DENIELLY
FERREIRA
MONTUAN
04581352916:3
7525798000103

Assinado de forma
digital por DENIELLY
FERREIRA MONTUAN
04581352916:37525
798000103
Dados: 2021.06.29
13:33:54 -03'00'

Curitiba, 30 de junho de 2021.

Denielly Ferreira Montuan
Representante Legal
RG: 9.005.540-2
CPF: 045.813.529-16

Denielly Ferreira Montuan
Rua: Francisco Mota Machado, 1271 – Loja 02 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR
Cep: 82.800-230
Tel. (41) 3332-3299 / E-mail atenallicita@gmail.com
CNPJ: 37.525.798/0001-03



ATENA LICITA



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2021
PROTOCOLO Nº 29779/2021

ANEXO II PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 038/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social: Denielly Ferreira Montuan 045813529-16

CNPJ: 37.525.798/0001-03

Inscrição Municipal: 0702891769-6

Endereço: R. Francisco Mota Machado, 1271, Loja 02

Cidade: Curitiba Estado: PR CEP: 82.800-230

Telefone: (41) 3195-6140

E-mail: atenallicita@gmail.com

Banco: Santander Agência: 0950 Conta Corrente: 13002242-8

Microempresa: SIM

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Denielly Ferreira Montuan

Endereço: R. Benedito Guil, 602

Cidade: Curitiba Estado: PR CEP: 82.800-270

CPF: 045.813.529-16

RG: 9.005.540-2 SSP-PR

Cargo: Proprietária

Estado civil: Solteira

Naturalidade: Paranaense

Nacionalidade: Brasileira

Inscrição Estadual: ISENT0

OBJETO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Item	Descrição	Qtde	Und	Valor Und	Valor Total	Marca
------	-----------	------	-----	-----------	-------------	-------

Denielly Ferreira Montuan

Rua: Francisco Mota Machado, 1271 – Loja 02 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR

Cep: 82.800-230

Tel. (41) 3332-3299 / E-mail atenallicita@gmail.com

CNPJ: 37.525.798/0001-03



ATENA LICITA



2	Abacaxi Pérola	1655	KG	R\$ 5,22	R\$ 8.639,10	NACIONAL
20	Cenoura	12650	KG	R\$ 3,49	R\$ 44.148,50	NACIONAL
27	Kiwi	680	KG	R\$ 12,70	R\$ 8.636,00	NACIONAL
30	Limão Taiti	1250	KG	R\$ 3,52	R\$ 4.400,00	NACIONAL
48	Pokan	33400	KG	R\$ 3,11	R\$ 103.874,00	NACIONAL
50	Repolho – cabeça c/ aproximadamente 2kg	4480	KG	R\$ 3,59	R\$ 16.083,20	NACIONAL
57	Gengibre	122	KG	R\$ 15,66	R\$ 1.910,52	NACIONAL
64	Jiló	100	KG	R\$ 7,72	R\$ 772,00	NACIONAL
76	Pokan	8350	KG	R\$ 3,11	R\$ 25.968,50	NACIONAL

Valor Total da Proposta: R\$ 214.431,82 (Duzentos e quatorze mil quatrocentos e trinta um reais e oitenta dois centavos)

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr (a). DENIELLY FERREIRA MONTUAN, portador(a) da carteira de identidade RG nº 9.005.540-2 SSP/PR, CPF/MF nº 045.813.529-16.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

DENIELLY
FERREIRA
MONTUAN
04581352916:3
7525798000103

Assinado de forma
digital por DENIELLY
FERREIRA MONTUAN
04581352916:37525
798000103
Dados: 2021.06.29
13:33:54 -03'00'

Curitiba, 30 de junho de 2021.

Denielly Ferreira Montuan
Representante Legal
RG: 9.005.540-2
CPF: 045.813.529-16

Denielly Ferreira Montuan
Rua: Francisco Mota Machado, 1271 – Loja 02 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR
Cep: 82.800-230
Tel. (41) 3332-3299 / E-mail atenallicita@gmail.com
CNPJ: 37.525.798/0001-03



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://sabcdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.nol.br/documento/151110502218937779869-1>

Autenticação Digital Código: 151110502218937779869-1
 Data: 05/02/2021 12:43:26
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD07432-4CKI:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.nol.br
<https://azavedobastos.nol.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME: DENIELLE FERREIRA MONTUHAN CPF: 045.813.529-16 DATA NASCIMENTO: 18/07/2007 SEXO: F RACIA: BRANCA ESTADO: PR	FOTOGRAFIA
ENDEREÇO: WALDIR APARECIDO MONTUHAN CIDADE: IRACI APARECIDA FERREIRA MONTUHAN UF: PR DATA RECEBIMENTO: 09/09/2020 VALOR: 96470740376 Nº MATRÍCULA: 1209756552	ASSINATURA: <i>Denielle Ferreira Montuhan</i> LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 28/09/2015 ASSINATURA DO CARTÓRIO: <i>JACOS RAMB</i> IDENTIFICADOR: 44884340886 PROTOCOLO: PR050774923

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.005.540-2

POLEGAR DIREITO

Denielly Ferreira Montuan

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.005.540-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/10/2014

NOME: DENIELLY FERREIRA MONTUAN

FILIAÇÃO: WALDIR APARECIDO MONTUAN
IRACI APARECIDA FERREIRA MONTUAN

NATURALIDADE: CAMPO MOURÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/03/1987

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAMPO MOURÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=26975, LIVRO=74A, FOLHA=149

CPF: 045.813.529-16

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.876-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 2º, 4º e 5º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 77872610170946150335-1; Data: 26/10/2017 09:54:40

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APY15350-BUKC.

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.525.798/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2020
NOME EMPRESARIAL DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATENA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R FRANCISCO MOTA MACHADO	NÚMERO 1271	COMPLEMENTO LOJA 2
CEP 82.800-230	BAIRRO/DISTRITO CAPAO DA IMBUIA	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENALICITA@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (41) 9736-9819		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/05/2021 às 15:15:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/05/2021 15:20:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916**
CNPJ: **37.525.798/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.525.798/0001-03

Razão Social: DENIELLY FERREIRA MONTUAN

Endereço: RUA CORONEL ROMAO RODRIGUES DE OLIVEIRA BRAN 375 CASA 02 /
JARDIM SOCIAL / CURITIBA / PR / 82520-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042602225920793528

Informação obtida em 18/05/2021 10:36:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916
CNPJ: 37.525.798/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:25:50 do dia 01/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/10/2021.

Código de controle da certidão: **A38C.C173.C077.D5E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM
BRANCO



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024063084-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.525.798/0001-03**

Nome: **DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento



CERTIDÃO NEGATIVA SEM INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº 1914541 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

Certidão fornecida para o CPF/CNPJ: 37.525.798/0001-03

Nome: CPF/CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 18 de maio de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
7Ys0dJ

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 9.152.615

CNPJ: 37.525.798/0001-03

Nome: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 08:22 do dia 27/07/2021.

Código de autenticidade da certidão: 36A2EF3F342942446BCEC1689BF742D484

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 25/10/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.525.798/0001-03

Certidão nº: 14428023/2021

Expedição: 01/05/2021, às 15:29:20

Validade: 27/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.525.798/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL



**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916

CNPJ.37.525.798/0001-03

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 10/06/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 14 de junho de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.06.14
13:42:20 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 31D8AC0E ***

**Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda**



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
www.fazenda.pr.gov.br



Boletim Informativo nº 023/2009

MEI – Dispensa de Inscrição Estadual

Publicado em 27/10/2009

Informamos que os procedimentos relativos ao Microempreendedor Individual – MEI, constam no Decreto nº 5566, publicado no DIOE nº 8076, de 14/10/2009, alteração 353ª, que acrescenta o Capítulo IV ao anexo VIII, no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1980/2007.

No art. 15 dispõe que o MEI ficará dispensado da emissão de documento fiscal (art. 7º da Resolução CGSN 10, de 28 de junho de 2007):

I - nas operações ou prestações de serviço que promover para consumidor final pessoa física;

II - nas operações que promover para pessoa jurídica que emita nota fiscal para documentar a entrada da mercadoria no estabelecimento.

Parágrafo único. O MEI ficará também **dispensado da inscrição no CAD/ICMS**, desde que pratique apenas as operações e prestações mencionadas neste artigo.

Para o MEI, contribuinte do ICMS, que necessitar de inscrição estadual ou não se enquadrar nas condições do referido Decreto, deverá obedecer os dispositivos constantes na Norma de Procedimento Fiscal nº 089/2006.

Se houver alguma dúvida, entre em contato com o SAC:

**Serviço de Atendimento ao Cidadão
da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná**

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **045.813.529-16**

Nome: **DENIELLY FERREIRA MONTUAN**

Data de Nascimento: **02/03/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/10/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:21:07** do dia **01/05/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7765.1B52.0700.6628**



2

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **045.813.529-16**

Nome: **DENIELLY FERREIRA MONTUAN**

Data de Nascimento: **02/03/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/10/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:42:35** do dia **16/06/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6724.3184.D741.4547**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Câmara Municipal de Pato Branco, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.898.196/0001-45, por meio de seu Presidente, abaixo assinado, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.525.798/0001-03, com sede na Rua FRANCISCO MOTA MACHADO, 1271, CAPAO DA IMBUIA, CURITIBA-PR, CEP: 82.800-230, sagrou-se vencedora de itens do Pregão Eletrônico nº 03/2021, com vistas ao fornecimento fracionado de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e água mineral, conforme Autorização de Compra nº 08/2021, cujo cópia segue anexa a este atestado, cumprindo na totalidade com as obrigações da contratação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos.

Pato Branco, 01 de abril de 2021.


Joecir Bernardi
Presidente



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1508

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br / administracao@patobranco.pr.leg.br>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77871805215884987181>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77871805215884987181-1

Data: 18/05/2021 11:19:03

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALM11282-25LO;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 18 de maio de 2021 11:34:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916 assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/02/2021 13:03:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 151110502218937779869-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd7c755e3742c8f0ea70c518ab445eb3114ddc0fcb2a48c04fa5ad658e5cb08a54f67157c4683562ba1a67026f8406750d7f99947b472cc889d58845b9d23e2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 8/2021

1. DADOS DA CONTRATANTE

Razão social: PATO BRANCO CAMARA DE VEREADORES.
CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45.
Endereço: Rua Arariboia, 491, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-262.
Para envio da nota fiscal: nfe@patobranco.pr.leg.br.

2. DADOS DA CONTRATADA

Razão social: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916 (Cód.: 741).
CNPJ/MF: 37.525.798/0001-03.
Endereço: Rua Francisco Mota Machado, 1271, loja 2, Capão da Imbuia, Curitiba-PR, CEP: 82520-110.

3. DADOS DO PROCESSO

Processo: Pregão Eletrônico nº 3/2021.
Ata de registro de preços: 5/2021.
Objeto: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição fracionada de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e água mineral, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo as especificações estabelecidas no edital.
Prazo de execução: 12 meses.
Pagamento: Até o décimo dia após o recebimento definitivo.

4. ITENS AUTORIZADOS

Lote	Item	Descrição	Qnt.	Un.	Valor unit.	Total por item
1	4	Bicarbonato de sódio em pó, embalagem com 80G (oitenta gramas), prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.	8,00	UN	1,98	15,84
1	13	Leite em pó integral, a base de leite de vaca, embalagem com 400G (quatrocentas gramas), prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.	60,00	UN	13,22	793,20
1	15	Palito de dente, embalagem com 100 (cem) unidades, confeccionado em madeira ou bambu, com pontas nas duas extremidades.	8,00	UN	2,74	21,92
Total autorizado						R\$ 830,96

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1508
<http://www.patobranco.pr.leg.br> / administracao@patobranco.pr.leg.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77871805215884987181>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77871805215884987181-2
Data: 18/05/2021 11:19:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM11283-BD8S;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 18 de maio de 2021 11:34:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Pela presente, fica autorizada/aprovada a compra dos materiais, bens e/ou equipamentos acima descritos, nos termos da contratação acima epigrafada, de acordo ao regular empenho da despesa.

Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco-PR, para dirimir questões relativas ao presente.

Pato Branco, 18 de fevereiro de 2021.


Joeclir Bernardi
Presidente

EM
BRANCO


Departamento
Administrativo

 Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1508
 <http://www.patobranco.pr.leg.br> / administracao@patobranco.pr.leg.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77871805215884987181>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77871805215884987181-3
Data: 18/05/2021 11:19:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM11284-5T74;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 18 de maio de 2021 11:34:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ATENA LICITA



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 92/2021
PROTOCOLO 29779/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, Denielly Ferreira Montuan, representante legal da empresa Denielly Ferreira Montuan 045813529-16 regularmente inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 37.525.798/0001-03, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emvida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Curitiba, 30 de junho 2021.

DENIELLY
FERREIRA
MONTUAN

04581352916:375
25798000103

Assinado de forma digital
por DENIELLY FERREIRA
MONTUAN
04581352916:3752579800
0103
Dados: 2021.06.28
16:52:58 -03'00'

Denielly Ferreira Montuan
Representante Legal
RG: 9.005.540-2
CPF: 045.813.529-16

Denielly Ferreira Montuan
Rua: Francisco Mota Machado, 1271 – Loja 02 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR
Cep: 82.800-230
Tel. (41) 3332-3299 / E-mail atenallicita@gmail.com
CNPJ: 37.525.798/0001-03



ATENA LICITA



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 92/2021

PROTOCOLO 29779/2021

ANEXO III – DECLARAÇÃO

A empresa Denielly Ferreira Montuan 045813529-16, CNPJ 37.525.798/0001-03, inscrição estadual isenta, sediada na rua Francisco Mota Machado, 1271, Loja 02, Curitiba, Paraná, CEP: 82.800-230, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) Denielly Ferreira Montuan, portador da Carteira de Identidade nº 9.005.540-2 e do CPF nº 045.813.529-16. **Declara**, que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

DENIELLY
FERREIRA
MONTUAN

04581352916:375
25798000103

Assinado de forma digital
por DENIELLY FERREIRA
MONTUAN
04581352916:375257980
00103
Dados: 2021.06.28
16:52:37 -03'00'

Curitiba, 30 de junho de 2021.

Denielly Ferreira Montuan

Representante Legal

RG: 9.005.540-2

CPF: 045.813.529-16

Denielly Ferreira Montuan

Rua: Francisco Mota Machado, 1271 – Loja 02 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR

Cep: 82.800-230

Tel. (41) 3332-3299 / E-mail atenallicita@gmail.com

CNPJ: 37.525.798/0001-03



ATENA LICITA



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 92/2021
PROTOCOLO 29779/2021

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
Prezados Senhores,

A licitante Denielly Ferreira Montuan 045813529-16, CNPJ 37.525.798/0001-03, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei: Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto da presente ATA Registro de Preços, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução da presente ATA Registro de Preços, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução desta ATA Registro de Preços, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

DENIELLY FERREIRA
MONTUAN
04581352916:3752
5798000103

Assinado de forma digital
por DENIELLY FERREIRA
MONTUAN
04581352916:37525798000
103
Dados: 2021.06.28 16:52:05
-03'00'

Curitiba, 30 de junho de 2021.

Denielly Ferreira Montuan
Representante Legal
RG: 9.005.540-2
CPF: 045.813.529-16

Denielly Ferreira Montuan
Rua: Francisco Mota Machado, 1271 – Loja 02 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR
Cep: 82.800-230
Tel. (41) 3332-3299 / E-mail atenallicita@gmail.com
CNPJ: 37.525.798/0001-03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **D&F COMERCIAL LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **D&F COMERCIAL LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2019 10:48:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **D&F COMERCIAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 841899

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/10/2020 08:50:31 (hora local)**.

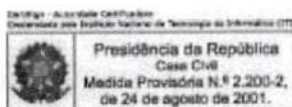
¹**Código de Autenticação Digital:** 77872610170946150335-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be02d0284fc9e052cc39116fcd1128a49b3f1a5e8bd9b6c3df4d5279f12020ad872a8ab4748d4707da159db0088d85de6391a11bca88c9db17d68b234e753178





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.124.013/0001-91 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/11/2015
NOME EMPRESARIAL LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LACUSINE				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R PASTOR CARLOS FRANK		NÚMERO 457	COMPLEMENTO *****	
CEP 81.730-340	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LACUSINE.COM.BR		TELEFONE (41) 3015-4311		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2021 às 10:09:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fazenda Rio Grande, 29 de julho de 2021.



Ofício 1175/2021

À Divisão de Compras e Licitações

Ref. Indicação de Fiscal de contrato e Dotação Orçamentaria

Prezado Senhor,

Tendo em vista, processo de abertura de licitação para a contratação de empresa para a aquisição de prestação de serviços técnicos de Manutenção preventiva e corretiva de elevadores com fornecimento de peças, indicamos o servidor Carlos Henrique da Cruz, matrícula nº 358580 como Fiscal do Contrato, e as seguintes Dotações Orçamentárias: 452,463 e 1277.

Sem mais no momento, subscrevo-me atenciosamente.

*Carlos Henrique da Cruz
Matrícula 358580
Decreto: 5663/2021*

FISCAL DE CONTRATO
Carlos Henrique da Cruz
Matrícula: 358580

LUCIANO PENA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 5801/2021

LUCIANO PENA DE OLIVEIRA
SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO: 5801/2021

LACUSINE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ/MF 28.124.013/0001-91 – NIRE: 41208290340
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1 de 6

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o Sr. **JEFFERSON FERREIRA**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 03/04/1980, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8246551-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 030.150.729-51, residente e domiciliado à Rua Alexandre Gugelmin, 139, Planta São Jorge, CEP 83.306-090 Piraquara, Estado do Paraná e **LINDOMAR LEAL**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/07/1982, natural de Laranjeiras Sul/PR, portador da cédula de identidade civil sob nº 7.505.203-0 expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 042.972.449-77, residente e domiciliado à Rua Coronel Oliveira Cabral, nº. 166, Bairro São Gabriel, Colombo, estado do Paraná, CEP: 83407-110.

Únicos e atuais sócios da sociedade empresária limitada **LACUSINE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.** com sede e foro em Curitiba, estado do Paraná, à Rua Pastor Carlos Frank, 436, Boqueirão, CEP 81.730-340, Curitiba, estado do Paraná, cujo contrato social se encontra arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208290340, por despacho em sessão de 13 de novembro de 2015.

RESOLVE, por intermédio do presente instrumento, alterar o contrato social primitivo e as demais alterações posteriores, que passará a ser regido conforme as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DE CONTRATO

DA RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E OBJETO SOCIAL

Cláusula Primeira

Os sócios decidem por alterar a razão social da empresa que antes era **LACUSINE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.** para **LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** sendo alterado o teor da Cláusula Primeira do contrato social para o seguinte:

Cláusula Primeira

*A sociedade gira sob nome empresarial: **LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, e a designação como nome fantasia de: **LACUSINE.***

LACUSINE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ/MF 28.124.013/0001-91 – NIRE: 41208290340
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2 de 6

Cláusula Segunda

Altera-se o endereço da sociedade, que antes era à Rua Pastor Carlos Frank, 436, Boqueirão, CEP: 81.730-340, Curitiba, estado do Paraná, para à Rua Pastor Carlos Frank, nº 457, Sala 02, Boqueirão, CEP: 81.730-340, Curitiba, estado do Paraná, sendo alterado o teor da Cláusula Segunda para:

**Cláusula Segunda**

A sociedade tem a sua sede à Rua Pastor Carlos Frank, 457, Sala 02, Boqueirão, CEP 81.730-340, Curitiba, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira

Os sócios decidem por alterar o objeto da sociedade, que antes era, o "fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresa; serviços de alimentação para eventos e recepções – Bufê; e serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas", passará para "representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especializado comercio atacadista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios comercio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados comercio atacadista de aves abatidas e derivados comercio atacadista de carnes e derivados de outros animais comercio varejista de hortifrutigranjeiros", sendo alterado o teor da Cláusula Terceira do contrato social para passar constar o seguinte:

Cláusula Terceira

O objeto social da sociedade consiste representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especializado comercio atacadista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios comercio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados comercio atacadista de aves abatidas e derivados comercio atacadista de carnes e derivados de outros animais comercio varejista de hortifrutigranjeiros..

DA CONSOLIDAÇÃO

Em virtude das alterações promovidas neste instrumento, os sócios resolvem neste ato promover a consolidação do Contrato Social, cujas cláusulas e condições passarão a ser as seguintes:

LACUSINE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ/MF 28.124.013/0001-91 – NIRE: 41208290340
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3 de 6

LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 28.124.013/0001-91 – NIRE: 41208290340
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o Sr. **JEFFERSON FERREIRA**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 03/04/1980, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8246551-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 030.150.729-51, residente e domiciliado à Rua Alexandre Gugelmin, 139, Planta São Jorge, CEP 83.306-090 Piraquara, Estado do Paraná e **LINDOMAR LEAL**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/07/1982, natural de Laranjeiras Sul/PR, portador da cédula de identidade civil sob nº 7.505.203-0 expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 042.972.449-77, residente e domiciliado à Rua Coronel Oliveira Cabral, nº. 166, Bairro São Gabriel, Colombo, estado do Paraná, CEP: 83407-110.

Únicos e atuais sócios da sociedade empresária limitada **LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** com sede e foro em Curitiba, estado do Paraná, à Rua Pastor Carlos Frank, nº 457, Sala 02, Boqueirão, CEP: 81.730-340, Curitiba, estado do Paraná, cujo contrato social se encontra arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208290340, por despacho em sessão de 13 de novembro de 2015.

Cláusula Primeira

A sociedade gira sob nome empresarial: **LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, e a designação como nome fantasia de: **LACUSINE.**

Cláusula Segunda

A sociedade tem a sua sede à Rua Pastor Carlos Frank, 457, Sala 02, Boqueirão, CEP 81.730-340, Curitiba, Estado do Paraná.

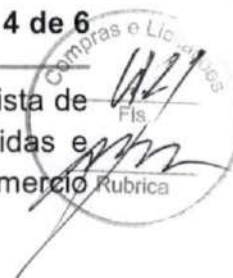
Cláusula Terceira

O objeto social da sociedade consiste Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especializado comercio atacadista de

LACUSINE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.
 CNPJ/MF 28.124.013/0001-91 – NIRE: 41208290340
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4 de 6

mercadorias com predominância de produtos alimentícios comercio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados comercio atacadista de aves abatidas e derivados comercio atacadista de carnes e derivados de outros animais comercio varejista de hortifrutigranjeiros.

**Cláusula Quarta**

O capital social na importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140.000,00 (cento e quarenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada quota, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
JEFFERSON FERREIRA	138.600	99	R\$ 138.600,00
LINDOMAR LEAL	1.400	1	R\$ 1.400,00
TOTAL	140.000	100%	R\$ 140.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Quinta

A sociedade inicia suas atividades em 14 de setembro de 2015 e seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Clausula Sexta

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

Clausula Sétima

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente a integralização do capital social.

Clausula Oitava

A administração da sociedade cabe á **JEFFERSON FERREIRA**, para o qual compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo vedado, no entanto, o uso do

LACUSINE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ/MF 28.124.013/0001-91 – NIRE: 41208290340
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5 de 6

nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

**Clausula Nona**

O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Décima

Para qualquer ação fundada neste contrato. Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

Clausula Décima Primeira

O Administrador **JEFFERSON FERREIRA**, declara sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Clausula Décima Segunda

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros perdas apurados.

Clausula Décima Terceira

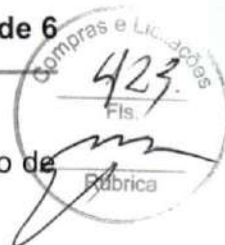
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**Clausula Décima Quarta**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração Contratual assinada por todos os sócios.

LACUSINE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ/MF 28.124.013/0001-91 – NIRE: 41208290340
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6 de 6



Cláusula Décima Quinta

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "Pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Sexta

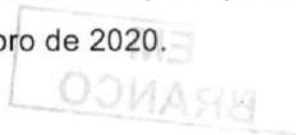
A sociedade declara para os efeitos de enquadramento com MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no §4º do art. 3º daquela Lei.

Cláusula Décima Sétima

Fica eleito o foro de Curitiba – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 (Uma) via única de igual teor e forma, para que surta efeitos legais.

Curitiba, 10 de dezembro de 2020.



JEFFERSON FERREIRA
Sócio Administrador

LINDOMAR LEAL
Sócio Quotista

LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 28.124.013/0001-91 – NIRE: 41208290340
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

1 de 7



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o Sr. **JEFFERSON FERREIRA**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 03/04/1980, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8246551-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 030.150.729-51, residente e domiciliado à Rua Alexandre Gugelmin, 139, Planta São Jorge, CEP 83.306-090 Piraquara, Estado do Paraná e **LINDOMAR LEAL**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/07/1982, natural de Laranjeiras Sul/PR, portador da cédula de identidade civil sob nº 7.505.203-0 expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 042.972.449-77, residente e domiciliado à Rua Coronel Oliveira Cabral, nº. 166, Bairro São Gabriel, Colombo, estado do Paraná, CEP: 83407-110.

Únicos e atuais sócios da sociedade empresária limitada **LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** com sede e foro em Curitiba, estado do Paraná, à Rua Pastor Carlos Frank, 436, Boqueirão, CEP 81.730-340, Curitiba, estado do Paraná, cujo contrato social se encontra arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208290340, por despacho em sessão de 13 de novembro de 2015.

RESOLVEM, por intermédio do presente instrumento, alterar o contrato social primitivo e as demais alterações posteriores, que passará a ser regido conforme as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DE CONTRATO
DA RETIRADA DE SÓCIO E CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Primeira

Neste ato o sócio **JEFFERSON FERREIRA**, já qualificado, que detém 138.600 (cento e trinta e oito mil e seiscentos) quotas do capital social com valor nominal de R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais), resolve retirar-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, com todos os direitos, vantagens e obrigações a elas inerentes, por compra e venda, ao sócio **LINDOMAR LEAL**, também já qualificado.

Cláusula Segunda

Cedente e Cessionário dão e recebem um do outro a quitação plena, geral, irrevogável e irretratável pela cessão de quotas efetivadas nos termos das cláusulas anteriores, para nada mais reclamarem um do outro e da sociedade.

LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 28.124.013/0001-91 – NIRE: 41208290340
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



Cláusula Terceira

O sócio retirante **JEFFERSON FERREIRA** declara pago e satisfeito de seus haveres, pró-labores, lucros, ou quaisquer outros valores pertinentes à respectiva participação na sociedade, reconhecendo nada mais haver a reclamar, a qualquer título e em tempo algum, do sócio da sociedade.

DA ALTERAÇÃO PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Quarta

Fica transformada esta SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Quinta

O Acervo desta Empresa, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), dividido em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na Cláusula anterior:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
LINDOMAR LEAL	140.000	100	R\$ 140.000,00
Total	140.000	100	R\$ 140.000,00

Cláusula Sexta

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 28.124.013/0001-91 – NIRE: 41208290340
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

3 de 7

Rubrica

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF 28.124.013/0001-91 – NIRE: 41208290340

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o Sr. **LINDOMAR LEAL**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/07/1982, natural de Laranjeiras Sul/PR, portador da cédula de identidade civil sob nº 7.505.203-0 expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 042.972.449-77, residente e domiciliado à Rua Coronel Oliveira Cabral, nº. 166, Bairro São Gabriel, Colombo, estado do Paraná, CEP: 83407-110.

Titular da **LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS – EIRELI**, com sede e foro em Curitiba, estado do Paraná, à Rua Pastor Carlos Frank, nº 457, Sala 02, Boqueirão, CEP: 81.730-340, Curitiba, estado do Paraná, cujo contrato social se encontra arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208290340, por despacho em sessão de 13 de novembro de 2015.

DENOMINAÇÃO, REGÊNCIA,
SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Primeira

A EIRELI opera sob o nome empresarial **LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI** e a designação como nome fantasia de: **LACUSINE**

Cláusula Segunda

A EIRELI será regida pelo presente Ato Constitutivo e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/02), e supletivamente pelas leis das Sociedades Limitadas.

Cláusulas Terceira

A EIRELI tem sede e foro à Rua Pastor Carlos Frank, 457, Sala 02, Boqueirão, CEP 81.730-340, Curitiba, Estado do Paraná.

LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 28.124.013/0001-91 – NIRE: 41208290340
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

4 de 7

Parágrafo único – A EIRELI poderá abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do territorial nacional, sendo-lhes facultados atribuir, para fins legais, capital em separado, destacado daquele da matriz.

Cláusula Quarta

O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

OBJETO

Cláusula Quinta

A EIRELI tem por objeto social o (i) Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; (ii) comércio atacadista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; (iii) comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados comércio atacadista de aves abatidas e derivados; (iv) comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais; (v) comércio varejista de hortifrutigranjeiros, possuindo, portanto, os seguintes CNAE fiscais:

46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;

46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Parágrafo único – Para a consecução de seu objeto, a sociedade poderá constituir subsidiárias e participar do capital de outras empresas.

LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 28.124.013/0001-91 – NIRE: 41208290340
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



CAPITAL SOCIAL**Cláusula Sexta**

O capital social da EIRELI no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140.000,00 (cento e quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
LINDOMAR LEAL	140.000	100	R\$ 140.000,00
TOTAL	140.000	100%	R\$ 140.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade do Titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO**Cláusula Sétima**

A administração da EIRELI será exercida por **LINDOMAR LEAL**, já qualificado, mas poderá ser exercida por uma ou mais pessoas naturais, podendo ser o titular ou não. O administrador está dispensado de prestar caução em garantia de sua gestão e, por prazo indeterminado e sob a denominação que lhes vier a ser estabelecida pelo titular quando de sua designação, terão poderes para praticar os atos necessários ou convenientes à administração da EIRELI, a representação ativa e passiva da EIRELI, em juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autárquicas; e a gerência, orientação e direção dos negócios sociais.

Parágrafo Primeiro: Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderá o Titular e/ou administrador retirar a título de Pró-Labore, a quantia mensal fixada em comum, até os limites de dedução fiscal, previsto na legislação do Imposto de Renda, que será levado à conta de despesas gerais.

Parágrafo Segundo - Declaração de desimpedimento: O Titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,

LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF 28.124.013/0001-91 – NIRE: 41208290340

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Parágrafo Terceiro – O endereço do Titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão validos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc. relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Cláusula Oitava

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à titular os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO DA TITULAR DA EIRELI

Cláusula Nona

O falecimento do Titular da EIRELI não dissolverá a EIRELI, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interesses perante a EIRELI.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da EIRELI.

DA DECLARAÇÃO

Cláusula Décima

Declara o Titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica desta modalidade.

LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 28.124.013/0001-91 – NIRE: 41208290340
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima Primeira

O Titular declara para os efeitos de enquadramento com **MICROEMPRESA** que o valor da receita bruta anual não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no §4º do art. 3º daquela Lei.

DO FORO

Cláusula Décima Segunda

Fica eleito o foro regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



Curitiba, 16 de fevereiro de 2021.

JEFFERSON FERREIRA
Sócio Cedente

LINDOMAR LEAL
Titular e Administrador

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.124.013/0001-91

Razão Social: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: R PASTOR CARLOS FRANK 457 SALA 02 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81730-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503502675860002

Informação obtida em 07/05/2021 10:08:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 28.124.013/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:37 do dia 07/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2021.

Código de controle da certidão: **305C.4DDA.5541.0E13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024160952-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.124.013/0001-91**

Nome: **LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 8.993.495

CNPJ: 28.124.013/0001-91

Nome: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

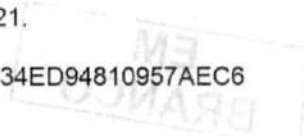
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:06 do dia 07/05/2021.

Código de autenticidade da certidão: 269CFFA39A394FFE2934ED94810957AEC6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Handwritten signature]

Válida até 05/08/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.124.013/0001-91
Certidão nº: 3316251/2021
Expedição: 25/01/2021, às 14:42:28
Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.124.013/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS



CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE
ALIMENTOS EIRELI #

CNPJ.28.124.013/0001-91

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 01/06/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 02 de junho de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1º OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.06.02
14:54:42 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 0D20D8A6 ***

ATESTADO

A empresa **N63 COMERCIO DE PRODUTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 34.090.540/0001-25, com sede na AV. SETE DE SETEMBRO – 49 – JARDIM GLORIA – MARINGA/PR, através de seu representante legal, infra-assinado, **ATESTA e DECLARA**, a quem possa interessar, que a empresa **LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Pastor Carlos Frank nº 457 – sala 02 – bairro Boqueirão, CEP: 81.730-340, no município de Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 28.124.013/0001-91, forneceu a esta Instituição, produtos de gêneros alimentícios, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quantidade
1	FILE DE PEIXE	KG	500,00
2	OVO DE GALINHA	DZ	300,00
3	LINGUIÇA TOSCANA	KG	1.000,00
4	QUEIJO MUSSARELA	KG	100,00

Não havendo NADA que desabone a sua conduta comercial, entregando os produtos sempre em perfeitas condições e respeitando os prazos firmados para entrega, sempre em veículos dentro dos padrões sanitários exigidos.

Sem mais

Maringá, 19 de maio de 2021.


N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA – EIRELI
CNPJ: 34.090.540/0001-25
TACILIANE DE SOUZA PESTANA
RG nº 8281839-1 SSP/PR
C.P.F. nº 040.040.249-19







LACUSINE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021
PROTOCOLO Nº 29779/2021
Processo Administrativo nº. 92/2021
ANEXO III - DECLARAÇÃO



A Empresa LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 28.124.013/0001-91, inscrição estadual 90755626-30, com sede na Rua PASTOR CARLOS FRANK Nº 457 – SL 02 - BOQUEIRÃO, CEP 81730-340, na cidade de CURITIBA, E-mail: LACUSINE.LICITACAO@GMAIL.COM, Tel.: (41) 3598-9961, neste ato representada por seu(ua) sócio(a), LINDOMAR LEAL, brasileiro(a), empresário(a), portador(a) da cédula de identidade/R.G. n.º 7.505.203-0, inscrito no CPF sob n.º 042.972.449-77, DECLARA que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (). Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

- e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Curitiba, 29 de junho de 2021.

LINDOMAR
LEAL:04297
244977

Assinado de forma
digital por LINDOMAR
LEAL:04297244977
Dados: 2021.06.29
10:34:44 -03'00'

LINDOMAR LEAL

CPF: 042.972.449-77

LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 28.124.013/0001-91 I.E.: 90755626-30
END.: RUA PASTOR CARLOS FRANK Nº 457, SL 02 – BOQUEIRÃO – CEP: 81730-340 – CURITIBA/PR
TEL.: (41) 3598-9961 -

E-MAIL: LACUSINE.LICITACAO@GMAIL.COM / PEDIDOS.LACUSINE@GMAIL.COM



LACUSINE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021

PROTOCOLO Nº 29779/2021

Processo Administrativo nº. 92/2021



ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 28.124.013/0001-91, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Curitiba, 29 de junho de 2021.

LINDOMAR
LEAL:042972
44977

Assinado de forma
digital por LINDOMAR
LEAL:04297244977
Dados: 2021.06.29
10:34:58 -03'00'

LINDOMAR LEAL

CPF: 042.972.449-77

LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 28.124.013/0001-91

I.E.: 90755626-30

END.: RUA PASTOR CARLOS FRANK Nº 457, SL 02 – BOQUEIRÃO – CEP: 81730-340 – CURITIBA/PR

TEL.: (41) 3598-9961 -

E-MAIL: LACUSINE.LICITACAO@GMAIL.COM / PEDIDOS.LACUSINE@GMAIL.COM



LACUSINE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021

PROTOCOLO Nº 29779/2021

Processo Administrativo nº. 92/2021



ANEXO V – Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal

A Empresa LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 28.124.013/0001-91, inscrição estadual 90755626-30, com sede na Rua PASTOR CARLOS FRANK Nº 457 – SL 02 - BOQUEIRÃO, CEP 81730-340, na cidade de CURITIBA, E-mail: LACUSINE.LICITACAO@GMAIL.COM, Tel.: (41) 3598-9961, neste ato representada por seu(ua) sócio(a), LINDOMAR LEAL, brasileiro(a), empresário(a), portador(a) da cédula de identidade/R.G. n.º 7.505.203-0, inscrito no CPF sob n.º 042.972.449-77, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 29 de junho de 2021.

LINDOMAR

LEAL:042972

44977

Assinado de forma
digital por LINDOMAR
LEAL:04297244977
Dados: 2021.06.29
10:35:13 -03'00'

LINDOMAR LEAL

CPF: 042.972.449-77

LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 28.124.013/0001-91

I.E.: 90755626-30

END.: RUA PASTOR CARLOS FRANK Nº 457, SL 02 – BOQUEIRÃO – CEP: 81730-340 – CURITIBA/PR

TEL.: (41) 3598-9961 -

E-MAIL: LACUSINE.LICITACAO@GMAIL.COM / PEDIDOS.LACUSINE@GMAIL.COM



SERVICIO DISTRIITAL DE FLORIANO
ST. QUIN MARIOLY DU KEL LIM...
TABELA DESIGNADA

Selo 0188034SVAA0000000833721R
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de TACILIANE DE SOUZA PESTANA. Dou fe. Maringá, 20/05/2021. Emol.: RS4,72(VRC 21,73), Funfeus: RS1,18, Selo: RS0,90, FUNDEP: RS0,24, ISSQN: RS0,09. Total: RS7,13. Em Test. B da Verdade.

Bianca Cristina Fernandes da Silva - Escrevente Juramentada



BRANCO EM



2

E. LAZZAROTTO & CIA LTDA

CNPJ: 09.045.155/0001-19

I.E: 90443158-39

Telefone: (41) 3365-2438

E-mail: elazzarotto@hotmail.com



À

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Pregão Eletrônico nº. 38/2021

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa E. LAZZAROTTO & CIA LTDA, com sede na cidade de São José dos Pinhais, Rua Antônio Gonçalves Sobral, 320, Roseira, com CNPJ sob n.º 09.045.155/0001-19, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer "Registro de Preços para Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais.", de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a cotação de preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abacate	KG	2.300	IN NATURA	R\$ 4,66	R\$ 10.718,00
2	Abacaxi Pérola	KG	1.655	IN NATURA	R\$ 5,22	R\$ 8.639,10
3	Abobrinha Verde	KG	4.700	IN NATURA	R\$ 2,86	R\$ 13.442,00
4	Agrião	KG	3.353	IN NATURA	R\$ 3,62	R\$ 12.137,86
6	Aipim – com Casca	KG	4.456	IN NATURA	R\$ 3,67	R\$ 16.353,52
7	Alface Crespa	UND	4.450	IN NATURA	R\$ 2,52	R\$ 11.214,00
8	Alface lisa	UND	1.750	IN NATURA	R\$ 2,48	R\$ 4.340,00
9	Alho a granel	KG	2.400	KI-ALHO	R\$ 33,06	R\$ 79.344,00
10	Ameixa – kg	KG	970	IN NATURA	R\$ 16,89	R\$ 16.383,30
11	Banana Caturra	KG	75.000	IN NATURA	R\$ 4,40	R\$ 330.000,00
12	Batata doce	KG	2.100	IN NATURA	R\$ 3,43	R\$ 7.203,00
13	Batata inglesa	KG	18.150	IN NATURA	R\$ 4,48	R\$ 81.312,00
14	Batata Salsa	KG	3.830	IN NATURA	R\$ 7,26	R\$ 27.805,80
15	Berinjela	KG	500	IN NATURA	R\$ 3,68	R\$ 1.840,00
16	Beterraba	KG	4.200	IN NATURA	R\$ 3,06	R\$ 12.852,00
17	Brócolis	KG	4.000	IN NATURA	R\$ 5,08	R\$ 20.320,00
18	Caqui Fuyu	KG	17.057	IN NATURA	R\$ 5,42	R\$ 92.448,94
19	Cebola	KG	7.620	IN NATURA	R\$ 4,53	R\$ 34.518,60
20	Cenoura	KG	12.650	IN NATURA	R\$ 3,49	R\$ 44.148,50
21	Cheiro verde	MÇ	1.700	IN NATURA	R\$ 2,88	R\$ 4.896,00
22	Chuchu	KG	5.466	IN NATURA	R\$ 2,72	R\$ 14.867,52
23	Couve-flor	KG	3.854	IN NATURA	R\$ 5,67	R\$ 21.852,18
24	Couve manteiga	KG	1.922	IN NATURA	R\$ 4,93	R\$ 9.475,46
26	Goiaba Vermelha	KG	710	IN NATURA	R\$ 5,71	R\$ 4.054,10
27	Kiwi	KG	680	IN NATURA	R\$ 12,70	R\$ 8.636,00
28	Laranja Lima	KG	15.450	IN NATURA	R\$ 3,55	R\$ 54.847,50
29	Laranja pera	KG	48.488	IN NATURA	R\$ 3,23	R\$ 156.616,24
30	Limão Taiti	KG	1.250	IN NATURA	R\$ 3,52	R\$ 4.400,00
31	Maça vermelha nacional	KG	45.000	IN NATURA	R\$ 7,08	R\$ 318.600,00
32	Mamão formosa	KG	45.000	IN NATURA	R\$ 4,35	R\$ 195.750,00
33	Manga Tommy	KG	19.988	IN NATURA	R\$ 5,23	R\$ 104.537,24
34	Maracujá Amarelo	KG	1.500	IN NATURA	R\$ 6,65	R\$ 9.975,00

E. LAZZAROTTO & CIA LTDA

CNPJ: 09.045.155/0001-19

I.E: 90443158-39

Telefone: (41) 3365-2438

E-mail: elazzarotto@hotmail.com



35	Melancia	KG	39.500	IN NATURA	R\$ 1,80	R\$ 71.100,00
36	Melão Amarelo	KG	28.088	IN NATURA	R\$ 5,86	R\$ 164.595,68
37	Milho verde sem palha	KG	350	IN NATURA	R\$ 6,96	R\$ 2.436,00
38	Morango – Bandeja 250g	BDJ	1.000	IN NATURA	R\$ 6,32	R\$ 6.320,00
39	Nectarina	KG	692	IN NATURA	R\$ 15,60	R\$ 10.795,20
40	Ovos Brancos	DZ	18.075	GRANJA FIGUEIREDO	R\$ 5,97	R\$ 107.907,75
41	Pepino	KG	16.500	IN NATURA	R\$ 4,00	R\$ 66.000,00
42	Pêra Nacional	KG	28.125	IN NATURA	R\$ 8,42	R\$ 236.812,50
43	Pêssego	KG	28.200	IN NATURA	R\$ 10,31	R\$ 290.742,00
44	Pimentão Amarelo	KG	385	IN NATURA	R\$ 14,88	R\$ 5.728,80
45	Pimentão verde	KG	480	IN NATURA	R\$ 5,47	R\$ 2.625,60
46	Pimentão Vermelho	KG	290	IN NATURA	R\$ 12,10	R\$ 3.509,00
47	Pinhão	KG	360	IN NATURA	R\$ 10,65	R\$ 3.834,00
48	Pokan	KG	25.050	IN NATURA	R\$ 3,11	R\$ 77.905,50
49	Rabanete	KG	252	IN NATURA	R\$ 5,68	R\$ 1.431,36
50	Repolho – cabeça c/ aproximadamente 2kg	CB	4.480	IN NATURA	R\$ 3,59	R\$ 16.083,20
51	Repolho roxo – cabeça c/ aproximadamente 2kg	CB	255	IN NATURA	R\$ 3,02	R\$ 770,10
52	Rúcula – maço 300g	KG	225	IN NATURA	R\$ 3,03	R\$ 681,75
53	Tomate	KG	12.975	IN NATURA	R\$ 4,64	R\$ 60.204,00
54	Vagem	KG	4.084	IN NATURA	R\$ 8,60	R\$ 35.122,40
55	Uva Rosada	KG	880	IN NATURA	R\$ 9,43	R\$ 8.298,40
56	Maça vermelha- tipo GALA	KG	14.700	IN NATURA	R\$ 4,83	R\$ 71.001,00
58	Pepino Japonês	KG	280	IN NATURA	R\$ 5,18	R\$ 1.450,40
59	Coco seco fruta	KG	105	IN NATURA	R\$ 6,25	R\$ 656,25
60	Abóbora Seca	KG	2.900	IN NATURA	R\$ 3,55	R\$ 10.295,00
65	Banana Caturra	KG	25.000	IN NATURA	R\$ 4,40	R\$ 110.000,00
66	Batata inglesa	KG	6.050	IN NATURA	R\$ 4,48	R\$ 27.104,00
67	Caqui Fuyu	KG	5.685	IN NATURA	R\$ 5,42	R\$ 30.812,70
68	Laranja pera	KG	16.162	IN NATURA	R\$ 3,23	R\$ 52.203,26
69	Maçã vermelha nacional	KG	15.000	IN NATURA	R\$ 7,08	R\$ 106.200,00
70	Mamão formosa	KG	15.000	IN NATURA	R\$ 4,35	R\$ 65.250,00
71	Manga Tommy	KG	6.662	IN NATURA	R\$ 5,23	R\$ 34.842,26
72	Melão Amarelo	KG	9.362	IN NATURA	R\$ 5,86	R\$ 54.861,32
73	Ovos Brancos	DZ	6.025	GRANJA FIGUEIREDO	R\$ 5,97	R\$ 35.969,25
74	Pêra Nacional	KG	9.375	IN NATURA	R\$ 8,42	R\$ 78.937,50
75	Pessegueiro	KG	9.400	IN NATURA	R\$ 10,31	R\$ 96.914,00
76	Pokan	KG	8.350	IN NATURA	R\$ 3,11	R\$ 25.968,50
77	Tomate	KG	4.325	IN NATURA	R\$ 4,64	R\$ 20.068,00
78	maçã vermelha - tipo gala	KG	4.900	IN NATURA	R\$ 4,83	R\$ 23.667,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.752.631,54

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 3.752.631,54 (três milhões e setecentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

E. LAZZAROTTO & CIA LTDA

CNPJ: 09.045.155/0001-19

I.E: 90443158-39

Telefone: (41) 3365-2438

E-mail: elazzarotto@hotmail.com



a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr. Eduardo Felipe Lazzarotto, portador da carteira de identidade RG nº 10.965.256-3 e CPF/MF nº 073.323.079-28.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): Eduardo Felipe Lazzarotto.

Telefone Fixo n.º: 41 3365-2438

E-mail: elazzarotto@hotmail.com



São José dos Pinhais, 30 de junho de 2021.

Assinado de forma digital
por EDUARDO FELIPE
LAZZAROTTO:07332307928
Dados: 2021.06.25 15:24:50
-03'00'

Eduardo Felipe Lazzarotto
Representante Legal

E. LAZZAROTTO & CIA LTDA

CNPJ: 09.045.155/0001-19

I.E: 90443158-39

Telefone: (41) 3365-2438

E-mail: elazzarotto@hotmail.com



À

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Pregão Eletrônico nº. 38/2021

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa E. LAZZAROTTO & CIA LTDA, com sede na cidade de São José dos Pinhais, Rua Antônio Gonçalves Sobral, 320, Roseira, com CNPJ sob n.º 09.045.155/0001-19, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer "Registro de Preços para Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais.", de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a cotação de preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abacate	KG	2.300	IN NATURA	R\$ 4,66	R\$ 10.718,00
2	Abacaxi Pérola	KG	1.655	IN NATURA	R\$ 5,22	R\$ 8.639,10
3	Abobrinha Verde	KG	4.700	IN NATURA	R\$ 2,86	R\$ 13.442,00
4	Agrião	KG	3.353	IN NATURA	R\$ 3,62	R\$ 12.137,86
6	Aipim – com Casca	KG	4.456	IN NATURA	R\$ 3,67	R\$ 16.353,52
7	Alface Crespa	UND	4.450	IN NATURA	R\$ 2,52	R\$ 11.214,00
8	Alface lisa	UND	1.750	IN NATURA	R\$ 2,48	R\$ 4.340,00
9	Alho a granel	KG	2.400	KI-ALHO	R\$ 33,06	R\$ 79.344,00
10	Ameixa – kg	KG	970	IN NATURA	R\$ 16,89	R\$ 16.383,30
11	Banana Caturra	KG	75.000	IN NATURA	R\$ 4,40	R\$ 330.000,00
12	Batata doce	KG	2.100	IN NATURA	R\$ 3,43	R\$ 7.203,00
13	Batata inglesa	KG	18.150	IN NATURA	R\$ 4,48	R\$ 81.312,00
14	Batata Salsa	KG	3.830	IN NATURA	R\$ 7,26	R\$ 27.805,80
15	Berinjela	KG	500	IN NATURA	R\$ 3,68	R\$ 1.840,00
16	Beterraba	KG	4.200	IN NATURA	R\$ 3,06	R\$ 12.852,00
17	Brócolis	KG	4.000	IN NATURA	R\$ 5,08	R\$ 20.320,00
18	Caqui Fuyu	KG	17.057	IN NATURA	R\$ 5,42	R\$ 92.448,94
19	Cebola	KG	7.620	IN NATURA	R\$ 4,53	R\$ 34.518,60
20	Cenoura	KG	12.650	IN NATURA	R\$ 3,49	R\$ 44.148,50
21	Cheiro verde	MÇ	1.700	IN NATURA	R\$ 2,88	R\$ 4.896,00
22	Chuchu	KG	5.466	IN NATURA	R\$ 2,72	R\$ 14.867,52
23	Couve-flor	KG	3.854	IN NATURA	R\$ 5,67	R\$ 21.852,18
24	Couve manteiga	KG	1.922	IN NATURA	R\$ 4,93	R\$ 9.475,46
26	Goiaba Vermelha	KG	710	IN NATURA	R\$ 5,71	R\$ 4.054,10
27	Kiwi	KG	680	IN NATURA	R\$ 12,70	R\$ 8.636,00
28	Laranja Lima	KG	15.450	IN NATURA	R\$ 3,55	R\$ 54.847,50
29	Laranja pera	KG	48.488	IN NATURA	R\$ 3,23	R\$ 156.616,24
30	Limão Taiti	KG	1.250	IN NATURA	R\$ 3,52	R\$ 4.400,00
31	Maça vermelha nacional	KG	45.000	IN NATURA	R\$ 7,08	R\$ 318.600,00
32	Mamão formosa	KG	45.000	IN NATURA	R\$ 4,35	R\$ 195.750,00
33	Manga Tommy	KG	19.988	IN NATURA	R\$ 5,23	R\$ 104.537,24
34	Maracujá Amarelo	KG	1.500	IN NATURA	R\$ 6,65	R\$ 9.975,00

E. LAZZAROTTO & CIA LTDA

CNPJ: 09.045.155/0001-19

I.E: 90443158-39

Telefone: (41) 3365-2438

E-mail: elazzarotto@hotmail.com



35	Melancia	KG	39.500	IN NATURA	R\$ 1,80	R\$ 71.100,00
36	Melão Amarelo	KG	28.088	IN NATURA	R\$ 5,86	R\$ 164.595,68
37	Milho verde sem palha	KG	350	IN NATURA	R\$ 6,96	R\$ 2.436,00
38	Morango – Bandeja 250g	BDJ	1.000	IN NATURA	R\$ 6,32	R\$ 6.320,00
39	Nectarina	KG	692	IN NATURA	R\$ 15,60	R\$ 10.795,20
40	Ovos Brancos	DZ	18.075	GRANJA FIGUEIREDO	R\$ 5,97	R\$ 107.907,75
41	Pepino	KG	16.500	IN NATURA	R\$ 4,00	R\$ 66.000,00
42	Pêra Nacional	KG	28.125	IN NATURA	R\$ 8,42	R\$ 236.812,50
43	Pêssego	KG	28.200	IN NATURA	R\$ 10,31	R\$ 290.742,00
44	Pimentão Amarelo	KG	385	IN NATURA	R\$ 14,88	R\$ 5.728,80
45	Pimentão verde	KG	480	IN NATURA	R\$ 5,47	R\$ 2.625,60
46	Pimentão Vermelho	KG	290	IN NATURA	R\$ 12,10	R\$ 3.509,00
47	Pinhão	KG	360	IN NATURA	R\$ 10,65	R\$ 3.834,00
48	Pokan	KG	25.050	IN NATURA	R\$ 3,11	R\$ 77.905,50
49	Rabanete	KG	252	IN NATURA	R\$ 5,68	R\$ 1.431,36
50	Repolho – cabeça c/ aproximadamente 2kg	CB	4.480	IN NATURA	R\$ 3,59	R\$ 16.083,20
51	Repolho roxo – cabeça c/ aproximadamente 2kg	CB	255	IN NATURA	R\$ 3,02	R\$ 770,10
52	Rúcula – maço 300g	KG	225	IN NATURA	R\$ 3,03	R\$ 681,75
53	Tomate	KG	12.975	IN NATURA	R\$ 4,64	R\$ 60.204,00
54	Vagem	KG	4.084	IN NATURA	R\$ 8,60	R\$ 35.122,40
55	Uva Rosada	KG	880	IN NATURA	R\$ 9,43	R\$ 8.298,40
56	Maça vermelha- tipo GALA	KG	14.700	IN NATURA	R\$ 4,83	R\$ 71.001,00
58	Pepino Japonês	KG	280	IN NATURA	R\$ 5,18	R\$ 1.450,40
59	Coco seco fruta	KG	105	IN NATURA	R\$ 6,25	R\$ 656,25
60	Abóbora Seca	KG	2.900	IN NATURA	R\$ 3,55	R\$ 10.295,00
65	Banana Caturra	KG	25.000	IN NATURA	R\$ 4,40	R\$ 110.000,00
66	Batata inglesa	KG	6.050	IN NATURA	R\$ 4,48	R\$ 27.104,00
67	Caqui Fuyu	KG	5.685	IN NATURA	R\$ 5,42	R\$ 30.812,70
68	Laranja pera	KG	16.162	IN NATURA	R\$ 3,23	R\$ 52.203,26
69	Maçã vermelha nacional	KG	15.000	IN NATURA	R\$ 7,08	R\$ 106.200,00
70	Mamão formosa	KG	15.000	IN NATURA	R\$ 4,35	R\$ 65.250,00
71	Manga Tommy	KG	6.662	IN NATURA	R\$ 5,23	R\$ 34.842,26
72	Melão Amarelo	KG	9.362	IN NATURA	R\$ 5,86	R\$ 54.861,32
73	Ovos Brancos	DZ	6.025	GRANJA FIGUEIREDO	R\$ 5,97	R\$ 35.969,25
74	Pêra Nacional	KG	9.375	IN NATURA	R\$ 8,42	R\$ 78.937,50
75	Pessegueiro	KG	9.400	IN NATURA	R\$ 10,31	R\$ 96.914,00
76	Pokan	KG	8.350	IN NATURA	R\$ 3,11	R\$ 25.968,50
77	Tomate	KG	4.325	IN NATURA	R\$ 4,64	R\$ 20.068,00
78	maçã vermelha - tipo gala	KG	4.900	IN NATURA	R\$ 4,83	R\$ 23.667,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.752.631,54

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 3.752.631,54 (três milhões e setecentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

E. LAZZAROTTO & CIA LTDA

CNPJ: 09.045.155/0001-19

I.E: 90443158-39

Telefone: (41) 3365-2438

E-mail: elazzarotto@hotmail.com



- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr. Eduardo Felipe Lazzarotto, portador da carteira de identidade RG nº 10.965.256-3 e CPF/MF nº 073.323.079-28.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): Eduardo Felipe Lazzarotto.
Telefone Fixo n.º: 41 3365-2438
E-mail: elazzarotto@hotmail.com



São José dos Pinhais, 30 de junho de 2021.

Assinado de forma digital
por EDUARDO FELIPE
LAZZAROTTO:07332307928
Dados: 2021.06.25 15:24:50
-03'00'

Eduardo Felipe Lazzarotto
Representante Legal

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: E. LAZZAROTTO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.045.155/0001-19, neste ato representada por seu sócio-administrador, **EDIO LAZZAROTTO**, portador da Carteira de Identidade nº 7.319.294-3 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 019.331.359-64.

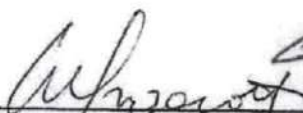


OUTORGADO: **EDUARDO FELIPE LAZZAROTTO**, portador da Carteira de Identidade nº 10.965.256-3 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 073.323.079-28.

PODERES: Participar em licitações de órgãos públicos na esfera municipal, estadual e federal, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, exercendo representação para assinar contratos, apresentar propostas, formular ofertas e lances, apresentar orçamentos, bem como toda documentação que se fizer necessária, inclusive interposição de recursos administrativos ou sua renúncia. Outrossim, realizar todos os atos relacionados aos processos licitatórios em que estiver representando a outorgante.

PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.

São José dos Pinhais, 01 de julho de 2020.



E. LAZZAROTTO & CIA LTDA
EDIO LAZZAROTTO



Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3553



Selo nº wnwq4.VRUUN.IV8K-BAHL.J62Gd
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de EDIO LAZZAROTTO (41890), "0020" Dou fé Curitiba-Paraná, 01 de julho de 2020.

Em Teste _____ da Verdade

Yasmin da Silva Rios - Escrevente

e-mail: cartoriocajuru@uol.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1387078689

NOME
EDUARDO FELIPE LAZZAROTTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10965256-3 SESP PR

CNPJ
073.323.079-28

DATA NASCIMENTO
18/02/1993

FILIAÇÃO
EDIO LAZZAROTTO
MARA LUCIA LAZZAROTTO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05547476402

VALIDADE
04/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
24/07/2012

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Eduardo Felipe Lazzarotto*

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
04/01/2017

Assinatura do Emissor: *Aracis (RAB)*

40144804104
PR912024782

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1387078689



f

Décima Alteração Contratual
E. LAZZAROTTO & CIA LTDA
CNPJ N.º 09.045.155/0001-19
NIRE nº 4120598658-1



Página 1 de 7

ÉDIO LAZZAROTTO, brasileiro, natural de Aratiba/RS, nascido em 02/04/1970, divorciado, empresário, residente e domiciliado em São José dos Pinhais/PR, na Rua Antônio Gonçalves Sobral, nº. 320, apartamento nº. 101, Bairro Roseira, CEP 83070-400, portador da Carteira de Identidade Civil nº 7.319.294-3-SSP/PR e do CPF/MF nº 019.331.359-64, Sócio único da sociedade empresarial Unipessoal que gira sob o nome comercial **E.**

LAZZAROTTO & CIA LTDA, estabelecida na Rua Antonio Gonçalves Sobral, 320, Sala 02, Roseira de São Sebastião, São José dos Pinhais, Paraná, com Contrato Social arquivada na MMJ Junta Comercial do Paraná, JUCEPAR, sob o nº 4120598658-1, em sessão de 31 de Julho de 2007 e última alteração contratual arquivada sob o nº 20207256799, em sessão de 04 de Dezembro de 2020, CNPJ nº 09.045.155/0001-19, alterar o ato constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), representados por 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil), cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica elevado para R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), passando a ser representada por 950.000 (novecentas e cinquenta mil) cotas, sendo o aumento no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), integralizado neste ato pelo sócio **ÉDIO LAZZAROTTO**, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	R\$
ÉDIO LAZZAROTTO	950.000	950.000,00
TOTAL	950.000	950.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas não alteradas no presente instrumento.

Décima Alteração Contratual
E. LAZZAROTTO & CIA LTDA
CNPJ N.º 09.045.155/0001-19
NIRE nº 4120598658-1



Página 2 de 7

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante das alterações havidas, resolve consolidar o Ato Constitutivo através deste documento, conforme segue:

Consolidação de Contrato Social
E. LAZZAROTTO & CIA LTDA
CNPJ N.º 09.045.155/0001-19



ÉDIO LAZZAROTTO, brasileiro, natural de Aratiba/RS, nascido em 02/04/1970, divorciado, empresário, residente e domiciliado em São José dos Pinhais/PR, na Rua Antônio Gonçalves Sobral, nº. 320, apartamento nº. 101 bairro Roseira, CEP 83070-400, portador da Carteira de Identidade Civil nº 7.319.294-3-SSP/PR e do CPF/MF nº 019.331.359-64,

Sócio único da sociedade empresarial Unipessoal que gira sob o nome comercial **E. LAZZAROTTO & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Antonio Gonçalves Sobral, 320, Sala 02, Roseira de São Sebastião, São José dos Pinhais, Paraná, com Contrato Social arquivada na MMJ Junta Comercial do Paraná, JUCEPAR, sob o nº 4120598658-1, em sessão de 31 de Julho de 2007 e última alteração contratual arquivada sob o nº 20207256799, em sessão de 04 de Dezembro de 2020, resolvem consolidar seu contrato social primitivo que se rege pelas seguintes cláusulas e disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada funciona sob o nome comercial de **E. LAZZAROTTO & CIA LTDA**, tendo sua sede e foro na Rua Antonio Gonçalves Sobral, 320, Sala 02, Roseira de São Sebastião, São José dos Pinhais, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem por objeto social: Marketing direto, agências de notícias, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, atividade de computação gráfica, consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, produção de fotografias aéreas e submarinas, produção de fotografias, exceto aérea e submarina, atividades de

Décima Alteração Contratual
E. LAZZAROTTO & CIA LTDA
CNPJ N.º 09.045.155/0001-19
NIRE nº 4120598658-1



profissionais da área de saúde, comércio de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, comércio especializado de equipamentos e suprimentos de informática, consultoria em tecnologia da informação, criação de stands para feiras e exposições, edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, locação de automóveis sem condutor, montagem de estruturas metálicas, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de montagem industrial, atividades de ensino, serviços prestados principalmente às empresas, pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas, artes cênicas e espetáculos, produção de espetáculos circenses, de marionetes, produção de espetáculos de dança, produção teatral, produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, serviços de tradução, interpretação, suporte técnico, manutenção serviços em tecnologia da informação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Comércio de produtos alimentícios em geral (cestas básicas), comércio varejista de hortifrutigranjeiros, comércio e ovos, comércio de carnes, frangos, peixes frios, laticínios, embutidos e derivados, comércio de pães, bolos, farinha de trigo, comércio e distribuição de água mineral, comércio de máquinas, equipamentos e materiais de informática, móveis, eletro-eletrônicos, eletrodomésticos e artigos de papelaria e embalagens, comércio utilidades domésticas e artigos de habitação, comércio de artigos de uso pessoal e domésticos tais como: (artigos de cutelaria, de habitação em vidro, cristal, porcelana, borracha, metal, madeira, panelas louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos descartáveis em geral, como: copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados) atividade de transporte rodoviário de carga (produtos alimentícios e de produtos perecíveis), municipal, intermunicipal, estadual e interestadual e fabricação e comércio de uniformes escolares.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 19/07/2007.

Décima Alteração Contratual
E. LAZZAROTTO & CIA LTDA
CNPJ N.º 09.045.155/0001-19
NIRE nº 4120598658-1

Página 4 de 7



[Handwritten signature]

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 950.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), representados por 950.000 (quatrocentos e cinquenta mil), cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	R\$
ÉDIO LAZZAROTTO	950.000	950.000,00
TOTAL	950.000	950.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

[Faint stamp: RECEBIDO...]



CLÁUSULA SEXTA: À administração da sociedade limitada unipessoal cabe ao sócio único **ÉDIO LAZZAROTTO**, a quem compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA SÉTIMA: Desimpedimento: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Décima Alteração Contratual
E. LAZZAROTTO & CIA LTDA
CNPJ N.º 09.045.155/0001-19
NIRE nº 4120598658-1

Página 5 de 7



[Handwritten signature]

CLÁUSULA OITAVA: O sócio único administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, e decurso de prazo de direito de sessenta dias mediante notificação, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia única deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado a sócia única, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:

O sócio único da sociedade limitada unipessoal declara sob as penas da Lei, que:

1. a) Se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
2. b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

Décima Alteração Contratual
E. LAZZAROTTO & CIA LTDA
CNPJ N.º 09.045.155/0001-19
NIRE nº 4120598658-1



Página 6 de 7

3. c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Balanço Geral: Anualmente em 31 de Dezembro. Resultados: Os lucros e as perdas ficam atribuídos proporcionalmente à sócia única com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da Cidade de Curitiba - Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, Paraná, 11 de Dezembro de 2020.

ÉDIO LAZZAROTTO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA



f

Certificamos que o ato da empresa E. LAZZAROTTO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01933135964	EDIO LAZZAROTTO

EM
BRANCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2021 10:25 SOB Nº 20210805404.
PROTOCOLO: 210805404 DE 05/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100811742. CNPJ DA SEDE: 09045155000119.
NIRE: 41205986581. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/02/2021.
E. LAZZAROTTO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.045.155/0001-19 DUNS®: 89*****61
Razão Social: E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.
Nome Fantasia: E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/11/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno



Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/12/2021
FGTS	Validade:	18/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/10/2021
Receita Municipal	Validade:	17/09/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/06/2021 09:05

CPF: 019.331.359-64 Nome: EDIO LAZZAROTTO

Ass: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



R

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.045.155/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANTONIO GONCALVES SOBRAL	NÚMERO 320	COMPLEMENTO SALA 02
--	---------------	------------------------

CEP 83.070-400	BAIRRO/DISTRITO ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
-------------------	---	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JANILSON@INOVACONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (41) 3352-0955
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2021 às 08:28:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



[Assinatura manuscrita]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.045.155/0001-19 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/07/2007
NOME EMPRESARIAL E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R ANTONIO GONCALVES SOBRAL		NÚMERO 320	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 83.070-400	BAIRRO/DISTRITO ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JANILSON@INOVACONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (41) 3352-0955		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2021 às 08:28:04 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.045.155/0001-19**Razão Social:** E LAZZAROTTO E CIA LTDA**Endereço:** R ANTONIO GONCALVES SOBRAL 320 SALA 02 / ROSEIRA DE SAO SEBA /
SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83070-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021**Certificação Número:** 2021042101462973971262

Informação obtida em 12/05/2021 10:08:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.
CNPJ: 09.045.155/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:23:03 do dia 21/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2021.

Código de controle da certidão: **AB29.17A4.3FEC.3821**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024376503-66



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.045.155/0001-19
Nome: **E. LAZZAROTTO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 13142/2021



- IMPORTANTE:**
1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIOREMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.
 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 3797 - 23/04/2020.
 3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: E. LAZZAROTTO & CIA LTDA

CNPJ: 09.045.155/0001-19

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 72778

BAIRRO: ROSEIRA DE SÃO SEBASTIÃO

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO GONÇALVES SOBRAL, 320

COMPLEMENTO: SALA 02;

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1e9bea2252bc435e93e45788339ee164

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 17 de maio de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. LAZZAROTTO & CIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.045.155/0001-19

Certidão nº: 8554617/2021

Expedição: 11/03/2021, às 08:39:47

Validade: 06/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **E. LAZZAROTTO & CIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.045.155/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN



Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

E LAZZAROTTO E CIA LTDA

CNPJ 09.045.155/0001-19, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 04 de Maio de 2021

LUIZ ERNANI SETIM

Assinado de forma digital por LUIZ
ERNANI SETIM-05856666000160
Dados: 2021.05.05 13:43:34 -03'00'



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
20º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO
(Batalhão Sargento Max Wolf Filho)



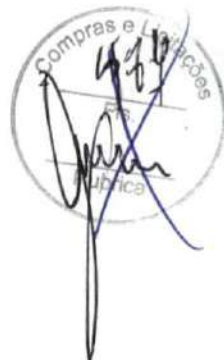
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa E. LAZZAROTTO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.045.155/0001-19, com sede na Rua Antônio Gonçalves Sobral, nº 320, bairro Roseira, CEP 83070-400, São José dos Pinhais/PR, forneceu produtos hortifrutigranjeiros de acordo com as quantidades da tabela abaixo para o 20º Batalhão de Infantaria Blindado, inscrita no CNPJ sob nº 09.662.517/0001-10, com sede na Av. Pref. Erasto Gaertner, 598 - bacacheri, Curitiba - PR.

Sempre cumprindo satisfatoriamente os prazos de entrega e bem como da qualidade dos produtos fornecidos, sendo que até a presente data nada temos que desabone a sua idoneidade junto a esta empresa.

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
Abacate, espécie manteiga	Kg	200
Abacaxi Pérola - médio (tipo 12)	Kg	500
Agrião Sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração	Kg	1000
Aipim descascado in natura Congelado	Kg	1000
Aipim Primeira de Porte médio grande de boa qualidade	Kg	300
Alecrim Sem defeitos graves	Kg	100
Alface Americana Grande	Kg	1200
Ameixa vermelha Nacional	Kg	500
Batata "BABY"	Kg	4000
Batata "BINGE"	Kg	1000
Beterraba Extra AA	Kg	1500
Brócolis Americano	Kg	1000
Caqui, espécie café	Kg	500
Castanha do Pará	Kg	200
Cenoura Nantes ou Brasília	Kg	2400
Cebolinha Verde, maço	Kg	1200
Chicória Comum	Kg	400
Chuchu Verde claro	Kg	400
Coentro Sem defeitos	Kg	500
Couve Manteiga.	Kg	4000
Couve-Flor Grande	Kg	1000
Espinafre, comum	Kg	1000
Gengibre Fresco de primeira	Kg	200
Goiaba vermelha comum	Kg	800
Kiwi Nacional (verde)	Kg	800
Pepino Japonês, Extra AA	Kg	800

Pepino Japonês, Extra AA	Kg	1200
Pimentão Vermelho Extra AA	Kg	1200
Rabanete	Kg	400
Repolho Branco Grupo verde	Kg	2400
Repolho Roxo Grupo roxo	Kg	2400
Rúcula	Kg	1000
Tomate "CEREJA". Tipo: Extra "AA".	Kg	1200
Tomilho	Kg	200
Uva Itália Nacional	Kg	800
Uva verde comum (sem caroço).	Kg	800



Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.



Curitiba, 23 de fevereiro de 2021.

CAIO VINÍCIUS LAMARÃO SILVA – 3º SGT
Chefe do Depósito de Gêneros



E. LAZZAROTTO & CIA LTDA

CNPJ: 09.045.155/0001-19

I.E: 90443158-39

Telefone: (41) 3365-2438

E-mail: elazzarotto@hotmail.com



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021



ANEXO III – DECLARAÇÃO

A empresa E. LAZZAROTTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.045.155/0001-19, por intermédio de seu representante legal Infra-assinado, DECLARA que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

- e) Está enquadrada no regime de tributação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

São José dos Pinhais, 30 de junho de 2021.

Eduardo Felipe Lazzarotto
Representante Legal

Assinado de forma digital por
EDUARDO FELIPE
LAZZAROTTO:07332307928
Dados: 2021.06.25 09:16:55
-03'00'

E. LAZZAROTTO & CIA LTDA

CNPJ: 09.045.155/0001-19

I.E: 90443158-39

Telefone: (41) 3365-2438

E-mail: elazzarotto@hotmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ANTICORRUPÇÃO

A licitante E. LAZZAROTTO & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 09.045.155/0001-19, por seu representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto da presente ATA Registro de Preços, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução da presente ATA Registro de Preços, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução desta ATA Registro de Preços, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

São José dos Pinhais, 30 de junho de 2021.

Assinado de forma digital por
EDUARDO FELIPE
LAZZAROTTO:07332307928
Dados: 2021.06.25 09:17:21
-03'00'

Eduardo Felipe Lazzarotto
Representante Legal

E. LAZZAROTTO & CIA LTDA

CNPJ: 09.045.155/0001-19

I.E: 90443158-39

Telefone: (41) 3365-2438

E-mail: elazzarotto@hotmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

A empresa E. LAZZAROTTO & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 09.045.155/0001-19, com sede à Rua Antônio Gonçalves Sobral, 320, Roseira, no Município de São José dos Pinhais, Estado Paraná, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Felipe Lazzarotto, Infra- assinado, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 30 de junho de 2021.

Assinado de forma digital por
EDUARDO FELIPE
LAZZAROTTO:07332307928
Dados: 2021.06.25 09:17:49 -03'00'

Eduardo Felipe Lazzarotto
Representante Legal

Pregão Eletrônico

989983.382021 .70033 .4711 .20628404940

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDEAta de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00038/2021

Às 09:00 horas do dia 30 de junho de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 115-2021 de 22/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 29779/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00038/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública de atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.



Item: 1

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2.300

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10.718,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 7.900,0000 .

Item: 2

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.655

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8.639,1000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 6.900,0000 .

Item: 3

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 4.700

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13.442,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 10.000,0000 .

Item: 4

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 3.353

Valor Máximo Aceitável: R\$ 12.137,8600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 11.000,0000 .

Item: 5

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 440

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.663,2000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.663,2000 .

Item: 6

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 4.456

Valor Máximo Aceitável: R\$ 16.353,5200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 14.900,0000 .

Item: 7

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 4.450

Valor Máximo Aceitável: R\$ 11.214,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 8.000,0000 .

Item: 8

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.750

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.340,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.500,0000 .

Item: 9

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2.400

Valor Máximo Aceitável: R\$ 79.344,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 72,0000 .

Item: 10

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 970

Valor Máximo Aceitável: R\$ 16.383,3000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 12.145,0000 .

Item: 11

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Quantidade: 75.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 330.000,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 28.900,0000 .

Item: 12

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2.100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.203,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 6.790,0000 .

Item: 13

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Quantidade: 18.150

Valor Máximo Aceitável: R\$ 81.312,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R\$ 28.300,0000 .

Item: 14

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 3.830

Valor Máximo Aceitável: R\$ 27.805,8000

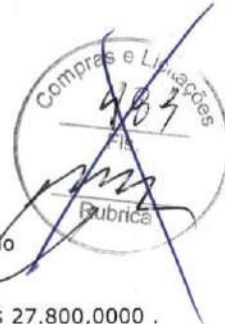
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Aceito para: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, **pelo melhor lance de** R\$ 27.800,0000 .

Item: 15

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.840,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Aceito para: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, **pelo melhor lance de** R\$ 1.830,0000 .

Item: 16

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 4.200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 12.852,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, **pelo melhor lance de** R\$ 12.850,0000 .

Item: 17

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 4.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 20.320,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, **pelo melhor lance de** R\$ 20.310,0000 .

Item: 18

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Quantidade: 17.057

Valor Máximo Aceitável: R\$ 92.448,9400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, **pelo melhor lance de** R\$ 92.050,0000 .

Item: 19

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 7.620

Valor Máximo Aceitável: R\$ 34.518,6000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, **pelo melhor lance de** R\$ 34.150,0000 .

Item: 20

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 12.650

Valor Máximo Aceitável: R\$ 44.148,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, **pelo melhor lance de** R\$ 42.934,5200 .

Item: 21

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.700

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.896,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4.710,0000 .

Item: 22

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 5.466

Valor Máximo Aceitável: R\$ 14.867,5200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 14.600,0000 .

Item: 23

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 3.854

Valor Máximo Aceitável: R\$ 21.852,1800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 13.480,0000 .

Item: 24

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.922

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9.475,4600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 7.395,0000 .

Item: 25

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2.801

Valor Máximo Aceitável: R\$ 12.436,4400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 8.650,0000 .

Item: 26

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 710

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.054,1000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.600,0000 .

Item: 27

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 680

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8.636,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5.999,0000 .

Item: 28

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 15.450

Valor Máximo Aceitável: R\$ 54.847,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 34.600,0000 .

Item: 29

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Quantidade: 48.488

Valor Máximo Aceitável: R\$ 156.616,2400

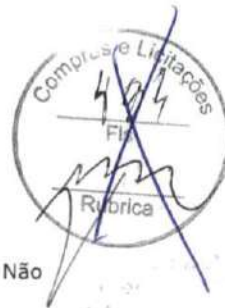
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Aceito para: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 97.800,0000 .

Item: 30

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.250

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.400,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Aceito para: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.900,0000 .

Item: 31

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Quantidade: 45.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 318.600,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 127.000,0000 .

Item: 32

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Quantidade: 45.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 195.750,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 125.000,0000 .

Item: 33

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Quantidade: 19.988

Valor Máximo Aceitável: R\$ 104.537,2400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 83.200,0000 .

Item: 34

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9.975,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 6.380,0000 .

Item: 35

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 39.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 71.100,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 60.000,0000 .

Item: 36

Descrição: Fruta - xarope
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 28.088
Valor Máximo Aceitável: R\$ 164.595,6800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 77.000,0000 .

Item: 37

Descrição: Fruta - xarope
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 350
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.436,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.436,0000 .

Item: 38

Descrição: Fruta - xarope
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.320,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5.700,0000 .

Item: 39

Descrição: Fruta - xarope
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 692
Valor Máximo Aceitável: R\$ 10.795,2000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 9.500,0000 .

Item: 40

Descrição: Fruta - xarope
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 18.075
Valor Máximo Aceitável: R\$ 107.907,7500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 73.900,0000 .

Item: 41

Descrição: Fruta - xarope
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 16.500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 66.000,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 27.940,0000 .

Item: 42

Descrição: Fruta - xarope
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 28.125
Valor Máximo Aceitável: R\$ 236.812,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 119.500,0000 .

Item: 43

Descrição: Fruta - xarope
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 28.200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 290.742,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 134.900,0000 .

Item: 44

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 385

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.728,8000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Aceito para: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5.445,0000 .

Item: 45

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 480

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.625,6000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.600,0000 .

Item: 46

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 290

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.509,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.490,0000 .

Item: 47

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 360

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.834,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.799,0000 .

Item: 48

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Quantidade: 25.050

Valor Máximo Aceitável: R\$ 77.905,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 59.995,0000 .

Item: 49

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 252

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.431,3600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.431,3600 .

Item: 50

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 4.480

Valor Máximo Aceitável: R\$ 16.083,2000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 10.800,0000 .

Item: 51



Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 255

Valor Máximo Aceitável: R\$ 770,1000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: E. LAZZAROTTO & CIA LTDA., pelo melhor lance de R\$ 770,1000 .

Item: 52

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 225

Valor Máximo Aceitável: R\$ 681,7500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 681,7500 .

Item: 53

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Quantidade: 12.975

Valor Máximo Aceitável: R\$ 60.204,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 32.290,0000 .

Item: 54

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 4.084

Valor Máximo Aceitável: R\$ 35.122,4000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 33.400,0000 .

Item: 55

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 880

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8.298,4000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 7.484,0000 .

Item: 56

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Quantidade: 14.700

Valor Máximo Aceitável: R\$ 71.001,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 43.000,0000 .

Item: 57

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 122

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.910,5200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, pelo melhor lance de R\$ 1.834,7400 .

Item: 58

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 280

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.450,4000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 1.449,0000 .**

Item: 59

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 105

Valor Máximo Aceitável: R\$ 656,2500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 656,2500 .**

Item: 60

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2.900

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10.295,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 10.195,0000 .**

Item: 61

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.600

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.256,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 4.256,0000 .**

Item: 62

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 250

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.177,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 1.177,5000 .**

Item: 63

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 849,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 849,0000 .**

Item: 64

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 772,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, **pelo melhor lance de R\$ 771,9900 .**

Item: 65

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item)

Quantidade: 25.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 110.000,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 49.000,0000 .**

Item: 66

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 13)

Quantidade: 6.050

Valor Máximo Aceitável: R\$ 27.104,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 15.900,0000 .

Item: 67

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 18)

Quantidade: 5.685

Valor Máximo Aceitável: R\$ 30.812,7000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 29.999,0000 .

Item: 68

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 25)

Quantidade: 16.162

Valor Máximo Aceitável: R\$ 52.203,2600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 31.200,0000 .

Item: 69

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 31)

Quantidade: 15.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 106.200,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 50.000,0000 .

Item: 70

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 32)

Quantidade: 15.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 65.250,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 48.000,0000 .

Item: 71

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 33)

Quantidade: 6.662

Valor Máximo Aceitável: R\$ 34.842,2600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 34.470,0000 .

Item: 72

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 36)

Quantidade: 9.362

Valor Máximo Aceitável: R\$ 54.861,3200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 28.800,0000 .

Item: 73

Descrição: Fruta - xarope

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 40)

Quantidade: 6.025

Valor Máximo Aceitável: R\$ 35.969,2500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 29.950,0000 .

Item: 74**Descrição:** Fruta - xarope**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 42)**Quantidade:** 9.375**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 78.937,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 66.000,0000 .

Item: 75**Descrição:** Fruta - xarope**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 43)**Quantidade:** 9.400**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 96.914,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 54.000,0000 .

Item: 76**Descrição:** Fruta - xarope**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 48)**Quantidade:** 8.350**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 25.968,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 15.800,0000 .

Item: 77**Descrição:** Fruta - xarope**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 53)**Quantidade:** 4.325**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 20.068,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 15.900,0000 .

Item: 78**Descrição:** Fruta - xarope**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 56)**Quantidade:** 4.900**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 23.667,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 18.800,0000 .

Histórico**Item: 1 - Fruta - xarope****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	2.300	R\$ 4,6600	R\$ 10.718,0000	25/06/2021 15:58:07
	Marca: IN NATURA						
	Fabricante: IN NATURA						
	Modelo / Versão: IN NATURA						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I						
	Porte da empresa: ME/EPP						
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	2.300	R\$ 4,6600	R\$ 10.718,0	21 3
	Marca: IN NATURA						
	Fabricante: CEASA-PR						
	Modelo / Versão: ALIMENTOS						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABACATE.

Porte da empresa: ME/EPP

00.298.781/0001-42 VVM Sim Sim 2.300 R\$ 4,6600 R\$ 10.718,0000 29/06/2021 15:56:51
 HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

Marca: CEASA

Fabricante: PRODUTOR

Modelo / Versão: CFE EDITAL E ANEXOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1 ABACATE KG 2.300 CEASA-PR R\$4,66 R\$10.718,00

Porte da empresa: ME/EPP

21.424.240/0001-93 PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Sim Sim 2.300 R\$ 4,6600 R\$ 10.718,0000 30/06/2021 08:24:30

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo / Versão: IN NATURA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abacate

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

R\$ 10.718,0000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:65
R\$ 10.718,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:65
R\$ 10.718,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 10.718,0000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 10.715,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:09:20:503
R\$ 10.710,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:10:18:393
R\$ 10.708,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:10:36:120
R\$ 10.705,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:11:58:540
R\$ 10.700,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:12:06:570
R\$ 10.650,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:13:26:410
R\$ 10.600,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:13:38:343
R\$ 10.595,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:15:03:090
R\$ 10.580,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:15:12:570
R\$ 10.550,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:16:47:113
R\$ 10.540,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:17:02:457
R\$ 10.530,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:18:53:377
R\$ 10.520,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:18:57:353
R\$ 10.519,0000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:19:07:107
R\$ 10.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:19:12:013
R\$ 10.495,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:20:55:933
R\$ 10.490,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:21:00:407
R\$ 10.485,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:22:02:633
R\$ 10.400,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:22:17:750
R\$ 10.390,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:23:47:787
R\$ 10.350,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:24:07:383
R\$ 10.345,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:25:55:740
R\$ 10.344,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:26:24:677
R\$ 10.340,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:28:18:620
R\$ 10.300,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:28:59:077
R\$ 10.295,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:29:04:063
R\$ 10.250,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:29:11:483
R\$ 10.245,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:30:37:840
R\$ 10.200,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:30:42:790
R\$ 10.190,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:32:03:890
R\$ 10.100,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:32:27:473
R\$ 10.050,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:33:58:350
R\$ 10.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:34:11:967
R\$ 9.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:35:46:480
R\$ 9.994,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:35:54:350
R\$ 9.990,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:37:06:4
R\$ 9.950,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:37:32:1
R\$ 9.945,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:38:41:3
R\$ 9.940,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:40:27:380
R\$ 9.935,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:41:40:937
R\$ 9.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:42:37:440
R\$ 8.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:43:17:773



R\$ 8.900,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:44:00:170
R\$ 8.895,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:45:21:453
R\$ 8.850,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:46:01:583
R\$ 8.845,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:46:55:710
R\$ 8.844,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:47:01:433
R\$ 8.840,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:48:19:307
R\$ 8.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:48:29:887
R\$ 7.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:49:57:783
R\$ 7.900,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:50:49:370

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:01:04	Item aberto.
Encerramento	30/06/2021 09:52:50	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 09:52:50	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	27/07/2021 11:13:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 7.900,0000.
Habilitação de fornecedor	27/07/2021 16:50:44	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 7.900,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA. Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.655	R\$ 5,2200	R\$ 8.639,1000	25/06/2021 15:58:07
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916 Marca: NACIONAL Fabricante: NACIONAL Modelo / Versão: ABACAXI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abacaxi Pérola Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.655	R\$ 5,2200	R\$ 8.639,1000	29/06/2021 13:39:30
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABACAXI PEROLA. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.655	R\$ 5,2200	R\$ 8.639,1000	29/06/2021 15:12:28
00.298.781/0001-42	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CFE EDITAL E ANEXOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 2 ABACAXI PÉROLA KG 1.655 CEASA-PR R\$5,22 R\$8.639,10 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.655	R\$ 5,2200	R\$ 8.639,1000	29/06/2021 15:56:51
22.915.455/0001-70	JOSE PAULO MACHADO EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABACAXI PEROLA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.655	R\$ 5,2200	R\$ 8.639,1000	29/06/2021 14:53
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA	Sim	Sim	1.655	R\$ 5,2200	R\$ 8.639,1000	30/06/2021 08:24:30

Modelo / Versão: IN NATURA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abacaxi Pérola

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8.639,1000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 8.639,1000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 8.639,1000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 8.639,1000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 8.639,1000	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 8.639,1000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 8.638,1000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:03:26:080
R\$ 8.638,9900	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:08:50:350
R\$ 8.637,8500	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:09:05:463
R\$ 8.635,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:09:31:590
R\$ 8.634,2100	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:09:42:983
R\$ 8.632,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:09:55:590
R\$ 8.631,9900	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:10:13:300
R\$ 8.630,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:10:26:107
R\$ 8.629,9800	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:10:38:090
R\$ 8.626,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:10:46:317
R\$ 8.625,9900	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:11:01:900
R\$ 8.624,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:11:17:027
R\$ 8.623,5200	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:11:23:457
R\$ 8.600,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:11:28:527
R\$ 8.590,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:11:49:947
R\$ 8.599,9600	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:11:50:113
R\$ 8.589,6300	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:12:06:290
R\$ 8.500,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:12:12:143
R\$ 8.570,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:12:13:527
R\$ 8.450,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:12:20:093
R\$ 8.499,9900	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:13:21:243
R\$ 8.440,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:13:30:227
R\$ 8.420,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:13:46:540
R\$ 8.415,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:14:59:843
R\$ 8.400,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:15:06:433
R\$ 8.395,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:15:15:913
R\$ 8.200,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:15:20:203
R\$ 8.180,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:15:25:403
R\$ 8.179,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:16:50:967
R\$ 8.178,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:17:06:910
R\$ 8.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:18:47:130
R\$ 7.950,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:18:52:853
R\$ 7.949,0000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:19:22:727
R\$ 7.948,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:19:43:750
R\$ 7.945,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:21:01:427
R\$ 7.940,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:21:07:840
R\$ 7.930,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:22:06:370
R\$ 7.900,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:22:21:630
R\$ 7.890,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:23:51:030
R\$ 7.850,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:24:11:250
R\$ 7.840,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:25:59:147
R\$ 7.836,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:26:30:433
R\$ 8.499,9800	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:28:22:630
R\$ 7.835,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:29:00:673
R\$ 7.800,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:29:17:400
R\$ 7.795,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:30:18:000
R\$ 7.790,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:31:07:800
R\$ 7.785,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:31:54:390
R\$ 7.780,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:32:32:527
R\$ 7.775,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:34:04:353
R\$ 7.774,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:34:16:237



R\$ 7.770,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:35:49:540
R\$ 7.769,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:35:58:783
R\$ 7.765,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:37:12:267
R\$ 7.750,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:37:37:773
R\$ 7.745,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:38:45:243
R\$ 7.740,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:40:31:277
R\$ 7.735,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:41:43:907
R\$ 7.700,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:42:41:963
R\$ 7.695,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:43:23:853
R\$ 7.650,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:44:03:833
R\$ 7.645,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:45:24:673
R\$ 7.644,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:46:06:490
R\$ 7.640,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:46:52:447
R\$ 7.639,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:47:06:363
R\$ 7.365,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:48:02:383
R\$ 7.364,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:48:14:850
R\$ 7.360,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:48:22:72
R\$ 7.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:48:33:64
R\$ 6.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:50:01:557
R\$ 6.900,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:50:53:040

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:01:05	Item aberto.
Encerramento	30/06/2021 09:52:54	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 09:52:54	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	27/07/2021 11:13:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 6.900,0000.
Habilitação de fornecedor	28/07/2021 08:38:23	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 6.900,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA. Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.700	R\$ 2,8600	R\$ 13.442,0000	25/06/2021 15:58:07
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABOBRINHA VERDE Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.700	R\$ 2,8600	R\$ 13.442,0000	29/06/2021 15:12:28
00.298.781/0001-42	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CFE EDITAL E ANEXOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 3 ABOBRINHA VERDE KG 4.700 CEASA-PR R\$2,86 R\$1. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.700	R\$ 2,8600	R\$ 13.442,0000	29/06/2021 15:56:51
22.915.455/0001-70	JOSE PAULO MACHADO EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: PRODUTOR	Sim	Sim	4.700	R\$ 2,8600	R\$ 13.442,0000	29/06/2021 17:40:53

Modelo / Versão: CEASA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABOBRINHA VERDE

Porte da empresa: ME/EPP

21.424.240/0001-93 PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Sim Sim 4.700 R\$ 2,8600 R\$ 13.442,0000 30/06/2021 08:24:30

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo / Versão: IN NATURA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abobrinha Verde

Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 13.442,0000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 13.442,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 13.442,0000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 13.442,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 13.442,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 13.441,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:07:19:230
R\$ 13.440,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:09:38:15
R\$ 13.435,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:10:32:53
R\$ 13.430,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:10:59:223
R\$ 13.400,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:11:47:713
R\$ 13.390,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:12:00:460
R\$ 13.300,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:12:24:960
R\$ 13.290,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:12:52:337
R\$ 13.250,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:12:56:750
R\$ 13.240,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:13:33:430
R\$ 13.220,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:13:53:613
R\$ 13.230,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:14:29:810
R\$ 13.219,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:15:09:220
R\$ 13.200,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:15:20:557
R\$ 13.195,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:16:43:673
R\$ 13.190,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:17:11:020
R\$ 13.185,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:18:57:413
R\$ 13.180,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:19:01:417
R\$ 13.179,0000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:19:41:197
R\$ 13.178,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:19:47:940
R\$ 13.175,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:21:08:747
R\$ 13.170,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:21:15:670
R\$ 13.165,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:22:13:340
R\$ 13.160,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:22:25:700
R\$ 13.155,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:23:54:233
R\$ 13.150,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:24:15:163
R\$ 13.140,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:26:02:290
R\$ 13.139,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:26:34:380
R\$ 13.135,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:28:12:893
R\$ 13.100,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:29:04:910
R\$ 13.050,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:30:15:270
R\$ 13.040,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:31:19:560
R\$ 13.035,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:31:50:760
R\$ 13.034,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:32:36:473
R\$ 13.030,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:34:09:300
R\$ 13.029,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:34:20:237
R\$ 13.025,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:35:42:567
R\$ 13.024,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:36:02:600
R\$ 13.020,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:37:16:073
R\$ 13.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:37:43:920
R\$ 12.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:38:50:000
R\$ 12.900,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:40:36:000
R\$ 12.850,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:41:36:800
R\$ 12.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:42:46:100
R\$ 11.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:43:30:310
R\$ 11.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:44:07:567
R\$ 11.455,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:45:27:887



R\$ 11.450,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:46:10:687
R\$ 11.440,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:46:49:403
R\$ 11.430,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:47:10:253
R\$ 11.425,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:48:05:917
R\$ 11.424,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:48:20:643
R\$ 11.420,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:48:25:853
R\$ 11.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:48:43:500
R\$ 10.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:49:54:047
R\$ 10.950,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:50:57:333
R\$ 10.945,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:52:22:750
R\$ 10.940,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:52:35:823
R\$ 10.930,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:54:11:667
R\$ 10.920,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:55:11:117
R\$ 10.915,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:56:02:583
R\$ 10.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:56:51:480

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:01:05	Item aberto.
Encerramento	30/06/2021 09:58:52	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 09:58:52	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	27/07/2021 11:15:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 10.000,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 14:29:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA. Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3.353	R\$ 3,6200	R\$ 12.137,8600	25/06/2021 15:58:07
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACELGA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3.353	R\$ 3,6200	R\$ 12.137,8600	29/06/2021 15:13:21
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Acelga Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3.353	R\$ 3,6200	R\$ 12.137,8600	30/06/2021 08:24:30

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12.137,8600	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:667
R\$ 12.137,8600	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:667
R\$ 12.137,8600	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:667
R\$ 12.135,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:09:45:967
R\$ 12.130,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:10:38:943
R\$ 12.125,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:11:08:900
R\$ 12.120,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:12:36:940

R\$ 12.100,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:13:01:567
R\$ 12.090,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:14:24:693
R\$ 12.070,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:14:57:340
R\$ 12.065,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:15:12:730
R\$ 12.050,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:15:31:660
R\$ 12.045,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:16:54:103
R\$ 12.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:17:17:250
R\$ 11.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:19:02:333
R\$ 11.940,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:19:06:397
R\$ 11.930,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:21:05:177
R\$ 11.920,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:21:11:753
R\$ 11.915,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:22:17:200
R\$ 11.900,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:22:30:477
R\$ 11.895,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:23:57:553
R\$ 11.890,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:24:19:117
R\$ 11.870,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:26:06:270
R\$ 11.860,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:26:38:19
R\$ 11.850,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:28:27:71
R\$ 11.800,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:29:23:237
R\$ 11.795,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:30:21:847
R\$ 11.790,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:31:54:427
R\$ 11.785,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:31:57:827
R\$ 11.784,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:32:41:170
R\$ 11.780,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:34:15:483
R\$ 11.778,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:34:25:337
R\$ 11.775,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:35:34:623
R\$ 11.774,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:36:12:507
R\$ 11.770,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:37:20:937
R\$ 11.750,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:37:48:627
R\$ 11.745,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:38:53:937
R\$ 11.744,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:40:40:977
R\$ 11.740,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:42:03:127
R\$ 11.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:42:50:963

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:01:06	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 09:44:51	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	30/06/2021 09:44:51	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 11:16:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 11.000,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 14:30:46	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 11.000,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	440	R\$ 3,7800	R\$ 1.663,2000	30/06/2021 08:24:30
	Marca: IN NATURA						
	Fabricante: IN NATURA						
	Modelo / Versão: IN NATURA						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGRIAO						
	Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.663,2000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:01:07	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	30/06/2021 09:11:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	30/06/2021 09:12:59	Reinício da etapa aberta. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto, reabre-se para lance. .
Encerramento	30/06/2021 09:23:00	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 09:23:00	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	27/07/2021 11:16:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 1.663,2000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 14:30:59	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 1.663,2000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA. Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.456	R\$ 3,6700	R\$ 16.353,5200	25/06/2021 15:58:07
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AIPIM COM CASCA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.456	R\$ 3,6700	R\$ 16.353,5200	29/06/2021 15:13:21
00.298.781/0001-42	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CFE EDITAL E ANEXOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 6 AIPIM - COM CASCA KG 4.456 CEASA-PR R\$3,67 R\$16.353,52 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.456	R\$ 3,6700	R\$ 16.353,5200	29/06/2021 15:56:51
22.915.455/0001-70	JOSE PAULO MACHADO EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AIPIM COM CASCA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.456	R\$ 3,6700	R\$ 16.353,5200	29/06/2021 17:40:53
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AIPIM COM CASCA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.456	R\$ 3,6700	R\$ 16.353,5200	30/06/2021 08:24:30

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 16.353,5200	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 16.353,5200	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 16.353,5200	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 16.353,5200	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 16.353,5200	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 16.352,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:07:27:920
R\$ 16.350,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:10:02:650

R\$ 16.340,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:10:43:217
R\$ 16.335,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:11:25:843
R\$ 16.300,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:12:34:120
R\$ 16.290,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:12:49:183
R\$ 16.250,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:12:56:260
R\$ 16.200,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:13:08:693
R\$ 16.190,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:14:40:033
R\$ 16.150,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:15:37:347
R\$ 16.145,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:16:57:293
R\$ 16.140,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:17:23:850
R\$ 16.135,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:19:05:563
R\$ 16.130,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:19:17:327
R\$ 16.129,0000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:19:56:270
R\$ 16.128,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:20:04:283
R\$ 16.125,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:21:18:877
R\$ 16.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:21:28:810
R\$ 15.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:22:22:68
R\$ 15.900,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:22:36:42
R\$ 15.895,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:24:03:847
R\$ 15.890,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:24:24:853
R\$ 15.850,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:25:44:317
R\$ 15.840,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:26:42:713
R\$ 15.830,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:28:07:390
R\$ 15.800,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:29:30:647
R\$ 15.790,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:30:25:220
R\$ 15.780,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:31:58:563
R\$ 15.775,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:33:45:683
R\$ 15.770,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:33:56:060
R\$ 15.760,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:34:22:137
R\$ 15.750,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:34:29:827
R\$ 15.740,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:35:37:830
R\$ 15.730,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:36:16:603
R\$ 15.725,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:37:27:020
R\$ 15.710,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:37:59:017
R\$ 15.700,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:39:10:327
R\$ 15.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:40:47:583
R\$ 15.490,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:42:08:187
R\$ 15.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:42:55:523
R\$ 14.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:43:45:760
R\$ 14.900,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:44:13:153

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:01:08	Item aberto.
Encerramento	30/06/2021 09:46:14	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 09:46:14	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	27/07/2021 11:17:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 14.900,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 14:31:10	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 14.900,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	4.450	R\$ 2,5200	R\$ 11.214,0000	25/06/2021 15:58:07
Marca: IN NATURA							

Fabricante: IN NATURA
Modelo / Versão: IN NATURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Porte da empresa: ME/EPP

28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALFACE CRESPA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.450	R\$ 2,5200 R\$ 11.214,0000	29/06/2021 15:15:47
22.915.455/0001-70	JOSE PAULO MACHADO EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALFACE CRESPA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.450	R\$ 2,5200 R\$ 11.214,0000	29/06/2021 17:40:53
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALFACE CRESPA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.450	R\$ 2,5200 R\$ 11.214,0000	2021 30

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 11.214,0000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 11.214,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 11.214,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 11.214,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 11.213,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:07:37:800
R\$ 11.212,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:10:09:617
R\$ 11.200,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:11:46:260
R\$ 11.180,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:12:29:827
R\$ 11.175,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:13:01:303
R\$ 11.150,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:13:14:020
R\$ 11.145,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:14:36:373
R\$ 11.130,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:15:45:237
R\$ 11.125,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:17:04:040
R\$ 11.120,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:17:27:687
R\$ 11.115,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:19:18:693
R\$ 11.100,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:20:00:400
R\$ 11.050,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:21:15:087
R\$ 11.049,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:21:21:310
R\$ 11.045,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:22:26:177
R\$ 11.044,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:22:40:390
R\$ 11.040,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:24:07:310
R\$ 11.039,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:24:29:327
R\$ 11.035,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:25:47:090
R\$ 11.034,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:26:46:357
R\$ 11.030,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:28:00:570
R\$ 11.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:29:36:310
R\$ 10.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:30:28:270
R\$ 10.994,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:32:04:380
R\$ 10.990,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:33:42:047
R\$ 10.989,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:34:02:427
R\$ 10.980,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:35:27:507
R\$ 10.979,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:36:24:747
R\$ 10.975,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:37:30:147
R\$ 8.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:37:43:047

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021	Item aberto.



	09:01:08	
Encerramento	30/06/2021 09:39:44	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 09:39:44	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	27/07/2021 11:17:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 8.000,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 14:31:33	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 8.000,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA. Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.750	R\$ 2,4800	R\$ 4.340,0000	25/06/2021 15:58:07
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALFACE LISA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.750	R\$ 2,4800	R\$ 4.340,0000	29/06/2021 15:15:4
22.915.455/0001-70	JOSE PAULO MACHADO EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALFACE LISA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.750	R\$ 2,4800	R\$ 4.340,0000	29/06/2021 17:40:53
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALFACE LISA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.750	R\$ 2,4800	R\$ 4.340,0000	30/06/2021 08:24:30

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.340,0000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 4.340,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 4.340,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 4.340,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 4.320,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:07:42:797
R\$ 4.319,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:10:17:317
R\$ 4.300,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:11:41:787
R\$ 4.290,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:12:36:157
R\$ 4.285,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:13:58:127
R\$ 4.280,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:14:02:953
R\$ 4.275,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:15:21:747
R\$ 4.260,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:15:51:637
R\$ 4.255,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:17:08:177
R\$ 4.250,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:17:33:247
R\$ 4.245,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:19:22:577
R\$ 4.240,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:19:27:577
R\$ 4.200,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:19:43:487
R\$ 4.195,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:20:13:343
R\$ 4.190,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:21:24:283
R\$ 4.180,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:21:33:370
R\$ 4.175,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:22:29:463

R\$ 4.174,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:22:46:203
R\$ 4.170,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:24:11:187
R\$ 4.169,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:24:33:647
R\$ 4.165,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:25:50:237
R\$ 4.164,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:26:52:060
R\$ 4.160,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:27:57:393
R\$ 4.140,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:29:42:307
R\$ 4.130,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:30:32:017
R\$ 4.129,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:32:09:557
R\$ 4.125,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:33:37:597
R\$ 4.124,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:34:06:563
R\$ 4.120,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:34:09:723
R\$ 4.115,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:34:32:207
R\$ 4.114,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:34:58:700
R\$ 4.110,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:35:31:110
R\$ 4.108,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:36:13:227
R\$ 4.105,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:37:34:833
R\$ 3.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:37:53:213

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:01:09	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 09:39:54	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	30/06/2021 09:39:54	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 11:18:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 3.500,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 14:33:43	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 3.500,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.261.250/0001-85	A V I COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	2.400	R\$ 33,0000	R\$ 79.200,0000	29/06/2021 11:13:24
Marca: in natura Fabricante: in natura Modelo / Versão: in natura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: alho granel Porte da empresa: ME/EPP							
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	2.400	R\$ 33,0600	R\$ 79.344,0000	25/06/2021 15:58:07
Marca: KI-ALHO Fabricante: KI-ALHO Modelo / Versão: KI-ALHO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP							
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	2.400	R\$ 33,0600	R\$ 79.344,0000	29/06/2021 15:15:47
Marca: KI ALHO Fabricante: KI ALHO Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALHO A GRANEL Porte da empresa: ME/EPP							
00.298.781/0001-42	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Sim	Sim	2.400	R\$ 33,0600	R\$ 79.344,0	21/07/2021 15:15:47
Marca: NACIONAL Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CFE EDITAL E ANEXOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 9 ALHO A GRANEL KG 2.400 CEASA-PR R\$33,06 R\$79.344,00 Porte da empresa: ME/EPP							

22.915.455/0001-70 JOSE PAULO MACHADO EIRELI Sim Sim 2.400 R\$ 33,0600 R\$ 79.344,0000 29/06/2021 17:40:53

Marca: INATURA

Fabricante: PRODUTOR

Modelo / Versão: CEASA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALHO A GRANEL

Porte da empresa: ME/EPP

21.424.240/0001-93 PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Sim Sim 2.400 R\$ 33,0600 R\$ 79.344,0000 30/06/2021 08:24:30

Marca: KI ALHO

Fabricante: KI ALHO

Modelo / Versão: KI ALHO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALHO A GRANEL

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 79.344,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 79.344,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 79.344,0000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 79.344,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 79.344,0000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 79.200,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 79.100,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:06:46:130
R\$ 79.099,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:09:02:820
R\$ 79.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:09:31:997
R\$ 78.990,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:10:24:403
R\$ 78.950,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:11:37:220
R\$ 78.900,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:12:41:850
R\$ 78.850,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:13:10:250
R\$ 78.800,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:13:22:233
R\$ 78.799,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:13:57:017
R\$ 78.750,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:14:08:307
R\$ 78.740,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:15:25:657
R\$ 78.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:15:54:177
R\$ 77.790,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:16:02:317
R\$ 77.789,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:16:27:313
R\$ 77.785,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:17:12:287
R\$ 77.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:17:40:447
R\$ 76.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:18:30:197
R\$ 75.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:18:35:400
R\$ 75.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:18:57:563
R\$ 74.900,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:19:22:843
R\$ 74.899,0000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:20:04:837
R\$ 74.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:20:15:107
R\$ 73.950,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:20:18:610
R\$ 73.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:21:14:210
R\$ 72.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:21:40:157
R\$ 72.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:22:03:780
R\$ 72.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:22:20:507
R\$ 71.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:22:45:910
R\$ 71.994,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:22:53:403
R\$ 72,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:22:58:800
R\$ 71.900,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:23:53:680
R\$ 71.890,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:24:52:740
R\$ 71.999,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:25:58:610
R\$ 71.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:26:56:153
R\$ 71.400,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:28:36:497
R\$ 71.390,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:28:43:677
R\$ 71.389,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:30:28:111
R\$ 71.400,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:30:30:111
R\$ 71.380,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:30:52:811
R\$ 7.130,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:31:31:993

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item



Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:01:10	Item aberto.
Encerramento	30/06/2021 09:33:32	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 09:33:32	Encerrada etapa aberta do item.
Recusa de proposta	27/07/2021 11:41:12	Recusa da proposta. Fornecedor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, CNPJ/CPF: 22.915.455/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 72,0000. Motivo: Proposta recusada devido a falta do documento exigido no edital 13. documentos e condições para habilitação 13.1.3 Qualificação econômica Financeira.
Aceite de proposta	27/07/2021 11:41:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 7.130,0000.
Recusa de proposta	27/07/2021 15:02:21	Recusa da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 7.130,0000. Motivo: Primeiro colocado enviou a documentação corretamente.
Aceite de proposta	27/07/2021 15:03:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, CNPJ/CPF: 22.915.455/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 72,0000. Motivo: Todos os documentos exigidos foram entregues.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 14:34:26	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, CNPJ/CPF: 22.915.455/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 72,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)



CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA. Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	970	R\$ 16,8900	R\$ 16.383,3000	25/06/2021 15:58:07
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMEIXA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	970	R\$ 16,8900	R\$ 16.383,3000	29/06/2021 15:15:47
00.298.781/0001-42	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CFE EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 10 AMEIXA - KG KG 970 CEASA-PR R\$16,89 R\$16.383,30 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	970	R\$ 16,8900	R\$ 16.383,3000	29/06/2021 15:56:51
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMEIXA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	970	R\$ 16,8900	R\$ 16.383,3000	30/06/2021 08:24:30

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 16.383,3000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 16.383,3000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 16.383,3000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 16.383,3000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 16.380,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:13:40:24
R\$ 16.350,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:14:21:1
R\$ 16.340,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:15:33:1
R\$ 16.330,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:16:23:71
R\$ 16.329,0000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:20:13:340
R\$ 16.325,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:20:25:217
R\$ 16.320,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:22:41:217
R\$ 16.300,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:22:58:320



R\$ 16.250,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:24:22:347
R\$ 16.240,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:24:39:297
R\$ 16.230,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:26:16:177
R\$ 16.220,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:27:05:490
R\$ 16.195,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:27:53:247
R\$ 12.150,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:28:49:963
R\$ 12.145,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:30:00:037



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:01:10	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	30/06/2021 09:11:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	30/06/2021 09:13:28	Reinício da etapa aberta. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto, reabre-se para lance.
Encerramento	30/06/2021 09:32:01	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 09:32:01	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	27/07/2021 11:46:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 12.145,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 14:34:44	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 12.145,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.261.250/0001-85	A V I COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	75.000	R\$ 4,3000	R\$ 322.500,0000	29/06/2021 11:15:58
Marca: in natura Fabricante: in natura Modelo / Versão: in natura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: banana caturrea Porte da empresa: ME/EPP							
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	75.000	R\$ 4,4000	R\$ 330.000,0000	25/06/2021 16:01:57
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP							
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	75.000	R\$ 4,4000	R\$ 330.000,0000	29/06/2021 15:17:47
Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANANA CATURRA Porte da empresa: ME/EPP							
00.298.781/0001-42	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Sim	Sim	75.000	R\$ 4,4000	R\$ 330.000,0000	29/06/2021 15:59:58
Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CFE EDITAL E ANEXOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 11 BANANA CATURRA KG 75.000 CEASA-PR R\$4,40 R\$330.000,00 Porte da empresa: ME/EPP							
22.915.455/0001-70	JOSE PAULO MACHADO EIRELI	Sim	Sim	75.000	R\$ 4,4000	R\$ 330.000,00	21/07/2021 15:17:47
Marca: INATURA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANANA CATURRA Porte da empresa: ME/EPP							
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	75.000	R\$ 4,4000	R\$ 330.000,0000	30/06/2021 08:28:46



Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo / Versão: IN NATURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANANA CATURRA
Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 330.000,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 330.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 330.000,0000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 330.000,0000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 330.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 322.500,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 329.500,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:04:23:777
R\$ 321.400,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:04:46:400
R\$ 321.399,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:07:58:910
R\$ 320.500,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:09:19:317
R\$ 320.499,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:09:54:803
R\$ 320.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:11:07:530
R\$ 319.900,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:12:19:260
R\$ 319.500,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:12:54:890
R\$ 319.450,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:13:28:997
R\$ 319.449,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:13:40:740
R\$ 319.445,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:14:05:467
R\$ 32.200,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:14:07:213
R\$ 32.180,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:14:29:307
R\$ 319.445,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:15:00:723
R\$ 319.440,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:15:48:403
R\$ 319.430,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:16:03:440
R\$ 319.420,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:16:22:183
R\$ 319.419,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:17:26:397
R\$ 32.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:17:31:963
R\$ 31.950,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:17:51:293
R\$ 31.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:17:55:353
R\$ 30.950,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:18:01:023
R\$ 30.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:18:07:230
R\$ 29.950,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:18:18:700
R\$ 29,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:18:35:280
R\$ 28.900,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:19:34:777
R\$ 319.415,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:19:48:693
R\$ 319.414,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:20:03:850
R\$ 319.410,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:21:38:693
R\$ 319.413,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:23:00:313
R\$ 319.409,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:23:37:383
R\$ 319.400,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:25:23:840



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:01:11	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 09:27:24	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 09:27:24	Item teve empate real para o valor 330.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 09:27:24	Item encerrado.
Recusa de proposta	27/07/2021 11:52:35	Recusa da proposta. Fornecedor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, CNPJ/CPF: 22.915.455/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 29,0000. Motivo: Proposta com valor acima da primeira colocada.
Aceite de proposta	27/07/2021 11:52:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 28.900,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 14:35:14	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 28.900,0000.



Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 12 - Fruta - xarope**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA. Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.100	R\$ 3,4300	R\$ 7.203,0000	25/06/2021 16:01:57
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATATA DOCE Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.100	R\$ 3,4300	R\$ 7.203,0000	29/06/2021 15:17:47
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATATA DOCE Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.100	R\$ 3,4300	R\$ 7.203,0000	30/06/2021 08:28:46

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7.203,0000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 7.203,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 7.203,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 7.200,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:14:12:010
R\$ 7.180,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:14:38:513
R\$ 7.179,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:14:49:683
R\$ 7.177,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:16:28:190
R\$ 7.115,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:16:35:560
R\$ 7.144,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:18:05:287
R\$ 7.110,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:18:13:450
R\$ 7.105,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:18:46:403
R\$ 7.100,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:20:23:660
R\$ 7.050,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:23:04:790
R\$ 7.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:23:13:150
R\$ 6.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:24:26:757
R\$ 6.994,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:24:45:733
R\$ 6.990,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:26:22:747
R\$ 6.970,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:27:01:580
R\$ 6.965,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:27:42:770
R\$ 6.950,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:28:37:027
R\$ 6.945,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:29:56:747
R\$ 6.930,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:30:35:160
R\$ 6.925,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:32:30:057
R\$ 6.920,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:32:46:827
R\$ 6.915,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:34:28:897
R\$ 6.900,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:35:03:353
R\$ 6.890,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:35:59:583
R\$ 6.880,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:36:21:550
R\$ 6.875,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:37:39:377
R\$ 6.850,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:38:06:111
R\$ 6.845,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:39:06:111
R\$ 6.840,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:40:56:922
R\$ 6.835,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:42:16:040
R\$ 6.800,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:43:00:507
R\$ 6.795,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:43:53:377
R\$ 6.790,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:44:16:927

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:01:12	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	30/06/2021 09:11:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	30/06/2021 09:13:50	Reinício da etapa aberta. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto reabre-se para lance.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 09:46:17	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	30/06/2021 09:46:17	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 11:53:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 6.790,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 14:35:34	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 6.790,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.261.250/0001-85	A V I COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	18.150	R\$ 4,4000	R\$ 79.860,0000	29/06/2021 11:15:58
Marca: in natura Fabricante: in natura Modelo / Versão: in natura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: batata inglesa Porte da empresa: ME/EPP							
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	18.150	R\$ 4,4800	R\$ 81.312,0000	25/06/2021 16:01:57
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP							
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	18.150	R\$ 4,4800	R\$ 81.312,0000	29/06/2021 15:17:47
Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATATA INGLESIA Porte da empresa: ME/EPP							
00.298.781/0001-42	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Sim	Sim	18.150	R\$ 4,4800	R\$ 81.312,0000	29/06/2021 15:59:58
Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CFE EDITAL E ANEXOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 13 BATATA INGLESIA KG 18.150 CEASA-PR R\$4,48 R\$81.312,00 Porte da empresa: ME/EPP							
22.915.455/0001-70	JOSE PAULO MACHADO EIRELI	Sim	Sim	18.150	R\$ 4,4800	R\$ 81.312,0000	29/06/2021 17:48:01
Marca: IN NATURA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATATA INGLESIA Porte da empresa: ME/EPP							
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	18.150	R\$ 4,4800	R\$ 81.312,0000	30/06/2021 09:00:28:46
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATATA INGLESIA Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 81.312,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650

R\$ 81.312,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 81.312,0000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 81.312,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 81.312,0000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 79.860,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 81.311,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:04:18:297
R\$ 79.859,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:04:57:403
R\$ 79.858,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:09:21:183
R\$ 79.850,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:09:46:630
R\$ 79.849,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:10:16:983
R\$ 79.840,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:12:13:097
R\$ 79.600,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:13:33:267
R\$ 79.599,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:13:47:707
R\$ 79.590,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:13:51:387
R\$ 79.580,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:14:46:370
R\$ 79.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:14:48:377
R\$ 78.950,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:15:55:533
R\$ 78.900,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:16:36:307
R\$ 78.899,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:16:44:677
R\$ 78.895,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:17:38:410
R\$ 78.800,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:17:56:687
R\$ 78.880,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:18:04:720
R\$ 78.795,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:18:27:703
R\$ 78.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:18:29:847
R\$ 77.950,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:19:57:553
R\$ 77.900,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:20:19:237
R\$ 77.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:20:27:303
R\$ 76.950,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:20:33:483
R\$ 76.940,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:20:48:967
R\$ 76.920,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:21:13:117
R\$ 76.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:21:15:570
R\$ 75.950,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:21:48:117
R\$ 74.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:22:32:413
R\$ 74.750,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:22:41:370
R\$ 74.740,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:23:10:723
R\$ 74.730,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:23:17:613
R\$ 74.720,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:24:32:167
R\$ 74.700,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:24:37:500
R\$ 74.650,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:24:50:280
R\$ 73.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:25:28:437
R\$ 72.950,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:25:49:627
R\$ 72.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:25:58:273
R\$ 72.790,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:26:34:727
R\$ 72.700,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:26:38:940
R\$ 72.650,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:26:52:867
R\$ 72.600,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:26:55:897
R\$ 72.580,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:27:09:403
R\$ 72.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:27:25:080
R\$ 71.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:27:38:977
R\$ 71.950,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:27:42:287
R\$ 71.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:27:44:137
R\$ 71.850,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:28:29:583
R\$ 71.600,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:28:32:883
R\$ 71.580,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:28:43:593
R\$ 71.400,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:28:52:027
R\$ 71.380,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:29:50:5
R\$ 71.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:29:53:
R\$ 70.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:31:00:0
R\$ 70.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:31:04:963
R\$ 70.700,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:32:17:623
R\$ 69.600,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:32:23:573
R\$ 69.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:32:52:520



R\$ 69.450,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:32:58:643
R\$ 69.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:33:02:370
R\$ 68.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:33:22:503
R\$ 68.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:33:36:133
R\$ 67.990,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:34:19:117
R\$ 67.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:34:24:573
R\$ 66.950,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:34:38:960
R\$ 66.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:34:47:507
R\$ 66.750,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:35:08:857
R\$ 66.600,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:35:17:353
R\$ 66.590,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:35:22:207
R\$ 66.400,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:35:28:830
R\$ 66.390,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:36:03:367
R\$ 66.200,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:36:06:073
R\$ 66.180,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:36:28:800
R\$ 63.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:36:40:253
R\$ 60.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:37:13:913
R\$ 63.600,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:37:17:900
R\$ 59.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:37:35:737
R\$ 55.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:37:59:883
R\$ 59.400,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:38:14:620
R\$ 58.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:38:33:820
R\$ 58.600,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:38:45:923
R\$ 54.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:39:18:490
R\$ 54.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:41:00:820
R\$ 54.600,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:41:01:470
R\$ 53.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:41:20:840
R\$ 52.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:43:05:083
R\$ 51.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:43:15:203
R\$ 50.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:44:20:650
R\$ 50.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:44:26:183
R\$ 50.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:44:36:150
R\$ 49.950,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:45:00:500
R\$ 49.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:45:18:497
R\$ 49.700,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:45:23:457
R\$ 49.750,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:45:40:203
R\$ 49.650,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:45:56:227
R\$ 49.600,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:46:17:167
R\$ 49.550,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:46:20:047
R\$ 49.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:47:16:823
R\$ 49.450,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:47:21:173
R\$ 49.400,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:48:24:933
R\$ 49.350,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:48:32:233
R\$ 49.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:48:38:693
R\$ 48.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:48:51:093
R\$ 48.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:49:29:980
R\$ 48.600,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:49:32:900
R\$ 48.450,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:49:47:597
R\$ 48.400,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:49:57:200
R\$ 48.350,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:50:00:417
R\$ 48.250,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:50:25:097
R\$ 48.200,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:51:01:710
R\$ 48.150,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:51:04:957
R\$ 48.100,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:51:10:990
R\$ 48.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:51:18:873
R\$ 47.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:51:31:7
R\$ 47.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:51:34:
R\$ 47.450,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:51:51:8
R\$ 47.400,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:52:41:607
R\$ 47.350,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:52:44:610
R\$ 47.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:52:58:670
R\$ 47.150,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:53:01:503



R\$ 46.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:53:16:230
R\$ 45.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:53:52:037
R\$ 45.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:54:10:360
R\$ 44.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:55:00:773
R\$ 44.800,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:55:15:520
R\$ 43.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:55:31:680
R\$ 42.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:55:46:890
R\$ 43.850,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:55:57:897
R\$ 41.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:56:24:483
R\$ 41.850,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:56:55:270
R\$ 41.500,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:57:01:980
R\$ 41.400,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:57:07:817
R\$ 41.300,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:57:18:807
R\$ 41.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:57:49:617
R\$ 40.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:58:08:883
R\$ 40.850,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:58:21:200
R\$ 40.500,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:58:39:483
R\$ 40.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:59:00:003
R\$ 40.150,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:59:04:087
R\$ 39.950,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:59:39:323
R\$ 39.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:00:16:030
R\$ 39.400,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:01:04:350
R\$ 35.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:01:18:967
R\$ 34.990,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:03:02:150
R\$ 34.950,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:03:43:790
R\$ 34.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:05:39:637
R\$ 34.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:07:34:247
R\$ 33.500,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:08:02:273
R\$ 30.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:08:19:707
R\$ 29.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:09:19:383
R\$ 29.800,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:10:33:627
R\$ 28.700,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:10:59:103
R\$ 28.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:11:54:360
R\$ 28.450,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:13:28:140
R\$ 28.400,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:13:32:067
R\$ 28.399,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:14:23:350
R\$ 28.300,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:15:31:863

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:01:13	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:17:32	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 10:17:32	Item teve empate real para o valor 81.312,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 10:17:32	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 11:53:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 28.300,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 14:36:19	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 28.300,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	3.830	R\$ 7,2600	R\$ 27.805,8000	25/06/2021 16:01:57
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Porte da empresa: ME/EPP

28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATATA SALSA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3.830	R\$ 7,2600 R\$ 27.805,8000	29/06/2021 15:17:47
00.298.781/0001-42	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CFE EDITAL E ANEXOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 14 BATATA SALSA KG 3.830 CEASA-PR R\$7,26 R\$27.805,80 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3.830	R\$ 7,2600 R\$ 27.805,8000	29/06/2021 15:59:58
22.915.455/0001-70	JOSE PAULO MACHADO EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATATA SALSA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3.830	R\$ 7,2600 R\$ 27.805,8000	29/06/2021 17:48:01
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATATA SALSA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3.830	R\$ 7,2600 R\$ 27.805,8000	30/06/2021 08:28:46

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 27.805,8000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 27.805,8000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 27.805,8000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 27.805,8000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 27.805,8000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 27.804,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:05:16:957
R\$ 27.800,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:10:50:160

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:01:14	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 09:12:51	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 09:12:51	Item teve empate real para o valor 27.805,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 09:12:51	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 11:54:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 27.800,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 14:36:35	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 27.800,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Glo	
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	500	R\$ 3,6800	R\$ 1.840,00	021 :57
Marca: IN NATURA							
Fabricante: IN NATURA							
Modelo / Versão: IN NATURA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I							
Porte da empresa: ME/EPP							

28.124.013/0001-91 LACUSINE Sim Sim 500 R\$ 3,6800 R\$ 1.840,0000 29/06/2021 15:19:14
 REPRESENTACAO E
 COMERCIO DE ALIMENTOS
 - EIRELI

Marca: IN NATURA
Fabricante: CEASA-PR
Modelo / Versão: ALIMENTOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BERINJELA
Porte da empresa: ME/EPP

21.424.240/0001-93 PACHTO COMERCIO DE Sim Sim 500 R\$ 3,6800 R\$ 1.840,0000 30/06/2021 08:28:46
 ALIMENTOS EIRELI

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo / Versão: IN NATURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BERINJELA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.840,0000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 1.840,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 1.840,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 1.830,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:10:54:600

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:01:16	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 09:12:55	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 09:12:55	Item teve empate real para o valor 1.840,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 09:12:55	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 14:24:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 1.830,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 14:36:52	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 1.830,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Fruta - xarope

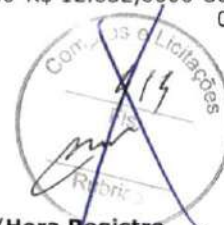
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	4.200	R\$ 3,0600	R\$ 12.852,0000	25/06/2021 16:01:57
	Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP						
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	4.200	R\$ 3,0600	R\$ 12.852,0000	29/06/2021 15:19:14
	Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BETERRABA Porte da empresa: ME/EPP						
00.298.781/0001-42	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Sim	Sim	4.200	R\$ 3,0600	R\$ 12.852,0000	29/06/2021 15:59:58
	Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CFE EDITAL E ANEXOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 16 BETERRABA KG 4.200 CEASA-PR R\$3,06 R\$12.852,00 Porte da empresa: ME/EPP						
22.915.455/0001-70	JOSE PAULO MACHADO EIRELI	Sim	Sim	4.200	R\$ 3,0600	R\$ 12.852,0000	29/06/2021 17:48:01
	Marca: IN NATURA Fabricante: PRODUTOR						

Modelo / Versão: CEASA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BETERRABA**Porte da empresa:** ME/EPP

21.424.240/0001-93 PACHTO COMERCIO DE Sim Sim 4.200 R\$ 3,0600 R\$ 12.852,0000 30/06/2021 08:28:46

Marca: IN NATURA**Fabricante:** IN NATURA**Modelo / Versão:** IN NATURA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BETERRABA**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12.852,0000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 12.852,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 12.852,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 12.852,0000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 12.852,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 12.851,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:07:58:163
R\$ 12.850,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:11:03:473

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:01:19	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 09:13:04	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 09:13:04	Item teve empate real para o valor 12.852,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 09:13:04	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 14:24:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 12.850,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 14:37:11	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 12.850,0000.

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 17 - Fruta - xarope**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA. Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.000	R\$ 5,0800	R\$ 20.320,0000	25/06/2021 16:01:57
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BROCOLIS Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.000	R\$ 5,0800	R\$ 20.320,0000	29/06/2021 15:19:14
00.298.781/0001-42	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CFE EDITAL E ANEXOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 17 BRÓCOLIS KG 4.000 CEASA-PR R\$5,08 R\$20.320,00 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.000	R\$ 5,0800	R\$ 20.320,0000	29/06/2021 15:59:58
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA	Sim	Sim	4.000	R\$ 5,0800	R\$ 20.320,0000	30/06/2021 08:28:46



Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRÓCOLIS
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20.320,0000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 20.320,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 20.320,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 20.320,0000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 20.310,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:10:58:760

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:01:22	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 09:12:59	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 09:12:59	Item teve empate real para o valor 20.320,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 09:12:59	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 14:27:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 20.310,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 14:37:33	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 20.310,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.261.250/0001-85	A V I COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	17.057	R\$ 5,4000	R\$ 92.107,8000	29/06/2021 11:15:58
	Marca: in natura Fabricante: in natura Modelo / Versão: in natura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: caqui fufulu Porte da empresa: ME/EPP						
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	17.057	R\$ 5,4200	R\$ 92.448,9400	25/06/2021 16:01:57
	Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP						
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	17.057	R\$ 5,4200	R\$ 92.448,9400	29/06/2021 15:20:18
	Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAQUI FUYU Porte da empresa: ME/EPP						
00.298.781/0001-42	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Sim	Sim	17.057	R\$ 5,4200	R\$ 92.448,9400	29/06/2021 15:59:58
	Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CFE EDITAL E ANEXOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 18 CAQUI FUYU KG 17.057 CEASA-PR R\$5,42 R\$92.448,94 Porte da empresa: ME/EPP						
22.915.455/0001-70	JOSE PAULO MACHADO EIRELI	Sim	Sim	17.057	R\$ 5,4200	R\$ 92.448,94	29/06/2021 15:20:18
	Marca: IN NATURA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caqui Porte da empresa: ME/EPP						
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	17.057	R\$ 5,4200	R\$ 92.448,9400	30/06/2021 08:28:46

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo / Versão: IN NATURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAQUI
Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 92.448,9400	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 92.448,9400	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 92.448,9400	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 92.448,9400	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 92.448,9400	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 92.107,8000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 92.106,8000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:06:41:267
R\$ 92.106,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:08:47:523
R\$ 92.100,8000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:11:07:703
R\$ 92.050,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:11:15:030

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:01:30	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 09:13:16	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 09:13:16	Item teve empate real para o valor 92.448,9400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 09:13:16	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 14:28:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 92.050,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 14:38:00	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 92.050,0000.



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.261.250/0001-85	A V I COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	7.620	R\$ 4,5000	R\$ 34.290,0000	29/06/2021 11:15:59
Marca: in natura Fabricante: in natura Modelo / Versão: in natura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: cebola Porte da empresa: ME/EPP							
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	7.620	R\$ 4,5300	R\$ 34.518,6000	25/06/2021 16:01:57
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP							
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	7.620	R\$ 4,5300	R\$ 34.518,6000	29/06/2021 15:20:18
Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEBOLA Porte da empresa: ME/EPP							
00.298.781/0001-42	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Sim	Sim	7.620	R\$ 4,5300	R\$ 34.518,6	21 8
Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CFE EDITAL E ANEXOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 19 CEBOLA KG 7.620 CEASA-PR R\$4,53 R\$34.518,60 Porte da empresa: ME/EPP							



22.915.455/0001-70	JOSE PAULO MACHADO EIRELI	Sim	Sim	7.620	R\$ 4,5300 R\$ 34.518,6000	29/06/2021 17:48:01
Marca: INATURA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEBOLA Porte da empresa: ME/EPP						
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	7.620	R\$ 4,5300 R\$ 34.518,6000	30/06/2021 08:28:46
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEBOLA Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 34.518,6000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 34.518,6000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 34.518,6000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 34.518,6000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 34.518,6000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 34.290,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 34.516,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:05:45:680
R\$ 34.200,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:06:05:573
R\$ 34.150,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:11:07:127

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:01:31	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 09:13:08	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 09:13:08	Item teve empate real para o valor 34.518,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 09:13:08	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 14:28:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 34.150,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 14:38:29	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 34.150,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.261.250/0001-85	A V I COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	12.650	R\$ 3,4500	R\$ 43.642,5000	29/06/2021 11:15:59
Marca: In natura Fabricante: In natura Modelo / Versão: In natura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: cenoura Porte da empresa: ME/EPP							
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	12.650	R\$ 3,4900	R\$ 44.148,5000	25/06/2021 16:01:57
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP							
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	12.650	R\$ 3,4900	R\$ 44.148,50	21 0
Marca: NACIONAL Fabricante: NACIONAL Modelo / Versão: CENOURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cenoura Porte da empresa: ME/EPP							
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E	Sim	Sim	12.650	R\$ 3,4900	R\$ 44.148,5000	29/06/2021 15:20:18

COMERCIO DE
ALIMENTOS - EIRELI

Marca: IN NATURA

Fabricante: CEASA-PR

Modelo / Versão: ALIMENTOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CENOURA.

Porte da empresa: ME/EPP

00.298.781/0001-42 VVM Sim Sim 12.650 R\$ 3,4900 R\$ 44.148,5000 29/06/2021 15:59:58
HORTIFRUTIGRANJEIROS
LTDA

Marca: CEASA

Fabricante: PRODUTOR

Modelo / Versão: CFE EDITAL E ANEXOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 20 CENOURA KG 12.650 CEASA-PR R\$3,49 R\$44.148,50

Porte da empresa: ME/EPP

22.915.455/0001-70 JOSE PAULO MACHADO Sim Sim 12.650 R\$ 3,4900 R\$ 44.148,5000 29/06/2021 17:48:01
EIRELI

Marca: IN NATURA

Fabricante: PRODUTOR

Modelo / Versão: CEASA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CENOURA

Porte da empresa: ME/EPP

21.424.240/0001-93 PACHTO COMERCIO DE Sim Sim 12.650 R\$ 3,4900 R\$ 44.148,5000 30/06/2021 08:28:46
ALIMENTOS EIRELI

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo / Versão: IN NATURA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CENOURA

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 44.148,5000	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 44.148,5000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 44.148,5000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 44.148,5000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 44.148,5000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 44.148,5000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 43.642,5000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 43.640,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:05:46:720
R\$ 43.639,8500	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:09:14:870
R\$ 43.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:10:24:077
R\$ 42.999,6300	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:10:48:240
R\$ 42.950,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:11:27:133
R\$ 42.938,5200	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:11:38:030
R\$ 42.935,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:12:28:980
R\$ 42.934,5200	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:12:35:700

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:01:32	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 09:14:36	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 09:14:36	Item teve empate real para o valor 44.148,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 09:14:36	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 14:34:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 42.934,5200.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 14:39:02	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 42.934,5200.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	-------------------	-------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

09.045.155/0001-19 E. LAZZAROTTO & CIA Sim Sim 1.700 R\$ 2,8800 R\$ 4.896,0000 25/06/2021 16:06:37

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo / Versão: IN NATURA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Porte da empresa: ME/EPP

28.124.013/0001-91 LACUSINE Sim Sim 1.700 R\$ 2,8800 R\$ 4.896,0000 29/06/2021 15:22:25

REPRESENTAÇÃO E

COMERCIO DE ALIMENTOS

- EIRELI

Marca: IN NATURA

Fabricante: CEASA-PR

Modelo / Versão: ALIMENTOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHEIRO VERDE MAÇO

Porte da empresa: ME/EPP

21.424.240/0001-93 PACHTO COMERCIO DE Sim Sim 1.700 R\$ 2,8800 R\$ 4.896,0000 30/06/2021 08:32:23

ALIMENTOS EIRELI

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo / Versão: IN NATURA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHEIRO VERDE

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.896,0000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 4.896,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 4.896,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 4.890,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:16:41:793
R\$ 4.885,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:17:43:327
R\$ 4.850,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:17:59:627
R\$ 4.845,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:18:23:157
R\$ 4.830,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:18:48:110
R\$ 4.825,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:20:44:990
R\$ 4.800,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:21:02:767
R\$ 4.790,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:23:15:407
R\$ 4.750,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:23:33:647
R\$ 4.745,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:24:36:050
R\$ 4.744,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:24:56:053
R\$ 4.740,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:26:27:507
R\$ 4.730,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:26:43:647
R\$ 4.725,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:27:35:133
R\$ 4.710,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:27:50:213

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:13:52	Item aberto.
Encerramento	30/06/2021 09:29:51	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 09:29:51	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	27/07/2021 14:34:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 4.710,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 14:39:43	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 4.710,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Glob.	Data/Hora Registro
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	5.466	R\$ 2,7200	R\$ 14.867,5200	25/06/2021 16:06:37
	Marca: IN NATURA						
	Fabricante: IN NATURA						
	Modelo / Versão: IN NATURA						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Porte da empresa: ME/EPP

28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHUCHU Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5.466	R\$ 2,7200 R\$ 14.867,5200	29/06/2021 15:22:25
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHUCHU Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5.466	R\$ 2,7200 R\$ 14.867,5200	30/06/2021 08:32:23

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 14.867,5200	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 14.867,5200	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 14.867,5200	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 14.867,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:16:46:987
R\$ 14.865,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:17:47:160
R\$ 14.800,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:17:52:993
R\$ 14.795,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:18:20:120
R\$ 14.750,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:18:41:133
R\$ 14.740,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:20:40:780
R\$ 14.700,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:20:48:357
R\$ 14.650,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:23:20:850
R\$ 14.600,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:23:38:713

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:13:56	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 09:25:39	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	30/06/2021 09:25:39	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 14:35:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 14.600,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 14:39:56	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 14.600,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA. Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3.854	R\$ 5,6700	R\$ 21.852,1800	25/06/2021 16:06:37
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COUVE-FLOR Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3.854	R\$ 5,6700	R\$ 21.852,1800	29/06/2021 15:22:25
00.298.781/0001-42	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS	Sim	Sim	3.854	R\$ 5,6700	R\$ 21.852,1800	29/06/2021 16:01:01

LTDA

Marca: CEASA

Fabricante: PRODUTOR

Modelo / Versão: CFE EDITAL E ANEXOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 23 COUVE-FLOR KG 3.854 CEASA-PR R\$5,67 R\$21.852,18

Porte da empresa: ME/EPP

22.915.455/0001-70 JOSE PAULO MACHADO EIRELI Sim Sim 3.854 R\$ 5,6700 R\$ 21.852,1800 29/06/2021 17:55:23

Marca: INATURA

Fabricante: PRODUTOR

Modelo / Versão: CEASA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COUVE FLOR

Porte da empresa: ME/EPP

21.424.240/0001-93 PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Sim Sim 3.854 R\$ 5,6700 R\$ 21.852,1800 30/06/2021 08:32:23

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo / Versão: IN NATURA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COUVE FLOR

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 21.852,1800	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 21.852,1800	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 21.852,1800	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 21.852,1800	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 21.852,1800	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 21.700,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:16:45:410
R\$ 21.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:16:51:217
R\$ 21.495,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:18:16:177
R\$ 21.450,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:18:35:663
R\$ 21.435,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:20:36:857
R\$ 21.400,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:20:43:200
R\$ 21.399,0000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:21:01:457
R\$ 21.339,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:21:21:967
R\$ 21.335,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:23:23:933
R\$ 21.300,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:23:34:163
R\$ 21.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:23:43:430
R\$ 20.950,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:25:00:107
R\$ 20.940,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:26:32:500
R\$ 20.900,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:27:58:960
R\$ 20.890,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:29:11:390
R\$ 20.850,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:29:56:723
R\$ 20.845,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:31:03:163
R\$ 20.830,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:31:37:340
R\$ 20.820,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:33:12:740
R\$ 20.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:33:27:947
R\$ 19.950,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:34:51:717
R\$ 19.400,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:35:16:953
R\$ 19.350,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:36:06:843
R\$ 19.340,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:36:33:543
R\$ 19.345,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:37:45:797
R\$ 19.300,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:39:19:220
R\$ 19.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:39:39:277
R\$ 18.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:40:30:127
R\$ 18.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:40:47:920
R\$ 18.800,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:41:05:380
R\$ 18.600,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:41:33:647
R\$ 18.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:43:09:757
R\$ 18.495,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:44:12:577
R\$ 18.400,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:44:25:577
R\$ 18.390,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:45:34:877
R\$ 18.380,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:46:21:183
R\$ 18.370,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:47:48:240
R\$ 18.350,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:48:50:387
R\$ 18.345,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:50:07:207

R\$ 18.300,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:51:06:870
R\$ 18.295,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:52:32:570
R\$ 18.200,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:52:38:473
R\$ 18.100,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:52:46:023
R\$ 18.090,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:54:21:320
R\$ 18.080,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:55:19:997
R\$ 18.075,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:56:21:300
R\$ 18.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:56:59:197
R\$ 17.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:58:06:993
R\$ 17.950,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:58:22:570
R\$ 17.945,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:59:36:767
R\$ 17.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:59:49:963
R\$ 17.750,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:00:22:577
R\$ 17.600,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:01:15:203
R\$ 17.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:01:22:760
R\$ 17.400,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:03:15:603
R\$ 17.200,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:03:48:167
R\$ 17.195,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:05:12:193
R\$ 17.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:05:19:810
R\$ 16.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:06:28:700
R\$ 16.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:06:49:727
R\$ 16.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:07:03:950
R\$ 15.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:07:38:423
R\$ 15.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:07:39:240
R\$ 15.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:08:49:697
R\$ 14.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:10:15:987
R\$ 14.900,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:10:37:570
R\$ 14.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:11:17:647
R\$ 14.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:11:58:073
R\$ 14.495,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:12:03:157
R\$ 14.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:12:55:307
R\$ 13.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:14:42:287
R\$ 13.950,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:15:36:037
R\$ 13.940,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:17:00:090
R\$ 13.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:17:13:317
R\$ 13.850,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:17:24:243
R\$ 13.845,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:18:30:863
R\$ 13.840,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:18:41:127
R\$ 13.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:20:01:817
R\$ 13.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:21:31:223
R\$ 13.795,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:21:34:100
R\$ 13.495,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:23:16:327
R\$ 13.490,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:23:33:597
R\$ 13.480,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:25:21:267

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:14:00	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:27:22	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	30/06/2021 10:27:22	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 14:36:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 13.480,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 14:41:54	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 13.480,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	1.922	R\$ 4,9300	R\$ 9.475,4600	25/06/2021 16:06:37
	Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP						
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	1.922	R\$ 4,9300	R\$ 9.475,4600	29/06/2021 15:22:25
	Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COUVE MANTEIGA Porte da empresa: ME/EPP						
22.915.455/0001-70	JOSE PAULO MACHADO EIRELI	Sim	Sim	1.922	R\$ 4,9300	R\$ 9.475,4600	29/06/2021 17:55:23
	Marca: IN NATURA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COUVE MANTEIGA Porte da empresa: ME/EPP						
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1.922	R\$ 4,9300	R\$ 9.475,4600	30/06/2021 08:32:23
	Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COUVE MANTEIGA Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9.475,4600	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 9.475,4600	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 9.475,4600	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 9.475,4600	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 9.470,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:16:55:450
R\$ 9.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:16:57:490
R\$ 8.950,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:17:45:140
R\$ 8.945,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:18:10:223
R\$ 8.900,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:18:28:327
R\$ 8.895,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:20:28:827
R\$ 8.860,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:20:56:787
R\$ 8.855,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:23:27:587
R\$ 8.850,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:23:39:317
R\$ 8.845,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:25:38:113
R\$ 8.830,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:25:56:480
R\$ 8.825,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:26:36:203
R\$ 8.800,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:28:04:150
R\$ 8.500,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:29:10:280
R\$ 8.490,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:29:14:960
R\$ 8.450,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:30:00:833
R\$ 8.435,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:31:06:137
R\$ 8.430,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:31:44:643
R\$ 8.425,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:33:15:960
R\$ 8.424,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:33:32:073
R\$ 8.420,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:33:37:590
R\$ 8.415,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:34:55:857
R\$ 8.410,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:35:15:480
R\$ 8.400,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:36:12:700
R\$ 8.300,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:36:37:000
R\$ 8.295,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:37:51:000
R\$ 8.200,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:38:08:210
R\$ 7.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:38:13:203
R\$ 8.100,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:39:41:807
R\$ 7.400,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:40:05:767

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:14:05	Item aberto.
Encerramento	30/06/2021 09:43:10	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 09:43:10	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	27/07/2021 14:37:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 7.395,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 14:42:26	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 7.395,0000.



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)



CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPINAFRE Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.801	R\$ 4,4400	R\$ 12.436,4400	29/06/2021 15:22:25
22.915.455/0001-70	JOSE PAULO MACHADO EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPINAFRE Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.801	R\$ 4,4400	R\$ 12.436,4400	29/06/2021 17:55:23
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPINAFRE Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.801	R\$ 4,4400	R\$ 12.436,4400	30/06/2021 08:32:23

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12.436,4400	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 12.436,4400	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 12.436,4400	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 12.430,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:17:38:363
R\$ 12.425,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:18:07:127
R\$ 12.400,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:18:14:740
R\$ 12.395,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:20:25:057
R\$ 12.360,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:21:28:953
R\$ 12.355,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:23:31:293
R\$ 12.350,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:23:43:807
R\$ 12.340,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:25:34:603
R\$ 12.330,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:26:02:620
R\$ 12.325,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:27:21:180
R\$ 12.300,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:27:52:750
R\$ 12.280,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:28:10:117
R\$ 12.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:28:53:117
R\$ 11.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:29:18:417
R\$ 11.980,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:30:06:830
R\$ 11.975,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:31:09:270
R\$ 11.970,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:31:49:403
R\$ 11.965,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:33:06:117



R\$ 11.964,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:33:36:950
R\$ 11.960,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:34:46:310
R\$ 11.950,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:35:22:253
R\$ 11.945,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:36:18:520
R\$ 11.935,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:36:45:340
R\$ 11.930,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:37:56:087
R\$ 9.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:38:18:020
R\$ 9.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:38:32:337
R\$ 8.900,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:40:20:510
R\$ 8.700,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:41:08:763
R\$ 8.650,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:41:14:117

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:14:09	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 09:43:15	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	30/06/2021 09:43:15	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 14:37:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 8.650,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 14:42:50	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 8.650,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA. Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	710	R\$ 5,7100	R\$ 4.054,1000	25/06/2021 16:06:37
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GOIABA VERMELHA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	710	R\$ 5,7100	R\$ 4.054,1000	29/06/2021 15:23:30
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GOIABA VERMELHA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	710	R\$ 5,7100	R\$ 4.054,1000	30/06/2021 08:32:23

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.054,1000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 4.054,1000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 4.054,1000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 4.052,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:17:30:977
R\$ 4.050,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:18:04:511
R\$ 4.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:18:09:111
R\$ 3.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:20:21:711
R\$ 3.950,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:21:37:947
R\$ 3.945,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:23:36:130
R\$ 3.900,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:23:56:870
R\$ 3.890,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:25:31:070

R\$ 3.870,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:26:08:237
R\$ 3.865,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:27:24:287
R\$ 3.850,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:28:16:567
R\$ 3.845,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:29:21:837
R\$ 3.830,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:30:13:320
R\$ 3.825,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:31:16:397
R\$ 3.810,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:31:55:403
R\$ 3.809,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:33:02:990
R\$ 3.800,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:33:08:297
R\$ 3.790,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:34:42:690
R\$ 3.760,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:35:28:170
R\$ 3.755,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:36:21:897
R\$ 3.750,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:36:50:977
R\$ 3.745,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:38:01:927
R\$ 3.720,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:38:24:660
R\$ 3.715,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:39:29:853
R\$ 3.700,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:41:18:270
R\$ 3.695,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:42:28:223
R\$ 3.600,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:43:16:477

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:14:17	Item aberto.
Encerramento	30/06/2021 09:45:17	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 09:45:17	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	27/07/2021 14:44:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 3.600,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 14:43:09	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 3.600,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 27 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

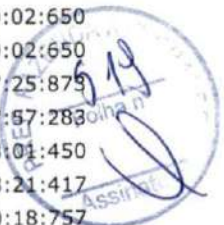
CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	680	R\$ 12,7000	R\$ 8.636,0000	25/06/2021 16:06:37
	Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP						
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	680	R\$ 12,7000	R\$ 8.636,0000	29/06/2021 13:40:40
	Marca: NACIONAL Fabricante: NACIONAL Modelo / Versão: KIWI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIWI Porte da empresa: ME/EPP						
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	680	R\$ 12,7000	R\$ 8.636,0000	29/06/2021 15:23:30
	Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIWI Porte da empresa: ME/EPP						
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	680	R\$ 12,7000	R\$ 8.636,00	29/06/2021 16:23:23
	Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIWI Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro



R\$ 8.636,0000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 8.636,0000	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 8.636,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 8.636,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 8.630,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:17:25:875
R\$ 8.635,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:17:57:283
R\$ 8.625,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:18:01:450
R\$ 8.600,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:18:21:417
R\$ 8.595,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:20:18:757
R\$ 8.550,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:21:43:467
R\$ 8.549,9600	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:23:38:013
R\$ 8.545,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:23:41:777
R\$ 8.530,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:24:04:260
R\$ 8.529,9600	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:24:16:227
R\$ 8.510,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:24:59:770
R\$ 8.509,5200	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:25:47:110
R\$ 8.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:26:17:950
R\$ 8.498,5200	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:26:53:423
R\$ 8.495,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:27:27:440
R\$ 8.494,1000	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:28:01:167
R\$ 8.480,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:28:21:940
R\$ 8.479,5200	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:28:37:100
R\$ 8.475,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:29:28:277
R\$ 8.474,5200	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:29:53:490
R\$ 8.470,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:30:18:163
R\$ 8.469,4100	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:31:13:157
R\$ 8.465,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:31:20:787
R\$ 8.464,4100	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:31:55:997
R\$ 8.460,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:32:06:023
R\$ 8.459,9500	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:32:29:673
R\$ 8.455,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:32:55:220
R\$ 8.450,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:32:59:830
R\$ 8.449,5200	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:33:19:990
R\$ 8.440,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:33:25:753
R\$ 8.439,6300	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:33:39:453
R\$ 8.430,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:33:46:207
R\$ 8.429,5200	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:34:00:380
R\$ 8.427,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:34:26:750
R\$ 8.426,6300	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:34:33:087
R\$ 8.425,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:35:34:517
R\$ 8.420,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:35:34:897
R\$ 8.418,8500	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:35:41:527
R\$ 8.415,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:36:27:973
R\$ 8.414,5200	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:36:36:110
R\$ 8.410,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:36:58:023
R\$ 8.409,5200	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:37:37:717
R\$ 8.400,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:39:26:400
R\$ 8.399,9900	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:39:39:670
R\$ 8.350,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:40:12:007
R\$ 8.349,9900	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:40:24:773
R\$ 8.340,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:40:41:537
R\$ 8.339,9900	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:40:50:577
R\$ 8.300,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:42:29:967
R\$ 8.299,9900	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:42:35:717
R\$ 8.250,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:43:20:717
R\$ 8.249,9900	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:44:04:147
R\$ 8.248,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:44:32:363
R\$ 8.247,9900	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:44:42:580
R\$ 8.247,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:44:48:377
R\$ 8.246,9900	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:44:53:627



R\$ 8.240,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:46:29:740
R\$ 8.239,9900	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:46:36:633
R\$ 8.235,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:48:10:793
R\$ 8.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:48:54:880
R\$ 7.999,9900	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:49:01:527
R\$ 7.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:49:45:850
R\$ 7.994,9900	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:50:09:273
R\$ 7.990,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:51:02:257
R\$ 7.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:51:15:343
R\$ 7.499,9900	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:51:36:263
R\$ 7.450,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:51:48:837
R\$ 7.435,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:52:39:020
R\$ 7.400,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:52:49:533
R\$ 7.395,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:54:24:420
R\$ 7.350,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:55:55:250
R\$ 7.345,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:56:24:747
R\$ 7.300,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:57:03:553
R\$ 7.295,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:58:09:993
R\$ 7.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:58:18:967
R\$ 6.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:59:33:237
R\$ 6.900,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:00:27:143
R\$ 6.895,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:01:57:860
R\$ 6.850,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:02:02:770
R\$ 6.845,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:03:15:850
R\$ 6.840,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:03:56:360
R\$ 6.835,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:05:03:593
R\$ 6.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:05:15:737
R\$ 6.495,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:06:22:710
R\$ 6.490,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:07:43:173
R\$ 6.489,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:08:50:537
R\$ 6.400,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:10:41:670
R\$ 6.395,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:11:56:757
R\$ 6.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:12:01:733
R\$ 5.999,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:13:24:933

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:15:37	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:15:25	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	30/06/2021 10:15:25	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 14:44:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 5.999,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 14:43:56	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 5.999,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 28 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	15.450	R\$ 3,5500	R\$ 54.847,5000	29/06/2021 15:37
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP							
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	15.450	R\$ 3,5500	R\$ 54.847,5000	29/06/2021 15:23:30

Marca: IN NATURA
Fabricante: CEASA-PR
Modelo / Versão: ALIMENTOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LARANJA LIMA
Porte da empresa: ME/EPP

00.298.781/0001-42 VVM Sim Sim 15.450 R\$ 3,5500 R\$ 54.847,5000 29/06/2021 16:01:01
 HORTIFRUTIGRANJEIROS
 LTDA

Marca: CEASA
Fabricante: PRODUTOR
Modelo / Versão: CFE EDITAL E ANEXOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 28 LARANJA LIMA KG 15.450 CEASA-PR R\$3,55 R\$54.847,50
Porte da empresa: ME/EPP

22.915.455/0001-70 JOSE PAULO MACHADO Sim Sim 15.450 R\$ 3,5500 R\$ 54.847,5000 29/06/2021 17:55:23
 EIRELI

Marca: IN NATURA
Fabricante: PRODUTOR
Modelo / Versão: CEASA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LARANJA LIMA
Porte da empresa: ME/EPP

21.424.240/0001-93 PACHTO COMERCIO DE Sim Sim 15.450 R\$ 3,5500 R\$ 54.847,5000 30/06/2021 08:32:23
 ALIMENTOS EIRELI

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo / Versão: IN NATURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LARANJA LIMA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 54.847,5000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 54.847,5000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 54.847,5000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 54.847,5000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 54.847,5000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 54.830,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:24:13:997
R\$ 53.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:26:45:773
R\$ 52.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:29:34:307
R\$ 52.980,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:30:24:277
R\$ 52.975,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:31:24:177
R\$ 52.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:31:51:670
R\$ 51.950,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:32:13:067
R\$ 51.945,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:32:51:510
R\$ 51.940,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:33:03:613
R\$ 51.930,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:34:38:927
R\$ 51.900,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:34:47:360
R\$ 51.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:35:36:967
R\$ 50.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:36:31:793
R\$ 50.980,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:37:05:290
R\$ 50.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:37:14:863
R\$ 49.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:38:25:837
R\$ 40.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:38:50:347
R\$ 39.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:39:30:890
R\$ 38.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:40:05:940
R\$ 38.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:40:43:830
R\$ 37.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:41:33:580
R\$ 37.400,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:41:50:590
R\$ 37.300,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:42:18:073
R\$ 37.200,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:42:42:980
R\$ 37.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:43:26:423
R\$ 36.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:44:22:097
R\$ 36.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:44:26:37
R\$ 35.900,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:44:36:1
R\$ 35.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:44:45:1
R\$ 34.950,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:45:09:05,
R\$ 34.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:45:22:037
R\$ 34.700,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:46:37:553
R\$ 34.600,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:46:52:187

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:24:00	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 09:48:53	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 09:48:53	Item teve empate real para o valor 54.847,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 09:48:53	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 14:46:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, CNPJ/CPF: 22.915.455/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 34.600,0000.
Recusa de proposta	27/07/2021 14:56:19	Recusa da proposta. Fornecedor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, CNPJ/CPF: 22.915.455/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 34.600,0000. Motivo: Proposta recusada devido a falta do documento exigido no edital 13. documentos e condições para habilitação 13.1.3 Qualificação econômica Financeira.
Aceite de proposta	27/07/2021 14:56:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 34.700,0000.
Recusa de proposta	27/07/2021 15:06:35	Recusa da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 34.700,0000. Motivo: Primeiro colocado enviou toda documentação.
Aceite de proposta	27/07/2021 15:07:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, CNPJ/CPF: 22.915.455/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 34.600,0000. Motivo: Toda documentação foi enviada.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 14:45:00	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, CNPJ/CPF: 22.915.455/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 34.600,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 29 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.261.250/0001-85	A V I COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	48.488	R\$ 3,2000	R\$ 155.161,6000	29/06/2021 11:16:38
Marca: in natura Fabricante: in natura Modelo / Versão: in natura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: laranja pera Porte da empresa: ME/EPP							
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	48.488	R\$ 3,2300	R\$ 156.616,2400	25/06/2021 16:06:37
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP							
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	48.488	R\$ 3,2300	R\$ 156.616,2400	29/06/2021 15:24:28
Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LARANJA PERA Porte da empresa: ME/EPP							
00.298.781/0001-42	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Sim	Sim	48.488	R\$ 3,2300	R\$ 156.616,2400	29/06/2021 16:01:01
Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CFE EDITAL E ANEXOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 29 LARANJA PERA KG 48.488 CEASA-PR R\$3,23 R\$156.616,24 Porte da empresa: ME/EPP							
22.915.455/0001-70	JOSE PAULO MACHADO EIRELI	Sim	Sim	48.488	R\$ 3,2300	R\$ 156.616,2400	29/06/2021 16:05:23
Marca: IN NATURA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LARANJA PERA Porte da empresa: ME/EPP							
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	48.488	R\$ 3,2300	R\$ 156.616,2400	30/06/2021 08:32:23
Marca: IN NATURA							

Fabricante: IN NATURA

Modelo / Versão: IN NATURA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LARANJA PERA

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 156.616,2400	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 156.616,2400	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 156.616,2400	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 156.616,2400	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 156.616,2400	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 155.161,6000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 155.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:27:28:990
R\$ 154.990,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:29:43:003
R\$ 154.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:30:41:463
R\$ 153.950,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:31:27:717
R\$ 153.930,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:32:19:823
R\$ 153.940,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:33:44:253
R\$ 153.925,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:35:04:720
R\$ 152.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:35:20:503
R\$ 151.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:35:40:307
R\$ 150.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:36:39:820
R\$ 150.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:36:58:090
R\$ 149.900,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:37:12:830
R\$ 147.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:37:29:450
R\$ 146.950,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:38:32:597
R\$ 125.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:38:42:173
R\$ 120.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:38:59:590
R\$ 119.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:40:00:190
R\$ 146.949,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:40:01:637
R\$ 118.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:40:21:120
R\$ 115.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:41:38:293
R\$ 114.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:42:02:633
R\$ 110.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:42:13:697
R\$ 109.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:42:32:943
R\$ 105.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:43:31:110
R\$ 104.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:44:00:307
R\$ 100.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:44:40:630
R\$ 146.940,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:44:50:367
R\$ 99.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:45:02:793
R\$ 98.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:45:13:147
R\$ 98.400,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:45:34:090
R\$ 146.939,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:45:37:373
R\$ 98.300,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:46:41:850
R\$ 97.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:47:01:730

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:26:39	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 09:49:02	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 09:49:02	Item teve empate real para o valor 156.616,2400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 09:49:02	Item encerrado.
Recusa de proposta	27/07/2021 14:50:30	Recusa da proposta. Fornecedor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, CNPJ/CPF: 22.915.455/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 97.800,0000. Motivo: Proposta recusada devido a falta do documento edital 13. documentos e condições para habilitação 13.1.3 Qualificação econômica Financeira.
Aceite de proposta	27/07/2021 14:50:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 98.300,0000.
Recusa de proposta	27/07/2021 15:10:11	Recusa da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 98.300,0000. Motivo: Primeiro colocado fez o envio de toda a documentação exigida.
Aceite de	27/07/2021	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, CNPJ/CPF: 22.915.455/0001-70.

proposta 15:10:38 70, pelo melhor lance de R\$ 97.800,0000. Motivo: Toda documentação exigida foi enviada.

Habilitação de 29/07/2021 Habilitação Individual da proposta. Fornecedor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, CNPJ/CRE

fornecedor 14:45:36 22.915.455/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 97.800,0000.

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 30 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA. Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.250	R\$ 3,5200	R\$ 4.400,0000	25/06/2021 16:06:37
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916 Marca: NACIONAL Fabricante: NACIONAL Modelo / Versão: LIMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMA TAITI Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.250	R\$ 3,5200	R\$ 4.400,0000	29/06/2021 13:41:10
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMÃO TAITI Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.250	R\$ 3,5200	R\$ 4.400,0000	29/06/2021 15:24:28
22.915.455/0001-70	JOSE PAULO MACHADO EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMÃO Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.250	R\$ 3,5200	R\$ 4.400,0000	29/06/2021 17:55:23
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMÃO TAITI Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.250	R\$ 3,5200	R\$ 4.400,0000	30/06/2021 08:32:23

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.400,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 4.400,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 4.400,0000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 4.400,0000	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 4.400,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 4.300,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:28:42:023
R\$ 4.295,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:29:47:030
R\$ 4.294,5200	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:30:04:153
R\$ 4.200,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:30:18:870
R\$ 4.195,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:31:30:937
R\$ 4.194,8500	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:31:45:583
R\$ 4.194,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:32:25:607
R\$ 4.193,5200	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:32:44:407
R\$ 4.185,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:33:14:607
R\$ 4.184,2000	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:33:46:000
R\$ 4.180,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:34:34:400
R\$ 4.179,5200	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:34:40:300
R\$ 4.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:34:48:527
R\$ 3.999,9900	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:34:59:160
R\$ 3.990,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:35:08:097

R\$ 3.989,4100	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:35:29:927
R\$ 3.900,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:35:44:463
R\$ 3.899,6300	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:35:50:803
R\$ 3.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:36:11:833
R\$ 3.799,9800	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:36:23:300
R\$ 3.600,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:36:47:687
R\$ 3.590,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:37:18:770
R\$ 3.589,9900	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:37:27:110
R\$ 3.500,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:37:38:530
R\$ 3.499,9900	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:37:43:483
R\$ 3.400,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:38:22:450
R\$ 3.390,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:38:56:577
R\$ 3.300,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:39:16:457
R\$ 3.499,9800	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:41:09:877
R\$ 3.280,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:41:18:170
R\$ 3.200,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:41:30:023
R\$ 3.195,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:42:43:083
R\$ 3.100,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:43:12:897
R\$ 3.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:43:35:537
R\$ 2.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:44:09:947

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:28:24	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 09:46:10	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	30/06/2021 09:46:10	Item encerrado.
Recusa de proposta	27/07/2021 14:51:18	Recusa da proposta. Fornecedor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, CNPJ/CPF: 22.915.455/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 2.900,0000. Motivo: Proposta recusada devido a falta do documento exigido no edital 13. documentos e condições para habilitação 13.1.3 Qualificação econômica Financeira.
Aceite de proposta	27/07/2021 14:51:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000.
Recusa de proposta	27/07/2021 15:08:34	Recusa da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000. Motivo: Primeiro colocado realizou o envio de toda a documentação.
Aceite de proposta	27/07/2021 15:09:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, CNPJ/CPF: 22.915.455/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 2.900,0000. Motivo: Toda documentação solicitada foi enviada.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 14:46:12	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, CNPJ/CPF: 22.915.455/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 2.900,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 31 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.261.250/0001-85	A V I COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	45.000	R\$ 7,0000	R\$ 315.000,0000	29/06/2021 11:19:25
Marca: in natura Fabricante: in natura Modelo / Versão: in natura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: maçã vermelha nacional Porte da empresa: ME/EPP							
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	45.000	R\$ 7,0800	R\$ 318.600,0000	25/06/2021 16:15:58
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP							
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	45.000	R\$ 7,0800	R\$ 318.600,0000	2021 15:24:55
Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR							

Modelo / Versão: ALIMENTOS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MAÇA VERMELHA NACIONAL**Porte da empresa:** ME/EPP

00.298.781/0001-42	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Sim	Sim	45.000	R\$ 7,0800	R\$ 318.600,0000	29/06/2021 16:03:26
Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CFE EDITAL E ANEXOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 31 MAÇA VERMELHA NACIONAL KG 45.000 CEASA-PR R\$7,08 R\$318.600,00 Porte da empresa: ME/EPP							
22.915.455/0001-70	JOSE PAULO MACHADO EIRELI	Sim	Sim	45.000	R\$ 7,0800	R\$ 318.600,0000	29/06/2021 18:06:47
Marca: INATURA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MAÇA VERMELHA NACIONAL Porte da empresa: ME/EPP							
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	45.000	R\$ 7,0800	R\$ 318.600,0000	30/06/2021 08:36:09
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MAÇA VERMELHA Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 318.600,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 318.600,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 318.600,0000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 318.600,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 318.600,0000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 315.000,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 314.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:31:40:317
R\$ 314.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:32:10:837
* R\$ 310,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:32:32:357
R\$ 313.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:33:07:547
R\$ 310.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:33:26:560
* R\$ 3.100,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:34:17:880
R\$ 300.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:49:50:683
R\$ 299.900,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:50:45:687
R\$ 299.980,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:55:23:077
* R\$ 3.090,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:57:27:577
* R\$ 3.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:59:07:580
R\$ 299.899,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:59:50:437
R\$ 299.890,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:00:48:200
R\$ 299.889,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 10:01:13:297
* R\$ 2.990,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:01:27:670
* R\$ 2.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:01:28:670
R\$ 299.880,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:03:28:463
* R\$ 29.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:03:30:007
R\$ 299.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:04:21:107
R\$ 299.879,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 10:04:50:110
R\$ 298.950,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:06:19:427
R\$ 297.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:06:35:990
R\$ 290.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:06:55:440
R\$ 289.955,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:07:27:937
R\$ 289.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:07:29:193
R\$ 250.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:07:53:883
R\$ 249.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:08:28:1
R\$ 248.795,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:08:41:1
R\$ 240.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:08:47:1
R\$ 239.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:09:05:50,7
R\$ 220.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:09:12:637
R\$ 219.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:09:51:480
R\$ 200.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:10:23:197

R\$ 199.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:10:46:553
R\$ 185.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:11:28:110
R\$ 184.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:12:06:503
R\$ 180.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:12:16:163
R\$ 179.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:12:34:010
R\$ 157.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:12:47:560
R\$ 156.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:13:08:357
R\$ 150.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:13:20:547
R\$ 149.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:13:39:903
R\$ 149.800,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:14:15:470
R\$ 148.700,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:14:36:863
R\$ 148.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:15:14:027
R\$ 147.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:15:39:027
R\$ 145.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:15:45:457
R\$ 144.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:16:00:587
R\$ 140.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:16:07:017
R\$ 143.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:16:11:730
R\$ 143.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:16:31:547
R\$ 143.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:16:55:910
R\$ 139.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:17:24:477
R\$ 138.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:17:30:167
R\$ 137.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:17:44:900
R\$ 136.950,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:18:03:773
R\$ 136.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:18:19:990
R\$ 130.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:18:36:177
R\$ 129.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:18:55:103
R\$ 129.800,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:19:46:237
R\$ 129.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:20:04:117
R\$ 128.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:20:21:387
R\$ 128.300,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:20:38:343
R\$ 128.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:21:25:740
R\$ 127.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:21:47:020

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:30:51	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	30/06/2021 09:40:52	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	30/06/2021 09:49:29	Reinício da etapa aberta. Justificativa: Erro de lançamento.
Exclusão de lance	30/06/2021 09:49:32	Exclusão do lance no valor de R\$ 310,0000.
Exclusão de lance	30/06/2021 10:03:01	Exclusão do lance no valor de R\$ 2.900,0000.
Exclusão de lance	30/06/2021 10:03:04	Exclusão do lance no valor de R\$ 2.990,0000.
Exclusão de lance	30/06/2021 10:03:11	Exclusão do lance no valor de R\$ 3.000,0000.
Exclusão de lance	30/06/2021 10:03:15	Exclusão do lance no valor de R\$ 3.090,0000.
Exclusão de lance	30/06/2021 10:03:19	Exclusão do lance no valor de R\$ 3.100,0000.
Exclusão de lance	30/06/2021 10:05:59	Exclusão do lance no valor de R\$ 29.800,0000.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:23:48	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 10:23:48	Item teve empate real para o valor 318.600,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 10:23:48	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 15:15:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, CNPJ/CPF: 22.915.455/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 127.000,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 14:46:52	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, CNPJ/CPF: 22.915.455/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 127.000,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 32 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.261.250/0001-85	A V I COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	45.000	R\$ 4,3000	R\$ 193.500,0000	28/06/2021 11:19:25
	Marca: in natura Fabricante: in natura Modelo / Versão: in natura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: mamão formosa Porte da empresa: ME/EPP						
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	45.000	R\$ 4,3500	R\$ 195.750,0000	25/06/2021 16:15:58
	Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP						
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	45.000	R\$ 4,3500	R\$ 195.750,0000	29/06/2021 15:26:04
	Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MAMÃO FORMOSA Porte da empresa: ME/EPP						
00.298.781/0001-42	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Sim	Sim	45.000	R\$ 4,3500	R\$ 195.750,0000	29/06/2021 16:03:26
	Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CFE EDITAL E ANEXOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 32 MAMÃO FORMOSA KG 45.000 CEASA-PR R\$4,35 R\$195.750,00 Porte da empresa: ME/EPP						
22.915.455/0001-70	JOSE PAULO MACHADO EIRELI	Sim	Sim	45.000	R\$ 4,3500	R\$ 195.750,0000	29/06/2021 18:06:47
	Marca: IN NATURA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MAMÃO FORMOSA Porte da empresa: ME/EPP						
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	45.000	R\$ 4,3500	R\$ 195.750,0000	30/06/2021 08:36:09
	Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MAMAO FORMOSA Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 195.750,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 195.750,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 195.750,0000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 195.750,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 195.750,0000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 193.500,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 193.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:33:47:047
R\$ 192.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:34:02:020
R\$ 191.950,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:35:14:973
* R\$ 19.850,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:39:03:257
R\$ 190.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:49:25:f
R\$ 189.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:49:46:
R\$ 187.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:50:06:1
R\$ 185.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:50:11:387
R\$ 191.949,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:51:10:577
R\$ 183.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:51:15:847
R\$ 180.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:51:20:843

R\$ 137.950,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:02:08:570
R\$ 137.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:02:12:550
R\$ 130.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:02:48:230
R\$ 129.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:03:53:420
R\$ 125.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:04:47:163
R\$ 129.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:05:01:910
R\$ 123.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:05:38:117
R\$ 122.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:05:46:543
R\$ 122.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:05:53:503
R\$ 120.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:06:28:947
R\$ 119.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:06:44:537
R\$ 119.980,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:07:27:863
R\$ 119.970,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:07:54:460
R\$ 119.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:08:03:237
R\$ 119.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:08:06:073
R\$ 118.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:08:30:067
R\$ 115.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:09:06:540
R\$ 118.500,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:09:22:753
R\$ 118.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:09:28:727
R\$ 114.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:09:45:447
R\$ 114.895,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:10:44:453
R\$ 114.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:10:52:103
R\$ 114.850,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:10:56:113
R\$ 113.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:11:08:970
R\$ 110.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:11:22:177
R\$ 112.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:11:40:523
R\$ 109.990,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:12:23:347
R\$ 109.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:12:27:063
R\$ 100.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:12:35:520
R\$ 99.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:13:36:527
R\$ 99.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:13:43:067
R\$ 99.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:14:28:183
R\$ 98.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:15:19:803
R\$ 98.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:15:42:030
R\$ 97.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:15:51:423
R\$ 97.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:16:07:883
R\$ 96.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:17:11:297
R\$ 96.850,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:17:31:353
R\$ 95.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:17:36:900
R\$ 94.999,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:18:14:447
R\$ 93.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:18:43:233
R\$ 85.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:19:09:913
R\$ 80.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:19:28:780
R\$ 79.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:19:40:430
R\$ 78.700,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:20:15:060
R\$ 78.400,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:20:26:350
R\$ 78.350,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:20:51:667
R\$ 78.340,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:21:16:363
R\$ 78.250,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:21:41:027
R\$ 78.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:22:38:060
R\$ 77.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:23:04:183
R\$ 77.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:23:28:823
R\$ 77.650,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:23:37:913
R\$ 77.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:24:01:257

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:44:10	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:26:02	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021	Item teve empate real para o valor 164.595,6800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os

	10:26:02	fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 10:26:02	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 15:23:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, CNPJ/CPF: 22.915.455/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 77.000,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 15:01:07	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, CNPJ/CPF: 22.915.455/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 77.000,0000.

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 37 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA. Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	350	R\$ 6,9600	R\$ 2.436,0000	25/06/2021 16:15:58
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MILHO VERDE Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	350	R\$ 6,9600	R\$ 2.436,0000	30/06/2021 08:36:09

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.436,0000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 2.436,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:44:15	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	30/06/2021 09:54:16	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	30/06/2021 10:11:00	Reinício da etapa aberta. Justificativa: TENDO EM VISTA QUE NAO HOUVE DESCONTO, REABRE-SE PARA LANCE. .
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:21:01	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 10:21:01	Item teve empate real para o valor 2.436,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 10:21:01	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 15:24:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 2.436,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 15:02:15	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 2.436,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 38 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA. Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.000	R\$ 6,3200	R\$ 6.320,0000	30/06/2021 15:27:53
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	1.000	R\$ 6,3200	R\$ 6.320,0000	29/06/2021 15:27:53



Marca: IN NATURA
Fabricante: CEASA-PR
Modelo / Versão: ALIMENTOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MORANGO - BANDEJA 250GR
Porte da empresa: ME/EPP



00.298.781/0001-42 VVM Sim Sim 1.000 R\$ 6,3200 R\$ 6.320,0000 29/06/2021 16:03:26
 HORTIFRUTIGRANJEIROS
 LTDA

Marca: CEASA
Fabricante: PRODUTOR
Modelo / Versão: CFE EDITAL E ANEXOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 38 MORANGO - BANDEJA 250G BDJ 1.000 CEASA-PR R\$6,32
 R\$6.320,00
Porte da empresa: ME/EPP

21.424.240/0001-93 PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Sim Sim 1.000 R\$ 6,3200 R\$ 6.320,0000 30/06/2021 08:36:09

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo / Versão: IN NATURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MORANGO
Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6.320,0000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 6.320,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 6.320,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 6.320,0000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 6.319,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:46:12:843
R\$ 6.318,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:48:03:823
R\$ 6.315,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:49:21:210
R\$ 6.300,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:51:24:793
R\$ 6.295,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:53:26:013
R\$ 6.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:54:17:220
R\$ 5.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:55:29:977
R\$ 5.900,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:56:26:117
R\$ 5.890,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:57:37:987
R\$ 5.880,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:57:54:797
R\$ 5.870,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:59:25:943
R\$ 5.800,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:00:48:070
R\$ 5.795,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:02:12:180
R\$ 5.700,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:02:26:793

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:45:51	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:04:27	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 10:04:27	Item teve empate real para o valor 6.320,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 10:04:27	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 15:25:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 5.700,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 15:05:28	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 5.700,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 39 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	692	R\$ 15,6000	R\$ 10.795,2000	25/06/2021 16:15:58
	Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Porte da empresa: ME/EPP

28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NECTARINA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	692	R\$ 15,6000 R\$ 10.795,2000	29/06/2021 15:27:53
00.298.781/0001-42	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CFE EDITAL E ANEXOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 39 NECTARINA KG 692 CEASA-PR R\$15,60 R\$10.795,20 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	692	R\$ 15,6000 R\$ 10.795,2000	29/06/2021 16:03:26
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NECTARINA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	692	R\$ 15,6000 R\$ 10.795,2000	30/06/2021 08:36:09

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10.795,2000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 10.795,2000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 10.795,2000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 10.795,2000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 10.790,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:47:51:927
R\$ 10.780,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:47:56:317
R\$ 10.779,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:49:14:917
R\$ 10.760,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:51:36:373
R\$ 10.755,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:53:29:287
R\$ 10.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:54:21:640
R\$ 9.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:55:33:630
R\$ 9.990,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:56:30:903
R\$ 9.980,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:57:41:317
R\$ 9.950,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:58:02:367
R\$ 9.945,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:59:15:623
R\$ 9.900,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:00:52:367
R\$ 9.895,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:02:16:167
R\$ 9.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:02:22:980

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:46:17	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:04:23	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 10:04:23	Item teve empate real para o valor 10.795,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 10:04:23	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 15:25:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 9.500,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 15:05:57	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 9.500,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 40 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	----------------------	----------------------	------------	----------------	--------------	-----------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 41 PEPINO KG 16.500 CEASA-PR R\$4,00 R\$66.000,00
Porte da empresa: ME/EPP

22.915.455/0001-70 JOSE PAULO MACHADO Sim Sim 16.500 R\$ 4,0000 R\$ 66.000,0000 29/06/2021 18:14:43
EIRELI

Marca: INATURA

Fabricante: PRODUTOR

Modelo / Versão: CEASA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEPINO

Porte da empresa: ME/EPP

21.424.240/0001-93 PACHTO COMERCIO DE Sim Sim 16.500 R\$ 4,0000 R\$ 66.000,0000 30/06/2021 08:39:16
ALIMENTOS EIRELI

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo / Versão: IN NATURA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEPINO

Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

R\$ 66.000,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 66.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 66.000,0000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 66.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 66.000,0000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 66.000,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 65.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:47:44:150
R\$ 64.950,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:49:06:400
R\$ 63.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:50:53:577
R\$ 62.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:52:20:103
R\$ 61.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:53:01:500
R\$ 61.895,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:53:39:163
R\$ 61.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:54:32:193
R\$ 61.200,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:55:36:420
R\$ 61.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:56:40:300
R\$ 59.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:57:21:227
R\$ 59.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:57:35:937
R\$ 59.490,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:58:44:030
R\$ 55.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:59:10:463
R\$ 54.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:00:15:857
R\$ 50.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:01:04:373
R\$ 54.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:01:44:980
R\$ 49.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:02:11:690
R\$ 49.895,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:02:29:217
R\$ 49.750,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:02:33:800
R\$ 45.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:02:35:863
R\$ 49.650,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:02:43:957
R\$ 44.950,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:03:13:470
R\$ 44.945,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:04:50:463
R\$ 44.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:04:57:827
R\$ 44.600,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:05:05:013
R\$ 44.200,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:05:14:133
R\$ 43.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:05:30:820
R\$ 43.895,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:05:48:283
R\$ 43.700,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:06:01:857
R\$ 43.695,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:06:49:217
R\$ 43.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:07:08:063
R\$ 40.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:07:22:350
R\$ 42.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:07:39:240
R\$ 42.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:07:45:237
R\$ 39.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:08:06:117
R\$ 39.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:08:11:117
R\$ 39.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:08:13:117
R\$ 38.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:08:29:167
R\$ 38.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:08:39:650
R\$ 38.400,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:08:56:407
R\$ 38.200,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:09:23:563

R\$ 65.999,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 10:09:51:160
R\$ 38.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:09:56:400
R\$ 37.999,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:10:51:303
R\$ 37.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:11:15:130
R\$ 37.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:11:34:353
R\$ 37.600,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:11:50:580
R\$ 37.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:12:39:493
R\$ 36.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:13:13:047
R\$ 36.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:13:33:677
R\$ 35.900,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:13:48:587
R\$ 35.890,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:14:26:097
R\$ 35.850,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:14:31:203
R\$ 33.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:15:46:337
R\$ 32.950,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:16:07:147
R\$ 30.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:16:20:110
R\$ 29.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:16:37:033
R\$ 28.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:17:28:567
R\$ 28.990,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:17:44:203
R\$ 28.980,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:18:43:387
R\$ 28.970,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:19:47:010
R\$ 28.960,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:21:13:830
R\$ 28.950,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:21:39:740
R\$ 28.945,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:22:09:497
R\$ 28.940,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:22:26:353
R\$ 28.934,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:23:08:937
R\$ 28.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:23:42:987
R\$ 27.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:25:03:893
R\$ 27.950,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:26:19:160
R\$ 27.940,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:26:36:873

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:47:14	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:28:37	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 10:28:37	Item teve empate real para o valor 66.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 10:28:37	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 15:26:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 27.940,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 15:07:06	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 27.940,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 42 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.261.250/0001-85	A V I COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	28.125	R\$ 8,4000	R\$ 236.250,0000	29/06/2021 11:21:20
Marca: in natura Fabricante: in natura Modelo / Versão: in natura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: pera nacional Porte da empresa: ME/EPP							
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	28.125	R\$ 8,4200	R\$ 236.812,5	21/06/2021 11:21:20
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP							
28.124.013/0001-91	LACUSINE	Sim	Sim	28.125	R\$ 8,4200	R\$ 236.812,5000	29/06/2021 11:21:20

REPRESENTACAO E
COMERCIO DE
ALIMENTOS - EIRELI

Marca: IN NATURA

Fabricante: CEASA-PR

Modelo / Versão: ALIMENTOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PÊRA NACIONAL

Porte da empresa: ME/EPP



00.298.781/0001-42 VVM Sim Sim 28.125 R\$ 8,4200 R\$ 236.812,5000 29/06/2021 16:04:37
HORTIFRUTIGRANJEIROS
LTDA

Marca: CEASA

Fabricante: PRODUTOR

Modelo / Versão: CFE EDITAL E ANEXOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 42 PÊRA NACIONAL KG 28.125 CEASA-PR R\$8,42 R\$236.812,50

Porte da empresa: ME/EPP

22.915.455/0001-70 JOSE PAULO MACHADO EIRELI Sim Sim 28.125 R\$ 8,4200 R\$ 236.812,5000 29/06/2021 18:14:43

Marca: IN NATURA

Fabricante: PRODUTOR

Modelo / Versão: CEASA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PÊRA NACIONAL

Porte da empresa: ME/EPP

21.424.240/0001-93 PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Sim Sim 28.125 R\$ 8,4200 R\$ 236.812,5000 30/06/2021 08:39:16

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo / Versão: IN NATURA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PERA NACIONAL

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 236.812,5000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 236.812,5000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 236.812,5000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 236.812,5000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 236.812,5000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 236.250,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 235.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:47:39:333
R\$ 234.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:49:02:177
R\$ 234.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:52:24:143
R\$ 233.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:53:26:753
R\$ 232.950,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:53:44:153
R\$ 231.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:54:36:327
R\$ 230.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:55:43:300
R\$ 220.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:56:45:797
R\$ 219.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:56:58:483
R\$ 218.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:57:23:970
R\$ 232.949,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:57:37:147
R\$ 217.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:58:51:950
R\$ 216.950,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:58:59:713
R\$ 210.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:59:14:617
R\$ 215.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:00:12:257
R\$ 209.950,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:01:17:053
R\$ 200.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:01:21:710
R\$ 195.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:01:43:957
R\$ 190.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:02:00:223
R\$ 180.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:02:55:053
R\$ 170.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:03:45:217
R\$ 160.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:05:02:603
R\$ 150.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:05:40:387
R\$ 145.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:05:53:147
R\$ 149.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:06:49:147
R\$ 140.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:07:24:147
R\$ 135.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:08:33:470
R\$ 130.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:09:10:780
R\$ 129.950,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:09:44:913
R\$ 120.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:10:04:423

R\$ 209.949,0000

00.261.250/0001-85

30/06/2021 10:10:58:553

R\$ 119.500,0000

21.424.240/0001-93

30/06/2021 10:11:38:437

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:47:17	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:13:39	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 10:13:39	Item teve empate real para o valor 236.812,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 10:13:39	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 15:26:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 119.500,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 15:08:48	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 119.500,0000.

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 43 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.261.250/0001-85	A V I COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	28.200	R\$ 10,3000	R\$ 290.460,0000	29/06/2021 11:21:20
	Marca: in natura Fabricante: in natura Modelo / Versão: in natura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: pêssego Porte da empresa: ME/EPP						
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	28.200	R\$ 10,3100	R\$ 290.742,0000	25/06/2021 16:20:26
	Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP						
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	28.200	R\$ 10,3100	R\$ 290.742,0000	29/06/2021 15:29:20
	Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PESSEGO. Porte da empresa: ME/EPP						
00.298.781/0001-42	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Sim	Sim	28.200	R\$ 10,3100	R\$ 290.742,0000	29/06/2021 16:04:37
	Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CFE EDITAL E ANEXOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 43 PÊSSEGO KG 28.200 CEASA-PR R\$10,31 R\$290.742,00 Porte da empresa: ME/EPP						
22.915.455/0001-70	JOSE PAULO MACHADO EIRELI	Sim	Sim	28.200	R\$ 10,3100	R\$ 290.742,0000	29/06/2021 18:14:43
	Marca: INATURA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PESSÊGO Porte da empresa: ME/EPP						
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	28.200	R\$ 10,3100	R\$ 290.742,0000	30/06/2021 09:00:02:650
	Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PESSEGO Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

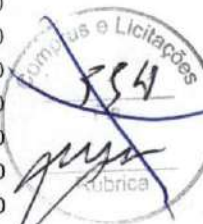
Data/Hora Registro

R\$ 290.742,0000

28.124.013/0001-91

30/06/2021 09:00:02:650

R\$ 290.742,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 290.742,0000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 290.742,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 290.742,0000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 290.460,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 290.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:52:29:003
R\$ 289.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:52:31:383
R\$ 288.950,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:53:48:747
R\$ 288.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:54:41:063
R\$ 287.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:57:10:363
R\$ 286.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:57:28:400
R\$ 285.950,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:59:05:850
R\$ 280.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:59:12:300
R\$ 275.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:59:19:913
R\$ 285.945,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 10:00:23:823
R\$ 270.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:01:06:450
R\$ 265.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:01:48:003
R\$ 260.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:02:16:630
R\$ 250.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:03:00:987
R\$ 240.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:04:06:100
R\$ 239.950,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:04:35:657
R\$ 238.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:05:58:293
R\$ 238.450,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:06:59:507
R\$ 235.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:07:13:583
R\$ 230.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:07:52:323
R\$ 229.950,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:08:17:037
R\$ 225.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:08:38:203
R\$ 224.990,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:09:27:607
R\$ 220.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:09:33:387
R\$ 200.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:10:14:200
R\$ 199.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:10:47:100
R\$ 199.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:11:46:837
R\$ 197.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:13:01:317
R\$ 195.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:13:09:423
R\$ 190.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:14:11:637
R\$ 189.950,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:14:23:487
R\$ 180.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:14:30:960
R\$ 170.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:14:51:047
R\$ 179.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:14:58:597
R\$ 160.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:16:09:863
R\$ 150.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:16:29:577
R\$ 224.989,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 10:17:26:063
R\$ 149.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:18:13:667
R\$ 148.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:19:31:577
R\$ 148.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:19:42:700
R\$ 147.900,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:19:54:350
R\$ 147.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:21:03:277
R\$ 224.980,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:21:08:217
R\$ 146.900,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:21:45:863
R\$ 146.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:22:06:237
R\$ 145.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:22:30:883
R\$ 146.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:22:55:663
R\$ 224.979,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 10:23:15:517
R\$ 143.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:23:28:637
R\$ 142.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:23:47:117
R\$ 140.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:24:57:000
R\$ 139.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:26:25:000
R\$ 224.970,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:26:51:000
R\$ 139.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:26:55:330
R\$ 224.969,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 10:27:42:653
R\$ 224.960,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:29:03:680
R\$ 138.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:29:13:583



R\$ 224.959,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 10:29:40:303
R\$ 135.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:30:14:903
R\$ 134.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:30:25:150
R\$ 224.950,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:31:04:403
R\$ 224.949,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 10:31:45:987
R\$ 224.940,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:31:59:503
R\$ 224.939,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 10:32:55:643
R\$ 224.900,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:33:30:890
R\$ 224.899,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 10:34:41:593
R\$ 224.890,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:35:52:013

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:49:53	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:37:53	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 10:37:53	Item teve empate real para o valor 290.742,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 10:37:53	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 15:26:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, CNPJ/CPF: 22.915.455/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 134.900,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 15:09:10	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, CNPJ/CPF: 22.915.455/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 134.900,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 44 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA. Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	385	R\$ 14,8800	R\$ 5.728,8000	25/06/2021 16:20:26
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PIMENTÃO AMARELO Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	385	R\$ 14,8800	R\$ 5.728,8000	29/06/2021 15:30:37
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PIMENTAO AMARELO Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	385	R\$ 14,8800	R\$ 5.728,8000	30/06/2021 08:39:16

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.728,8000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 5.728,8000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 5.728,8000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 5.725,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:53:53:5
R\$ 5.720,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:54:48:1
R\$ 5.715,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:59:09:3
R\$ 5.700,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:59:24:400
R\$ 5.695,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:01:06:593
R\$ 5.600,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:01:51:867
R\$ 5.595,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:02:58:190

R\$ 5.590,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:03:04:970
R\$ 5.589,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:04:41:240
R\$ 5.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:06:01:987
R\$ 5.499,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:07:04:617
R\$ 5.450,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:07:17:670
R\$ 5.445,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:08:21:567

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:50:03	Item aberto.
Encerramento	30/06/2021 10:10:22	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:10:22	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	27/07/2021 15:27:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 5.445,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 15:10:15	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 5.445,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 45 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA. Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	480	R\$ 5,4700	R\$ 2.625,6000	25/06/2021 16:20:26
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PIMENTÃO VERDE Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	480	R\$ 5,4700	R\$ 2.625,6000	29/06/2021 15:30:37
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PIMENTAO VERDE Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	480	R\$ 5,4700	R\$ 2.625,6000	30/06/2021 08:39:16

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.625,6000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 2.625,6000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 2.625,6000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 2.620,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:54:01:860
R\$ 2.619,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:54:52:677
R\$ 2.615,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:02:48:820
R\$ 2.600,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:03:10:413

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:53:50	Item aberto.
Encerramento	30/06/2021 10:05:11	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:05:11	Encerrada etapa aberta do item.

Aceite de proposta 27/07/2021 15:27:13 Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 2.600,0000.

Habilitação de fornecedor 29/07/2021 15:11:05 Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 2.600,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 46 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA. Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	290	R\$ 12,1000	R\$ 3.509,0000	25/06/2021 16:20:26
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: CEA Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PIMENTÃO VERMELHO Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	290	R\$ 12,1000	R\$ 3.509,0000	29/06/2021 15:30:37
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PIMENTÃO VERMELHO Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	290	R\$ 12,1000	R\$ 3.509,0000	30/06/2021 08:39:16

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.509,0000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 3.509,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 3.509,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 3.505,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:54:05:013
R\$ 3.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:54:58:027
R\$ 3.495,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:02:44:617
R\$ 3.490,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:03:14:337

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:53:54	Item aberto.
Encerramento	30/06/2021 10:05:15	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:05:15	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	27/07/2021 15:27:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 3.490,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 15:11:32	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 3.490,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 47 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA. Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA	Sim	Sim	360	R\$ 10,6500	R\$ 3.834,0000	30/06/2021 16:20:26

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Porte da empresa:** ME/EPP

28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	360	R\$ 10,6500	R\$ 3.834,0000	29/06/2021 15:30:37
Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINHÃO Porte da empresa: ME/EPP							
22.915.455/0001-70	JOSE PAULO MACHADO EIRELI	Sim	Sim	360	R\$ 10,6500	R\$ 3.834,0000	29/06/2021 18:14:43
Marca: IN NATURA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINHÃO Porte da empresa: ME/EPP							
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	360	R\$ 10,6500	R\$ 3.834,0000	30/06/2021 08:39:16
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINHÃO Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.834,0000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 3.834,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 3.834,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 3.834,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 3.800,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:03:20:670
R\$ 3.799,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:07:07:897

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:59:11	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	30/06/2021 10:09:12	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:11:31	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 10:11:31	Item teve empate real para o valor 3.834,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 10:11:31	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 15:28:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 3.799,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 15:12:15	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 3.799,0000.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 48 - Fruta - xarope****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.261.250/0001-85	A V I COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	25.050	R\$ 3,1000	R\$ 77.655,0000	29/06/2021 11:21:20
Marca: in natura Fabricante: in natura Modelo / Versão: in natura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: pokan Porte da empresa: ME/EPP							
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	25.050	R\$ 3,1100	R\$ 77.905,50	29/06/2021 15:26
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP							

37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	25.050	R\$ 3,1100 R\$ 77.905,5000	29/06/2021 13:42:45
	Marca: NACIONAL Fabricante: NACIONAL Modelo / Versão: POKAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POKAN Porte da empresa: ME/EPP					
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	25.050	R\$ 3,1100 R\$ 77.905,5000	29/06/2021 15:31:44
	Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POKAN. Porte da empresa: ME/EPP					
00.298.781/0001-42	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Sim	Sim	25.050	R\$ 3,1100 R\$ 77.905,5000	29/06/2021 16:04:37
	Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CFE EDITAL E ANEXOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 48 POKAN KG 25.050 CEASA-PR R\$3,11 R\$77.905,50 Porte da empresa: ME/EPP					
22.915.455/0001-70	JOSE PAULO MACHADO EIRELI	Sim	Sim	25.050	R\$ 3,1100 R\$ 77.905,5000	29/06/2021 18:14:44
	Marca: IN NATURA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POKAN Porte da empresa: ME/EPP					
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	25.050	R\$ 3,1100 R\$ 77.905,5000	30/06/2021 08:39:16
	Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POKAN Porte da empresa: ME/EPP					

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 77.905,5000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 77.905,5000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 77.905,5000	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 77.905,5000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 77.905,5000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 77.905,5000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 77.655,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 77.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:01:10:203
R\$ 70.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:02:38:510
R\$ 60.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:03:28:890
R\$ 59.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:05:27:517

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 09:59:52	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	30/06/2021 10:09:53	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:11:37	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 10:11:37	Item teve empate real para o valor 77.905,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 10:11:37	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 15:29:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 59.995,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 15:12:56	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 59.995,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 49 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA. Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	252	R\$ 5,6800	R\$ 1.431,3600	25/06/2021 16:20:26
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RABANETE Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	252	R\$ 5,6800	R\$ 1.431,3600	29/06/2021 15:31:44
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RABANETE Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	252	R\$ 5,6800	R\$ 1.431,3600	30/06/2021 08:39:16

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.431,3600	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 1.431,3600	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 1.431,3600	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 10:05:23	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	30/06/2021 10:15:24	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:25:42	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 10:25:42	Item teve empate real para o valor 1.431,3600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 10:25:42	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 15:29:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 1.431,3600.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 15:13:51	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 1.431,3600.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 50 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA. Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.480	R\$ 3,5900	R\$ 16.083,2000	25/06/2021 16:20:26
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916 Marca: NACIONAL Fabricante: NACIONAL Modelo / Versão: REPOLHO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REPOLHO Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.480	R\$ 3,5900	R\$ 16.083,2000	30/06/2021 14:45

28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REPOLHO VERDE - COM APROXIMADAMENTE 2 KG UND. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.480	R\$ 3,5900 R\$ 16.083,2000	29/06/2021 15:31:44
00.298.781/0001-42	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: PONTAROLLO COMERCIO DE CEREAIS LTDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 50 REPOLHO - CABEÇA C/ APROXIMADAMENTE 2KG CB 4.480 CEASA-PR R\$3,59 R\$16.083,20 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.480	R\$ 3,5900 R\$ 16.083,2000	29/06/2021 16:04:37
22.915.455/0001-70	JOSE PAULO MACHADO EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REPOLHO CABEÇA COM APROXIMADAMENTE 2 KG Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.480	R\$ 3,5900 R\$ 16.083,2000	29/06/2021 18:14:44
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REPOLHO CABEÇA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.480	R\$ 3,5900 R\$ 16.083,2000	30/06/2021 08:39:16

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 16.083,2000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 16.083,2000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 16.083,2000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 16.083,2000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 16.083,2000	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 16.083,2000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 16.082,1900	37.525.798/0001-03	30/06/2021 10:07:07:590
R\$ 16.080,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:11:36:843
R\$ 16.079,8500	37.525.798/0001-03	30/06/2021 10:13:07:210
R\$ 16.075,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:13:23:970
R\$ 16.074,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:14:03:523
R\$ 16.060,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:14:04:690
R\$ 16.050,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:14:36:913
R\$ 16.049,9900	37.525.798/0001-03	30/06/2021 10:14:48:483
R\$ 16.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:15:08:430
R\$ 15.999,8500	37.525.798/0001-03	30/06/2021 10:16:11:947
R\$ 15.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:16:23:207
R\$ 15.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:16:35:057
R\$ 15.490,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:16:38:687
R\$ 15.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:16:55:673
R\$ 14.999,9800	37.525.798/0001-03	30/06/2021 10:17:25:357
R\$ 14.990,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:17:36:367
R\$ 14.980,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:17:57:017
R\$ 14.979,9800	37.525.798/0001-03	30/06/2021 10:18:46:843
R\$ 14.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:18:55:590
R\$ 13.950,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:19:58:403
R\$ 13.940,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:21:18:257
R\$ 13.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:21:25:850
R\$ 13.895,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:22:01:000
R\$ 13.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:22:19:000
R\$ 13.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:22:45:120
R\$ 13.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:23:02:540
R\$ 12.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:24:38:733
R\$ 12.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:25:03:520
R\$ 12.895,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:26:11:423

R\$ 12.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:26:37:240
R\$ 11.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:27:21:563
R\$ 11.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:27:43:027
R\$ 11.795,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:28:45:150
R\$ 11.690,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:29:16:843
R\$ 11.689,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:29:37:527
R\$ 11.650,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:30:10:407
R\$ 11.649,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:30:39:630
R\$ 11.600,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:30:51:377
R\$ 11.599,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:31:36:483
R\$ 11.500,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:31:51:277
R\$ 11.450,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:33:17:257
R\$ 11.200,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:33:24:040
R\$ 11.190,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:34:08:177
R\$ 11.100,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:34:21:930
R\$ 11.050,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:34:49:323
R\$ 11.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:34:59:670
R\$ 10.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:35:59:673
R\$ 10.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:36:25:737

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 10:05:27	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:38:26	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 10:38:26	Item teve empate real para o valor 16.083,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 10:38:26	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 15:29:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, CNPJ/CPF: 22.915.455/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 10.800,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 15:16:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, CNPJ/CPF: 22.915.455/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 10.800,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 51 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	255	R\$ 3,0200	R\$ 770,1000	25/06/2021 16:23:56
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP							
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	255	R\$ 3,0200	R\$ 770,1000	30/06/2021 08:43:18
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REPOLHO ROXO Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 770,1000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 770,1000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 10:06:11	Item aberto.
Encerramento sem	30/06/2021	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

prorrogação	10:16:12	
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:28:44	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 10:28:45	Item teve empate real para o valor 770,1000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 10:28:45	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 15:31:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: E. LAZZAROTTO & CIA LTDA., CNPJ/CPF: 09.045.155/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 770,1000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 15:16:48	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: E. LAZZAROTTO & CIA LTDA., CNPJ/CPF: 09.045.155/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 770,1000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 52 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	225	R\$ 3,0300	R\$ 681,7500	25/06/2021 16:23:56

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo / Versão: IN NATURA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Porte da empresa: ME/EPP

21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	225	R\$ 3,0300	R\$ 681,7500	30/06/2021 08:43:18
--------------------	-------------------------------------	-----	-----	-----	------------	--------------	---------------------

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo / Versão: IN NATURA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RUCULA

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 681,7500	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 681,7500	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 10:06:15	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	30/06/2021 10:16:16	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:29:11	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 10:29:11	Item teve empate real para o valor 681,7500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 10:29:11	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 15:37:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 681,7500.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 15:18:02	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 681,7500.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 53 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.261.250/0001-85	A V I COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	12.975	R\$ 4,6000	R\$ 59.685,00	25/06/2021 16:23:56

Marca: in natura

Fabricante: in natura

Modelo / Versão: in natura

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: tomate

Porte da empresa: ME/EPP

09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA	Sim	Sim	12.975	R\$ 4,6400	R\$ 60.204,0000	25/06/2021
--------------------	---------------------	-----	-----	--------	------------	-----------------	------------

LTDA.

Marca: IN NATURA**Fabricante:** IN NATURA**Modelo / Versão:** IN NATURA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Porte da empresa:** ME/EPP

28.124.013/0001-91 LACUSINE Sim Sim 12.975 R\$ 4,6400 R\$ 60.204,0000 29/06/2021 15:32:38
 REPRESENTACAO E
 COMERCIO DE
 ALIMENTOS - EIRELI

Marca: IN NATURA**Fabricante:** CEASA-PR**Modelo / Versão:** ALIMENTOS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TOMATE**Porte da empresa:** ME/EPP

00.298.781/0001-42 VVM Sim Sim 12.975 R\$ 4,6400 R\$ 60.204,0000 29/06/2021 16:05:47
 HORTIFRUTIGRANJEIROS
 LTDA

Marca: CEASA**Fabricante:** PRODUTOR**Modelo / Versão:** CFE EDITAL E ANEXOS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 53 TOMATE KG 12.975 CEASA-PR R\$4,64 R\$60.204,00**Porte da empresa:** ME/EPP

22.915.455/0001-70 JOSE PAULO MACHADO Sim Sim 12.975 R\$ 4,6400 R\$ 60.204,0000 29/06/2021 18:18:31
 EIRELI

Marca: IN NATURA**Fabricante:** PRODUTOR**Modelo / Versão:** CEASA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TOMATE**Porte da empresa:** ME/EPP

21.424.240/0001-93 PACHTO COMERCIO DE Sim Sim 12.975 R\$ 4,6400 R\$ 60.204,0000 30/06/2021 08:43:18
 ALIMENTOS EIRELI

Marca: IN NATURA**Fabricante:** IN NATURA**Modelo / Versão:** IN NATURA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TOMATE**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 60.204,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 60.204,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 60.204,0000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 60.204,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 60.204,0000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 59.685,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 59.680,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:11:42:707
R\$ 56.650,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:13:41:913
R\$ 56.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:15:15:137
R\$ 55.990,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:16:33:603
R\$ 55.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:16:39:747
R\$ 54.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:17:40:087
R\$ 54.950,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:17:50:843
R\$ 50.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:18:12:363
R\$ 54.900,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 10:19:58:630
R\$ 49.950,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:21:24:600
R\$ 49.900,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:22:04:820
R\$ 49.895,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:23:02:263
R\$ 48.990,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:24:28:077
R\$ 48.985,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:24:47:517
R\$ 48.700,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:25:21:913
R\$ 48.650,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:25:56:417
R\$ 48.400,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:26:18:673
R\$ 48.395,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:27:15:000
R\$ 48.200,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:27:31:000
R\$ 48.190,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:27:50:000
R\$ 48.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:28:11:230
R\$ 47.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:28:39:087
R\$ 47.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:29:00:683
R\$ 45.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:29:39:307
R\$ 47.600,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:29:51:990

R\$ 44.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:29:55:180
R\$ 40.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:30:08:917
R\$ 44.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:30:10:020
R\$ 39.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:30:19:773
R\$ 39.890,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:30:46:447
R\$ 39.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:31:00:523
R\$ 39.799,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:31:41:313
R\$ 39.600,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:31:48:760
R\$ 39.590,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:33:09:780
R\$ 39.400,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:33:18:507
R\$ 39.390,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:34:13:173
R\$ 39.200,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:34:46:647
R\$ 39.190,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:34:53:800
R\$ 39.100,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:35:12:737
R\$ 39.050,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:35:42:050
R\$ 39.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:35:57:513
R\$ 32.473,5000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:36:05:933
R\$ 32.400,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:36:26:623
R\$ 32.390,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:38:25:290
R\$ 32.300,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:38:30:137
R\$ 32.290,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:39:43:960

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 10:09:28	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:41:44	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 10:41:44	Item teve empate real para o valor 60.204,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 10:41:44	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 15:38:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 32.290,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 15:18:40	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 32.290,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 54 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA. Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.084	R\$ 8,6000	R\$ 35.122,4000	25/06/2021 16:23:56
00.261.250/0001-85	A V I COMERCIAL EIRELI Marca: in natura Fabricante: in natura Modelo / Versão: in natura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: vagem Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.084	R\$ 8,6000	R\$ 35.122,4000	29/06/2021 11:39:06
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VAGEM Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.084	R\$ 8,6000	R\$ 35.122,4000	30/06/2021 16:38:38
00.298.781/0001-42	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS	Sim	Sim	4.084	R\$ 8,6000	R\$ 35.122,4000	29/06/2021 16:05:47

LTDA

Marca: CEASA

Fabricante: PRODUTOR

Modelo / Versão: CFE EDITAL E ANEXOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 54 VAGEM KG 4.084 CEASA-PR R\$8,60 R\$35.122,40

Porte da empresa: ME/EPP

21.424.240/0001-93 PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Sim Sim 4.084 R\$ 8,6000 R\$ 35.122,4000 30/06/2021 08:43:18

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo / Versão: IN NATURA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VAGEM

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 35.122,4000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 35.122,4000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 35.122,4000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 35.122,4000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 35.122,4000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 35.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:16:44:103
R\$ 35.120,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:16:44:973
R\$ 34.995,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:17:46:323
R\$ 34.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:18:16:133
R\$ 33.990,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:20:49:593
R\$ 33.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:20:55:567
R\$ 35.120,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 10:21:24:197
R\$ 33.495,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:21:56:663
R\$ 33.400,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:22:08:547

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 10:11:22	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:24:09	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 10:24:09	Item teve empate real para o valor 35.122,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 10:24:09	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 15:39:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 33.400,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 15:19:35	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 33.400,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 55 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA. Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	880	R\$ 9,4300	R\$ 8.298,4000	25/06/2021 16:23:56
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: CE Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UVA ROSADA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	880	R\$ 9,4300	R\$ 8.298,4000	30/06/2021 16:23:58
00.298.781/0001-42	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS	Sim	Sim	880	R\$ 9,4300	R\$ 8.298,4000	29/06/2021 16:05:47

LTDA

Marca: CEASA

Fabricante: PRODUTOR

Modelo / Versão: CFE EDITAL E ANEXOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 55 UVA ROSADA KG 880 CEASA-PR R\$9,43 R\$8.298,40

Porte da empresa: ME/EPP

21.424.240/0001-93 PACHTO COMERCIO DE Sim Sim 880 R\$ 9,4300 R\$ 8.298,4000 30/06/2021 08:43:18
ALIMENTOS EIRELI

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo / Versão: IN NATURA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UVA ROSADA

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8.298,4000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 8.298,4000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 8.298,4000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 8.298,4000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 8.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:16:48:330
R\$ 8.295,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:16:49:230
R\$ 8.295,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:16:51:590
R\$ 7.999,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:17:52:510
R\$ 7.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:18:20:010
R\$ 7.495,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:21:49:123
R\$ 7.485,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:22:45:007
R\$ 7.484,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:22:54:257

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 10:12:31	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:24:55	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 10:24:55	Item teve empate real para o valor 8.298,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 10:24:55	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 15:40:09	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 7.484,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 15:20:12	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 7.484,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 56 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.261.250/0001-85	A V I COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	14.700	R\$ 4,8000	R\$ 70.560,0000	29/06/2021 11:23:26
Marca: in natura Fabricante: in natura Modelo / Versão: in natura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: maçã vermelha tipo gala Porte da empresa: ME/EPP							
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	14.700	R\$ 4,8300	R\$ 71.001,0000	25/06/2021 16:23:56
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP							
00.298.781/0001-42	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Sim	Sim	14.700	R\$ 4,8300	R\$ 71.001,00	25/06/2021 16:05:47
Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CFE EDITAL E ANEXOS							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 56 MAÇA VERMELHA- TIPO GALA KG 14.700 CEASA-PR R\$4,83 R\$71.001,00

Porte da empresa: ME/EPP

22.915.455/0001-70 JOSE PAULO MACHADO EIRELI Sim Sim 14.700 R\$ 4,8300 R\$ 71.001,0000 29/06/2021 18:18:31

Marca: INATURA

Fabricante: PRODUTOR

Modelo / Versão: CEASA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MAÇA VERMELHA TIPO GALA

Porte da empresa: ME/EPP

21.424.240/0001-93 PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Sim Sim 14.700 R\$ 4,8300 R\$ 71.001,0000 30/06/2021 08:43:18

Marca: IN NATURE

Fabricante: IN NATURE

Modelo / Versão: IN NATURE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MAÇA VERMELHA GALA

Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 71.001,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 71.001,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 71.001,0000	08.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 71.001,0000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 70.560,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 70.540,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:13:49:667
R\$ 70.530,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:15:27:523
R\$ 70.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:16:57:937
R\$ 69.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:19:37:157
R\$ 65.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:20:06:440
R\$ 64.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:20:46:977
R\$ 62.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:21:00:810
R\$ 60.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:22:09:250
R\$ 59.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:22:13:137
R\$ 55.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:23:31:530
R\$ 50.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:23:58:850
R\$ 54.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:24:28:940
R\$ 49.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:25:22:213
R\$ 48.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:26:34:480
R\$ 48.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:26:52:003
R\$ 47.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:28:47:653
R\$ 47.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:29:18:070
R\$ 45.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:29:45:603
R\$ 43.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:30:09:810

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 10:12:38	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:32:10	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 10:32:10	Item teve empate real para o valor 71.001,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 10:32:10	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 15:41:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, CNPJ/CPF: 22.915.455/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 43.000,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 15:21:12	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, CNPJ/CPF: 22.915.455/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 43.000,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 57 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA	Sim	Sim	122	R\$ 15,6600	R\$ 1.910,5200	29/06/2021

MONTUAN 04581352916

13:43:32

Marca: NACIONAL

Fabricante: NACIONAL

Modelo / Versão: GENGIBRE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GENGIBRE

Porte da empresa: ME/EPP

28.124.013/0001-91 LACUSINE Sim Sim 122 R\$ 15,6600 R\$ 1.910,5200 29/06/2021 15:34:04
 REPRESENTACAO E
 COMERCIO DE
 ALIMENTOS - EIRELI

Marca: IN NATURA

Fabricante: CEASA-PR

Modelo / Versão: ALIMENTOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GENGIBRE

Porte da empresa: ME/EPP

21.424.240/0001-93 PACHTO COMERCIO DE Sim Sim 122 R\$ 15,6600 R\$ 1.910,5200 30/06/2021 08:43:18
 ALIMENTOS EIRELI

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo / Versão: IN NATURA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GENGIBRE

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.910,5200	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 1.910,5200	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 1.910,5200	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 1.908,9900	37.525.798/0001-03	30/06/2021 10:14:59:197
R\$ 1.907,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:16:22:643
R\$ 1.900,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:17:02:010
R\$ 1.899,9900	37.525.798/0001-03	30/06/2021 10:17:43:293
R\$ 1.895,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:22:44:070
R\$ 1.894,9900	37.525.798/0001-03	30/06/2021 10:22:56:573
R\$ 1.893,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:24:23:473
R\$ 1.892,9900	37.525.798/0001-03	30/06/2021 10:24:33:663
R\$ 1.890,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:25:40:470
R\$ 1.878,8900	37.525.798/0001-03	30/06/2021 10:25:55:417
R\$ 1.878,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:26:04:763
R\$ 1.877,9900	37.525.798/0001-03	30/06/2021 10:27:31:287
R\$ 1.875,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:27:45:580
R\$ 1.874,5200	37.525.798/0001-03	30/06/2021 10:27:51:503
R\$ 1.870,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:28:30:823
R\$ 1.868,9900	37.525.798/0001-03	30/06/2021 10:28:44:263
R\$ 1.865,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:30:01:973
R\$ 1.864,7400	37.525.798/0001-03	30/06/2021 10:30:08:697
R\$ 1.860,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:30:51:740
R\$ 1.858,9900	37.525.798/0001-03	30/06/2021 10:31:03:720
R\$ 1.855,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:31:45:013
R\$ 1.854,8500	37.525.798/0001-03	30/06/2021 10:31:48:947
R\$ 1.850,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:33:13:063
R\$ 1.849,8500	37.525.798/0001-03	30/06/2021 10:33:40:367
R\$ 1.845,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:34:18:920
R\$ 1.844,8500	37.525.798/0001-03	30/06/2021 10:34:31:390
R\$ 1.842,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:35:01:760
R\$ 1.841,8500	37.525.798/0001-03	30/06/2021 10:35:31:100
R\$ 1.840,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:36:07:337
R\$ 1.837,8500	37.525.798/0001-03	30/06/2021 10:36:15:863
R\$ 1.835,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:37:25:277
R\$ 1.834,7400	37.525.798/0001-03	30/06/2021 10:37:39:977

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 10:13:29	Item aberto.
Encerramento	30/06/2021 10:39:40	Item encerrado.

Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:39:40	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	27/07/2021 15:41:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 1.834,7400.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 15:38:07	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 1.834,7400.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 58 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA. Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	280	R\$ 5,1800	R\$ 1.450,4000	25/06/2021 16:23:56
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEPINO JAPONÊS Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	280	R\$ 5,1800	R\$ 1.450,4000	29/06/2021 15:34:04
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEPINO JAPONÊS Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	280	R\$ 5,1800	R\$ 1.450,4000	30/06/2021 08:43:18

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.450,4000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 1.450,4000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 1.450,4000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 1.450,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:17:07:643
R\$ 1.449,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:22:50:367

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 10:14:39	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:24:51	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	30/06/2021 10:24:51	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 15:41:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 1.449,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 15:38:58	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 1.449,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 59 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA. Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA	Sim	Sim	105	R\$ 6,2500	R\$ 656,2500	30/06/2021 16:23:56

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Porte da empresa:** ME/EPP

21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	105	R\$ 6,2500	R\$ 656,2500	30/06/2021 08:43:18
--------------------	-------------------------------------	-----	-----	-----	------------	--------------	---------------------

Marca: IN NATURA**Fabricante:** IN NATURA**Modelo / Versão:** IN NATURA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COCO SECO**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)**Valor do Lance****CNPJ/CPF****Data/Hora Registro**

R\$ 656,2500

09.045.155/0001-19

30/06/2021 09:00:02:650

R\$ 656,2500

21.424.240/0001-93

30/06/2021 09:00:02:650

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 10:16:25	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	30/06/2021 10:26:26	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:29:20	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 10:29:20	Item teve empate real para o valor 656,2500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 10:29:20	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 15:42:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 656,2500.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 15:39:44	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 656,2500.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 60 - Fruta - xarope****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	2.900	R\$ 3,5500	R\$ 10.295,0000	25/06/2021 16:23:56
	Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP						
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	2.900	R\$ 3,5500	R\$ 10.295,0000	29/06/2021 15:34:43
	Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABOBORA SECA Porte da empresa: ME/EPP						
00.298.781/0001-42	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Sim	Sim	2.900	R\$ 3,5500	R\$ 10.295,0000	29/06/2021 16:05:47
	Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CFE EDITAL E ANEXOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 60 ABÓBORA SECA KG 2.900 CEASA-PR R\$3,55 R\$10.295,00 Porte da empresa: ME/EPP						
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	2.900	R\$ 3,5500	R\$ 10.295,0000	30/06/2021 08:43:18
	Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABOBORA SECA Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)**Valor do Lance****CNPJ/CPF****Data/Hora Registro**

R\$ 10.295,0000

09.045.155/0001-19

30/06/2021 09:00:02:650

R\$ 10.295,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 10.295,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 10.295,0000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 10.200,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:17:16:233
R\$ 10.195,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:24:29:993

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 10:16:48	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	30/06/2021 10:26:49	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:36:00	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 10:36:00	Item teve empate real para o valor 10.295,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 10:36:00	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 15:44:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 10.195,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 15:41:06	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 10.195,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 61 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1.600	R\$ 2,6600	R\$ 4.256,0000	30/06/2021 08:46:16
	Marca: IN NATURA						
	Fabricante: IN NATURA						
	Modelo / Versão: IN NATURA						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SALSINHA						
	Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.256,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 10:18:34	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	30/06/2021 10:28:35	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	30/06/2021 10:35:54	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:35:54	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	27/07/2021 15:45:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 4.256,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 15:42:30	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 4.256,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 62 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	250	R\$ 4,7100	R\$ 1.177,5000	30/06/2021 08:46:16
	Marca: IN NATURA						

Fabricante: IN NATURA
Modelo / Versão: IN NATURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEBOLHA PARA CONSERVA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

R\$ 1.177,5000

CNPJ/CPF

21.424.240/0001-93

Data/Hora Registro

30/06/2021 09:00:02:650

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 10:22:01	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	30/06/2021 10:32:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	30/06/2021 10:40:38	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:40:38	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	27/07/2021 15:50:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 1.177,5000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 15:42:45	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 1.177,5000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 63 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 8,4900	R\$ 849,0000	30/06/2021 08:46:16
	Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUIABO Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

R\$ 849,0000

CNPJ/CPF

21.424.240/0001-93

Data/Hora Registro

30/06/2021 09:00:02:650

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 10:24:49	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	30/06/2021 10:34:50	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	30/06/2021 10:40:41	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:40:41	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	27/07/2021 15:50:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 849,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 15:43:23	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 849,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 64 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	100	R\$ 7,7200	R\$ 772,0000	29/06/2021 13:44:03
	Marca: NACIONAL Fabricante: NACIONAL Modelo / Versão: JILO						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JILO**Porte da empresa: ME/EPP**

21.424.240/0001-93 PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Sim Sim 100 R\$ 7,7200 R\$ 772,0000-30/06/2021 08:46:16

Marca: IN NATURA**Fabricante: IN NATURA****Modelo / Versão: IN NATURA****Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JILO****Porte da empresa: ME/EPP****Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)**Valor do Lance****CNPJ/CPF****Data/Hora Registro**

R\$ 772,0000

37.525.798/0001-03

30/06/2021 09:00:02:650

R\$ 772,0000

21.424.240/0001-93

30/06/2021 09:00:02:650

R\$ 771,9900

37.525.798/0001-03

30/06/2021 10:25:37:937

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 10:25:10	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	30/06/2021 10:35:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:40:48	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	30/06/2021 10:40:48	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 15:51:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 771,9900.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 15:44:27	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916, CNPJ/CPF: 37.525.798/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 771,9900.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 65 - Fruta - xarope**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	25.000	R\$ 4,4000	R\$ 110.000,0000	25/06/2021 16:26:23
	Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP						
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	25.000	R\$ 4,4000	R\$ 110.000,0000	29/06/2021 15:35:58
	Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANANA CATURRA Porte da empresa: ME/EPP						
00.298.781/0001-42	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Sim	Sim	25.000	R\$ 4,4000	R\$ 110.000,0000	29/06/2021 16:07:15
	Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CFE EDITAL E ANEXOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 65 BANANA CATURRA KG 25.000 CEASA-PR R\$4,40 R\$110.000,00 Porte da empresa: ME/EPP						
22.915.455/0001-70	JOSE PAULO MACHADO EIRELI	Sim	Sim	25.000	R\$ 4,4000	R\$ 110.000,0000	29/06/2021 18:25:51
	Marca: INATURA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANANA CATURRA Porte da empresa: ME/EPP						
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	25.000	R\$ 4,4000	R\$ 110.000,0000	30/06/2021 08:46:16
	Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANANA CATURRA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 110.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 110.000,0000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 110.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 110.000,0000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 110.000,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 105.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:26:42:433
R\$ 104.990,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:28:20:507
R\$ 100.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:28:59:007
R\$ 99.990,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:30:21:307
R\$ 99.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:30:28:823
R\$ 99.890,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:32:11:953
R\$ 70.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:33:18:720
R\$ 98.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:34:00:280
R\$ 69.990,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:35:20:403
R\$ 69.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:35:21:207
R\$ 57.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:36:51:897
R\$ 57.490,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:37:06:017
R\$ 57.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:37:21:803
R\$ 56.950,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:37:46:233
R\$ 56.500,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:38:15:280
R\$ 56.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:38:15:713
R\$ 55.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:38:39:303
R\$ 54.500,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:39:04:970
R\$ 54.490,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:39:59:183
R\$ 54.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:40:45:293
R\$ 53.990,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:40:53:707
R\$ 52.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:40:59:037
R\$ 52.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:41:41:717
R\$ 51.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:41:58:343
R\$ 50.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:43:02:720
R\$ 49.990,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:44:43:097
R\$ 49.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:45:28:600

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 10:25:53	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:47:29	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 10:47:29	Item teve empate real para o valor 110.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 10:47:29	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 15:52:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, CNPJ/CPF: 22.915.455/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 49.000,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 15:47:48	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, CNPJ/CPF: 22.915.455/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 49.000,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 66 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Glot	Assinatura
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	6.050	R\$ 4,4800	R\$ 27.104,0000	2021 10:26:23
	Marcas: IN NATURA						
	Fabricante: IN NATURA						
	Modelo / Versão: IN NATURA						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Porte da empresa: ME/EPP

00.261.250/0001-85 A V I COMERCIAL EIRELI Sim Sim 6.050 R\$ 4,4800 R\$ 27.104,0000 29/06/2021 11:37:52

Marca: in natura
Fabricante: in natura
Modelo / Versão: in natura
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: batata inglesa
Porte da empresa: ME/EPP

28.124.013/0001-91 LACUSINE Sim Sim 6.050 R\$ 4,4800 R\$ 27.104,0000 29/06/2021 15:35:58

REPRESENTACAO E
 COMERCIO DE
 ALIMENTOS - EIRELI

Marca: IN NATURA
Fabricante: CEASA-PR
Modelo / Versão: ALIMENTOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATATA INGLESIA
Porte da empresa: ME/EPP

00.298.781/0001-42 VVM Sim Sim 6.050 R\$ 4,4800 R\$ 27.104,0000 29/06/2021 16:07:15

HORTIFRUTIGRANJEIROS
 LTDA

Marca: CEASA
Fabricante: PRODUTOR
Modelo / Versão: CFE EDITAL E ANEXOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 66 BATATA INGLESIA KG 6.050 CEASA-PR R\$4,48 R\$27.104,00
Porte da empresa: ME/EPP

22.915.455/0001-70 JOSE PAULO MACHADO EIRELI Sim Sim 6.050 R\$ 4,4800 R\$ 27.104,0000 29/06/2021 18:25:51

Marca: INATURA
Fabricante: PRODUTOR
Modelo / Versão: CEASA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATATA INGLESIA
Porte da empresa: ME/EPP

21.424.240/0001-93 PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Sim Sim 6.050 R\$ 4,4800 R\$ 27.104,0000 30/06/2021 08:46:16

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo / Versão: IN NATURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATATA INGLESIA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 27.104,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 27.104,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 27.104,0000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 27.104,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 27.104,0000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 27.104,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 27.100,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:26:50:200
R\$ 27.090,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:28:14:203
R\$ 27.080,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:29:24:583
R\$ 27.100,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 10:31:19:247
R\$ 27.079,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:32:16:657
R\$ 27.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:35:45:983
R\$ 26.950,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:37:01:633
R\$ 26.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:37:19:747
R\$ 17.545,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:37:34:057
R\$ 17.500,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:37:44:277
R\$ 17.350,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:37:51:760
R\$ 17.300,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:38:01:407
R\$ 17.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:38:45:877
R\$ 16.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:39:20:497
R\$ 16.850,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:40:07:757
R\$ 16.700,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:40:58:9
R\$ 16.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:41:03:1
R\$ 16.400,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:41:21:0
R\$ 16.200,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:42:06:757
R\$ 16.100,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:42:50:943
R\$ 26.949,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 10:43:00:287
R\$ 16.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:44:53:617

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 10:25:57	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:47:13	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 10:47:13	Item teve empate real para o valor 27.104,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 10:47:13	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 15:54:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, CNPJ/CPF: 22.915.455/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 15.900,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 15:47:24	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, CNPJ/CPF: 22.915.455/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 15.900,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 67 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA. Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5.685	R\$ 5,4200	R\$ 30.812,7000	25/06/2021 16:26:23
00.261.250/0001-85	A V I COMERCIAL EIRELI Marca: in natura Fabricante: in natura Modelo / Versão: in natura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: caqui fuii Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5.685	R\$ 5,4200	R\$ 30.812,7000	29/06/2021 11:37:52
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAQUI FUYU Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5.685	R\$ 5,4200	R\$ 30.812,7000	29/06/2021 15:35:58
00.298.781/0001-42	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CFE EDITAL E ANEXOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 67 CAQUI FUYU KG 5.685 CEASA-PR R\$5,42 R\$30.812,70 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5.685	R\$ 5,4200	R\$ 30.812,7000	29/06/2021 16:07:15
22.915.455/0001-70	JOSE PAULO MACHADO EIRELI Marca: INATURA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAQUI FUYU Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5.685	R\$ 5,4200	R\$ 30.812,7000	29/06/2021 18:25:51
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAQUI Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5.685	R\$ 5,4200	R\$ 30.812,7000	30/06/2021 08:46:16

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 30.812,7000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 30.812,7000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:00:02:650

R\$ 30.812,7000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 30.812,7000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 30.812,7000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 30.812,7000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 30.800,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:26:55:343
R\$ 30.795,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:28:07:457
R\$ 30.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:29:04:340
R\$ 29.999,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:32:20:180

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 10:26:44	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	30/06/2021 10:36:45	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:41:18	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 10:41:18	Item teve empate real para o valor 30.812,7000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 10:41:18	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 15:54:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 29.999,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 15:48:20	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 29.999,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 68 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.261.250/0001-85	A V I COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	16.162	R\$ 3,2000	R\$ 51.718,4000	29/06/2021 11:24:54
Marca: in natura Fabricante: in natura Modelo / Versão: in natura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: laranja pera Porte da empresa: ME/EPP							
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	16.162	R\$ 3,2300	R\$ 52.203,2600	25/06/2021 16:26:23
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP							
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	16.162	R\$ 3,2300	R\$ 52.203,2600	29/06/2021 15:35:58
Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LARANJA PERA Porte da empresa: ME/EPP							
00.298.781/0001-42	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Sim	Sim	16.162	R\$ 3,2300	R\$ 52.203,2600	29/06/2021 16:07:15
Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CFE EDITAL E ANEXOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 68 LARANJA PERA KG 16.162 CEASA-PR R\$3,23 R\$52.203,26 Porte da empresa: ME/EPP							
22.915.455/0001-70	JOSE PAULO MACHADO EIRELI	Sim	Sim	16.162	R\$ 3,2300	R\$ 52.203,26	21/07/2021 15:35:58
Marca: IN NATURA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LARANJA PERA Porte da empresa: ME/EPP							

21.424.240/0001-93 PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Sim Sim 16.162 R\$ 3,2300 R\$ 52.203,2600 30/06/2021 08:46:16

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo / Versão: IN NATURA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LARANJA PERA

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 52.203,2600	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 52.203,2600	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 52.203,2600	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 52.203,2600	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 52.203,2600	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 51.718,4000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 51.715,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:28:02:177
R\$ 50.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:29:09:297
R\$ 49.999,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:32:24:143
R\$ 45.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:35:00:767
R\$ 44.950,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:35:26:433
R\$ 44.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:36:59:077
R\$ 44.700,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:37:56:973
R\$ 44.690,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:38:16:643
R\$ 44.600,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:38:42:833
R\$ 40.405,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:39:06:290
R\$ 39.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:39:57:467
R\$ 32.324,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:40:30:813
R\$ 32.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:40:41:843
R\$ 31.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:41:49:340
R\$ 31.200,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:42:03:060

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 10:27:03	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:44:04	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 10:44:04	Item teve empate real para o valor 52.203,2600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 10:44:04	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 15:56:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, CNPJ/CPF: 22.915.455/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 31.200,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 15:48:44	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, CNPJ/CPF: 22.915.455/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 31.200,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 69 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.261.250/0001-85	A V I COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	15.000	R\$ 7,0000	R\$ 105.000,0000	29/06/2021 11:24:54
Marca: In natura Fabricante: In natura Modelo / Versão: In natura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: maçã vermelha nacional Porte da empresa: ME/EPP							
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	15.000	R\$ 7,0800	R\$ 106.200,0	21/06/2021 11:24:54
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP							
28.124.013/0001-91	LACUSINE	Sim	Sim	15.000	R\$ 7,0800	R\$ 106.200,0000	29/06/2021

REPRESENTACAO E
COMERCIO DE
ALIMENTOS - EIRELI

Marca: IN NATURA

Fabricante: CEASA-PR

Modelo / Versão: ALIMENTOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MAÇA VERMELHA NACIONAL

Porte da empresa: ME/EPP



00.298.781/0001-42 VVM Sim Sim 15.000 R\$ 7,0800 R\$ 106.200,0000 29/06/2021 16:07:15
HORTIFRUTIGRANJEIROS
LTDA

Marca: CEASA

Fabricante: PRODUTOR

Modelo / Versão: CFE EDITAL E ANEXOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 69 MAÇÃ VERMELHA NACIONAL KG 15.000 CEASA-PR R\$7,08
R\$106.200,00

Porte da empresa: ME/EPP

22.915.455/0001-70 JOSE PAULO MACHADO Sim Sim 15.000 R\$ 7,0800 R\$ 106.200,0000 29/06/2021 18:25:51
EIRELI

Marca: IN NATURA

Fabricante: PRODUTOR

Modelo / Versão: CEASA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MAÇA VERMELHA NACIONAL

Porte da empresa: ME/EPP

21.424.240/0001-93 PACHTO COMERCIO DE Sim Sim 15.000 R\$ 7,0800 R\$ 106.200,0000 30/06/2021 08:46:16
ALIMENTOS EIRELI

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo / Versão: IN NATURA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MAÇA VERMELHA NACIONAL

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 106.200,0000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 106.200,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 106.200,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 106.200,0000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 106.200,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 105.000,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 104.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:29:15:837
R\$ 103.950,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:32:30:760
R\$ 50.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:33:40:650

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 10:28:23	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	30/06/2021 10:38:24	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:40:57	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 10:40:57	Item teve empate real para o valor 106.200,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 10:40:57	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 15:56:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 50.000,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 15:49:27	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 50.000,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 70 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	15.000	R\$ 4,3500	R\$ 65.250,0000	25/06/2021 16:26:23
	Marca: IN NATURA						
	Fabricante: IN NATURA						

Modelo / Versão: IN NATURA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Porte da empresa:** ME/EPP

00.261.250/0001-85 A V I COMERCIAL EIRELI Sim Sim 15.000 R\$ 4,3500 R\$ 65.250,0000 29/06/2021 11:24:54

Marca: in natura**Fabricante:** in natura**Modelo / Versão:** in natura**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** mamão formosa**Porte da empresa:** ME/EPP

28.124.013/0001-91 LACUSINE Sim Sim 15.000 R\$ 4,3500 R\$ 65.250,0000 29/06/2021 15:36:39
 REPRESENTACAO E
 COMERCIO DE
 ALIMENTOS - EIRELI

Marca: IN NATURA**Fabricante:** CEASA-PR**Modelo / Versão:** ALIMENTOS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MAMÃO FORMOSA**Porte da empresa:** ME/EPP

00.298.781/0001-42 VVM Sim Sim 15.000 R\$ 4,3500 R\$ 65.250,0000 29/06/2021 16:07:15
 HORTIFRUTIGRANJEIROS
 LTDA

Marca: CEASA**Fabricante:** PRODUTOR**Modelo / Versão:** CFE EDITAL E ANEXOS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 70 MAMÃO FORMOSA KG 15.000 CEASA-PR R\$4,35 R\$65.250,00**Porte da empresa:** ME/EPP

22.915.455/0001-70 JOSE PAULO MACHADO Sim Sim 15.000 R\$ 4,3500 R\$ 65.250,0000 29/06/2021 18:25:51
 EIRELI

Marca: INATURA**Fabricante:** PRODUTOR**Modelo / Versão:** CEASA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MAMÃO FORMOSA**Porte da empresa:** ME/EPP

21.424.240/0001-93 PACHTO COMERCIO DE Sim Sim 15.000 R\$ 4,3500 R\$ 65.250,0000 30/06/2021 08:46:16
 ALIMENTOS EIRELI

Marca: IN NATURA**Fabricante:** IN NATURA**Modelo / Versão:** IN NATURA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MAMÃO FORMOSA**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 65.250,0000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 65.250,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 65.250,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 65.250,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 65.250,0000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 65.250,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 65.249,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:32:39:597
R\$ 48.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:34:04:237

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 10:29:20	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	30/06/2021 10:39:21	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:41:03	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 10:41:03	Item teve empate real para o valor 65.250,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 10:41:03	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 15:58:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 48.000,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 15:50:26	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 48.000,0000.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 71 - Fruta - xarope**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.261.250/0001-85	A V I COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	6.662	R\$ 5,2000	R\$ 34.642,4000	29/06/2021 11:33:24
Marca: in natura Fabricante: in natura Modelo / Versão: in natura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: manga tomy Porte da empresa: ME/EPP							
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	6.662	R\$ 5,2300	R\$ 34.842,2600	25/06/2021 16:29:51
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP							
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	6.662	R\$ 5,2300	R\$ 34.842,2600	29/06/2021 15:39:41
Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MANGA TOMMY Porte da empresa: ME/EPP							
00.298.781/0001-42	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Sim	Sim	6.662	R\$ 5,2300	R\$ 34.842,2600	29/06/20 16:09:1
Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CFE EDITAL E ANEXOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 71 MANGA TOMMY KG 6.662 CEASA-PR R\$5,23 R\$34.842,26 Porte da empresa: ME/EPP							
22.915.455/0001-70	JOSE PAULO MACHADO EIRELI	Sim	Sim	6.662	R\$ 5,2300	R\$ 34.842,2600	29/06/2021 18:32:58
Marca: IN NATURA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MANGA TOMY Porte da empresa: ME/EPP							
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	6.662	R\$ 5,2300	R\$ 34.842,2600	30/06/2021 08:44:00
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manga Tommy Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 34.842,2600	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 34.842,2600	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 34.842,2600	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 34.842,2600	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 34.842,2600	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 34.642,4000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 34.600,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:29:54:457
R\$ 34.590,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:32:44:183
R\$ 34.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:35:13:243
R\$ 34.490,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:36:16:913
R\$ 34.480,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:38:04:523
R\$ 34.470,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:39:06:180

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 10:29:40	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:41:07	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 10:41:07	Item teve empate real para o valor 34.842,2600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

Encerramento 30/06/2021 Item encerrado.
10:41:07

Aceite de 27/07/2021 Aceite individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS -
proposta 15:59:08 EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 34.470,0000.

Habilitação de 29/07/2021 Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE
fornecedor 15:51:41 ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 34.470,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 72 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.261.250/0001-85	A V I COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	9.362	R\$ 5,8500	R\$ 54.767,7000	29/06/2021 11:33:24
Marca: in natura Fabricante: in natura Modelo / Versão: in natura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: melão amarelo Porte da empresa: ME/EPP							
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	9.362	R\$ 5,8600	R\$ 54.861,3200	25/06/2021 16:29:51
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP							
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	9.362	R\$ 5,8600	R\$ 54.861,3200	29/06/2021 15:39:41
Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MELÃO AMARELO Porte da empresa: ME/EPP							
00.298.781/0001-42	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Sim	Sim	9.362	R\$ 5,8600	R\$ 54.861,3200	29/06/2021 16:09:17
Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CFE EDITAL E ANEXOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 72 MELÃO AMARELO KG 9.362 CEASA-PR R\$5,86 R\$54.861,32 Porte da empresa: ME/EPP							
22.915.455/0001-70	JOSE PAULO MACHADO EIRELI	Sim	Sim	9.362	R\$ 5,8600	R\$ 54.861,3200	29/06/2021 18:32:58
Marca: INATURA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MELÃO Porte da empresa: ME/EPP							
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	9.362	R\$ 5,8600	R\$ 54.861,3200	30/06/2021 08:44:00
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Melão Amarelo Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 54.861,3200	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 54.861,3200	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 54.861,3200	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 54.861,3200	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 54.861,3200	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 54.767,7000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 54.700,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:29:59:400
R\$ 54.690,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:32:48:860
R\$ 54.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:35:17:160
R\$ 53.950,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:36:21:663
R\$ 53.900,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:38:08:363
R\$ 53.890,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:39:09:790

R\$ 53.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:39:27:260
R\$ 53.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:39:46:080
R\$ 53.790,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:40:14:493
R\$ 53.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:40:20:547
R\$ 52.990,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:41:34:103
R\$ 52.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:41:38:490
R\$ 50.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:41:41:710
R\$ 49.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:42:05:597
R\$ 49.890,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:43:32:700
R\$ 48.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:43:37:663
R\$ 29.958,4000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:44:00:933
R\$ 47.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:44:10:710
R\$ 29.950,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:44:44:390
R\$ 29.948,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:46:26:063
R\$ 29.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:46:29:933
R\$ 28.950,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:48:04:280
R\$ 28.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:48:09:270

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 10:29:47	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:50:10	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 10:50:10	Item teve empate real para o valor 54.861,3200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 10:50:10	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 16:01:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, CNPJ/CPF: 22.915.455/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 28.800,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 15:52:29	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, CNPJ/CPF: 22.915.455/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 28.800,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 73 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.261.250/0001-85	A V I COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	6.025	R\$ 5,9500	R\$ 35.848,7500	29/06/2021 11:33:24
Marca: gnsa Fabricante: gnsa Modelo / Versão: gnsa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ovos branco Porte da empresa: ME/EPP							
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	6.025	R\$ 5,9700	R\$ 35.969,2500	25/06/2021 16:29:51
Marca: GRANJA FIGUEIREDO Fabricante: GRANJA FIGUEIREDO Modelo / Versão: GRANJA FIGUEIREDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP							
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	6.025	R\$ 5,9700	R\$ 35.969,2500	29/06/2021 15:39:41
Marca: J. VOLPI Fabricante: J. Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OVOS BRANCOS Porte da empresa: ME/EPP							
00.298.781/0001-42	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Sim	Sim	6.025	R\$ 5,9700	R\$ 35.969,2	29/06/2021 15:39:41
Marca: granja feliz Fabricante: granja feliz Modelo / Versão: CFE EDITAL E ANEXOS							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 73 OVOS BRANCOS DZ 6.025 GRANJA FELIZ R\$5,97 R\$35.969,25

Porte da empresa: ME/EPP

21.424.240/0001-93 PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Sim Sim 6.025 R\$ 5,9700 R\$ 35.969,2500 30/06/2021 08:44:00

Marca: J VOLPI

Fabricante: J VOLPI

Modelo / Versão: J VOLPI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ovos Brancos

Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 35.969,2500	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 35.969,2500	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 35.969,2500	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 35.969,2500	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 35.848,7500	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 35.845,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:32:53:190
R\$ 30.125,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:34:35:567
R\$ 30.120,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:36:29:320
R\$ 30.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:38:13:367
R\$ 29.950,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:39:17:793

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

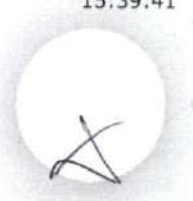
Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 10:30:13	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:41:18	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 10:41:18	Item teve empate real para o valor 35.969,2500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 10:41:18	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 16:01:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 29.950,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 15:55:39	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.124.013/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 29.950,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 74 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.261.250/0001-85	A V I COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	9.375	R\$ 8,4000	R\$ 78.750,0000	29/06/2021 11:33:24
	Marca: in natura Fabricante: in natura Modelo / Versão: in natura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: pera nacional Porte da empresa: ME/EPP						
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	9.375	R\$ 8,4200	R\$ 78.937,5000	25/06/2021 16:29:51
	Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP						
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	9.375	R\$ 8,4200	R\$ 78.937,5000	29/06/2021 15:39:41
	Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PÊRA NACIONAL Porte da empresa: ME/EPP						
00.298.781/0001-42	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Sim	Sim	9.375	R\$ 8,4200	R\$ 78.937,5000	29/06/2021 16:09:17
	Marca: CEASA						



Fabricante: PRODUTOR**Modelo / Versão:** CFE EDITAL E ANEXOS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 74 PÊRA NACIONAL KG 9.375 CEASA-PR R\$8,42 R\$78.937,50**Porte da empresa:** ME/EPP

22.915.455/0001-70 JOSE PAULO MACHADO EIRELI Sim Sim 9.375 R\$ 8,4200 R\$ 78.937,5000 29/06/2021 18:32:58

Marca: INATURA**Fabricante:** PRODUTOR**Modelo / Versão:** CEASA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PERA NACIONAL**Porte da empresa:** ME/EPP

21.424.240/0001-93 PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Sim Sim 9.375 R\$ 8,4200 R\$ 78.937,5000 30/06/2021 08:44:00

Marca: IN NATURA**Fabricante:** IN NATURA**Modelo / Versão:** IN NATURA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pera Nacional**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 78.937,5000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 78.937,5000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 78.937,5000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 78.937,5000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 78.937,5000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 78.750,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 78.745,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:33:00:793
R\$ 78.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:39:53:300
R\$ 77.990,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:40:20:253
R\$ 76.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:40:31:723
R\$ 70.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:41:34:037
R\$ 75.990,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:41:52:390
R\$ 69.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:42:18:053
R\$ 69.890,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:43:47:987
R\$ 69.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:43:54:910
R\$ 68.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:44:24:493
R\$ 68.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:44:33:783
R\$ 68.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:44:55:620
R\$ 68.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:45:11:293
R\$ 67.500,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:46:30:747
R\$ 67.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:46:37:617
R\$ 67.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:46:55:040
R\$ 66.950,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:48:10:073
R\$ 66.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:48:45:853

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 10:30:23	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:50:46	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 10:50:46	Item teve empate real para o valor 78.937,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 10:50:46	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 16:03:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, CNPJ/CPF: 22.915.455/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 66.000,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 15:56:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, CNPJ/CPF: 22.915.455/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 66.000,0000.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 75 - Fruta - xarope**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	-------------------	-------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

00.261.250/0001-85 A V I COMERCIAL EIRELI Sim Sim 9.400 R\$ 10,3000 R\$ 96.820,0000 29/06/2021 11:33:24

Marca: in natura
Fabricante: in natura
Modelo / Versão: in natura
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: pêssego
Porte da empresa: ME/EPP

09.045.155/0001-19 E. LAZZAROTTO & CIA Sim Sim 9.400 R\$ 10,3100 R\$ 96.914,0000 29/06/2021 16:29:51

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo / Versão: IN NATURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Porte da empresa: ME/EPP

28.124.013/0001-91 LACUSINE Sim Sim 9.400 R\$ 10,3100 R\$ 96.914,0000 29/06/2021 15:39:41

REPRESENTACAO E
COMERCIO DE
ALIMENTOS - EIRELI
Marca: IN NATURA
Fabricante: CEASA-PR
Modelo / Versão: ALIMENTOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PESSEGO
Porte da empresa: ME/EPP

00.298.781/0001-42 VVM Sim Sim 9.400 R\$ 10,3100 R\$ 96.914,0000 29/06/2021 16:09:17

HORTIFRUTIGRANJEIROS
LTDA
Marca: CEASA
Fabricante: PRODUTOR
Modelo / Versão: CFE EDITAL E ANEXOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 75 PESSEGO KG 9.400 CEASA-PR R\$10,31 R\$96.914,00
Porte da empresa: ME/EPP

22.915.455/0001-70 JOSE PAULO MACHADO Sim Sim 9.400 R\$ 10,3100 R\$ 96.914,0000 29/06/2021 18:32:58

EIRELI
Marca: IN NATURA
Fabricante: PRODUTOR
Modelo / Versão: CEASA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PESSEGO
Porte da empresa: ME/EPP

21.424.240/0001-93 PACHTO COMERCIO DE Sim Sim 9.400 R\$ 10,3100 R\$ 96.914,0000 30/06/2021 08:44:00

ALIMENTOS EIRELI
Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo / Versão: IN NATURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pessego
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 96.914,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 96.914,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 96.914,0000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 96.914,0000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 96.914,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 96.820,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 96.810,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:36:35:657
R\$ 90.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:41:29:150
R\$ 89.990,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:42:06:770
R\$ 54.520,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:43:23:553
R\$ 89.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:43:32:687
R\$ 88.950,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:44:02:277
R\$ 89.980,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 10:44:02:710
R\$ 88.945,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 10:45:33:000
R\$ 54.500,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:46:02:740
R\$ 54.258,8800	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:46:19:027
R\$ 54.200,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:47:05:630
R\$ 54.150,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:48:22:8
R\$ 54.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:48:36:

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 10:33:11	Item aberto.

Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:50:37	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 10:50:37	Item teve empate real para o valor 96.914,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 10:50:37	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 16:04:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, CNPJ/CPF: 22.915.455/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 54.000,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 15:56:54	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, CNPJ/CPF: 22.915.455/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 54.000,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 76 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.261.250/0001-85	A V I COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	8.350	R\$ 3,1000	R\$ 25.885,0000	29/06/2021 11:33:24
Marca: in natura Fabricante: in natura Modelo / Versão: in natura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: pokan Porte da empresa: ME/EPP							
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	8.350	R\$ 3,1100	R\$ 25.968,5000	25/06/2016:29:5
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP							
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	Sim	Sim	8.350	R\$ 3,1100	R\$ 25.968,5000	29/06/2021 13:44:35
Marca: NACIONAL Fabricante: NACIONAL Modelo / Versão: POKAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POKAN Porte da empresa: ME/EPP							
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	8.350	R\$ 3,1100	R\$ 25.968,5000	29/06/2021 15:39:41
Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POKAN Porte da empresa: ME/EPP							
00.298.781/0001-42	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Sim	Sim	8.350	R\$ 3,1100	R\$ 25.968,5000	29/06/2016:09:1
Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CFE EDITAL E ANEXOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 76 POKAN KG 8.350 CEASA-PR R\$3,11 R\$25.968,50 Porte da empresa: ME/EPP							
22.915.455/0001-70	JOSE PAULO MACHADO EIRELI	Sim	Sim	8.350	R\$ 3,1100	R\$ 25.968,5000	29/06/2021 18:32:58
Marca: INATURA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POKAN Porte da empresa: ME/EPP							
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	8.350	R\$ 3,1100	R\$ 25.968,5000	30/06/2021 08:44:00
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pokan Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 25.968,5000	37.525.798/0001-03	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 25.968,5000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 25.968,5000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650

R\$ 25.968,5000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 25.968,5000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 25.968,5000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 25.885,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 25.884,4100	37.525.798/0001-03	30/06/2021 10:37:10:153
R\$ 25.880,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:39:23:793
R\$ 22.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:41:24:260
R\$ 21.999,9900	37.525.798/0001-03	30/06/2021 10:41:39:940
R\$ 16.700,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:42:51:263
R\$ 21.990,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:44:32:663
R\$ 21.980,5200	37.525.798/0001-03	30/06/2021 10:45:46:877
R\$ 16.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:47:33:483
R\$ 15.980,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:48:29:110
R\$ 15.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:49:14:397

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 10:36:55	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:51:15	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 10:51:15	Item teve empate real para o valor 25.968,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 10:51:15	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 16:05:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, CNPJ/CPF: 22.915.455/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 15.800,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 16:02:41	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, CNPJ/CPF: 22.915.455/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 15.800,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 77 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.261.250/0001-85	A V I COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	4.325	R\$ 4,6000	R\$ 19.895,0000	29/06/2021 11:33:24
	Marca: in natura Fabricante: in natura Modelo / Versão: in natura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: tomate Porte da empresa: ME/EPP						
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	4.325	R\$ 4,6400	R\$ 20.068,0000	25/06/2021 16:29:51
	Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP						
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	4.325	R\$ 4,6400	R\$ 20.068,0000	29/06/2021 15:39:41
	Marca: IN NATURA Fabricante: CEASA-PR Modelo / Versão: ALIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOMATE. Porte da empresa: ME/EPP						
00.298.781/0001-42	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Sim	Sim	4.325	R\$ 4,6400	R\$ 20.068,0000	29/06/2021 17:17:17
	Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CFE EDITAL E ANEXOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 77 TOMATE KG 4.325 CEASA-PR R\$4,64 R\$20.068,00 Porte da empresa: ME/EPP						
22.915.455/0001-70	JOSE PAULO MACHADO EIRELI	Sim	Sim	4.325	R\$ 4,6400	R\$ 20.068,0000	29/06/2021 18:32:58
	Marca: INATURA						

Fabricante: PRODUTOR
Modelo / Versão: CEASA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOMATE
Porte da empresa: ME/EPP



21.424.240/0001-93 PACHTO COMERCIO DE Alimentos EIRELI Sim Sim 4.325 R\$ 4,6400 R\$ 20.068,0000 30/06/2021 08:44:00
Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo / Versão: IN NATURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomate
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20.068,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 20.068,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 20.068,0000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 20.068,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 20.068,0000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 19.895,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 19.890,0000	28.124.013/0001-91	30/06/2021 10:39:28:260
R\$ 17.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:41:19:870
R\$ 16.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:46:47:660
R\$ 15.980,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:48:35:607
R\$ 15.900,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:48:47:697

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 10:37:01	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:50:48	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 10:50:48	Item teve empate real para o valor 20.068,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 10:50:48	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 16:06:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, CNPJ/CPF: 22.915.455/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 15.900,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 16:02:58	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, CNPJ/CPF: 22.915.455/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 15.900,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 78 - Fruta - xarope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.261.250/0001-85	A V I COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	4.900	R\$ 4,8000	R\$ 23.520,0000	29/06/2021 11:33:24
Marca: in natura Fabricante: in natura Modelo / Versão: in natura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: maçã vermelha tipo gala Porte da empresa: ME/EPP							
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	Sim	Sim	4.900	R\$ 4,8300	R\$ 23.667,0000	25/06/2021 16:29:51
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: ME/EPP							
00.298.781/0001-42	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Sim	Sim	4.900	R\$ 4,8300	R\$ 23.667,00	29/06/2021 16:29:51
Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR Modelo / Versão: CFE EDITAL E ANEXOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 78 MAÇÃ VERMELHA - TIPO GALA KG 4.900 CEASA-PR R\$4,83 R\$23.667,00 Porte da empresa: ME/EPP							
22.915.455/0001-70	JOSE PAULO MACHADO	Sim	Sim	4.900	R\$ 4,8300	R\$ 23.667,0000	29/06/2021 16:29:51

EIRELI

Marca: INATURA

Fabricante: PRODUTOR

Modelo / Versão: CEASA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MAÇA VERMELHA TIPO GALA

Porte da empresa: ME/EPP

21.424.240/0001-93 PACTO COMERCIO DE Sim Sim 4.900 R\$ 4,8300 R\$ 23.667,0000 30/06/2021 08:44:00
ALIMENTOS EIRELI

Marca: IN NATURE

Fabricante: IN NATURE

Modelo / Versão: IN NATURE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: maçã vermelha - tipo gala

Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 23.667,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 23.667,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 23.667,0000	09.045.155/0001-19	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 23.667,0000	00.298.781/0001-42	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 23.520,0000	00.261.250/0001-85	30/06/2021 09:00:02:650
R\$ 20.000,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:41:15:853
R\$ 19.000,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:46:32:980
R\$ 18.990,0000	21.424.240/0001-93	30/06/2021 10:48:48:560
R\$ 18.800,0000	22.915.455/0001-70	30/06/2021 10:49:03:880

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	30/06/2021 10:38:54	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	30/06/2021 10:51:04	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	30/06/2021 10:51:04	Item teve empate real para o valor 23.667,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	30/06/2021 10:51:04	Item encerrado.
Aceite de proposta	27/07/2021 16:06:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, CNPJ/CPF: 22.915.455/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 18.800,0000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2021 16:03:15	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: JOSE PAULO MACHADO EIRELI, CNPJ/CPF: 22.915.455/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 18.800,0000.



Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Data	Mensagem
Sistema 30/06/2021 09:00:03	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema 30/06/2021 09:00:04	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema 30/06/2021 09:00:05	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema 30/06/2021 09:00:05	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema 30/06/2021 09:00:06	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema 30/06/2021 09:00:07	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema 30/06/2021 09:00:08	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema 30/06/2021 09:00:08	A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema 30/06/2021 09:00:09	A abertura do item 8 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema 30/06/2021 09:00:10	A abertura do item 9 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema 30/06/2021 09:00:10	A abertura do item 10 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.



Sistema	30/06/2021 09:00:11	A abertura do item 11 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 09:00:12	A abertura do item 12 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 09:00:13	A abertura do item 13 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 09:00:14	A abertura do item 14 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 09:00:16	A abertura do item 15 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 09:00:19	A abertura do item 16 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 09:00:22	A abertura do item 17 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 09:00:30	A abertura do item 18 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 09:00:31	A abertura do item 19 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 09:00:32	A abertura do item 20 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 09:01:04	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:01:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:01:05	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:01:05	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:01:05	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:01:05	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:01:06	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:01:06	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:01:07	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:01:08	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:01:08	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:01:08	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:01:08	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:01:09	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:01:09	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:01:10	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:01:10	Algumas propostas do item 10 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:01:10	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:01:11	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:01:12	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:01:12	Algumas propostas do item 12 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:01:13	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:01:14	Algumas propostas do item 14 estão empatadas. Solicitamos o envio
Sistema	30/06/2021 09:01:14	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:01:16	Algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:01:16	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	30/06/2021 09:01:19	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:01:19	Algumas propostas do item 16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:01:22	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:01:22	Algumas propostas do item 17 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:01:30	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:01:31	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:01:32	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:11:08	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	30/06/2021 09:11:15	O item 12 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	30/06/2021 09:11:15	O item 10 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	30/06/2021 09:12:51	O item 14 teve empate real para o valor 27.805,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/06/2021 09:12:51	O item 14 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 09:12:52	A abertura do item 21 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 09:12:55	O item 15 teve empate real para o valor 1.840,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/06/2021 09:12:55	O item 15 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 09:12:56	A abertura do item 22 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 09:12:59	O item 17 teve empate real para o valor 20.320,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/06/2021 09:12:59	O item 17 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 09:12:59	A etapa aberta do item 5 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto, reabre-se para lance. . Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:13:00	A abertura do item 23 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 09:13:04	O item 16 teve empate real para o valor 12.852,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/06/2021 09:13:04	O item 16 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 09:13:05	A abertura do item 24 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 09:13:08	O item 19 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 09:13:08	O item 19 teve empate real para o valor 34.518,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/06/2021 09:13:09	A abertura do item 25 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 09:13:16	O item 18 teve empate real para o valor 92.448,9400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/06/2021 09:13:16	O item 18 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 09:13:17	A abertura do item 26 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 09:13:28	A etapa aberta do item 10 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que desconto, reabre-se para lance. . Solicitamos o envio de lance
Sistema	30/06/2021 09:13:50	A etapa aberta do item 12 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que desconto reabre-se para lance. . Solicitamos o envio de lance.
Sistema	30/06/2021 09:13:52	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:13:52	Algumas propostas do item 21 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

PREF. FAZ
513
Folha
Assinatura

Compras e Licitações
513
Assinatura

Assinatura

09:13:56

Sistema 30/06/2021 09:13:56 Algumas propostas do item 22 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 30/06/2021 09:14:00 O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 30/06/2021 09:14:00 Algumas propostas do item 23 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 30/06/2021 09:14:05 O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 30/06/2021 09:14:05 Algumas propostas do item 24 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 30/06/2021 09:14:09 O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 30/06/2021 09:14:09 Algumas propostas do item 25 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 30/06/2021 09:14:17 Algumas propostas do item 26 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 30/06/2021 09:14:17 O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 30/06/2021 09:14:36 O item 20 teve empate real para o valor 44.148,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Sistema 30/06/2021 09:14:36 O item 20 está encerrado.

Sistema 30/06/2021 09:14:37 A abertura do item 27 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.

Sistema 30/06/2021 09:15:37 O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 30/06/2021 09:15:37 Algumas propostas do item 27 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 30/06/2021 09:23:00 O item 5 está encerrado.

Sistema 30/06/2021 09:23:00 A abertura do item 28 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.

Sistema 30/06/2021 09:24:00 O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 30/06/2021 09:24:00 Algumas propostas do item 28 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 30/06/2021 09:25:39 O item 22 está encerrado.

Sistema 30/06/2021 09:25:39 A abertura do item 29 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.

Sistema 30/06/2021 09:26:39 O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 30/06/2021 09:27:24 O item 11 teve empate real para o valor 330.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Sistema 30/06/2021 09:27:24 O item 11 está encerrado.

Sistema 30/06/2021 09:27:24 A abertura do item 30 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.

Sistema 30/06/2021 09:28:24 Algumas propostas do item 30 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 30/06/2021 09:28:24 O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 30/06/2021 09:29:51 O item 21 está encerrado.

Sistema 30/06/2021 09:29:51 A abertura do item 31 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.

Sistema 30/06/2021 09:30:51 O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 30/06/2021 09:32:01 O item 10 está encerrado.

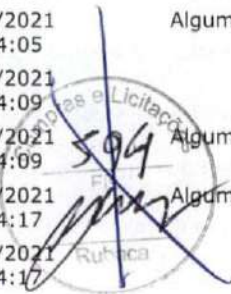
Sistema 30/06/2021 09:32:01 A abertura do item 32 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.

Sistema 30/06/2021 09:33:01 O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema 30/06/2021 09:33:32 O item 9 está encerrado.

Sistema 30/06/2021 09:33:32 A abertura do item 33 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.

Sistema 30/06/2021 O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.



Sistema	09:34:32	
Sistema	30/06/2021 09:39:44	O item 7 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 09:39:44	A abertura do item 34 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 09:39:54	O item 8 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 09:39:54	A abertura do item 35 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 09:40:44	Algumas propostas do item 34 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:40:44	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:40:52	O item 31 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	30/06/2021 09:40:54	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:40:54	Algumas propostas do item 35 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:43:02	O item 32 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	30/06/2021 09:43:10	O item 24 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 09:43:10	A abertura do item 36 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 09:43:15	O item 25 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 09:43:15	A abertura do item 37 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 09:44:10	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:44:15	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:44:51	O item 4 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 09:44:51	A abertura do item 38 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 09:45:17	O item 26 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 09:45:17	A abertura do item 39 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 09:45:51	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:45:51	Algumas propostas do item 38 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:46:10	O item 30 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 09:46:10	A abertura do item 40 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 09:46:14	O item 6 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 09:46:14	A abertura do item 41 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 09:46:17	O item 12 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 09:46:17	A abertura do item 42 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 09:46:17	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:46:17	Algumas propostas do item 39 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:47:10	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:47:14	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:47:14	Algumas propostas do item 41 estão empatadas. Solicitamos o envio
Sistema	30/06/2021 09:47:17	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:48:53	O item 28 teve empate real para o valor 54.847,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.



Sistema	30/06/2021 09:48:53	O item 28 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 09:48:53	A abertura do item 43 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 09:49:02	O item 29 teve empate real para o valor 156.616,2400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/06/2021 09:49:02	O item 29 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 09:49:03	A abertura do item 44 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 09:49:09	A etapa aberta do item 32 foi reiniciada. Justificativa: Erro de lançamento . Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:49:15	O lance no valor de R\$ 19.850,0000 do item 32 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	30/06/2021 09:49:29	A etapa aberta do item 31 foi reiniciada. Justificativa: Erro de lançamento. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:49:32	O lance no valor de R\$ 310,0000 do item 31 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	30/06/2021 09:49:53	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:50:03	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:50:03	Algumas propostas do item 44 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:52:50	O item 1 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 09:52:50	A abertura do item 45 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 09:52:54	O item 2 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 09:52:54	A abertura do item 46 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 09:53:50	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:53:50	Algumas propostas do item 45 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:53:54	Algumas propostas do item 46 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:53:54	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:54:16	O item 37 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	30/06/2021 09:58:11	O item 35 teve empate real para o valor 71.100,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/06/2021 09:58:11	O item 35 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 09:58:11	A abertura do item 47 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 09:58:52	O item 3 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 09:58:52	A abertura do item 48 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 09:59:11	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:59:11	Algumas propostas do item 47 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 09:59:52	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 10:03:01	O lance no valor de R\$ 2.900,0000 do item 31 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	30/06/2021 10:03:04	O lance no valor de R\$ 2.990,0000 do item 31 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	30/06/2021 10:03:11	O lance no valor de R\$ 3.000,0000 do item 31 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	30/06/2021 10:03:15	O lance no valor de R\$ 3.090,0000 do item 31 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	30/06/2021 10:03:19	O lance no valor de R\$ 3.100,0000 do item 31 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	30/06/2021 10:04:23	O item 39 teve empate real para o valor 10.795,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Sistema	30/06/2021 10:04:23	O item 39 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 10:04:23	A abertura do item 49 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 10:04:27	O item 38 teve empate real para o valor 6.320,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/06/2021 10:04:27	O item 38 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 10:04:27	A abertura do item 50 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 10:05:11	O item 45 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 10:05:11	A abertura do item 51 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 10:05:15	O item 46 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 10:05:15	A abertura do item 52 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 10:05:23	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 10:05:23	Algumas propostas do item 49 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 10:05:27	Algumas propostas do item 50 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 10:05:27	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 10:05:59	O lance no valor de R\$ 29.800,0000 do item 31 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	30/06/2021 10:06:11	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 10:06:15	O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 10:08:28	O item 33 teve empate real para o valor 104.537,2400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/06/2021 10:08:28	O item 33 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 10:08:28	A abertura do item 53 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 10:09:12	O item 47 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	30/06/2021 10:09:28	O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 10:09:53	O item 48 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	30/06/2021 10:10:22	O item 44 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 10:10:22	A abertura do item 54 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 10:11:00	A etapa aberta do item 37 foi reiniciada. Justificativa: TENDO EM VISTA QUE NAO HOUVE DESCONTO, REABRE-SE PARA LANCE. . Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 10:11:22	Algumas propostas do item 54 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 10:11:22	O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 10:11:31	O item 47 teve empate real para o valor 3.834,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/06/2021 10:11:31	O item 47 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 10:11:31	A abertura do item 55 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 10:11:37	O item 48 teve empate real para o valor 77.905,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/06/2021 10:11:37	O item 48 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 10:11:38	A abertura do item 56 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 10:12:29	O item 32 teve empate real para o valor 195.750,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.





Sistema 30/06/2021 10:12:29

Sistema 30/06/2021 10:12:29

Sistema 30/06/2021 10:12:31

Sistema 30/06/2021 10:12:31

Sistema 30/06/2021 10:12:38

Sistema 30/06/2021 10:13:29

Sistema 30/06/2021 10:13:30

Sistema 30/06/2021 10:13:39

Sistema 30/06/2021 10:13:39

Sistema 30/06/2021 10:14:39

Sistema 30/06/2021 10:14:39

Sistema 30/06/2021 10:15:24

Sistema 30/06/2021 10:15:25

Sistema 30/06/2021 10:15:25

Sistema 30/06/2021 10:15:48

Sistema 30/06/2021 10:15:48

Sistema 30/06/2021 10:16:12

Sistema 30/06/2021 10:16:16

Sistema 30/06/2021 10:16:25

Sistema 30/06/2021 10:16:48

Sistema 30/06/2021 10:16:48

Sistema 30/06/2021 10:16:48

Sistema 30/06/2021 10:17:32

Sistema 30/06/2021 10:17:32

Sistema 30/06/2021 10:17:34

Sistema 30/06/2021 10:18:34

Sistema 30/06/2021 10:21:01

Sistema 30/06/2021 10:21:01

Sistema 30/06/2021 10:21:01

Sistema 30/06/2021 10:22:01

Sistema 30/06/2021 10:23:48

Sistema 30/06/2021 10:23:48

Sistema 30/06/2021 10:23:48

Sistema 30/06/2021 10:24:09

O item 32 está encerrado.

A abertura do item 57 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.

O item 55 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Algumas propostas do item 55 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

O item 56 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

O item 57 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Algumas propostas do item 57 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

O item 42 teve empate real para o valor 236.812,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

O item 42 está encerrado.

A abertura do item 58 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.

Algumas propostas do item 58 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

O item 58 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

O item 49 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

O item 27 está encerrado.

A abertura do item 59 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.

O item 34 está encerrado.

A abertura do item 60 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.

O item 51 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

O item 52 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

O item 59 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

O item 60 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Algumas propostas do item 60 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

O item 13 teve empate real para o valor 81.312,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

O item 13 está encerrado.

A abertura do item 61 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.

O item 61 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

O item 37 está encerrado.

O item 37 teve empate real para o valor 2.436,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

A abertura do item 62 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.

O item 62 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

O item 31 teve empate real para o valor 318.600,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

O item 31 está encerrado.

A abertura do item 63 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.

O item 54 teve empate real para o valor 35.122,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.



Sistema	30/06/2021 10:24:09	O item 54 está encerrado.	
Sistema	30/06/2021 10:24:09	A abertura do item 64 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.	
Sistema	30/06/2021 10:24:49	O item 63 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	
Sistema	30/06/2021 10:24:51	O item 58 está encerrado.	
Sistema	30/06/2021 10:24:53	A abertura do item 65 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.	
Sistema	30/06/2021 10:24:55	O item 55 teve empate real para o valor 8.298,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.	
Sistema	30/06/2021 10:24:55	O item 55 está encerrado.	
Sistema	30/06/2021 10:24:57	A abertura do item 66 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.	
Sistema	30/06/2021 10:25:10	O item 64 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	
Sistema	30/06/2021 10:25:42	O item 49 teve empate real para o valor 1.431,3600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.	
Sistema	30/06/2021 10:25:42	O item 49 está encerrado.	
Sistema	30/06/2021 10:25:44	A abertura do item 67 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.	
Sistema	30/06/2021 10:25:53	Algumas propostas do item 65 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.	
Sistema	30/06/2021 10:25:53	O item 65 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	
Sistema	30/06/2021 10:25:57	O item 66 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	
Sistema	30/06/2021 10:25:57	Algumas propostas do item 66 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.	
Sistema	30/06/2021 10:26:02	O item 36 teve empate real para o valor 164.595,6800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.	
Sistema	30/06/2021 10:26:02	O item 36 está encerrado.	
Sistema	30/06/2021 10:26:03	A abertura do item 68 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.	
Sistema	30/06/2021 10:26:26	O item 59 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.	
Sistema	30/06/2021 10:26:44	Algumas propostas do item 67 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.	
Sistema	30/06/2021 10:26:44	O item 67 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	
Sistema	30/06/2021 10:26:49	O item 60 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.	
Sistema	30/06/2021 10:27:03	O item 68 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	
Sistema	30/06/2021 10:27:22	O item 23 está encerrado.	
Sistema	30/06/2021 10:27:23	A abertura do item 69 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.	
Sistema	30/06/2021 10:28:16	O item 40 está encerrado.	
Sistema	30/06/2021 10:28:16	O item 40 teve empate real para o valor 107.907,7500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.	
Sistema	30/06/2021 10:28:20	A abertura do item 70 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.	
Sistema	30/06/2021 10:28:23	O item 69 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.	
Sistema	30/06/2021 10:28:35	O item 61 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa pregoeiro.	
Sistema	30/06/2021 10:28:37	O item 41 teve empate real para o valor 66.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.	
Sistema	30/06/2021 10:28:37	O item 41 está encerrado.	
Sistema	30/06/2021 10:28:41	A abertura do item 71 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.	



Sistema	30/06/2021 10:28:44	O item 51 teve empate real para o valor 770,1000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. O item 51 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 10:28:45	
Sistema	30/06/2021 10:28:47	A abertura do item 72 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 10:29:11	O item 52 teve empate real para o valor 681,7500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. O item 52 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 10:29:11	
Sistema	30/06/2021 10:29:13	A abertura do item 73 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 10:29:20	O item 59 teve empate real para o valor 656,2500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. O item 59 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 10:29:20	
Sistema	30/06/2021 10:29:20	O item 70 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 10:29:20	Algumas propostas do item 70 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 10:29:23	A abertura do item 74 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 10:29:40	O item 71 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 10:29:47	O item 72 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 10:30:13	O item 73 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 10:30:23	O item 74 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 10:32:02	O item 62 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	30/06/2021 10:32:10	O item 56 teve empate real para o valor 71.001,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. O item 56 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 10:32:10	
Sistema	30/06/2021 10:32:11	A abertura do item 75 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 10:33:11	O item 75 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 10:34:50	O item 63 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	30/06/2021 10:35:11	O item 64 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	30/06/2021 10:35:54	O item 61 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 10:35:55	A abertura do item 76 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 10:36:00	O item 60 teve empate real para o valor 10.295,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. O item 60 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 10:36:00	
Sistema	30/06/2021 10:36:01	A abertura do item 77 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021 10:36:45	O item 67 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	30/06/2021 10:36:55	O item 76 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 10:37:01	O item 77 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 10:37:53	O item 43 teve empate real para o valor 290.742,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. O item 43 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 10:37:53	
Sistema	30/06/2021 10:37:54	A abertura do item 78 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/06/2021	O item 69 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo



	10:38:24	pregoeiro.
Sistema	30/06/2021 10:38:26	O item 50 teve empate real para o valor 16.083,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/06/2021 10:38:26	O item 50 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 10:38:54	O item 78 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/06/2021 10:39:21	O item 70 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	30/06/2021 10:39:40	O item 57 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 10:40:38	O item 62 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 10:40:41	O item 63 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 10:40:48	O item 64 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 10:40:57	O item 69 teve empate real para o valor 106.200,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/06/2021 10:40:57	O item 69 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 10:41:03	O item 70 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 10:41:03	O item 70 teve empate real para o valor 65.250,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/06/2021 10:41:07	O item 71 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 10:41:07	O item 71 teve empate real para o valor 34.842,2600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/06/2021 10:41:18	O item 73 teve empate real para o valor 35.969,2500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/06/2021 10:41:18	O item 73 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 10:41:18	O item 67 teve empate real para o valor 30.812,7000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/06/2021 10:41:18	O item 67 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 10:41:44	O item 53 teve empate real para o valor 60.204,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/06/2021 10:41:44	O item 53 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 10:44:04	O item 68 teve empate real para o valor 52.203,2600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/06/2021 10:44:04	O item 68 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 10:47:13	O item 66 teve empate real para o valor 27.104,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/06/2021 10:47:13	O item 66 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 10:47:29	O item 65 teve empate real para o valor 110.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/06/2021 10:47:29	O item 65 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 10:50:10	O item 72 teve empate real para o valor 54.861,3200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/06/2021 10:50:10	O item 72 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 10:50:37	O item 75 teve empate real para o valor 96.914,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/06/2021 10:50:37	O item 75 está encerrado.
Sistema	30/06/2021	O item 74 teve empate real para o valor 78.937,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico



	10:50:46	entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/06/2021 10:50:46	O item 74 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 10:50:48	O item 77 teve empate real para o valor 20.068,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/06/2021 10:50:48	O item 77 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 10:51:04	O item 78 teve empate real para o valor 23.667,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/06/2021 10:51:04	O item 78 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 10:51:15	O item 76 está encerrado.
Sistema	30/06/2021 10:51:15	O item 76 teve empate real para o valor 25.968,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/06/2021 11:07:41	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Sistema	27/07/2021 16:50:44	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	29/07/2021 16:03:45	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 29/07/2021 às 16:45:00.

**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	30/06/2021 09:00:03	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	30/06/2021 11:07:41	Início da etapa de julgamento de propostas
Alteração equipe	27/07/2021 10:58:49	Pregoeiro Anterior: 00987614983-MAYSA WOLFF DE SOUZA . Pregoeiro Atual: 05468076900-TEOFILO FRANKLIN DOS SANTOS DA SILVA. Justificativa: habilitar proposta
Abertura do prazo	27/07/2021 16:50:44	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	29/07/2021 16:03:45	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 29/07/2021 às 16:45:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:41 horas do dia 30 de julho de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

TEOFILO FRANKLIN DOS SANTOS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES PEREIRA
Equipe de Apoio

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)

 Imprimir  Cancelar

Bom dia

jose machado

<hortifrutigranjeirosmachado@gmail.com>

Sex, 30/07/2021 10:57

Para: Licitações Fazenda Rio Grande

<licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

 1 anexos (1.000 KB)

PROPOSTA FAZENDA 27 07 2021.pdf;

Segue proposta
atualizada, conforme solicitado

Att
Jose



AA

Questionamento

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Sex, 30/07/2021 13:49

Para: elazzarotto@hotmail.com <elazzarotto@hotmail.com>

Devido a pedido de desclassificação do item item 51 do pregao 38/2021, que tem como objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros segue o posicionamento e a sua fundamentação.



Boa tarde,

Considerando que a empresa restou classificada e habilitada no certame e que no dia 30/06/2021 anexou ao sistema a proposta de preços atualizada, conforme solicitação da pregoeira, informo que não há o que se falar quanto a desclassificação da empresa.

Informo também que com fulcro no art. 7º da lei 10.520/2002, em caso de não celebração de contrato/ARP por desistência da empresa caberá a abertura de processo administrativo para que sejam aplicadas as devidas penalidades prevista na referida lei.



"Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais"



Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

Re: Envio de Carta proposta atualizada

LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS <lacusine.licitacao@gmail.com>

Sex, 30/07/2021 15:13

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

1 anexos (526 KB)

PROPOSTA COMERCIAL- readequada.pdf;

Boa tarde, Prezado(a)s.

Anexo proposta readequada.

Att,

LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Em sex., 30 de jul. de 2021 às 11:55, Licitações Fazenda Rio Grande
<licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

Bom dia.Solicitamos o envio da carta proposta atualizada referente ao pregão 38/2021 para aquisição de Hortifrutigranjeiros.

Licitações**Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8509**

RE: Questionamento

E. Lazzarotto <elazzarotto@hotmail.com>

Seg, 02/08/2021 08:41

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Prezados:

Em primeiro lugar, não foi encaminhada nenhuma proposta atualizada... Acredito que estejam confundindo as coisas. Nós encaminhamos apenas a proposta inicial, para a participação no certame. Não foi encaminhada nenhuma proposta além dessa.

Nós encaminhamos e-mail solicitando a desclassificação logo após a finalização dos lances. Explicamos, no mesmo e-mail, que o referido item só ficou para a nossa empresa por meio do sorteio eletrônico realizado pela pregoeira, tendo em vista que não houve lance no item e os valores oferecidos pelas empresas ficaram empatados.

Acredito que é necessário ter bom senso em situações como essa, pois explicamos os motivos da solicitação de desclassificação de forma pormenorizada por e-mail.

Vocês fazem um pregão de hortifrutigranjeiros pelo menor preço por item. É evidente que ganhar apenas um item, com toda a logística envolvida, se torna inviável e inexecutável para qualquer empresa. Além disso, conforme já mencionado, o item só ficou com a nossa empresa por meio do sorteio eletrônico realizado pela pregoeira.

Att,

Eduardo

E. Lazzarotto & Cia Ltda

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 30 de julho de 2021 14:19

Para: elazzarotto@hotmail.com <elazzarotto@hotmail.com>

Assunto: Questionamento

Devido a pedido de desclassificação do item item 51 do pregao 38/2021, que tem como objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros segue o posicionamento e a sua fundamentação.

Boa tarde,

Considerando que a empresa restou classificada e habilitada no certame e que no dia 30/06/2021 anexou ao sistema a proposta de preços atualizada, conforme solicitação da pregoeira, informo que não há o que se falar quanto a desclassificação da empresa.

Informo também que com fulcro no art. 7º da lei 10.520/2002, em caso de não celebração de contrato/ARP por desistência da empresa caberá a abertura de processo administrativo para que sejam aplicadas as devidas penalidades prevista na referida lei.

"Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou



nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais"

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509



RE: Envio de Carta proposta atualizada

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qui, 05/08/2021 11:08

Para: LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS <lacusine.licitacao@gmail.com>

Bom dia.

A carta proposta enviada contém itens que a empresa não foi vencedora. Solicito o envio da carta corrigida e valor atualizado.

**Licitações****Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8509**

De: LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS <lacusine.licitacao@gmail.com>**Enviado:** sexta-feira, 30 de julho de 2021 15:12**Para:** Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>**Assunto:** Re: Envio de Carta proposta atualizada

Boa tarde, Prezado(a)s.

Anexo proposta readequada.

Att,

LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Em sex., 30 de jul. de 2021 às 11:55, Licitações Fazenda Rio Grande

<licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

Bom dia. Solicitamos o envio da carta proposta atualizada referente ao pregão 38/2021 para aquisição de Hortifrutigranjeiros.

Licitações**Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8509**

Re: Envio de Carta proposta atualizada

LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS <lacusine.licitacao@gmail.com>

Sex, 06/08/2021 11:14

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

1 anexos (523 KB)

PROPOSTA COMERCIAL- readequada 2.pdf;

Bom dia,

Segue nova proposta.

Att.

Em sex., 6 de ago. de 2021 às 08:42, Licitações Fazenda Rio Grande
<licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

Bom dia.

Como os lances das empresas mantiveram-se próximos ao valor da proposta é possível o fornecimento.

Licitações**Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8509**

De: LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS <lacusine.licitacao@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 5 de agosto de 2021 17:10**Para:** Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>**Assunto:** Re: Envio de Carta proposta atualizada

Boa tarde, Prezado(a)s.

A empresa verificará a correção, porém, questiono se os primeiros colocados, a exemplo do item ALHO que ficou a R\$ 0,03 e a Banana à R\$ 0,3853, se os mesmos, irão fornecer nesses valores?

Caso sim, a empresa amanhã encaminhará a nova proposta.

Atenciosamente,

Lindomar

Em qui., 5 de ago. de 2021 às 11:08, Licitações Fazenda Rio Grande
<licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

Bom dia.

A carta proposta enviada contém itens que a empresa não foi vencedora. Solicito o envio da carta corrigida e valor atualizado.



Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509



De: LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS <lacusine.licitacao@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 30 de julho de 2021 15:12

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: Re: Envio de Carta proposta atualizada

Boa tarde, Prezado(a)s.

Anexo proposta readequada.

Att,

LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Em sex., 30 de jul. de 2021 às 11:55, Licitações Fazenda Rio Grande
<licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

Bom dia.Solicitamos o envio da carta proposta atualizada referente ao pregão 38/2021 para aquisição de Hortifrutigranjeiros.

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021
 PROTOCOLO Nº 29779/2021
 Processo Administrativo nº. 92/2021



A empresa LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com CNPJ sob n.º 28.124.013/0001-91, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
9	2.400	KG	ALHO A GRANEL	KI ALHO	29,74	71.376,00
10	970	KG	AMEIXA	IN NATURA	12,52	12.144,40
11	75.000	KG	BANANA CATURRA	IN NATURA	4,25	318.750,00
14	3.830	KG	BATATA SALSA	IN NATURA	7,25	27.767,50
15	500	KG	BERINJELA	IN NATURA	3,66	1.830,00
16	4.200	KG	BETERRABA	IN NATURA	3,05	12.810,00
17	4.000	KG	BRÓCOLIS	IN NATURA	5,07	20.280,00
18	17.057	KG	CAQUI FUYU	IN NATURA	5,39	91.937,23
19	7.620	KG	CEBOLA	IN NATURA	4,47	34.061,40
23	3.854	KG	COUVE-FLOR	IN NATURA	3,49	13.450,46
27	680	KG	KIWI	IN NATURA	8,82	5.997,60
34	1.500	KG	MARACUJÁ AMARELO	IN NATURA	4,25	6.375,00
41	16.500	KG	PEPINO	IN NATURA	1,69	27.885,00
44	385	KG	PIMENTÃO AMARELO	IN NATURA	14,14	5.443,90
47	360	KG	PINHÃO	IN NATURA	10,55	3.798,00
48	25.050	KG	POKAN	IN NATURA	2,39	59.869,50
49	252	KG	RABANETE	IN NATURA	5,68	1.431,36
53	12.975	KG	TOMATE	IN NATURA	2,48	32.178,00
55	880	KG	UVA ROSADA	IN NATURA	8,50	7.480,00
58	280	KG	PEPINO JAPONÊS	IN NATURA	5,17	1.447,60
60	2.900	KG	ABOBORA SECA	IN NATURA	3,51	10.179,00
67	5.685	KG	CAQUI FUYU	IN NATURA	5,27	29.959,95
71	6.662	KG	MANGA TOMMY	IN NATURA	5,17	34.442,54
73	6.025	DZ	OVOS BRANCOS	J. VOLPI	4,97	29.944,25
VALOR TOTAL R\$						860.838,69

LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 28.124.013/0001-91 I.E.: 90755626-30
 END.: RUA PASTOR CARLOS FRANK Nº 457, SL 02 – BOQUEIRÃO – CEP: 81730-340 – CURITIBA/PR
 TEL.: (41) 3598-9961 -
 E-MAIL: LACUSINE.LICITACAO@GMAIL.COM / PEDIDOS.LACUSINE@GMAIL.COM



LACUSINE

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 860.838,69 (OITOCENTOS E SESESNTA MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE GARANTIA: Conforme o Edital;

PRAZO DE ENTREGA: Conforme o Edital;

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Informamos que na assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais contratos nossa empresa será representada por Lindomar Leal, proprietário, CPF Nº 042.972.449-77, RG Nº 7.505.203-0

Obs.: No preço cotado já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais e eventuais isenções), encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, encargos sociais e trabalhistas, seguros, entrega, descontos, acréscimos de insalubridade e periculosidade, quando for o caso, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a venda e entrega das mercadorias, lucros e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

DADOS EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 28.124.013/0001-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90755626-30

TELEFONE (41) 3598-9961

E-MAIL: LACUSINE.LICITACAO@GMAIL.COM / PEDIDOS.LACUSINE@GMAIL.COM

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AG: 2823-1

C/C: 57.350-7

Curitiba, 29 de junho de 2021.

LINDOMAR LEAL

CPF: 042.972.449-77

PROPRIETÁRIO

28.124.013/0001-91

LACUSINE REPRESENTAÇÃO
E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

RUA PASTOR CARLOS FRANK Nº 457
BOQUEIRÃO - CEP: 81730-340

CURITIBA - PR

LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 28.124.013/0001-91

I.E.: 90755626-30

END.: RUA PASTOR CARLOS FRANK Nº 457, SL 02 - BOQUEIRÃO - CEP: 81730-340 - CURITIBA/PR

TEL.: (41) 3598-9961 -

E-MAIL: LACUSINE.LICITACAO@GMAIL.COM / PEDIDOS.LACUSINE@GMAIL.COM

PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021
 PROTOCOLO Nº 29779/2021
 Processo Administrativo nº. 92/2021



A empresa LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com CNPJ sob n.º 28.124.013/0001-91, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	3.830	KG	BATATA SALSA	IN NATURA	7,25	27.767,50
15	500	KG	BERINJELA	IN NATURA	3,66	1.830,00
16	4.200	KG	BETERRABA	IN NATURA	3,05	12.810,00
17	4.000	KG	BRÓCOLIS	IN NATURA	5,07	20.280,00
18	17.057	KG	CAQUI FUYU	IN NATURA	5,39	91.937,23
19	7.620	KG	CEBOLA	IN NATURA	4,47	34.061,40
23	3.854	KG	COUVE-FLOR	IN NATURA	3,49	13.450,46
27	680	KG	KIWI	IN NATURA	8,82	5.997,60
34	1.500	KG	MARACUJÁ AMARELO	IN NATURA	4,25	6.375,00
41	16.500	KG	PEPINO	IN NATURA	1,69	27.885,00
44	385	KG	PIMENTÃO AMARELO	IN NATURA	14,14	5.443,90
47	360	KG	PINHÃO	IN NATURA	10,55	3.798,00
48	25.050	KG	POKAN	IN NATURA	2,39	59.869,50
49	252	KG	RABANETE	IN NATURA	5,68	1.431,36
53	12.975	KG	TOMATE	IN NATURA	2,48	32.178,00
55	880	KG	UVA ROSADA	IN NATURA	8,50	7.480,00
58	280	KG	PEPINO JAPONÊS	IN NATURA	5,17	1.447,60
60	2.900	KG	ABOBORA SECA	IN NATURA	3,51	10.179,00
67	5.685	KG	CAQUI FUYU	IN NATURA	5,27	29.959,95
71	6.662	KG	MANGA TOMMY	IN NATURA	5,17	34.442,54
73	6.025	DZ	OVOS BRANCOS	J. VOLPI	4,97	29.944,25
VALOR TOTAL R\$						471.441,36

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 471.441,36 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 28.124.013/0001-91

I.E.: 90755626-30

END.: RUA PASTOR CARLOS FRANK Nº 457, SL 02 – BOQUEIRÃO – CEP: 81730-340 – CURITIBA/PR

TEL.: (41) 3598-9961 -

E-MAIL: LACUSINE.LICITACAO@GMAIL.COM / PEDIDOS.LACUSINE@GMAIL.COM



PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE GARANTIA: Conforme o Edital;

PRAZO DE ENTREGA: Conforme o Edital;

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Informamos que na assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais contratos nossa empresa será representada por Lindomar Leal, proprietário, CPF Nº 042.972.449-77, RG Nº 7.505.203-0

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais e eventuais isenções), encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, encargos sociais e trabalhistas, seguros, entrega, descontos, acréscimos de insalubridade e periculosidade, quando for o caso, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a venda e entrega das mercadorias, lucros e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

DADOS EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 28.124.013/0001-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90755626-30

TELEFONE (41) 3598-9961

E-MAIL: LACUSINE.LICITACAO@GMAIL.COM / PEDIDOS.LACUSINE@GMAIL.COM

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AG: 2823-1

C/C: 57.350-7

Curitiba, 29 de junho de 2021.

LINDOMAR LEAL

CPF: 042.972.449-77

PROPRIETÁRIO

28.124.013/0001-91

LACUSINE REPRESENTAÇÃO
E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

RUA PASTOR CARLOS FRANK Nº 457
BOQUEIRÃO - CEP: 81730-340

CURITIBA - PR

LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 28.124.013/0001-91

I.E.: 90755626-30

END.: RUA PASTOR CARLOS FRANK Nº 457, SL 02 - BOQUEIRÃO - CEP: 81730-340 - CURITIBA/PR

TEL.: (41) 3598-9961 -

E-MAIL: LACUSINE.LICITACAO@GMAIL.COM / PEDIDOS.LACUSINE@GMAIL.COM



ATENA LICITA



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2021
PROTOCOLO Nº 29779/2021

ANEXO II PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 038/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social: Denielly Ferreira Montuan 045813529-16

CNPJ: 37.525.798/0001-03

Inscrição Municipal: 0702891769-6

Endereço: R. Francisco Mota Machado, 1271, Loja 02

Cidade: Curitiba Estado: PR CEP: 82.800-230

Telefone: (41) 3195-6140

E-mail: atenalicita@gmail.com

Banco: Santander Agência: 0950 Conta Corrente: 13002242-8

Microempresa: SIM

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Denielly Ferreira Montuan

Endereço: R. Benedito Guil, 602

Cidade: Curitiba Estado: PR CEP: 82.800-270

CPF: 045.813.529-16

RG: 9.005.540-2 SSP-PR

Cargo: Proprietária

Estado civil: Solteira

Naturalidade: Paranaense

Nacionalidade: Brasileira

Inscrição Estadual: ISENT0

OBJETO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Item	Descrição	Qtde	Und	Valor Und	Valor Total	Marca
------	-----------	------	-----	-----------	-------------	-------

Denielly Ferreira Montuan

Rua: Francisco Mota Machado, 1271 – Loja 02 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR

Cep: 82.800-230

Tel. (41) 3332-3299 / E-mail atenalicita@gmail.com

CNPJ: 37.525.798/0001-03



ATENA LICITA



20	Cenoura	12650	KG	R\$ 3,39	R\$ 42.934,52	NACIONAL
57	Gengibre	122	KG	R\$ 15,03	R\$ 1.834,74	NACIONAL
64	Jiló	100	KG	R\$ 7,71	R\$ 771,99	NACIONAL

Valor Total da Proposta: R\$ 45.541,25 (Quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta um reais e vinte cinco centavos)

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr (a). DENIELLY FERREIRA MONTUAN, portador(a) da carteira de identidade RG nº 9.005.540-2 SSP/PR, CPF/MF nº 045.813.529-16.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

Curitiba, 30 de junho de 2021.

DENIELLY FERREIRA
MONTUAN
04581352916:37525798000103
8000103

Assinado de forma digital por
DENIELLY FERREIRA MONTUAN
04581352916:37525798000103
Dados: 2021.08.09 12:38:45
+03'00'

Denielly Ferreira Montuan
Representante Legal
RG: 9.005.540-2
CPF: 045.813.529-16

Denielly Ferreira Montuan
Rua: Francisco Mota Machado, 1271 – Loja 02 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR
Cep: 82.800-230
Tel. (41) 3332-3299 / E-mail atenallicita@gmail.com
CNPJ: 37.525.798/0001-03



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021
PROTOCOLO Nº 29779/2021
Processo Administrativo nº. 92/2021



ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP com sede na cidade de CURITIBA Rua BERNARDO VACHESKI n.º 77 Bairro TATUQUARA com CNPJ sob n.º 21.424.240/0001-93 propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer Registro de Preços para Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	R\$ Unid	R\$ Total
1	Abacate	Kg	2300	In Natura	R\$ 3,43	R\$ 7.900,00
2	Abacaxi Pérola	Kg	1655	In Natura	R\$ 4,16	R\$ 6.884,80
3	Abobrinha Verde	Kg	4700	In Natura	R\$ 2,12	R\$ 9.964,00
4	Acelga	Kg	3353	In Natura	R\$ 3,28	R\$ 11.000,00
5	Agrião	Kg	440	In Natura	R\$ 3,78	R\$ 1.663,20
6	Aipim - com casca	Kg	4456	In Natura	R\$ 3,34	R\$ 14.900,00
7	Alface Crespa	Unid	4450	In Natura	R\$ 1,79	R\$ 7.965,50
8	Alface lisa	Unid	1750	In Natura	R\$ 2,00	R\$ 3.500,00
11	Banana Caturra	Kg	75000	In Natura	R\$ 0,38	R\$ 28.500,00
12	Batata doce	Kg	2100	In Natura	R\$ 3,23	R\$ 6.790,00
13	Batata inglesa	Kg	18150	In Natura	R\$ 1,55	R\$ 28.132,50
21	Cheiro verde	Mç	1700	In Natura	R\$ 2,77	R\$ 4.710,00

PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME – CNPJ nº 21.424.240/0001-93
Fone: (41) 3564-6542 Rua Bernardo Vacheski nº 73 Sala 01 – Tatuquara – Curitiba PR
licitapachto@gmail.com



22	chuchu	Kg	5466	In Natura	R\$ 2,67	R\$ 14.600,00
24	Couve Manteiga	Kg	1922	In Natura	R\$ 3,84	R\$ 7.380,48
25	Espinafre	Kg	2801	In Natura	R\$ 3,08	R\$ 8.627,08
26	Goiaba Vermelha	Kg	710	In Natura	R\$ 5,07	R\$ 3.600,00
32	Mamão formosa	Kg	45000	In Natura	R\$ 2,77	R\$ 124.650,00
33	Manga Tommy	Kg	19988	In Natura	R\$ 4,16	R\$ 83.200,00
35	Melância	Kg	39500	In Natura	R\$ 1,51	R\$ 59.645,00
37	Milho verde sem palha	Kg	350	In Natura	R\$ 6,96	R\$ 2.436,00
38	Morango - Bandeja 250g	Bdj	1000	In Natura	R\$ 5,70	R\$ 5.700,00
39	Nectarina	Kg	692	In Natura	R\$ 13,72	R\$ 9.494,24
40	Ovos Brancos	Dz	18075	J Volpi	R\$ 4,08	R\$ 73.746,00
42	Pêra Nacional	Kg	28125	In Natura	R\$ 4,24	R\$ 119.250,00
45	Pimentão verde	Kg	480	In Natura	R\$ 5,42	R\$ 2.600,00
46	Pimentão Vermelho	Kg	290	In Natura	R\$ 12,03	R\$ 3.490,00
51	Repolho roxo – cabeça c/ aproximadamente 2kg	cb	255	In Natura	R\$ 3,02	R\$ 770,10
52	Rúcula - Maço com 300g.	Mç	225	In Natura	R\$ 3,03	R\$ 681,75
54	Vagem	Kg	4084	In Natura	R\$ 8,17	R\$ 33.366,28
59	Coco Seco fruta	Kg	105	In Natura	R\$ 6,25	R\$ 656,25
61	Salsinha	Kg	1600	In Natura	R\$ 2,66	R\$ 4.256,00
62	Cebola para conserva	Kg	250	In Natura	R\$ 4,71	R\$ 1.177,50

PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME – CNPJ nº 21.424.240/0001-93

Fone: (41) 3564-6542 Rua Bernardo Vacheski nº 73 Sala 01 – Tatuquara – Curitiba PR

licitapachto@gmail.com

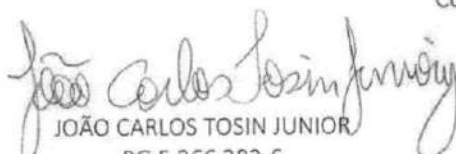


63	Quiabo	Kg	100	In Natura	R\$ 8,49	R\$ 849,00
69	Maçã vermelha nacional	Kg	15000	In Natura	R\$ 3,33	R\$ 50.000,00
70	Mamão formosa	Kg	15000	In Natura	R\$ 3,20	R\$ 48.000,00
(Setecentos e Noventa Mil Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos)						R\$ 790.085,68

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). ANA POLA RONN portador(a) da carteira de identidade RG nº 2.053.435 CPF/MF nº 899.679.331-00
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): JOÃO CARLOS TOSIN JUNIOR
Telefone Fixo n.º: 41 3564-6542
Fax n.º: 41 3564-6542
E-mail: licitapachto@gmail.com

Curitiba, 30 de junho de 2021.


JOÃO CARLOS TOSIN JUNIOR
RG 5.266.282-6
CPF 985.705.289-49
PROCURADOR

21.424.240/0001-93
IE 90680323-23

PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.

RUA BERNARDO VACHESKI nº 73 Sala 01
TATUQUARA - CEP 81.940-040 (41) 3396-2112
CURITIBA - PR

PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ nº 21.424.240/0001-93
Fone: (41) 3564-6542 Rua Bernardo Vacheski nº 73 Sala 01 - Tatuquara - Curitiba PR
licitapachto@gmail.com

RAZÃO SOCIAL: JOSE PAULO MACHADO EIRELI ME
CNPJ: 22.915.455/0001-70



Empresa: Jose Paulo Machado Eirelle Me
 CNPJ: 22.915.455/0001-70 CPF: 855.573.829-68 RG: 5.738.596-0
 Endereço: Estrada Principal do Ganchinho,
 Bairro: Botiatuva Cidade: Mandirituba
 Fone: 041 99712-4925 Contato: José Paulo
 Email: hortifrutigranjeirosmachado@gmail.com

**Municipal e Fazenda Rio Grande Sr. PREGOEIRO, Referente ao PREGÃO
 ELETRÔNICO Nº. 38/2021 Segue Proposta atualizada**

28	15450	kg	Laranja Lima	INATURA	R\$ 2,23	R\$ 34.453,50
29	48488	kg	Laranja Pêra	INATURA	R\$ 2,01	R\$ 97.460,88
30	1250	kg	Limão	INATURA	R\$ 2,32	R\$ 2.900,00
31	45000	kg	Maça Vermelha Nacional	INATURA	R\$ 2,82	R\$ 126.900,00
36	28088	kg	Melão	INATURA	R\$ 2,74	R\$ 76.961,12
43	28200	kg	Pessego	INATURA	R\$ 4,78	R\$ 134.796,00
50	4480	kg	Repolho	INATURA	R\$ 2,41	R\$ 10.796,80
56	14700	KG	Maça Vermelha tipo gala	INATURA	R\$ 2,92	R\$ 42.924,00
65	25000	kg	Banana Caturra	INATURA	R\$ 1,96	R\$ 49.000,00
66	6050	kg	Batata Inglesa	INATURA	R\$ 2,62	R\$ 15.851,00
68	16162	kg	Laranja Pera	INATURA	R\$ 1,93	R\$ 31.192,66
72	9362	kg	Melão	INATURA	R\$ 3,07	R\$ 28.741,34
74	9375	kg	Pera	INATURA	R\$ 7,04	R\$ 66.000,00
75	9400	kg	Pessego	INATURA	R\$ 5,74	R\$ 53.956,00
76	8350	kg	Pokan	INATURA	R\$ 1,89	R\$ 15.781,50
77	4325	kg	Tomate	INATURA	R\$ 3,67	R\$ 15.872,75
78	4900	kg	Maça tipo gala	INATURA	R\$ 3,83	R\$ 18.767,00
						R\$ 822.354,55

Oitocentos e vinte e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

Prazo de validade da proposta de preços é de (60 DIAS) ((CONFORME EDITAL))

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Mandirituba 30 de julho de 2021.

Jose Paulo Machado
 JOSE PAULO MACHADO EIRELI ME

CNPJ 22.915.455/0001-70 CPF: 855.573.829-68 RG: 5.738.596-0

22.915.455/0001-70
 JOSE PAULO MACHADO EIRELI - ME
 Est. do Ganchinho Botiatuva, 01
 Zona Rural - CEP 83300-970
 Mandirituba - PR

ENDEREÇO: ESTRADA DO GANCHINHO BOTIATUVA, S/ Nº CIDADE MANDIRITUBA PR
 hortifrutigranjeirosmachado@gmail.com
 FONE: 9-9712-4925

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1/4

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 92/2021 Licitação: 38/2021 - PE Data da Homologação: Fornecedor: 11394 - JOSE PAULO MACHADO EIRELI - ME									
28	03-09-0003	Laranja lima	INATURA	KG	15.450,000	0,0000	2,2300	34.453,50	Venceu
29	79-01-0018	Laranja pera	INATURA	KG	48.488,000	0,0000	2,0100	97.460,88	Venceu
30	03-09-0196	Limão Taiti	INATURA	KG	1.250,000	0,0000	2,3200	2.900,00	Venceu
31	79-01-0019	Maçã vermelha nacional	INATURA	KG	45.000,000	0,0000	2,8200	126.900,00	Venceu
36	03-09-0199	Melão Amarelo	INATURA	KG	28.088,000	0,0000	2,7400	76.961,12	Venceu
43	03-09-0072	Pessegue	INATURA	KG	28.200,000	0,0000	4,7800	134.796,00	Venceu
50	03-09-0119	Repolho - Cabeça com aproximadamente 2kg.	INATURA	CB	4.480,000	0,0000	2,4100	10.796,80	Venceu
56	03-09-0133	maçã vermelha - tipo gala	INATURA	KG	14.700,000	0,0000	2,9200	42.924,00	Venceu
65	03-09-0024	Banana Caturra	INATURA	KG	25.000,000	0,0000	1,9600	49.000,00	Venceu
66	03-09-0039	Batata inglesa	INATURA	KG	6.050,000	0,0000	2,6200	15.851,00	Venceu
68	79-01-0018	Laranja pera	INATURA	KG	16.162,000	0,0000	1,9300	31.192,66	Venceu
72	03-09-0199	Melão Amarelo	INATURA	KG	9.362,000	0,0000	3,0700	28.741,34	Venceu
74	03-09-0201	Pêra Nacional	INATURA	KG	9.375,000	0,0000	7,0400	66.000,00	Venceu
75	03-09-0072	Pessegue	INATURA	KG	9.400,000	0,0000	5,7400	53.956,00	Venceu
76	79-01-0003	Pokan	INATURA	KG	8.350,000	0,0000	1,8900	15.781,50	Venceu
77	03-09-0009	Tomate	INATURA	KG	4.325,000	0,0000	3,6700	15.872,75	Venceu
78	03-09-0133	maçã vermelha - tipo gala	INATURA	KG	4.900,000	0,0000	3,8300	18.767,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					278.580,000			822.354,55	

Nr. do Processo: 92/2021 Licitação: 38/2021 - PE Data da Homologação:

Fornecedor: 12422 - PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

1	03-09-0037	Abacate	In Natura	KG	2.300,000	0,0000	3,4300	7.889,00	Venceu
2	03-09-0192	Abacaxi Pérola	In Natura	KG	1.655,000	0,0000	4,1600	6.884,80	Venceu
3	03-09-0090	Abobrinha Verde	In Natura	KG	4.700,000	0,0000	2,1200	9.964,00	Venceu
4	03-09-0023	Acelga	In Natura	KG	3.353,000	0,0000	3,2800	10.997,84	Venceu
5	03-09-0019	Agrião	In Natura	KG	440,000	0,0000	3,7800	1.663,20	Venceu
6	03-09-0193	Aipim - com casca	In Natura	KG	4.456,000	0,0000	3,3400	14.883,04	Venceu
7	03-09-0051	Alface Crespa	In Natura	UNI	4.450,000	0,0000	1,7900	7.965,50	Venceu
8	03-09-0050	Alface lisa	In Natura	UNI	1.750,000	0,0000	2,0000	3.500,00	Venceu
11	03-09-0024	Banana Caturra	In Natura	KG	75.000,000	0,0000	0,3800	28.500,00	Venceu
12	03-09-0033	Batata doce	In Natura	KG	2.100,000	0,0000	3,2300	6.783,00	Venceu
13	03-09-0039	Batata inglesa	In Natura	KG	18.150,000	0,0000	1,5500	28.132,50	Venceu
21	03-09-0032	Cheiro verde	In Natura	Mç	1.700,000	0,0000	2,7700	4.709,00	Venceu



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
o Processo: 92/2021			Licitação: 38/2021 - PE		Data da Homologação:				
Fornecedor: 12422 - PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME									
22	03-09-0028	Chuchu	In Natura	KG	5.466,000	0,0000	2,6700	14.594,22	Venceu
24	03-09-0165	Couve Manteiga	In Natura	KG	1.922,000	0,0000	3,8400	7.380,48	Venceu
25	03-09-0087	Espinafre Kg	In Natura	KG	2.801,000	0,0000	3,0800	8.627,08	Venceu
26	03-09-0195	Goiaba Vermelha	In Natura	KG	710,000	0,0000	5,0700	3.599,70	Venceu
32	79-01-0025	Mamão formosa	In Natura	KG	45.000,000	0,0000	2,7700	124.650,00	Venceu
33	03-09-0197	Manga Tommy	In Natura	KG	19.988,000	0,0000	4,1600	83.150,08	Venceu
35	03-09-0004	Melancia	In Natura	KG	39.500,000	0,0000	1,5100	59.645,00	Venceu
37	03-09-0055	Milho verde sem palha	In Natura	KG	350,000	0,0000	6,9600	2.436,00	Venceu
38	03-09-0200	Morango - Bandeja 250g	In Natura	Bdj	1.000,000	0,0000	5,7000	5.700,00	Venceu
39	03-09-0071	Nectarina	In Natura	KG	692,000	0,0000	13,7200	9.494,24	Venceu
40	03-09-0191	Ovos Brancos	In Natura	DZ	18.075,000	0,0000	4,0800	73.746,00	Venceu
42	03-09-0201	Pêra Nacional	In Natura	KG	28.125,000	0,0000	4,2400	119.250,00	Venceu
45	03-09-0048	Pimentão verde	In Natura	KG	480,000	0,0000	5,4100	2.596,80	Venceu
46	03-09-0030	Pimentão Vermelho	In Natura	KG	290,000	0,0000	12,0300	3.488,70	Venceu
51	03-09-0120	Repolho Roxo - Cabeça com aproximadamente 2kg	In Natura	CB	255,000	0,0000	3,0200	770,10	Venceu
52	03-09-0121	Rúcula - Maço com 300g.	In Natura	Mç	225,000	0,0000	3,0300	681,75	Venceu
54	03-09-0035	Vagem	In Natura	KG	4.084,000	0,0000	8,1700	33.366,28	Venceu
59	03-09-0134	Coco Seco fruta	In Natura	KG	105,000	0,0000	6,2500	656,25	Venceu
61	03-09-0059	Salsinha	In Natura	KG	1.600,000	0,0000	2,6600	4.256,00	Venceu
62	03-09-0173	Cebola para conserva	In Natura	KG	250,000	0,0000	4,7100	1.177,50	Venceu
63	03-09-0082	Quiabo	In Natura	KG	100,000	0,0000	8,4900	849,00	Venceu
69	79-01-0019	Maça vermelha nacional	In Natura	KG	15.000,000	0,0000	3,3300	49.950,00	Venceu
70	79-01-0025	Mamão formosa	In Natura	KG	15.000,000	0,0000	3,2000	48.000,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					321.072,000			789.937,06	PREF. FAZ



Nr. do Processo: 92/2021 Licitação: 38/2021 - PE Data da Homologação:

Fornecedor: 19491 - DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916

20	03-09-0008	Cenoura	NACIONAL	KG	12.650,000	0,0000	3,3900	42.883,50	Venceu
57	03-09-0131	gengibre	NACIONAL	KG	122,000	0,0000	15,0300	1.833,66	Venceu
64	03-09-0079	Jiló	NACIONAL	KG	100,000	0,0000	7,7100	771,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					12.872,000			45.488,16	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 92/2021 Licitação: 38/2021 - PE Formecedor: 20495 - LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - E Data da Homologação:									
9	03-09-0095	Alho a granel	KI ALHO	KG	2.400,000	0,0000	29,7400	71.376,00	Venceu
10	03-09-0043	Ameixa - Kg	In Natura	KG	970,000	0,0000	12,5200	12.144,40	Venceu
14	03-09-0010	Batata Salsa	In Natura	KG	3.830,000	0,0000	7,2500	27.767,50	Venceu
15	03-09-0026	Berinjela	In Natura	KG	500,000	0,0000	3,6600	1.830,00	Venceu
16	03-09-0135	beterraba	In Natura	KG	4.200,000	0,0000	3,0500	12.810,00	Venceu
17	03-09-0018	Brócolis	In Natura	KG	4.000,000	0,0000	5,0700	20.280,00	Venceu
18	03-09-0194	Caqui Fuyu	In Natura	KG	17.057,000	0,0000	5,3900	91.937,23	Venceu
19	03-09-0012	Cebola	In Natura	KG	7.620,000	0,0000	4,4700	34.061,40	Venceu
23	03-09-0017	Couve Flor	In Natura	KG	3.854,000	0,0000	3,4900	13.450,46	Venceu
27	03-09-0070	Kiwi.	In Natura	KG	680,000	0,0000	8,8200	5.997,60	Venceu
34	03-09-0198	Maracujá Amarelo	In Natura	KG	1.500,000	0,0000	4,2500	6.375,00	Venceu
41	03-09-0011	Pepino	In Natura	KG	16.500,000	0,0000	1,6900	27.885,00	Venceu
44	03-09-0097	Pimentão Amarelo	In Natura	KG	385,000	0,0000	14,1400	5.443,90	Venceu
47	03-09-0081	Pinhão	In Natura	KG	360,000	0,0000	10,5500	3.798,00	Venceu
48	79-01-0003	Pokan	In Natura	KG	25.050,000	0,0000	2,3900	59.869,50	Venceu
49	03-09-0099	Rabete	In Natura	KG	252,000	0,0000	5,6800	1.431,36	Venceu
53	03-09-0009	Tomate	In Natura	KG	12.975,000	0,0000	2,4800	32.178,00	Venceu
55	03-09-0203	Uva Rosada	In Natura	KG	880,000	0,0000	8,5000	7.480,00	Venceu
58	03-09-0132	Pepino japonês	In Natura	KG	280,000	0,0000	5,1700	1.447,60	Venceu
60	03-09-0115	Abóbora Seca	In Natura	KG	2.900,000	0,0000	3,5100	10.179,00	Venceu
67	03-09-0194	Caqui Fuyu	In Natura	KG	5.685,000	0,0000	5,2700	29.959,95	Venceu
71	03-09-0197	Manga Tommy	In Natura	KG	6.662,000	0,0000	5,1700	34.442,54	Venceu



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 92/2021 Licitação: 38/2021 - PE Data da Homologação: Fornecedor: 20495 - LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - E									
73	03-09-0191	Ovos Brancos	In Natura	DZ	6.025,000	0,0000	4,9700	29.944,25	Venceu
Total do Fornecedor ----->					124.565,000			542.088,69	

Fazenda Rio Grande, 16 de Agosto de 2021.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 38/2021**

O Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 38/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais", tendo como vencedores as seguintes empresas:

JOSÉ PAULO MACHADO EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.915.455/0001-70, vencedora dos itens 28, 29, 30, 31, 36, 43, 50, 56, 65, 66, 68, 72, 74, 75, 76, 77 e 78 com valor total de R\$ 822.534,55 (oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);

PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.424.240/0001-93, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 21, 22, 24, 25, 26, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 42, 45, 46, 51, 52, 54, 59, 61, 62, 63, 69 e 70 com valor total de R\$ 789.937,06 (setecentos e oitenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais e seis centavos);

DENIELLY FERREIRA MONTUAN, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.525.798/0001-03, vencedora dos itens 20, 57, 64, com valor total de R\$ 45.488,16 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos);

LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.124.013/0001-91, vencedora dos itens 9, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 27, 34, 41, 44, 47, 48, 49, 53, 55, 58, 60, 67, 71 e 73 com valor total de R\$ 542.088,69 (quinhentos e quarenta e dois mil oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretária Municipal de Administração para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de agosto de 2021.


Teófilo Franklin dos Santos da Silva
Pregoeiro
Portaria 115/2021



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 19/08/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 8
Número do processo: 0029779/2021

Número do processo: 0029779/2021 Situação: Em análise
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Solicitação: 8 - Processo



Em trâmite: Sim

Código do parecer: 8 Número do processo: 0029779/2021

Local do parecer: 007.014.004 - ADM Secretário

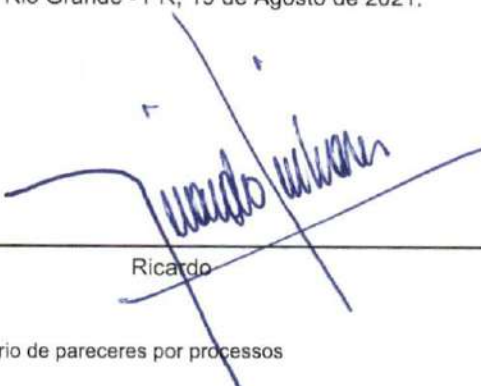
Conclusivo: Não

Data e hora: 18/08/2021 09:21:33

Parecer: A

Diretora Compras e Licitações:
Homologo o registro de preços de acordo com a legislação atual.
Sem mais, para os encaminhamentos legais.
Atenciosamente
Ricardo Linhares

Fazenda Rio Grande - PR, 19 de Agosto de 2021.


Ricardo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 19/08/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 10
Número do processo: 0029779/2021



Número do processo: 0029779/2021 Situação: Em análise
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Solicitação: 8 - Processo

Em trâmite: Sim

Código do parecer: 10 Número do processo: 0029779/2021

Local do parecer: 007.004.011 - Pregoeiro

Conclusivo: Não

Data e hora: 19/08/2021 14:47:01

Parecer: Segue ao jurídico para prosseguir com homologação.

Fazenda Rio Grande - PR, 19 de Agosto de 2021.

Maysa Wolff de Souza



Processo n. 29779/2021

Interessados: Secretaria Municipal de Administração/Pregoeiro

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Administração, por meio do Pregoeiro Municipal, pedido de parecer acerca da homologação Pregão Eletrônico 038/2021, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de hortifrutigranjeiros.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos itens a adquirir e a destinação dos mesmos.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente. Não houve impugnação ao Edital.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

Não houve manifestação de recurso. O processo seguiu seu trâmite até a adjudicação, pelo Pregoeiro, ao vencedor do certame.



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

O Secretário Municipal de Administração manifestou-se favoravelmente quanto a homologação, sendo encaminhados os autos do processo para o presente parecer jurídico.

É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, havendo sido seguido regularmente o trâmite do processo licitatório, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo. É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de agosto de 2021.

Fabio Julio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador-Geral do Município
Decreto 5487/2021
OAB/PR n.º 44.039

24/08/2021

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 22.915.455/0001-70 21.424.240/0001-93 17.525.798/0001-03 28.124.013/0001-91

LIMPAR

Data da consulta: 24/08/2021 11:45:04

Data da última atualização: 23/08/2021 14:00:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 22.915.455/0001-70 21.424.240/0001-93 17.525.798/0001-03 28.124.013/0001-91

LIMPAR

Data da consulta: 24/08/2021 11:45:04

Data da última atualização: 23/08/2021 14:00:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Detalhar	21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME	PR	Prefeitura de Joinville (SC)	Impedimento - Lei do Pregão	08/07/2021	1



Sanção Aplicada - CEIS



Data da consulta: 24/08/2021 11:47:20

Data da última atualização: 23/08/2021 14:00:10

Quantidade de sanções encontradas: 1

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI -
21.424.240/0001-93

CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo
Órgão sancionador

PACHTO COMÉRCIO DE
ALIMENTOS EIRELI - ME

Nome Fantasia

PACHTO ALIMENTOS

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção

IMPEDIMENTO - LEI DO
EGÃO

Fundamentação legal

ART. 7, LEI 10520/2002

Descrição da fundamentação legal

QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNICO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCRENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 40 DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

Data de início da sanção

08/2021

Data de fim da sanção

02/10/2021

Data de publicação da sanção

08/07/2021

Publicação

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO SEÇÃO 1748
PAGINA 174

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

02/08/2021

Número do processo

SEI Nº 18.0.083163-0

Abrangência definida em
decisão judicial

NO ÓRGÃO
SANCIONADOR

Observações

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

PREFEITURA DE
JOINVILLE (SC)

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

SC

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade

PREFEITURA DE
JOINVILLE (SC)

Endereço

AV. HERMANN AUGUST
LEPPER, 10 - CENTRO,
JOINVILLE/ SC - CEP:
89.221-005.



**Contatos da origem da
informação**

(47) 3431 3233

E-mail

FERNANDAD@JOINVILL
E.SC.GOV.BR;

**Data de registro no
sistema**

09/08/2021

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 38/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **JOSÉ PAULO MACHADO EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.915.455/0001-70, vencedora dos itens 28, 29, 30, 31, 36, 43, 50, 56, 65, 66, 68, 72, 74, 75, 76, 77 e 78 com valor total de R\$ 822.534,55 (oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); **PACTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.424.240/0001-93, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 21, 22, 24, 25, 26, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 42, 45, 46, 51, 52, 54, 59, 61, 62, 63, 69 e 70 com valor total de R\$ 789.937,06 (setecentos e oitenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais e seis centavos); **DENIELLY FERREIRA MONTUAN**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.525.798/0001-03, vencedora dos itens 20, 57, 64, com valor total de R\$ 45.488,16 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos); **LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.124.013/0001-91, vencedora dos itens 9, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 27, 34, 41, 44, 47, 48, 49, 53, 55, 58, 60, 67, 71 e 73 com valor total de R\$ 542.088,69 (quinhentos e quarenta e dois mil oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 550/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de agosto de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº182/2021 de 25 de agosto de 2021

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5895/2021.
De 25 de agosto de 2021.

SÚMULA: "Inclui parágrafos únicos junto aos artigos 1º e 2º do Decreto n. 5894, de 23 de agosto de 2021, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica incluído parágrafo único no bojo do artigo 1º do Decreto n. 5894, de 23 de agosto de 2021, passando a vigorar com as seguintes atribuições:

¶...

Art. 1º (...).

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo caput, deste artigo, deverá: Assessorar junto a equipe técnica do serviço no que for necessário em consonância com a oferta do serviço; Realizar acolhida dos usuários; Verificar demanda junto ao usuário para posteriormente ser levada para equipe técnica do serviço; Realizar registro via sistema de cadastro diariamente, fazendo a anotação dos usuários que foram atendidos no dia; Dar suporte na execução das atividades de acordo com o Plano Individual de Atendimento de cada usuário; Participar de reunião de equipe; Participar na elaboração das intervenções direcionadas aos usuários do serviço; Auxiliar nos horários das refeições dos usuários; Acompanhar usuário de acordo com a demanda das intervenções e solicitação do técnico de referência; Manter articulação com a rede de atendimento; Realizar monitoramento via contato telefônico quando solicitado pela equipe técnica junto a rede de atendimento; Participar de capacitações, discussão de casos quando solicitado da equipe técnica e/ou coordenação; Manter organizado os instrumentos de serviço; Colaborar quando necessário na parte de organização de ambiente de serviço; Colaborar quando necessário no suporte ao servir as refeições e demais organizações, entre outras solicitações por parte da coordenação; Adotar uma postura proativa diante das situações rotineiras de trabalho e dos serviços ofertados com vistas na construção de novas parcerias; Manter sigilo em relação ao público atendido pelo serviço; Atender sempre as solicitações por parte da coordenação e/ou equipe técnica.

¶...

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Fica incluído parágrafo único no bojo do artigo 2º do Decreto n. 5894, de 23 de agosto de 2021, passando a vigorar com as seguintes atribuições:

¶...

Art. 2º (...).

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo caput, deste artigo, deverá: Assessorar e coordenar as atividades voltadas a Secretaria Municipal de Governo; Assessorar o Secretário Municipal e o Diretor Geral no que se refere ao atendimento dos requerimentos e solicitações do poder legislativo; desenvolver as atividades administrativas; controlar os pedidos de compras, descritivos de materiais, desempenhando sempre as funções de acordo com a orientação recebidas; manter os materiais com zelo, desempenhando outras atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior; Auxiliar a direção de área responsável em definir os objetivos de trabalho; Redigir ofícios, memorandos; Controle de notas fiscais de entrada; Analisar as novas compras; Suporte a processos administrativos; Execução de rotinas administrativas (Ofícios, Emendas, Memorandos).

¶...

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de agosto de 2021.

Nasab Kassem Hamad
Nasab Kassem Hamad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 168/2021.
De 24 de agosto de 2021.

SÚMULA: "Dispõe sobre a demissão de servidora pública municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo eletrônico n. 11.837/2019 (Protocolo Digital - Trâmite Flúcio), e,

Considerando que o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar supramencionado é no sentido da aplicação da sanção disciplinar de demissão e que a decisão administrativa acompanha a conclusão do dito relatório;

RESOLVE

Art. 1º Demitir, nos termos do art. 144, II e XIII, da Lei Municipal n. 168/2003, a servidora: Patrícia da Rocha, ocupante do cargo de cargo Motorista Categoria "D" que ocupa sob a matrícula de número 352.025, por descumprimento da obrigação do art. 123, III, da Lei Municipal n. 168/2003, por violação das prerrogativas do art. 123, III, IV, e XV da mesma Lei, e por configuração de infração de abandono de cargo do art. 150 da Lei Municipal n. 168/2003, esta última em razão de haver se ausentado intencionalmente do serviço público por 458 (quatrocentos e cinquenta e oito) dias consecutivos no período de 08 de abril de 2019 até 31 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de agosto de 2021.

Nasab Kassem Hamad
Nasab Kassem Hamad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 38/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais", e AGUIÇA o objeto em favor das seguintes empresas: JONÉ PAULO MACHADO ERRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.915.435/0001-70, vencedora dos itens 28, 29, 30, 31, 32, 33, 41, 50, 56, 60, 66, 68, 72, 74, 75, 76, 77 e 78 com valor total de R\$ 822.534,35 (oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); FACHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.424.240/0001-98, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 21, 22, 24, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 45, 46, 51, 52, 54, 55, 61, 62, 63, 69 e 70 com valor total de R\$ 788.937,08 (setecentos e oitenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais e sete centavos); DUNELLY FERRERIA MORTUARI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.525.798/0001-03, vencedora dos itens 20, 37, 64, com valor total de R\$ 45.888,16 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos); LACIUNE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.124.013/0001-91, vencedora dos itens 9, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 37, 39, 41, 44, 47, 48, 49, 53, 55, 58, 60, 67, 71 e 79 com valor total de R\$ 342.086,69 (trezentos e quarenta e dois mil oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 550/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de agosto de 2021.

Nasab Kassem Hamad
Nasab Kassem Hamad
Prefeito Municipal



**2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 14º TABELAONATO DE NOTAS
LAIRTON ROCHA RESENDE - OFICIAL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, Nº 651, CENTRO CÍVICO, CURITIBA-PR
TEL/FAX: 41-3222-0933/32335451 -
ATENDIMENTO@2REGISTROCIVILCURITIBA.COM.BR
EDITAL DE PROCLAMAS
=====**

Faz saber que pretendem casar-se neste Cartório os contraentes:

1 - FERNANDO DOS SANTOS DIAS e JÚLIA LAMBERT ANDRADE
DUAS - (Autos nº
128/2021)

2 - FELIPE JOSÉ RAUEN DE FARIA RIBEIRO e LUIZ CURY MULLER
- (Autos nº
123/2021)

Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no
prazo de 15 dias, a contar da data deste Edital.

Curitiba, 25 de agosto de 2021.

LAIRTON ROCHA RESENDE
Titular

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 - Centro - Fone (43) 3461-8000 - Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 24 de agosto de 2021.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

128337/2021

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 38/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: JOSÉ PAULO MACHADO EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.915.455/0001-70, vencedora dos itens 28, 29, 30, 31, 36, 43, 50, 56, 65, 66, 68, 72, 74, 75, 76, 77 e 78 com valor total de R\$ 822.534,55 (oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.424.240/0001-93, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 21, 22, 24, 25, 26, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 42, 45, 46, 51, 52, 54, 59, 61, 62, 63, 69 e 70 com valor total de R\$ 789.937,06 (setecentos e oitenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais e seis centavos); DENIELLY FERREIRA MONTUAN, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.525.798/0001-03, vencedora dos itens 20, 57, 64, com valor total de R\$ 45.488,16 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos); LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.124.013/0001-91, vencedora dos itens 9, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 27, 34, 41, 44, 47, 48, 49, 53, 55, 58, 60, 67, 71 e 73 com valor total de R\$ 542.088,69 (quinhentos e quarenta e dois mil oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 550/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de agosto de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

128515/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDARIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 39/2021, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para mediação de oficinas, utilizando estratégias de Rodas de Conversa, para os adolescentes do Centro de Socioeducação Fazenda Rio Grande e Medidas em Meio Aberto", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa: JEFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.253.127/0001-88, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, com valor total de R\$ 16.965,76 (dezesseis mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 556/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de agosto de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

128517/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDARIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 54/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição de 14 (quatorze) Geladeiras para Armazenamento de Vacinas para a Divisão de Assistência Farmacêutica", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa: H M LINCK - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.660.664/0001-87, vencedora dos itens 01 e 02 com valor total de R\$ 132.829,97 (cento e trinta e dois mil e oitocentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 558/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de agosto de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

128519/2021

Francisco Beltrão

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, CNPJ nº 77.816.510.0001-66, torna público que requereu ao IAT - Instituto Água e Terra, Licença Ambiental Simplificada para abertura de via urbana, situada no Bairro Presidente Kennedy, no município de Francisco Beltrão, Paraná.

128640/2021

Itapejara do Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 09 (nove) de Setembro de 2021, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oficinas a serem ofertadas para as crianças, adolescentes, mulheres e idosos, referenciadas no CRAS do Município de Itapejara D'Oeste - PR. O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 09 (nove) de Setembro de 2021. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 070/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 20 (vinte) de Agosto de 2021.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2021

128744/2021

Ivaiporã

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR Edital nº 132/2021 - Processo nº 3320/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica adiada para o dia 14 de setembro de 2021, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 1000, bairro Centro, haverá licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço por Lote, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação polidétrica e meio fio premoldado em diversas ruas do município conforme projetos, em atendimento às necessidades do Departamento Municipal de Obras. O Edital da Tomada de Preços, com os detalhes da licitação, acha-se afixado no Quadro de Editais da municipalidade, ou pelo site: www.ivaipora.pr.gov.br. Ivaiporã, 25 de agosto de 2021. Chrystian Renan Silva Zarpelão, Presidente da Comissão de Licitação.

128595/2021

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111-2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO 4000 (QUATRO) MIL SACOS DE MASSA ASFÁLTICA - FAIXA C, PARA APLICAÇÃO A FRIO, DESTINADO A RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS.

ABERTURA DA LICITAÇÃO:- 08/09/2021 às 14:00 horas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 26/08/2021, até às 13:30 do dia 08/09/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h31min às 13h59 do dia 08/09/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min horas do dia 08/09/2021.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blcompras.org.br - Maiores Informações no Deptº de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 23 de agosto de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

128440/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 CONTRATO Nº 160/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO: MANUTEC MANUTENÇÃO EIRELI-EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTRUÇÃO DE TRIAGEM/RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NA RUA JOÃO BONATO NO BAIRRO DENOMINADO CÉU AZUL NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
VALOR: R\$ 1.106.059,35 (Um milhão e seis mil e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)
Vigência: 300 (trezentos) dias.
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 10.002.1051.34490.51.01.99.00 - vínculo 917 Campo Largo, 25 de Agosto de 2021. MAURICIO RIVABEM Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO S.R.P. Nº 113/2021

COM LOTES EXCLUSIVO ME E EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA COPA E COZINHA DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
ABERTURA: 09/09/2021 08:30h. DISPUTA: 09/09/2021 09:30h.
Autorização: Mauricio R. Rivabem - Prefeito Municipal de Campo Largo - Pr.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 - bloco 07, no horário de expediente ou pelo site www.campolargo.pr.gov.br - empresa - licitacoes/www.licitacoes-e.com.br.

SAMANTA SIQUEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2021

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de infraestrutura de eventos (tendas, palcos, banheiro químico, mesas, cadeiras e grades de isolamento) a serem utilizados pelos órgãos da Administração Pública Municipal. Sessão Pública: 10 de setembro de 2021 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG Nº 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 2.973.629,64. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>.

Em 25 de agosto de 2021.
ANA CAROLINE COTERLI HANK
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8/2021

Objeto: O objeto deste Credenciamento destina-se à seleção de candidatos a serem contratados, pelo período de 12 meses + 13º salário, quando for o caso, para o preenchimento de 01 (uma) vaga de Professor de Educação Física ou Esporte, em caráter imediato, para o atendimento de cerca de 100 (cem) crianças/adolescentes com idade entre 12 e 20 anos, distribuída por 01 (um) núcleo, conforme Termo de Convênio nº. 19409/2019.

Data: 26 de agosto de 2021 à 13 de setembro de 2021.
Horário: Segunda-Feira à Sexta-Feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.
Sessão Pública de habilitação: 14 de setembro às 09:00 (nove) horas.
Local do Credenciamento: Divisão de Protocolo da Prefeitura Municipal sito a Rua XV de Novembro, 105, Centro.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 25 de agosto de 2021.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de transporte de cargas diversas, com os custos de manutenção dos veículos, combustível e profissional habilitado (motorista), encargos e impostos inclusos.

Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 27 de agosto de 2021 até às 13:00 horas do dia 10 de setembro de 2021.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 10 de setembro de 2021. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link bllcompras.org.br.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 25 de agosto de 2021.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2021

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação conforme Portaria 68/2020, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93, 8.883/94, e alterações posteriores, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até às 17h30min do dia 14/09/2021, a abertura do Edital de Tomada de Preços objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para execução de pavimento polidréico a ser realizado na estrada do Bairro Guajuvira. A abertura dos envelopes será às 09h00min horas do dia 15/09/2021, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Curiúva. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Curiúva à Av. Antônio Cunha, 81, no horário de expediente e no site www.curiuva.pr.gov.br.

Curiúva PR, 26 de agosto de 2021.
NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
Prefeito

VALDEMIR FERREIRA DE SOUZA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/PR, torna público que fará realizar licitação, Presencial Sistema Registro De Preços nº 0025/2021 Tipo de licitação: menor preço por item. Objeto: registro de preços visando a seleção da empresa com a proposta de preços mais vantajosa visando a aquisição de gêneros alimentícios diversos, para atendimento das secretarias municipais de administração; assistência social; educação; saúde; destinado a preparação da merenda escolar servida na rede pública municipal de educação; preparação da alimentação das crianças atendidas pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; conselho tutelar; e cras; e manutenção das demais atividades das demais secretarias e departamentos vinculados a estas, conforme especificações constantes no termo de referência - anexo I. Licitação exclusiva para ME/EPP/MEI. Recebimento e abertura das propostas: Dia 10/09/2021 às 09:00 na Sala de Licitações - Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, Doutor Ulysses, Estado do Paraná. VALOR MÁXIMO: R\$ 981.334,45. Informações Complementares: poderão ser obtidas junto a Superintendência de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, sito a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, das 08h00min às 16h00min. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.doutorulysses.pr.gov.br no link licitações. PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

Doutor Ulysses/PR, 25 de agosto de 2021.
LUIZ OTERO MOREIRA FITZ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 38/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: JOSÉ PAULO MACHADO EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 22.915.455/0001-70, vencedora dos itens 28, 29, 30, 31, 36, 43, 50, 56, 65, 66, 68, 72, 74, 75, 76, 77 e 78 com valor total de R\$ 822.534,55 (oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 21.424.240/0001-93, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 21, 22, 24, 25, 26, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 42, 45, 46, 51, 52, 54, 59, 61, 62, 63, 69 e 70 com valor total de R\$ 789.937,06 (setecentos e oitenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais e seis centavos); DENIELLY FERREIRA MONTUANO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 17.525.798/0001-03, vencedora dos itens 20, 57, 64, com valor total de R\$ 45.488,16 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos); LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 28.124.013/0001-91, vencedora dos itens 9, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 27, 34, 41, 44, 47, 48, 49, 53, 55, 58, 60, 67, 71 e 73 com valor total de R\$ 542.088,69 (quinhentos e quarenta e dois mil oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 550/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de agosto de 2021.
NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 54/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição de 14 (quatorze) Geladeiras para Armazenamento de Vacinas para a Divisão de Assistência Farmacêutica", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa: H M UNCK - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 00.660.664/0001-87, vencedora dos itens 01 e 02 com valor total de R\$ 132.829,97 (cento e trinta e dois mil e oitocentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 558/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de agosto de 2021.
NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021

REABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/2021
REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zolito Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 002/2021, torna público aos interessados que receberá proposta às 13:30 horas do dia 08/09/2021, para REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OLEO DIESEL S10 PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zolito Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 24/08/2021.

JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 41/2021

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, visando celebração de ata de registro de preços visando aquisição de itens de informática; eletrodomésticos; eletrônicos; instrumentos musicais; brinquedos pedagógicos; móveis de escritório e demais equipamentos para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, de acordo com o Convênio Plataforma + Brasil nº 888011/2019 por intermédio do Ministério da Cidadania e o Município de Icaraima. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 13/09/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 13/09/2021. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 52.636,16 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos). DOCUMENTAÇÃO: as empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br. Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Visotto, 810, nos seguintes horários: das 08:00h às 12:00h e 13:30h às 17:30h de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, <http://icaraima.pr.gov.br/site>. Maiores informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. - E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.

Icaraima, 24 de Agosto de 2021.
JOÃO GILSON PRADO
Pregoeiro





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Pregão Eletrônico: 38/2021

Protocolo Fly nº: 29779/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **38/2021**, com objeto a "Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais", para emissão de **Ata de Registro de Preço** em favor das empresas:

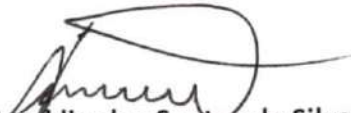
JOSÉ PAULO MACHADO EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.915.455/0001-70, vencedora dos itens 28, 29, 30, 31, 36, 43, 50, 56, 65, 66, 68, 72, 74, 75, 76, 77 e 78 com valor total de R\$ 822.534,55 (oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);

PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.424.240/0001-93, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 21, 22, 24, 25, 26, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 42, 45, 46, 51, 52, 54, 59, 61, 62, 63, 69 e 70 com valor total de R\$ 789.937,06 (setecentos e oitenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais e seis centavos);

DENIELLY FERREIRA MONTUAN, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.525.798/0001-03, vencedora dos itens 20, 57, 64, com valor total de R\$ 45.488,16 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos);

LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.124.013/0001-91, vencedora dos itens 9, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 27, 34, 41, 44, 47, 48, 49, 53, 55, 58, 60, 67, 71 e 73 com valor total de R\$ 542.088,69 (quinhentos e quarenta e dois mil oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Fazenda Rio Grande, 27 de agosto de 2021.


Teófilo Franklin dos Santos da Silva
Pregoeiro
Portaria 115/2021



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021
PROTOCOLO Nº 29779/2021
Processo Administrativo nº. 92/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇO Nº 040/2021

1. O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, situado no Estado do Paraná, CNPJ/MF 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Nassib Kassem Hammad**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.165.940-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador Geraldo do Município, Sr. **Marcelo Rodrigo Molinari** OAB/PR 44.039, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **Ricardo Luiz Torquato de Linhares**, inscrito no CPF sob nº 355.225.189-87, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 4906/19 de 12 DE MARÇO DE 2019 e legislação pertinente **RESOLVE REGISTRAR PREÇOS** com a **DETENTORA DA ATA**, a empresa **DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.525.798/0001-03, com sede na Rua Francisco Mota Machado, nº 1271, bairro Capão da Imbuia, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.800-230, telefone: (41) 99736-9819/3332-3299, endereço eletrônico: atenalicyta@gmail.com, Inscrição Estadual: Isenta, neste ato representado pela Sra. **Denielly Ferreira Montuan**, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 9.005.540-2, e CPF/MF 045.813.529-16.

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a “**Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais.**”, conforme especificações e condições constantes nesta ata.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 45.488,16 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 38/2021 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

DENIELLY FERREIRA
MONTUAN
04581352916:3752579
8000103
Assinado de forma digital por
DENIELLY FERREIRA MONTUAN
94581352916:37525798000103
Dados: 2021.09.01 11:01:09
+0100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 38/2021.

3. A entrega deverá ser realizada em até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, nos locais abaixo descritos:

a) Secretaria Municipal de trabalho, Emprego e Renda:

a.1) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - Av. das Araucárias, nº 142, 1º andar, sala 8 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Pollyana Pesco, Matr. 358.553.

a.2) Agência do Trabalhador Endereço – Av. Cedro, 343, Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Olga Rodrigues Hoffmann, Matr. 350.583.

a.3) Sala do Empreendedor Individual – Rua Jacarandá, 300 – Nações - Responsável pelo recebimento: Jessica Caroline Costa Weiss, Matr. 358.640.

a.4) Centro de Iniciação Profissional – Av. das Araucárias, nº 142, 1º andar – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Dulcileia Carlos de Almeida, Matr. 358.599.

b) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

b.1) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu. Local Anexo a Estação Cidadania (antiga praça CEU) - Responsável pelo recebimento: Caio Fabio dos Santos, matrícula 358560 e Andressa Camilo, matrícula 358385.

c) Secretaria Municipal de Educação

c.1) Secretaria Municipal de Educação – R. tenente Sandro Luiz kampa 182 – Iguaçu - Responsável pelo recebimento: Nara Regina Bressan / Elaine Aparecida dos Santos.

c.2) CMAEE – R: Castanheira, 596 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Neuci Sampaio da Silva Kruchlak.

c.3) CMEI Estados – Av. Paraná, s/n – Estados - Responsável pelo recebimento: Valdirene Alves de Souza.

c.4) CMEI Francisco João Orso – R: Pessegueiro, 289 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Erika Regina Ferreira Lopes / Janete Gonçalves Batista.

Assinado de forma digital por
DENIELLY FERREIRA MONTUAN
04581352916:37525798000103
04581352916:37525798000103
Dados: 2021.09.01 11:01:59 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



c.5) CMEI Gralha Azul – Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul - Responsável pelo recebimento: Terezinha Rossio Ribas Keppe dos Santos.

c.6) CMEI Iguaçu – R: Farid Stephens, s/n – Pioneiros- Responsável pelo recebimento: Maristela Ramos Vasconcelos / Márcia Adriana de Oliveira Ribas.

c.7) CMEI Profª Darcy Barbosa Leal – R: Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Veneza - Responsável pelo recebimento: Roziane Soares Batista / Rosenilda Apª Silveira de Lima.

c.8) CMEI Profª Eronildes Camargo – R: Canários, 173 – Gralha Azul - Responsável pelo recebimento: Eleni Alves / Jacira de Santana Carvalho.

c.9) CMEI Profª Marcia Claudino – Av. Venezuela, 1525 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Maisa Marques / Araci Alves de Lima.

c.10) CMEI Santa Terezinha – R: Rio Piquiri, s/n – Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Bianca Koupaka da Costa Sabatino / Silmara Vainarski

c.11) CMEI Tia Fani – Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Claudinéia Alves do Nascimento Miranda / Maria José de Paula Silva.

c.12) CMEI Vovô Juca Rocha – R: Rio Tiete, 769 – Iguaçu - Responsável pelo recebimento: Marcela Fabiana de Souza Laurindo / Nívea Beatriz Moreira.

c.13) CMEI Zilda Arns – R: Estados Unidos, 956 – Nações - Responsável pelo recebimento: Adriana Campos Szuk / Sibeles Cristina Alves de Melo.

c.14) CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak – R: Pau Brasil, 378 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Simone Tatiane dos Santos de Almeida Girardi.

c.15) CMEI Profª Kelly Campos, Av. Nossa Senhora de Guadalupe esq. Com R: Santa Luzia – Santa Terezinha - Responsável pelo recebimento: Elisângela Oliveira Delgado.

c.16) E. M. 26 de Janeiro – Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Andreia Guilen de Oliveira / Cristina de Fátima dos Santos.

c.17) APAE – AV. Brasil, 1580 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Isabel Cristina Pelanda.

c.18) E. M. Alcides Mario Pelanda – R: Pessegueiro, 197 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Camila Renata Lobo / Nilcea Jacob.

c.19) E. M. Antonio Baldan – R: Albatroz, 430 – Gralha Azul - Responsável pelo recebimento: Vanessa Oliveira dias / Maria Vieira de Souza.

DENIELLY FERREIRA
MONTUJAN
04581352916:3752579800
0103

Assinado de forma digital por
DENIELLY FERREIRA MONTUJAN
04581352916:37525798000103
Data: 2021.09.01 11:02:15 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

- c.20)** E. M. Arnaldo Busato – Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Iracema Fagundes Busolo / Juceli dos Santos Lobato da Silva.
- c.21)** E. M. Carlos Eduardo Nichele – R: Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha - Responsável pelo recebimento: Simone Cleia da Cruz / Maria Neuza de Jesus dos Santos Vernick.
- c.22)** E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio – R: São Braz, 94 – Sta. Terezinha - Responsável pelo recebimento: Ana Paula da Silva Barbosa / Marcelei Hermes Amarante.
- c.23)** E. M. Generoso Salustiano Barbosa – R: Paulo Leminski – Jd. Veneza - Responsável pelo recebimento: Jaqueline Cristina Ramos / Katia Eliza Biernacki Kowalski.
- c.24)** E. M. Guisela Kuss Reike – Av. Portugal, 244 – Nações - Responsável pelo recebimento: Ivani Miranda de Souza / Marcia Iran da Silva Vale+
- c.25)** E. M. Joaquim K. Matsumotto – R: Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico - Responsável pelo recebimento: Anita Rosane de Oliveira / Salete Queiroz Santana.
- c.26)** E. M. Luiz Nichele – R: Eritreia, 171 – Jd. Santarém - Responsável pelo recebimento: Vanessa Bento Damasceno da Silva / Nivea Coelho.
- c.27)** E. M. Marlene Barbosa – R: Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros - Responsável pelo recebimento: Silvia Luciana Pereira / Denize Wilczak.
- c.28)** E. M. Nossa Senhora de Fátima – R: Rio Guarani, 365 – Iguaçu - Responsável pelo recebimento: Marlene Krupa do Rosário / Silvana Palermo.
- c.29)** E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri – R: Tangará, 708 – Gralha Azul - Responsável pelo recebimento: Franciele Pacheco da Silva Mossner / Elizangela Santos Caires.
- c.30)** E. M. Profª Isabel Cristina – R: São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha - Responsável pelo recebimento: Sheila Cristiane da Silva.
- c.31)** E. M. Santa Cecília – R: Maranhão, 74 – Estados - Responsável pelo recebimento: Maria José Soares Almendana Hoshino / Leonice Jurema Batista.
- c.32)** E. M. Santa Fé – R: Rio Tiete, 500 – Iguaçu I - Responsável pelo recebimento: Luciana Conceição da Silva / Bruno Thiago Menezes.
- c.33)** E. M. Santa Maria – R: Curitiba, 654 – Estados - Responsável pelo recebimento: Michele Albergoni / Mônica de Fátima Andretta.
- c.34)** E. M. São Francisco de Assis – R: El Salvador, 471 – Nações - Responsável pelo recebimento: Enir Terezinha Cavalheiro / Jaqueline de Fátima dos Santos Mouro.

DENIELLY FERREIRA
MONTUAN
04581352916:37525798000103
8000103

Assinado de forma digital por
DENIELLY FERREIRA MONTUAN
04581352916:37525798000103
Data: 2021.09.01 11:02:33
+03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



c.35) E. M Profª Valdinéia – R: Holanda, 110 – Nações - Responsável pelo recebimento: Juliana Alves Ferreira / Patrícia Gabriela de Oliveira

c.36) E. R. M. Francisco Quirino Machado – Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião - Responsável pelo recebimento: Grazielle Orso Roik / Maria Lúcia da Cruz Bastos.

c.37) E. Rural Municipal Alô Guimarães – Passo Amarelo - Responsável pelo recebimento: Iara Rosa da Silva / Gersina Costa da Silva Geromin.

c.38) E. M. Rubia Mara da Crus Pacheco – R: Virmond esq. Com Rua Pinhão – Estados - Responsável pelo recebimento: Franciele dos Santos.

c.39) E.M SOCIAL IR. HENRI (MARISTA) - R: Japim – gralha azul - Responsável pelo recebimento: Luiz Bruno dos Santos / Rafaela Flávia Soeiro da Conceição.

d) Secretaria Municipal de Saúde:

d.1) CAPS – R: Seringueira, s/n – Eucaliptos – Responsável pelo recebimento: Thais Zimerman.

d.2) Hospital e Mater. N. Sra. Aparecida – R: Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros – Responsável pelo recebimento: Tanicler Colussi.

e) Secretaria Municipal de Assistência Social:

e.1) Amigos da Melhor Idade – Av. Venezuela, 247 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Luciana Regina Silva de Castro.

e.2) Casa Lar – R: Seringueira, 494 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Juceli Coelho e Sonia Aparecida de Souza.

e.3) Casa de Passagem – R: Cedro, 812 - Responsável pelo recebimento: Eloiza da Luz C, Santos e Joanice do Rocio Ribas.

e.4) Conselho Tutelar – AV: Venezuela, 345 – nações - Responsável pelo recebimento: Pedro Henrique Maia Braga.

e.5) Centro POP – R: coqueiros, 556 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Marlene Fernandes da Silva e Franciele Paula da Silva Vieira.

e.6) CRAS Eucaliptos – R: Pessegueiro, 249 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Alexandra Hermes e Romila dos Santos Foseca.

e.7) CRAS Gralha Azul – R: Cauré, 6921 – Gralha Azul - Responsável pelo recebimento: Ana Lilian Senczuk Fonseca e Lucaiana Vidal da Silva.

Assinado de forma digital por
DENIELLY FERREIRA MONTUAN
04581352916:37525798000103
DENIELLY FERREIRA MONTUAN
04581352916:37525798000103
Dados: 2021.09.01 11:02:58 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

e.8) CRAS Iguaçu – R: Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu - Responsável pelo recebimento: Maria Ferreira Garcia e Jaqueline Vaz Cordeiro.

e.9) CREAS – R: Manoel Claudino Barbosa, 1777 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Marcelo Luiz Milani e Evelin Kalinoski

e.10) S. M. Assistência Social – R: Tenente Luis Sandro kampa, 182 Pioneiros - Responsável pelo recebimento: Eliete Erardt.

f) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude:

f.1) Ginásio de Esportes CEFAZ – Rua Santa Rita de Cassia, 600 – Santa Teresinha - Carina de Faria Mondini.

g) Corpo de Bombeiros:

g.1) Corpo de Bombeiros – R. Tenente Sandro Luiz kampa, 50 – Iguaçu - Responsável pelo recebimento: Eduardo Santana.

3.1. As especificações dos itens bem como o quantitativo estão descritos no **Termo de Referência Complementar ao Anexo I.**

3.2. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.3. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1 São designados como fiscais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz Matrícula – 358580;

b) Secretaria Municipal de Educação: Valdirene Hitner Padilha CRN – 81652 – Nutricionista;

c) Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana RG: 9.790.859-1;

d) Secretaria Municipal de Saúde: Rodriany Barbosa da Silva, decreto 5508/2021;

e) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: Carina de Faria Mondini, matrícula – 352554;

f) Secretaria Municipal de Cultura: Andressa Camilo, Matrícula – 358385;

g) Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda: Pollyana Pesco Matrícula – 358553.

DENIELLY FERREIRA
MONTUAN
04581352916:375257980
00103
Assinado de forma digital por
DENIELLY FERREIRA MONTUAN
04581352916:37525798000103
Data: 2021.09.01 11:03:14
+03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



4.2. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento). Modelo do Romaneio de Entrega consta no item 4.3 do Termo de Referência anexo a esse Edital.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.4. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.5. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, as fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 02 (dois) dias para a reposição.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 02 (dois) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 02 (dois) dias.

5.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 02 (dois) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou

DENIELLY FERREIRA
MONTUAN
04581352916:37525798000
103

Assinado de forma digital por
DENIELLY FERREIRA MONTUAN
04581352916:37525798000103
Dados: 2021.09.01 11:03:28 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" desta Ata de Registro de Preços.

5.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A detentora da Ata deverá oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para o item objeto deste Pregão.

7.2. Independentemente da entrega do termo de garantia, a CONTRATADA obrigase pessoalmente a garantir o item objeto deste Pregão contra quaisquer defeitos de funcionamento.

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

Assinado de forma digital por
DENIELLY FERREIRA MONTUAN DENIELLY FERREIRA MONTUAN
04581352916.37525798000103 04581352916.37525798000103
Dados: 2021.09.01 11:03:57 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor, o qual deverá apresentar nota fiscal da data do pregão ou proposta e outra nota fiscal com data atual para comprovação da variação de preço, outras documentações afins de comprovação poderão ou não serem aceitas pela Administração.
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Fonte
11.01 06.182.0012 2.044.3.3.90.30	1515
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000
36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726

DENIELLY FERREIRA MONTUAN
04581352916:37525798000103

Assinado de forma digital por
DENIELLY FERREIRA MONTUAN
04581352916:37525798000103
Dados: 2021.09.01 11:04:14 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000
25.01 08.243.0011 6.010.3.3.90.30	1000
25.01 08.243.0011 6.011.3.3.90.30	1000
26.01 08.241.0011 2.118.3.3.90.30	1000
26.01 08.241.0011 2.119.3.3.90.30	1000
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303
15.02 10.301.0003 1.013.3.3.90.30	1000
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1371
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1381
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494
16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1324
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510
15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	1494
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.30	1174
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.32	1174
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1103
32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000
23.01 11.334.0018 2.146.3.3.90.30	1000
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.30	1000
15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	31019
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	31023
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	31020
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3016
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3017
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3315
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3383
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	3370
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	3344
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	3345
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712

DENIELLY FERREIRA
MONTUAN
04581352916:375257980001
03

Assinado de forma digital por
DENIELLY FERREIRA MONTUAN
Dados: 2021.09.01 11:04:40 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	3942
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	3940
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	3934
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.32	3174
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	31726
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	31719

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

11.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

11.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

11.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.8. Atender, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11.9. As obrigações constantes na presente Ata de Registro de Preços são cumulativas com àquelas previstas no Termo de Referência da Secretaria solicitante.

12. Das Obrigações da Contratante:

DENIELLY FERREIRA MONTUJAN
04581352916:37525798000103
Assinado de forma digital por
DENIELLY FERREIRA MONTUJAN
04581352916:37525798000103
Dados: 2021.09.01 11:04:59 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

12.1. Efetuar os pagamentos do objeto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

12.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

12.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

12.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12.5. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

Assinado de forma digital por
DENIELLY FERREIRA MONTUJAN DENIELLY FERREIRA MONTUJAN
04581352916:37525798000103 04581352916:37525798000103
Dados: 2021.09.01 11:05:13 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos



e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Assinado de forma digital por
DENIELLY FERREIRA MONTUAN
04581352916:37525798000103
Dados: 2021.09.01 11:05:27 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA **DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as

DENIELLY FERREIRA
MONTUAN
04581352916:37525798000
103

Assinado de forma digital por
DENIELLY FERREIRA MONTUAN
04581352916:37525798000103
Dados: 2021.09.01 11:06:26 -03'00'



providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. 38/2021**.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 38/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas)

DENIELLY FERREIRA MONTUAN
04581352916:37525798000103
Assinado de forma digital por
DENIELLY FERREIRA MONTUAN
04581352916:37525798000103
Dados: 2021.09.01 11:06:39 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2021.

P/Contratante:

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração

Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador Geral do Município
OAB/PR 44.039

P/ Contratada:

DENIELLY FERREIRA
MONTUAN
04581352916:37525798
000103

Assinado de forma digital por
DENIELLY FERREIRA MONTUAN
04581352916:37525798000103
Dados: 2021.09.01 11:08:17 -03'00'

Denielly Ferreira Montuan
DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021
PROTOCOLO Nº 29779/2021
Processo Administrativo nº. 92/2021

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Denielly Ferreira Montuan**, representante legal da empresa/organização **DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 37.525.798/0001-03, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2021.

DENIELLY FERREIRA
MONTUAN
04581352916:3752579800
0103

Assinado de forma digital por
DENIELLY FERREIRA MONTUAN
04581352916:37525798000103
Dados: 2021.09.01 11:08:38
+03'00'

Denielly Ferreira Montuan
DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1/1

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 92/2021

Licitação: 38/2021 - PE

Data da Homologação: 24/08/2021

Fornecedor: 19491 - DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916

20	03-09-0008	Cenoura	NACIONAL	KG	12.650,000	0,0000	3,3900	42.883,50	Venceu
57	03-09-0131	gengibre	NACIONAL	KG	122,000	0,0000	15,0300	1.833,66	Venceu
64	03-09-0079	Jiló	NACIONAL	KG	100,000	0,0000	7,7100	771,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					12.872,000			45.488,16	

Fazenda Rio Grande, 1 de Setembro de 2021.

DENIELLY FERREIRA MONTUAN
04581352916:37525798000103

Assinado de forma digital por
DENIELLY FERREIRA MONTUAN
04581352916:37525798000103
Dados: 2021.09.01 10:54:40 -03'00'



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.525.798/0001-03

Razão Social: DENIELLY FERREIRA MONTUAN

Endereço: RUA CORONEL ROMAO RODRIGUES DE OLIVEIRA BRAN 375 CASA 02 /
JARDIM SOCIAL / CURITIBA / PR / 82520-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2021 a 30/09/2021

Certificação Número: 2021090103083640639362

Informação obtida em 01/09/2021 13:35:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916
CNPJ: 37.525.798/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:35:29 do dia 01/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2022.

Código de controle da certidão: **3EA9.1DD0.D864.94A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024886276-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.525.798/0001-03**

Nome: **DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.228.226

CNPJ: 37.525.798/0001-03

Nome: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 13:05 do dia 01/09/2021.

Código de autenticidade da certidão: 6F1A9061EEEE141920B8692766B7DDB8669

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 30/11/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.525.798/0001-03

Certidão nº: 26964225/2021

Expedição: 01/09/2021, às 13:37:07

Validade: 27/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.525.798/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021
PROTOCOLO Nº 29779/2021
Processo Administrativo nº. 92/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇO Nº 040/2021

1. O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, situado no Estado do Paraná, CNPJ/MF 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Nassib Kassem Hammad**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.165.940-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador Geraldo do Município, Sr. **Marcelo Rodrigo Molinari** OAB/PR 44.039, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **Ricardo Luiz Torquato de Linhares**, inscrito no CPF sob nº 355.225.189-87, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal n.º 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 4906/19 de 12 DE MARÇO DE 2019 e legislação pertinente **RESOLVE REGISTRAR PREÇOS** com a **DETENTORA DA ATA**, a empresa **JOSÉ PAULO MACHADO EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.915.455/0001-70, Inscrição Estadual nº. 90700001-02, Inscrição Municipal nº. 891648, com endereço à Estrada Principal do Ganchinho, Botiatuva-Mandirituba/PR, telefone: (41) 99712-4925, e-mail: hortifrutigranjeirosmachado@gmail.com, neste ato representado por Sr. **José Paulo Machado**, inscrito no CPF sob nº 855.573.829-68..

1.1. A presente **Ata de Registro de Preços** tem por objeto a **“Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais.”**, conforme especificações e condições constantes nesta ata.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 822.354,55 (oitocentos e vinte e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 38/2021 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.



2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 38/2021.

3. A entrega deverá ser realizada em até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, nos locais abaixo descritos:

a) Secretaria Municipal de trabalho, Emprego e Renda:

a.1) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - Av. das Araucárias, nº 142, 1º andar, sala 8 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Pollyana Pesco, Matr. 358.553.

a.2) Agência do Trabalhador Endereço – Av. Cedro, 343, Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Olga Rodrigues Hoffmann, Matr. 350.583.

a.3) Sala do Empreendedor Individual – Rua Jacarandá, 300 – Nações - Responsável pelo recebimento: Jessica Caroline Costa Weiss, Matr. 358.640.

a.4) Centro de Iniciação Profissional – Av. das Araucárias, nº 142, 1º andar – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Dulcileia Carlos de Almeida, Matr. 358.599.

b) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

b.1) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu. Local Anexo a Estação Cidadania (antiga praça CEU) - Responsável pelo recebimento: Caio Fabio dos Santos, matrícula 358560 e Andressa Camilo, matrícula 358385.

c) Secretaria Municipal de Educação

c.1) Secretaria Municipal de Educação – R. tenente Sandro Luiz kampa 182 – Iguaçu - Responsável pelo recebimento: Nara Regina Bressan / Elaine Aparecida dos Santos.

c.2) CMAEE – R: Castanheira, 596 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Neuci Sampaio da Silva Kruchlak.

c.3) CMEI Estados – Av. Paraná, s/n – Estados - Responsável pelo recebimento: Valdirene Alves de Souza.

c.4) CMEI Francisco João Orso – R: Pessegueiro, 289 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Erika Regina Ferreira Lopes / Janete Gonçalves Batista.



c.5) CMEI Gralha Azul – Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul - Responsável pelo recebimento: Terezinha Rossio Ribas Keppe dos Santos.

c.6) CMEI Iguaçu – R: Farid Stephens, s/n – Pioneiros- Responsável pelo recebimento: Maristela Ramos Vascondelos / Márcia Adriana de Oliveira Ribas.

c.7) CMEI Profª Darcy Barbosa Leal – R: Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Veneza - Responsável pelo recebimento: Roziane Soares Batista / Rosenilda Apª Silveira de Lima.

c.8) CMEI Profª Eronildes Camargo – R: Canários, 173 – Gralha Azul - Responsável pelo recebimento: Eleni Alves / Jacira de Santana Carvalho.

c.9) CMEI Profª Marcia Claudino – Av. Venezuela, 1525 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Maisa Marques / Araci Alves de Lima.

c.10) CMEI Santa Terezinha – R: Rio Piquiri, s/n – Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Bianca Koupaka da Costa Sabatino / Silmara Vainarski

c.11) CMEI Tia Fani – Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Claudinéia Alves do Nascimento Miranda / Maria José de Paula Silva.

c.12) CMEI Vovô Juca Rocha – R: Rio Tiete, 769 – Iguaçu - Responsável pelo recebimento: Marcela Fabiana de Souza Laurindo / Nívea Beatriz Moreira.

c.13) CMEI Zilda Arns – R: Estados Unidos, 956 – Nações - Responsável pelo recebimento: Adriana Campos Szuk / Sibele Cristina Alves de Melo.

c.14) CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak – R: Pau Brasil, 378 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Simone Tatiane dos Santos de Almeida Girardi.

c.15) Cmei Profª Kelly Campos, Av. Nossa Senhora de Guadalupe esq. Com R: Santa Luzia – Santa Terezinha - Responsável pelo recebimento: Elisangela Oliveira Delgado.

c.16) E. M. 26 de Janeiro – Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Andreia Guilen de Oliveira / Cristina de Fátima dos Santos.

c.17) APAE – AV. Brasil, 1580 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Isabel Cristina Pelanda.

c.18) E. M. Alcides Mario Pelanda – R: Pessegueiro, 197 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Camila Renata Lobo / Nilcea Jacob.

c.19) E. M. Antonio Baldan – R: Albatroz, 430 – Gralha Azul - Responsável pelo recebimento: Vanessa Oliveira dias / Maria Vieira de Souza.



c.20) E. M. Arnaldo Busato – Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Iracema Fagundes Busolo / Juceli dos Santos Lobato da Silva.

c.21) E. M. Carlos Eduardo Nichele – R: Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha - Responsável pelo recebimento: Simone Cleia da Cruz / Maria Neuza de Jesus dos Santos Vernick.

c.22) E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio – R: São Braz, 94 – Sta. Terezinha - Responsável pelo recebimento: Ana Paula da Silva Barbosa / Marcellei Hermes Amarante.

c.23) E. M. Generoso Salustiano Barbosa – R: Paulo Leminski – Jd. Veneza - Responsável pelo recebimento: Jaqueline Cristina Ramos / Katia Eliza Biernacki Kovalski.

c.24) E. M. Guisela Kuss Reike – Av. Portugal, 244 – Nações - Responsável pelo recebimento: Ivani Miranda de Souza / Marcia Iran da Silva Vale+

c.25) E. M. Joaquim K. Matsumotto – R: Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico - Responsável pelo recebimento: Anita Rosane de Oliveira / Salete Queiroz Santana.

c.26) E. M. Luiz Nichele – R: Eritreia, 171 – Jd. Santarém - Responsável pelo recebimento: Vanessa Bento Damasceno da Silva / Nivea Coelho.

c.27) E. M. Marlene Barbosa – R: Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros - Responsável pelo recebimento: Silvia Luciana Pereira / Denize Wilczak.

c.28) E. M. Nossa Senhora de Fátima – R: Rio Guarani, 365 – Iguaçu - Responsável pelo recebimento: Marlene Krupa do Rosário / Silvana Palermo.

c.29) E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri – R: Tangará, 708 – Gralha Azul - Responsável pelo recebimento: Franciele Pacheco da Silva Mossner / Elizangela Santos Caires.

c.30) E. M. Profª Isabel Cristina – R: São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha - Responsável pelo recebimento: Sheila Cristiane da Silva.

c.31) E. M. Santa Cecília – R: Maranhão, 74 – Estados - Responsável pelo recebimento: Maria José Soares Almendana Hoshino / Leonice Jurema Batista.

c.32) E. M. Santa Fé – R: Rio Tiete, 500 – Iguaçu I - Responsável pelo recebimento: Luciana Conceição da Silva / Bruno Thiago Menezes.

c.33) E. M. Santa Maria – R: Curitiba, 654 – Estados - Responsável pelo recebimento: Michele Albergoni / Mônica de Fátima Andretta.

c.34) E. M. São Francisco de Assis – R: El Salvador, 471 – Nações - Responsável pelo recebimento: Enir Terezinha Cavalheiro / Jaqueline de Fátima dos Santos Mouro.



c.35) E. M Profª Valdinéia – R: Holanda, 110 – Nações - Responsável pelo recebimento: Juliana Alves Ferreira / Patrícia Gabriela de Oliveira

c.36) E. R. M. Francisco Quirino Machado – Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião - Responsável pelo recebimento: Grazielle Orso Roik / Maria Lúcia da Cruz Bastos.

c.37) E. Rural Municipal Alô Guimarães – Passo Amarelo - Responsável pelo recebimento: Iara Rosa da Silva / Gersina Costa da Silva Geromin.

c.38) E. M. Rubia Mara da Crus Pacheco – R: Virmond esq. Com Rua Pinhão – Estados - Responsável pelo recebimento: Franciele dos Santos.

c.39) E.M SOCIAL IR. HENRI (MARISTA) - R: Japim – gralha azul - Responsável pelo recebimento: Luiz Bruno dos Santos / Rafaela Flávia Soeiro da Conceição.

d) Secretaria Municipal de Saúde:

d.1) CAPS – R: Seringueira, s/n – Eucaliptos – Responsável pelo recebimento: Thais Zimerman.

d.2) Hospital e Mater. N. Sra. Aparecida – R: Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros – Responsável pelo recebimento: Tanicler Colussi.

e) Secretaria Municipal de Assistência Social:

e.1) Amigos da Melhor Idade – Av. Venezuela, 247 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Luciana Regina Silva de Castro.

e.2) Casa Lar – R: Seringueira, 494 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Juceli Coelho e Sonia Aparecida de Souza.

e.3) Casa de Passagem – R: Cedro, 812 - Responsável pelo recebimento: Eloiza da Luz C, Santos e Joalice do Rocio Ribas.

e.4) Conselho Tutelar – AV: Venezuela, 345 – nações - Responsável pelo recebimento: Pedro Henrique Maia Braga.

e.5) Centro POP – R: coqueiros, 556 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Marlene Fernandes da Silva e Franciele Paula da Silva Vieira.

e.6) CRAS Eucaliptos – R: Pessegueiro, 249 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Alexandra Hermes e Romila dos Santos Foseca.

e.7) CRAS Gralha Azul – R: Cauré, 6921 – Gralha Azul - Responsável pelo recebimento: Ana Lilian Senczuk Fonseca e Lucaiana Vidal da Silva.



e.8) CRAS Iguaçu – R: Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu - Responsável pelo recebimento: Maria Ferreira Garcia e Jaqueline Vaz Cordeiro.

e.9) CREAS – R: Manoel Claudino Barbosa, 1777 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Marcelo Luiz Milani e Evelin Kalinoski

e.10) S. M. Assistência Social – R: Tenente Luis Sandro kampa, 182 Pioneiros - Responsável pelo recebimento: Eliete Erardt.

f) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude:

f.1) Ginásio de Esportes CEFAZ – Rua Santa Rita de Cassia, 600 – Santa Teresinha - Carina de Faria Mondini.

g) Corpo de Bombeiros:

g.1) Corpo de Bombeiros – R. Tenente Sandro Luiz kampa, 50 – Iguaçu - Responsável pelo recebimento: Eduardo Santana.

3.1. As especificações dos itens bem como o quantitativo estão descritos no **Termo de Referência Complementar ao Anexo I.**

3.2. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.3. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1 São designados como fiscais:

a) **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Carlos Henrique da Cruz Matrícula – 358580;

b) **Secretaria Municipal de Educação:** Valdirene Hitner Padilha CRN – 81652 – Nutricionista;

c) **Corpo de Bombeiros:** Eduardo Santana RG: 9.790.859-1;

d) **Secretaria Municipal de Saúde:** Rodriany Barbosa da Silva, decreto 5508/2021;

e) **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:** Carina de Faria Mondini, matrícula – 352554;

f) **Secretaria Municipal de Cultura:** Andressa Camilo, Matrícula – 358385;

g) **Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda:** Pollyana Pesco Matrícula – 358553.



4.2. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento). Modelo do Romaneio de Entrega consta no item 4.3 do Termo de Referência anexo a esse Edital.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.4. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.5. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, as fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 02 (dois) dias para a reposição.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 02 (dois) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 02 (dois) dias.

5.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 02 (dois) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou



não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" desta Ata de Registro de Preços.

5.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A detentora da Ata deverá oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para o item objeto deste Pregão.

7.2. Independentemente da entrega do termo de garantia, a CONTRATADA obriga-se pessoalmente a garantir o item objeto deste Pregão contra quaisquer defeitos de funcionamento.

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE do Município.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos



- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor, o qual deverá apresentar nota fiscal da data do pregão ou proposta e outra nota fiscal com data atual para comprovação da variação de preço, outras documentações afins de comprovação poderão ou não serem aceitas pela Administração.
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Fonte
11.01 06.182.0012 2.044.3.3.90.30	1515
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000
36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos



17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000
25.01 08.243.0011 6.010.3.3.90.30	1000
25.01 08.243.0011 6.011.3.3.90.30	1000
26.01 08.241.0011 2.118.3.3.90.30	1000
26.01 08.241.0011 2.119.3.3.90.30	1000
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303
15.02 10.301.0003 1.013.3.3.90.30	1000
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1371
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1381
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494
16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1324
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510
15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	1494
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.30	1174
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.32	1174
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1103
32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000
23.01 11.334.0018 2.146.3.3.90.30	1000
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.30	1000
15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	31019
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	31023
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	31020
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3016
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3017
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3315
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3383
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	3370
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	3344
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	3345
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712



17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	3942
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	3940
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	3934
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.32	3174
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	31726
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	31719

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

11.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

11.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

11.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.8. Atender, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11.9. As obrigações constantes na presente Ata de Registro de Preços são cumulativas com àquelas previstas no Termo de Referência da Secretaria solicitante.

12. Das Obrigações da Contratante:



12.1. Efetuar os pagamentos do objeto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

12.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

12.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

12.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12.5. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.



e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA **JOSÉ PAULO MACHADO EIRELI - ME** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com



que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. 38/2021**.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 38/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2021.

P/Contratante:

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração

Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador Geral do Município
OAB/PR 44.039

P/ Contratada:

José Paulo Machado
JOSE PAULO MACHADO EIRELI-ME

Testemunhas:

Nome:

Nome:

22 915 455/0001-70

JOSE PAULO MACHADO EIRELI - ME

Est. do Ganchinho Botiatuva, 01

Zona Rural - CEP 83800-970

Mandrituba - PR



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021
PROTOCOLO Nº 29779/2021
Processo Administrativo nº. 92/2021

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **José Paulo Machado**, representante legal da empresa/organização **JOSÉ PAULO MACHADO EIRELI - ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 22.915.455/0001-70, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2021.

1

José Paulo Machado
JOSE PAULO MACHADO EIRELI-ME

22 915 455/0001-70

JOSE PAULO MACHADO EIRELI - ME

Est. do Ganchinho Botiatuva, 01

Zona Rural - CEP 83800-970

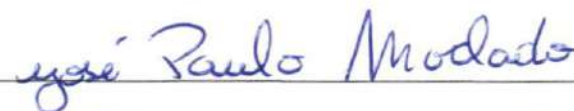
Mandrituba - PR

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

elação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 92/2021 Licitação: 38/2021 - PE Data da Homologação: 24/08/2021 Fornecedor: 11394 - JOSE PAULO MACHADO EIRELI - ME									
28	03-09-0003	Laranja lima	INATURA	KG	15.450,000	0,0000	2,2300	34.453,50	Venceu
29	79-01-0018	Laranja pera	INATURA	KG	48.488,000	0,0000	2,0100	97.460,88	Venceu
30	03-09-0196	Limão Taiti	INATURA	KG	1.250,000	0,0000	2,3200	2.900,00	Venceu
31	79-01-0019	Maçã vermelha nacional	INATURA	KG	45.000,000	0,0000	2,8200	126.900,00	Venceu
36	03-09-0199	Melão Amarelo	INATURA	KG	28.088,000	0,0000	2,7400	76.961,12	Venceu
43	03-09-0072	Pessegue	INATURA	KG	28.200,000	0,0000	4,7800	134.796,00	Venceu
50	03-09-0119	Repolho - Cabeça com aproximadamente 2kg	INATURA	CB	4.480,000	0,0000	2,4100	10.796,80	Venceu
56	03-09-0133	maçã vermelha - tipo gala	INATURA	KG	14.700,000	0,0000	2,9200	42.924,00	Venceu
65	03-09-0024	Banana Caturra	INATURA	KG	25.000,000	0,0000	1,9600	49.000,00	Venceu
66	03-09-0039	Batata inglesa	INATURA	KG	6.050,000	0,0000	2,6200	15.851,00	Venceu
68	79-01-0018	Laranja pera	INATURA	KG	16.162,000	0,0000	1,9300	31.192,66	Venceu
72	03-09-0199	Melão Amarelo	INATURA	KG	9.362,000	0,0000	3,0700	28.741,34	Venceu
74	03-09-0201	Pêra Nacional	INATURA	KG	9.375,000	0,0000	7,0400	66.000,00	Venceu
75	03-09-0072	Pessegue	INATURA	KG	9.400,000	0,0000	5,7400	53.956,00	Venceu
76	79-01-0003	Pokan	INATURA	KG	8.350,000	0,0000	1,8900	15.781,50	Venceu
77	03-09-0009	Tomate	INATURA	KG	4.325,000	0,0000	3,6700	15.872,75	Venceu
78	03-09-0133	maçã vermelha - tipo gala	INATURA	KG	4.900,000	0,0000	3,8300	18.767,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					278.580,000			822.354,55	

Fazenda Rio Grande, 1 de Setembro de 2021.



22 915 455/0001-70

JOSE PAULO MACHADO EIRELI - ME

Est. do Ganchinho Botiatuva, 01

Zona Rural - CEP 83800-970

Mandrituba - PR





Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>

Convocação para assinatura da ARP 40/2021 - PE 38/2021

jose machado <hortifrutigranjeirosmachado@gmail.com>
Para: Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>

16 de setembro de 2021 11:36

BOM DIA

INFORMO QUE ESTOU CIENTE DESSA ALTERAÇÃO DE VALOR NA ATA 40/2021

ATT
PAULO

[Texto das mensagens anteriores oculto]



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.915.455/0001-70

Razão Social: JOSE PAULO MACHADO EIRELI ME

Endereço: EST DO GANCHINHO 01 ZONA RURAL / BOTIATUVA / MANDIRITUBA / PR
/ 83800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2021 a 28/09/2021

Certificação Número: 2021083000403785686349

Informação obtida em 02/09/2021 13:34:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE PAULO MACHADO EIRELI
CNPJ: 22.915.455/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:34:58 do dia 02/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2022.

Código de controle da certidão: **F18F.24B4.0DFA.A3DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024910342-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.915.455/0001-70**

Nome: **JOSE PAULO MACHADO EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 03/09/2021 20h30min

Número	Validade
4027	03/10/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JOSÉ PAULO MACHADO EIRELI - ME CNPJ: 22915455000170

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWGLAH8ZW5JKCXR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.mandirituba.pr.gov.br/>

Mandirituba (PR), 03 de Setembro de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE PAULO MACHADO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.915.455/0001-70

Certidão nº: 27322242/2021

Expedição: 03/09/2021, às 21:03:02

Validade: 01/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE PAULO MACHADO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.915.455/0001-70, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021
PROTOCOLO Nº 29779/2021
Processo Administrativo nº. 92/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇO Nº 040/2021

1. O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, situado no Estado do Paraná, CNPJ/MF 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Nassib Kassem Hammad**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.165.940-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador Geraldo do Município, Sr. **Marcelo Rodrigo Molinari** OAB/PR 44.039, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **Ricardo Luiz Torquato de Linhares**, inscrito no CPF sob nº 355.225.189-87, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 4906/19 de 12 DE MARÇO DE 2019 e legislação pertinente **RESOLVE REGISTRAR PREÇOS** com a **DETENTORA DA ATA**, a empresa **LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.124.013/0001-91, Inscrição Estadual nº 90.755.626-30, com sede na Rua Pastor Carlos Frank, nº 457, sala 02, bairro Boqueirão, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.730-340, telefone: (41) 3598-9961, endereço eletrônico: lacusine.licitacao@gmail.com, pedidos.lacusine@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Gabriel Correa Ferreira**, inscrito no CPF/MF sob número 087.592.969-92.

1.1. A presente **Ata de Registro de Preços** tem por objeto a “**Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais.**”, conforme especificações e condições constantes nesta ata.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Beta Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 542.088,69 (quinhentos e quarenta e dois mil oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 38/2021 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 38/2021.

3. A entrega deverá ser realizada em até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, nos locais abaixo descritos:

a) Secretaria Municipal de trabalho, Emprego e Renda:

a.1) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - Av. das Araucárias, nº 142, 1º andar, sala 8 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Pollyana Pesco, Matr. 358.553.

a.2) Agência do Trabalhador Endereço – Av. Cedro, 343, Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Olga Rodrigues Hoffmann, Matr. 350.583.

a.3) Sala do Empreendedor Individual – Rua Jacarandá, 300 – Nações - Responsável pelo recebimento: Jessica Caroline Costa Weiss, Matr. 358.640.

a.4) Centro de Iniciação Profissional – Av. das Araucárias, nº 142, 1º andar – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Dulcileia Carlos de Almeida, Matr. 358.599.

b) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

b.1) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu. Local Anexo a Estação Cidadania (antiga praça CEU) - Responsável pelo recebimento: Caio Fabio dos Santos, matrícula 358560 e Andressa Camilo, matrícula 358385.

c) Secretaria Municipal de Educação

c.1) Secretaria Municipal de Educação – R. tenente Sandro Luiz kampa 182 – Iguaçu - Responsável pelo recebimento: Nara Regina Bressan / Elaine Aparecida dos Santos.

c.2) CMAEE – R: Castanheira, 596 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Neuci Sampaio da Silva Kruchlak.

c.3) CMEI Estados – Av. Paraná, s/n – Estados - Responsável pelo recebimento: Valdirene Alves de Souza.

c.4) CMEI Francisco João Orso – R: Pessegueiro, 289 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Erika Regina Ferreira Lopes / Janete Gonçalves Batista.



c.5) CMEI Gralha Azul – Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul - Responsável pelo recebimento: Terezinha Rossio Ribas Keppe dos Santos.

c.6) CMEI Iguaçu – R: Farid Stephens, s/n – Pioneiros- Responsável pelo recebimento: Maristela Ramos Vasconcelos / Márcia Adriana de Oliveira Ribas.

c.7) CMEI Profª Darcy Barbosa Leal – R: Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Veneza - Responsável pelo recebimento: Roziane Soares Batista / Rosenilda Apª Silveira de Lima.

c.8) CMEI Profª Eronildes Camargo – R: Canários, 173 – Gralha Azul - Responsável pelo recebimento: Eleni Alves / Jacira de Santana Carvalho.

c.9) CMEI Profª Marcia Claudino – Av. Venezuela, 1525 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Maisa Marques / Araci Alves de Lima.

c.10) CMEI Santa Terezinha – R: Rio Piquiri, s/n – Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Bianca Koupaka da Costa Sabatino / Silmara Vainarski

c.11) CMEI Tia Fani – Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Claudinéia Alves do Nascimento Miranda / Maria José de Paula Silva.

c.12) CMEI Vovô Juca Rocha – R: Rio Tiete, 769 – Iguaçu - Responsável pelo recebimento: Marcela Fabiana de Souza Laurindo / Nívea Beatriz Moreira.

c.13) CMEI Zilda Arns – R: Estados Unidos, 956 – Nações - Responsável pelo recebimento: Adriana Campos Szuk / Sibeles Cristina Alves de Melo.

c.14) CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak – R: Pau Brasil, 378 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Simone Tatiane dos Santos de Almeida Girardi.

c.15) CMEI Profª Kelly Campos, Av. Nossa Senhora de Guadalupe esq. Com R: Santa Luzia – Santa Terezinha - Responsável pelo recebimento: Elisangela Oliveira Delgado.

c.16) E. M. 26 de Janeiro – Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Andreia Guilen de Oliveira / Cristina de Fátima dos Santos.

c.17) APAE – AV. Brasil, 1580 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Isabel Cristina Pelanda.

c.18) E. M. Alcides Mario Pelanda – R: Pessegueiro, 197 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Camila Renata Lobo / Nilcea Jacob.

c.19) E. M. Antonio Baldan – R: Albatroz, 430 – Gralha Azul - Responsável pelo recebimento: Vanessa Oliveira dias / Maria Vieira de Souza.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

- c.20)** E. M. Arnaldo Busato – Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Iracema Fagundes Busolo / Juceli dos Santos Lobato da Silva.
- c.21)** E. M. Carlos Eduardo Nichele – R: Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha - Responsável pelo recebimento: Simone Cleia da Cruz / Maria Neuza de Jesus dos Santos Vernick.
- c.22)** E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio – R: São Braz, 94 – Sta. Terezinha - Responsável pelo recebimento: Ana Paula da Silva Barbosa / Marcelei Hermes Amarante.
- c.23)** E. M. Generoso Salustiano Barbosa – R: Paulo Leminski – Jd. Veneza - Responsável pelo recebimento: Jaqueline Cristina Ramos / Katia Eliza Biernacki Kovalski.
- c.24)** E. M. Guisela Kuss Reike – Av. Portugal, 244 – Nações - Responsável pelo recebimento: Ivani Miranda de Souza / Marcia Iran da Silva Vale+
- c.25)** E. M. Joaquim K. Matsumotto – R: Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico - Responsável pelo recebimento: Anita Rosane de Oliveira / Salete Queiroz Santana.
- c.26)** E. M. Luiz Nichele – R: Eritreia, 171 – Jd. Santarém - Responsável pelo recebimento: Vanessa Bento Damasceno da Silva / Nivea Coelho.
- c.27)** E. M. Marlene Barbosa – R: Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros - Responsável pelo recebimento: Silvia Luciana Pereira / Denize Wilczak.
- c.28)** E. M. Nossa Senhora de Fátima – R: Rio Guarani, 365 – Iguaçu - Responsável pelo recebimento: Marlene Krupa do Rosário / Silvana Palermo.
- c.29)** E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri – R: Tangará, 708 – Gralha Azul - Responsável pelo recebimento: Franciele Pacheco da Silva Mossner / Elizangela Santos Caires.
- c.30)** E. M. Profª Isabel Cristina – R: São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha - Responsável pelo recebimento: Sheila Cristiane da Silva.
- c.31)** E. M. Santa Cecília – R: Maranhão, 74 – Estados - Responsável pelo recebimento: Maria José Soares Almendana Hoshino / Leonice Jurema Batista.
- c.32)** E. M. Santa Fé – R: Rio Tiete, 500 – Iguaçu I - Responsável pelo recebimento: Luciana Conceição da Silva / Bruno Thiago Menezes.
- c.33)** E. M. Santa Maria – R: Curitiba, 654 – Estados - Responsável pelo recebimento: Michele Albergoni / Mônica de Fátima Andretta.
- c.34)** E. M. São Francisco de Assis – R: El Salvador, 471 – Nações - Responsável pelo recebimento: Enir Terezinha Cavalheiro / Jaqueline de Fátima dos Santos Mouro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



c.35) E. M Profª Valdinéia – R: Holanda, 110 – Nações - Responsável pelo recebimento: Juliana Alves Ferreira / Patrícia Gabriela de Oliveira

c.36) E. R. M. Francisco Quirino Machado – Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião - Responsável pelo recebimento: Grazielle Orso Roik / Maria Lúcia da Cruz Bastos.

c.37) E. Rural Municipal Alô Guimarães – Passo Amarelo - Responsável pelo recebimento: Iara Rosa da Silva / Gersina Costa da Silva Geromin.

c.38) E. M. Rubia Mara da Crus Pacheco – R: Virmond esq. Com Rua Pinhão – Estados - Responsável pelo recebimento: Franciele dos Santos.

c.39) E.M SOCIAL IR. HENRI (MARISTA) - R: Japim – gralha azul - Responsável pelo recebimento: Luiz Bruno dos Santos / Rafaela Flávia Soeiro da Conceição.

d) Secretaria Municipal de Saúde:

d.1) CAPS – R: Seringueira, s/n – Eucaliptos – Responsável pelo recebimento: Thais Zimerman.

d.2) Hospital e Mater. N. Sra. Aparecida – R: Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros – Responsável pelo recebimento: Tanicler Colussi.

e) Secretaria Municipal de Assistência Social:

e.1) Amigos da Melhor Idade – Av. Venezuela, 247 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Luciana Regina Silva de Castro.

e.2) Casa Lar – R: Seringueira, 494 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Juceli Coelho e Sonia Aparecida de Souza.

e.3) Casa de Passagem – R: Cedro, 812 - Responsável pelo recebimento: Eloiza da Luz C, Santos e Joanice do Rocio Ribas.

e.4) Conselho Tutelar – AV: Venezuela, 345 – nações - Responsável pelo recebimento: Pedro Henrique Maia Braga.

e.5) Centro POP – R: coqueiros, 556 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Marlene Fernandes da Silva e Franciele Paula da Silva Vieira.

e.6) CRAS Eucaliptos – R: Pessegueiro, 249 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Alexandra Hermes e Romila dos Santos Foseca.

e.7) CRAS Gralha Azul – R: Cauré, 6921 – Gralha Azul - Responsável pelo recebimento: Ana Lilian Senczuk Fonseca e Lucaiana Vidal da Silva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

e.8) CRAS Iguaçu – R: Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu - Responsável pelo recebimento: Maria Ferreira Garcia e Jaqueline Vaz Cordeiro.

e.9) CREAS – R: Manoel Claudino Barbosa, 1777 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Marcelo Luiz Milani e Evelin Kalinoski

e.10) S. M. Assistência Social – R: Tenente Luis Sandro kampa, 182 Pioneiros - Responsável pelo recebimento: Eliete Erardt.

f) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude:

f.1) Ginásio de Esportes CEFAZ – Rua Santa Rita de Cassia, 600 – Santa Teresinha - Carina de Faria Mondini.

g) Corpo de Bombeiros:

g.1) Corpo de Bombeiros – R. Tenente Sandro Luiz kampa, 50 – Iguaçu - Responsável pelo recebimento: Eduardo Santana.

3.1. As especificações dos itens bem como o quantitativo estão descritos no **Termo de Referência Complementar ao Anexo I.**

3.2. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.3. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1 São designados como fiscais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz Matrícula – 358580;

b) Secretaria Municipal de Educação: Valdirene Hitner Padilha CRN – 81652 – Nutricionista;

c) Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana RG: 9.790.859-1;

d) Secretaria Municipal de Saúde: Rodriany Barbosa da Silva, decreto 5508/2021;

e) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: Carina de Faria Mondini, matrícula – 352554;

f) Secretaria Municipal de Cultura: Andressa Camilo, Matrícula – 358385;

g) Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda: Pollyana Pesco Matrícula – 358553.



4.2. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento). Modelo do Romaneio de Entrega consta no item 4.3 do Termo de Referência anexo a esse Edital.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.4. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.5. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, as fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 02 (dois) dias para a reposição.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 02 (dois) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 02 (dois) dias.

5.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 02 (dois) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

não complementados, em conformidade com o item 13, II, “c” da presente Ata de Registro de Preços.

5.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, “c” desta Ata de Registro de Preços.

5.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A detentora da Ata deverá oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para o item objeto deste Pregão.

7.2. Independentemente da entrega do termo de garantia, a CONTRATADA obriga-se pessoalmente a garantir o item objeto deste Pregão contra quaisquer defeitos de funcionamento.

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor, o qual deverá apresentar nota fiscal da data do pregão ou proposta e outra nota fiscal com data atual para comprovação da variação de preço, outras documentações afins de comprovação poderão ou não serem aceitas pela Administração.
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Fonte
11.01 06.182.0012 2.044.3.3.90.30	1515
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000
36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000
25.01 08.243.0011 6.010.3.3.90.30	1000
25.01 08.243.0011 6.011.3.3.90.30	1000
26.01 08.241.0011 2.118.3.3.90.30	1000
26.01 08.241.0011 2.119.3.3.90.30	1000
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303
15.02 10.301.0003 1.013.3.3.90.30	1000
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1371
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1381
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494
16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1324
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510
15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	1494
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.30	1174
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.32	1174
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1103
32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000
23.01 11.334.0018 2.146.3.3.90.30	1000
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.30	1000
15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	31019
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	31023
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	31020
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3016
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3017
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3315
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3383
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	3370
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	3344
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	3345
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	3942
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	3940
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	3934
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.32	3174
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	31726
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	31719

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

11.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

11.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

11.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.8. Atender, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11.9. As obrigações constantes na presente Ata de Registro de Preços são cumulativas com àquelas previstas no Termo de Referência da Secretaria solicitante.

12. Das Obrigações da Contratante:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

12.1. Efetuar os pagamentos do objeto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

12.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

12.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

12.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12.5. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

GABRIEL
CORREA
FERREIRA:
Assinado de
forma digital por
GABRIEL CORREA
FERREIRA:087592
96992
Dados: 2021.09.06
10:07:35 -03'00'



e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA **LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. 38/2021**.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 38/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

[Handwritten signatures in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2021.

P/Contratante:

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração

Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador Geral do Município
OAB/PR 44.039

P/ Contratada:

GABRIEL CORREA
FERREIRA:0875929
6992

Assinado de forma digital por
GABRIEL CORREA
FERREIRA:08759296992
Dados: 2021.09.06 10:08:29
-03'00'

Gabriel Correa Ferreira
LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021
PROTOCOLO Nº 29779/2021
Processo Administrativo nº. 92/2021

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Gabriel Correa Ferreira**, representante legal da empresa/organização **LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 28.124.013/0001-91, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2021.

GABRIEL CORREA
FERREIRA:0875929699
2
Assinado de forma digital por
GABRIEL CORREA
FERREIRA:08759296992
Dados: 2021.09.06 10:08:44 -03'00'

Gabriel Correa Ferreira
LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1/1

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 92/2021 Licitação: 38/2021 - PE Data da Homologação: 24/08/2021 Fornecedor: 20495 - LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - E									
9	03-09-0095	Alho a granel	KI ALHO	KG	2.400,000	0,0000	29,7400	71.376,00	Venceu
10	03-09-0043	Ameixa - Kg	In Natura	KG	970,000	0,0000	12,5200	12.144,40	Venceu
14	03-09-0010	Batata Salsa	In Natura	KG	3.830,000	0,0000	7,2500	27.767,50	Venceu
15	03-09-0026	Berinjela	In Natura	KG	500,000	0,0000	3,6600	1.830,00	Venceu
16	03-09-0135	beterraba	In Natura	KG	4.200,000	0,0000	3,0500	12.810,00	Venceu
17	03-09-0018	Brócolis	In Natura	KG	4.000,000	0,0000	5,0700	20.280,00	Venceu
18	03-09-0194	Caqui Fuyu	In Natura	KG	17.057,000	0,0000	5,3900	91.937,23	Venceu
19	03-09-0012	Cebola	In Natura	KG	7.620,000	0,0000	4,4700	34.061,40	Venceu
23	03-09-0017	Couve-flor	In Natura	KG	3.854,000	0,0000	3,4900	13.450,46	Venceu
27	03-09-0070	KIWI	In Natura	KG	680,000	0,0000	8,8200	5.997,60	Venceu
34	03-09-0198	Maracujá Amarelo	In Natura	KG	1.500,000	0,0000	4,2500	6.375,00	Venceu
41	03-09-0011	Pepino	In Natura	KG	16.500,000	0,0000	1,6900	27.885,00	Venceu
44	03-09-0097	Pimentão Amarelo	In Natura	KG	385,000	0,0000	14,1400	5.443,90	Venceu
47	03-09-0081	Pinhão	In Natura	KG	360,000	0,0000	10,5500	3.798,00	Venceu
48	79-01-0003	Pokan	In Natura	KG	25.050,000	0,0000	2,3900	59.869,50	Venceu
49	03-09-0099	Rabanete	In Natura	KG	252,000	0,0000	5,6800	1.431,36	Venceu
53	03-09-0009	Tomate	In Natura	KG	12.975,000	0,0000	2,4800	32.178,00	Venceu
55	03-09-0203	Uva Rosada	In Natura	KG	880,000	0,0000	8,5000	7.480,00	Venceu
58	03-09-0132	Pepino japonês	In Natura	KG	280,000	0,0000	5,1700	1.447,60	Venceu
60	03-09-0115	Abóbora Seca	In Natura	KG	2.900,000	0,0000	3,5100	10.179,00	Venceu
67	03-09-0194	Caqui Fuyu	In Natura	KG	5.685,000	0,0000	5,2700	29.959,95	Venceu
71	03-09-0197	Manga Tommy	In Natura	KG	6.662,000	0,0000	5,1700	34.442,54	Venceu
73	03-09-0191	Ovos Brancos	In Natura	DZ	6.025,000	0,0000	4,9700	29.944,25	Venceu
Total do Fornecedor ----->					124.565,000			542.088,69	



Fazenda Rio Grande, 1 de Setembro de 2021.

GABRIEL
CORREA
FERREIRA:0875
9296992

Assinado de forma
digital por GABRIEL
CORREA
FERREIRA:08759296992
Dados: 2021.09.09
11:15:26 -03'00'

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.124.013/0001-91

Razão Social: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: R PASTOR CARLOS FRANK 457 SALA 02 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81730-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2021 a 10/09/2021

Certificação Número: 2021081203400529194355

Informação obtida em 18/08/2021 14:14:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 28.124.013/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:37 do dia 07/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2021.

Código de controle da certidão: **305C.4DDA.5541.0E13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024160952-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.124.013/0001-91**

Nome: **LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.179.788

CNPJ: 28.124.013/0001-91

Nome: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:08 do dia 10/08/2021.

Código de autenticidade da certidão: 6D00AA26947A471B08F0184B57A29A1130

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 08/11/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.124.013/0001-91

Certidão nº: 22443683/2021

Expedição: 22/07/2021, às 09:38:53

Validade: 17/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.124.013/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021
PROTOCOLO Nº 29779/2021
Processo Administrativo nº. 92/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇO Nº 040/2021

1. O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, situado no Estado do Paraná, CNPJ/MF 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Nassib Kassem Hammad**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.165.940-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador Geraldo do Município, Sr. **Marcelo Rodrigo Molinari** OAB/PR 44.039, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **Ricardo Luiz Torquato de Linhares**, inscrito no CPF sob nº 355.225.189-87, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 4906/19 de 12 DE MARÇO DE 2019 e legislação pertinente **RESOLVE REGISTRAR PREÇOS** com a **DETENTORA DA ATA**, a empresa **PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.424.240/0001-93, Inscrição Estadual nº 90680323-23, Inscrição Municipal nº. 7073822, com endereço à Rua Bernardo Vacheski, nº 73, bairro Tatuquara, Curitiba/PR, CEP: 81940-040, e-mail: licitapachto@gmail.com, telefone: (41) 3564-6542, neste ato representado pela Sra. **Ana Pola Ronn**, inscrito no CPF sob nº. 899.679.331-00.

1.1. A presente **Ata de Registro de Preços** tem por objeto a “**Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais.**”, conforme especificações e condições constantes nesta ata.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Beta Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 789.937,06 (setecentos e oitenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais e seis centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 38/2021 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

ANA POLA
RONN:89967933100

Assinado de forma digital por
ANA POLA RONN:89967933100
Data: 2021.09.27 11:05:09
+01'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 38/2021.

3. A entrega deverá ser realizada em até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, nos locais abaixo descritos:

a) Secretaria Municipal de trabalho, Emprego e Renda:

a.1) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - Av. das Araucárias, nº 142, 1º andar, sala 8 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Pollyana Pesco, Matr. 358.553.

a.2) Agência do Trabalhador Endereço – Av. Cedro, 343, Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Olga Rodrigues Hoffmann, Matr. 350.583.

a.3) Sala do Empreendedor Individual – Rua Jacarandá, 300 – Nações - Responsável pelo recebimento: Jessica Caroline Costa Weiss, Matr. 358.640.

a.4) Centro de Iniciação Profissional – Av. das Araucárias, nº 142, 1º andar – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Dulcileia Carlos de Almeida, Matr. 358.599.

b) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

b.1) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu. Local Anexo a Estação Cidadania (antiga praça CEU) - Responsável pelo recebimento: Caio Fabio dos Santos, matrícula 358560 e Andressa Camilo, matrícula 358385.

c) Secretaria Municipal de Educação

c.1) Secretaria Municipal de Educação – R. tenente Sandro Luiz kampa 182 – Iguaçu - Responsável pelo recebimento: Nara Regina Bressan / Elaine Aparecida dos Santos.

c.2) CMAEE – R: Castanheira, 596 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Neuci Sampaio da Silva Kruchlak.

c.3) CMEI Estados – Av. Paraná, s/n – Estados - Responsável pelo recebimento: Valdirene Alves de Souza.

c.4) CMEI Francisco João Orso – R: Pessegueiro, 289 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Erika Regina Ferreira Lopes / Janete Gonçalves Batista.

ANA POLA

RONN:89967933100

Assinado de forma digital por
ANA POLA RONN:89967933100
Data: 2021.09.01 11:05:23
+03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



c.5) CMEI Gralha Azul – Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul - Responsável pelo recebimento: Terezinha Rossio Ribas Keppe dos Santos.

c.6) CMEI Iguaçu – R: Farid Stephens, s/n – Pioneiros- Responsável pelo recebimento: Maristela Ramos Vasconcelos / Márcia Adriana de Oliveira Ribas.

c.7) CMEI Profª Darcy Barbosa Leal – R: Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Veneza - Responsável pelo recebimento: Roziane Soares Batista / Rosenilda Apª Silveira de Lima.

c.8) CMEI Profª Eronildes Camargo – R: Canários, 173 – Gralha Azul - Responsável pelo recebimento: Eleni Alves / Jacira de Santana Carvalho.

c.9) CMEI Profª Marcia Claudino – Av. Venezuela, 1525 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Maisa Marques / Araci Alves de Lima.

c.10) CMEI Santa Terezinha – R: Rio Piquiri, s/n – Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Bianca Koupaka da Costa Sabatino / Silmara Vainarski

c.11) CMEI Tia Fani – Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Claudinéia Alves do Nascimento Miranda / Maria José de Paula Silva.

c.12) CMEI Vovô Juca Rocha – R: Rio Tiete, 769 – Iguaçu - Responsável pelo recebimento: Marcela Fabiana de Souza Laurindo / Nívea Beatriz Moreira.

c.13) CMEI Zilda Arns – R: Estados Unidos, 956 – Nações - Responsável pelo recebimento: Adriana Campos Szuk / Sibeles Cristina Alves de Melo.

c.14) CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak – R: Pau Brasil, 378 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Simone Tatiane dos Santos de Almeida Girardi.

c.15) CMEI Profª Kelly Campos, Av. Nossa Senhora de Guadalupe esq. Com R: Santa Luzia – Santa Terezinha - Responsável pelo recebimento: Elisângela Oliveira Delgado.

c.16) E. M. 26 de Janeiro – Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Andreia Guilen de Oliveira / Cristina de Fátima dos Santos.

c.17) APAE – AV. Brasil, 1580 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Isabel Cristina Pelanda.

c.18) E. M. Alcides Mario Pelanda – R: Pessegueiro, 197 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Camila Renata Lobo / Nilcea Jacob.

c.19) E. M. Antonio Baldan – R: Albatroz, 430 – Gralha Azul - Responsável pelo recebimento: Vanessa Oliveira dias / Maria Vieira de Souza.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

c.20) E. M. Arnaldo Busato – Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Iracema Fagundes Busolo / Juceli dos Santos Lobato da Silva.

c.21) E. M. Carlos Eduardo Nichele – R: Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha - Responsável pelo recebimento: Simone Cleia da Cruz / Maria Neuza de Jesus dos Santos Vernick.

c.22) E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio – R: São Braz, 94 – Sta, Terezinha - Responsável pelo recebimento: Ana Paula da Silva Barbosa / Marceli Hermes Amarante.

c.23) E. M. Generoso Salustiano Barbosa – R: Paulo Leminski – Jd. Veneza - Responsável pelo recebimento: Jaqueline Cristina Ramos / Katia Eliza Biernacki Kowski.

c.24) E. M. Guisela Kuss Reike – Av. Portugal, 244 – Nações - Responsável pelo recebimento: Ivani Miranda de Souza / Marcia Iran da Silva Vale+

c.25) E. M. Joaquim K. Matsumotto – R: Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico - Responsável pelo recebimento: Anita Rosane de Oliveira / Salete Queiroz Santana.

c.26) E. M. Luiz Nichele – R: Eritreia, 171 – Jd. Santarém - Responsável pelo recebimento: Vanessa Bento Damasceno da Silva / Nivea Coelho.

c.27) E. M. Marlene Barbosa – R: Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros - Responsável pelo recebimento: Silvia Luciana Pereira / Denize Wilczak.

c.28) E. M. Nossa Senhora de Fátima – R: Rio Guarani, 365 – Iguaçu - Responsável pelo recebimento: Marlene Krupa do Rosário / Silvana Palermo.

c.29) E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri – R: Tangará, 708 – Gralha Azul - Responsável pelo recebimento: Franciele Pacheco da Silva Mossner / Elizangela Santos Caires.

c.30) E. M. Profª Isabel Cristina – R: São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha - Responsável pelo recebimento: Sheila Cristiane da Silva.

c.31) E. M. Santa Cecília – R: Maranhão, 74 – Estados - Responsável pelo recebimento: Maria José Soares Almendana Hoshino / Leonice Jurema Batista.

c.32) E. M. Santa Fé – R: Rio Tiete, 500 – Iguaçu I - Responsável pelo recebimento: Luciana Conceição da Silva / Bruno Thiago Menezes.

c.33) E. M. Santa Maria – R: Curitiba, 654 – Estados - Responsável pelo recebimento: Michele Albergoni / Mônica de Fátima Andretta.

c.34) E. M. São Francisco de Assis – R: El Salvador, 471 – Nações - Responsável pelo recebimento: Enir Terezinha Cavalheiro / Jaqueline de Fátima dos Santos Mouro.

ANA POLA
RONN:899679331
00

Assinado de forma digital por
ANA POLA
RONN:89967933100
Dados: 2021.09.01 11:05:41
+03'00'



c.35) E. M Profª Valdinéia – R: Holanda, 110 – Nações - Responsável pelo recebimento: Juliana Alves Ferreira / Patrícia Gabriela de Oliveira

c.36) E. R. M. Francisco Quirino Machado – Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião - Responsável pelo recebimento: Grazielle Orso Roik / Maria Lúcia da Cruz Bastos.

c.37) E. Rural Municipal Alô Guimarães – Passo Amarelo - Responsável pelo recebimento: Iara Rosa da Silva / Gersina Costa da Silva Geromin.

c.38) E. M. Rubia Mara da Crus Pacheco – R: Virmond esq. Com Rua Pinhão – Estados - Responsável pelo recebimento: Franciele dos Santos.

c.39) E.M SOCIAL IR. HENRI (MARISTA) - R: Japim – gralha azul - Responsável pelo recebimento: Luiz Bruno dos Santos / Rafaela Flávia Soeiro da Conceição.

d) Secretaria Municipal de Saúde:

d.1) CAPS – R: Seringueira, s/n – Eucaliptos – Responsável pelo recebimento: Thais Zimmerman.

d.2) Hospital e Mater. N. Sra. Aparecida – R: Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros – Responsável pelo recebimento: Tanicler Colussi.

e) Secretaria Municipal de Assistência Social:

e.1) Amigos da Melhor Idade – Av. Venezuela, 247 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Luciana Regina Silva de Castro.

e.2) Casa Lar – R: Seringueira, 494 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Juceli Coelho e Sonia Aparecida de Souza.

e.3) Casa de Passagem – R: Cedro, 812 - Responsável pelo recebimento: Eloiza da Luz C, Santos e Joanice do Rocio Ribas.

e.4) Conselho Tutelar – AV: Venezuela, 345 – nações - Responsável pelo recebimento: Pedro Henrique Maia Braga.

e.5) Centro POP – R: coqueiros, 556 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Marlene Fernandes da Silva e Franciele Paula da Silva Vieira.

e.6) CRAS Eucaliptos – R: Pessegueiro, 249 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Alexandra Hermes e Romila dos Santos Foseca.

e.7) CRAS Gralha Azul – R: Cauré, 6921 – Gralha Azul - Responsável pelo recebimento: Ana Lilian Senczuk Fonseca e Lucaiana Vidal da Silva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

e.8) CRAS Iguaçu – R: Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu - Responsável pelo recebimento: Maria Ferreira Garcia e Jaqueline Vaz Cordeiro.

e.9) CREAS – R: Manoel Claudino Barbosa, 1777 – Eucaliptos - Responsável pelo recebimento: Marcelo Luiz Milani e Evelin Kalinoski

e.10) S. M. Assistência Social – R: Tenente Luis Sandro kampa, 182 Pioneiros - Responsável pelo recebimento: Eliete Erardt.

f) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude:

f.1) Ginásio de Esportes CEFAZ – Rua Santa Rita de Cassia, 600 – Santa Teresinha - Carina de Faria Mondini.

g) Corpo de Bombeiros:

g.1) Corpo de Bombeiros – R. Tenente Sandro Luiz kampa, 50 – Iguaçu - Responsável pelo recebimento: Eduardo Santana.

3.1. As especificações dos itens bem como o quantitativo estão descritos no **Termo de Referência Complementar ao Anexo I.**

3.2. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.3. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1 São designados como fiscais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz Matrícula – 358580;

b) Secretaria Municipal de Educação: Valdirene Hitner Padilha CRN – 81652 – Nutricionista;

c) Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana RG: 9.790.859-1;

d) Secretaria Municipal de Saúde: Rodriany Barbosa da Silva, decreto 5508/2021;

e) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: Carina de Faria Mondini, matrícula – 352554;

f) Secretaria Municipal de Cultura: Andressa Camilo, Matrícula – 358385;

g) Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda: Pollyana Pesco Matrícula – 358553.



4.2. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento). Modelo do Romaneio de Entrega consta no item 4.3 do Termo de Referência anexo a esse Edital.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.4. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.5. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, as fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 02 (dois) dias para a reposição.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 02 (dois) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 02 (dois) dias.

5.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 02 (dois) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou

ANA POLA
RONN:899679331
00

Assinado de forma digital por
ANA POLA
RDN:89967933100
Dados: 2021.09.01 11:06:14
-03700



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" desta Ata de Registro de Preços.

5.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A detentora da Ata deverá oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para o item objeto deste Pregão.

7.2. Independentemente da entrega do termo de garantia, a CONTRATADA obriga-se pessoalmente a garantir o item objeto deste Pregão contra quaisquer defeitos de funcionamento.

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

AA

1

2

ANA POLA
RONN:89967933100

Assinado de forma digital por
ANA POLA RONN:89967933100
Dados: 2021.09.01 11:06:23
-03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos



- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor, o qual deverá apresentar nota fiscal da data do pregão ou proposta e outra nota fiscal com data atual para comprovação da variação de preço, outras documentações afins de comprovação poderão ou não serem aceitas pela Administração.
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Fonte
11.01 06.182.0012 2.044.3.3.90.30	1515
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000
36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726

ANA POLA
RONN:89967933100

Assinado de forma digital por
ANA POLA RONN:89967933100
Data: 2021.09.01 15:08:38
+0100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000
25.01 08.243.0011 6.010.3.3.90.30	1000
25.01 08.243.0011 6.011.3.3.90.30	1000
26.01 08.241.0011 2.118.3.3.90.30	1000
26.01 08.241.0011 2.119.3.3.90.30	1000
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303
15.02 10.301.0003 1.013.3.3.90.30	1000
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1371
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1381
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494
16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1324
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510
15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	1494
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.30	1174
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.32	1174
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1103
32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000
23.01 11.334.0018 2.146.3.3.90.30	1000
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.30	1000
15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	31019
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	31023
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	31020
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3016
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3017
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3315
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3383
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	3370
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	3344
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	3345
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712

ANA POLA
RONN:899679331
00

Assinado de forma digital por
ANA POLA
RONN:89967933100
Dados: 2021.09.01 11:06:47
-03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	3942
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	3940
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	3934
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.32	3174
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	31726
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	31719

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

11.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

11.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

11.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.8. Atender, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11.9. As obrigações constantes na presente Ata de Registro de Preços são cumulativas com àquelas previstas no Termo de Referência da Secretaria solicitante.

12. Das Obrigações da Contratante:

ANA POLA
RONN:89967
933100

Assinado de forma
digital por ANA POLA
RONN:89967933100
Dados: 2021.09.01
11:06:57 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

12.1. Efetuar os pagamentos do objeto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

12.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

12.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

12.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12.5. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

ANA POLA
RONN:899679331
00

Assinado de forma digital por
ANA POLA
RONN:89967933100
Data: 2021.09.01 11:07:08
+03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos



e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

ANA POLA
RONN:8996793
3100

Assinado de forma digital
por ANA POLA
RONN:8996793100
Dados: 2021.09.01
11:07:20 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA **PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as

ANA POLA
RONN:89967933
100

Assinado de forma digital
por ANA POLA
RONN:89967933100
Dados: 2021.09.01 11:07:31
+03'00'



providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. 38/2021**.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 38/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

ANA POLA
RONN:899679
33100
Assinado de forma digital por ANA POLA
RONN:89967933100
Dados: 2021.09.01
11:07:42 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2021.

P/Contratante:

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração

Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador Geral do Município
OAB/PR 44.039

P/ Contratada:

ANA POLA
RONN:8996793310
0

Assinado de forma digital por
ANA POLA RONN:89967933100
Dados: 2021.09.01 11:07:55
-03'00'

Ana Pola Ronn
PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021
PROTOCOLO Nº 29779/2021
Processo Administrativo nº. 92/2021

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Ana Pola Ronn**, representante legal da empresa/organização **PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 21.424.240/0001-93, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2021.

ANA POLA

RONN:89967933100

Assinado de forma digital por ANA
POLA RONN:89967933100
Dados: 2021.09.01 11:08:11 -03'00'

Ana Pola Ronn

PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1/2

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 92/2021 Licitação: 38/2021 - PE Data da Homologação: 24/08/2021 Fornecedor: 12422 - PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME									
1	03-09-0037	Abacate	In Natura	KG	2.300,000	0,0000	3,4300	7.889,00	Venceu
2	03-09-0192	Abacaxi Pérola	In Natura	KG	1.655,000	0,0000	4,1600	6.884,80	Venceu
3	03-09-0090	Abobrinha Verde	In Natura	KG	4.700,000	0,0000	2,1200	9.964,00	Venceu
4	03-09-0023	Acelga	In Natura	KG	3.353,000	0,0000	3,2800	10.997,84	Venceu
5	03-09-0019	Agrião	In Natura	KG	440,000	0,0000	3,7800	1.663,20	Venceu
6	03-09-0193	Aipim - com casca	In Natura	KG	4.456,000	0,0000	3,3400	14.883,04	Venceu
7	03-09-0051	Alface Crespa	In Natura	UNI	4.450,000	0,0000	1,7900	7.965,50	Venceu
8	03-09-0050	Alface lisa	In Natura	UNI	1.750,000	0,0000	2,0000	3.500,00	Venceu
11	03-09-0024	Banana Caturra	In Natura	KG	75.000,000	0,0000	0,3800	28.500,00	Venceu
12	03-09-0033	Batata doce	In Natura	KG	2.100,000	0,0000	3,2300	6.783,00	Venceu
13	03-09-0039	Batata inglesa	In Natura	KG	18.150,000	0,0000	1,5500	28.132,50	Venceu
21	03-09-0032	Cheiro verde	In Natura	Mç	1.700,000	0,0000	2,7700	4.709,00	Venceu
22	03-09-0028	chuchu	In Natura	KG	5.466,000	0,0000	2,6700	14.594,22	Venceu
24	03-09-0165	Couve Manteiga	In Natura	KG	1.922,000	0,0000	3,8400	7.380,48	Venceu
25	03-09-0087	Espinafre Kg	In Natura	KG	2.801,000	0,0000	3,0800	8.627,08	Venceu
26	03-09-0195	Goiaba Vermelha	In Natura	KG	710,000	0,0000	5,0700	3.599,70	Venceu
32	79-01-0025	Mamão formosa	In Natura	KG	45.000,000	0,0000	2,7700	124.650,00	Venceu
33	03-09-0197	Manga Tommy	In Natura	KG	19.988,000	0,0000	4,1600	83.150,08	Venceu
35	03-09-0004	Melância	In Natura	KG	39.500,000	0,0000	1,5100	59.645,00	Venceu
37	03-09-0055	Milho verde sem palha	In Natura	KG	350,000	0,0000	6,9600	2.436,00	Venceu
38	03-09-0200	Morango - Bandeja 250g	In Natura	Bdj	1.000,000	0,0000	5,7000	5.700,00	Venceu
39	03-09-0071	Nectarina	In Natura	KG	692,000	0,0000	13,7200	9.494,24	Venceu
40	03-09-0191	Ovos Brancos	In Natura	DZ	18.075,000	0,0000	4,0800	73.746,00	Venceu
42	03-09-0201	Pêra Nacional	In Natura	KG	28.125,000	0,0000	4,2400	119.250,00	Venceu
45	03-09-0048	Pimentão verde	In Natura	KG	480,000	0,0000	5,4100	2.596,80	Venceu
46	03-09-0030	Pimentão Vermelho	In Natura	KG	290,000	0,0000	12,0300	3.488,70	Venceu
51	03-09-0120	Repolho Roxo - Cabeça com aproximadamente 2kg.	In Natura	CB	255,000	0,0000	3,0200	770,10	Venceu
52	03-09-0121	Rúcula - Maço com 300g.	In Natura	Mç	225,000	0,0000	3,0300	681,75	Venceu
54	03-09-0035	Vagem	In Natura	KG	4.084,000	0,0000	8,1700	33.366,28	Venceu
59	03-09-0134	Coco Seco fruta	In Natura	KG	105,000	0,0000	6,2500	656,25	Venceu
61	03-09-0059	Salsinha	In Natura	KG	1.600,000	0,0000	2,6600	4.256,00	Venceu
62	03-09-0173	Cebola para conserva	In Natura	KG	250,000	0,0000	4,7100	1.177,50	Venceu
63	03-09-0082	Quiabo	In Natura	KG	100,000	0,0000	8,4900	849,00	Venceu
69	79-01-0019	Maça vermelha nacional	In Natura	KG	15.000,000	0,0000	3,3300	49.950,00	Venceu

ANA POLA
RONN:89967933100

Assinado de forma digital por
ANA POLA RONN:89967933100
Dados: 2021.09.01 11:08:35
-03'00'



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 2/2

Relação dos Participantes por Processo / Licitação



Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 92/2021

Licitação: 38/2021 - PE

Data da Homologação: 24/08/2021

Fornecedor: 12422 - PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

70	79-01-0025	Mamão formosa	In Natura	KG	15.000,000	0,0000	3,2000	48.000,00	Venceu
----	------------	---------------	-----------	----	------------	--------	--------	-----------	--------

Total do Fornecedor ----->					321.072,000			789.937,06	
----------------------------	--	--	--	--	-------------	--	--	------------	--

ANA POLA
RONN:8996793
3100

Assinado de forma digital
por ANA POLA
RONN:89967933100
Dados: 2021.09.01 11:08:50
-03'00'

Fazenda Rio Grande, 1 de Setembro de 2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.424.240/0001-93

Razão Social: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Endereço: R BERNARDO VACHESKI 73 SALA 1 / TATUQUARA / CURITIBA / PR / 81940-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2021 a 29/09/2021

Certificação Número: 2021083103252835899524

Informação obtida em 09/09/2021 08:48:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.424.240/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:18:33 do dia 17/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2022.

Código de controle da certidão: **1FAC.0047.9AA4.CF29**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024827301-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.424.240/0001-93**

Nome: **PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.171.760

CNPJ: 21.424.240/0001-93

Nome: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:25 do dia 05/08/2021.

Código de autenticidade da certidão: 7A0AD98CC5E74F2C2B75B3002A784B4A82

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 03/11/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.424.240/0001-93

Certidão nº: 19333172/2021

Expedição: 22/06/2021, às 09:53:59

Validade: 18/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.424.240/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021

Objeto: "Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais.";

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;

Processo Administrativo: 92/2021;

Protocolo: 29779/2021;

Data da Assinatura: 01/09/2021.

Detentor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916;

CNPJ: 37.525.798/0001-03;

Inscrição Estadual nº: Isenta;

Endereço: Rua Francisco Mota Machado, nº 1271, bairro Capão da Imbuia, cidade de Curitiba, Estado do Paraná;

Administrador: Denielly Ferreira Montuan;

CPF nº: 045.813.529-16;

Valor Total: R\$ 45.488,16 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).

Detentor: JOSÉ PAULO MACHADO EIRELI - ME;

CNPJ: 22.915.455/0001-70;

Inscrição Estadual nº: 90700001-02;

Inscrição Municipal nº: 891648;

Endereço: Estrada Principal do Ganchinho, Botiatuva, cidade de Mandirituba, Estado do Paraná;

Administrador: José Paulo Machado;

CPF nº: 855.573.829-68;

Valor Total: R\$ 822.534,55 (oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Detentor: LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;

CNPJ: 28.124.013/0001-91;

Inscrição Estadual nº: 90.755.626-30;

Endereço: Rua Pastor Carlos Frank, nº 457, sala 02, bairro Boqueirão, cidade de Curitiba, Estado do Paraná;

Administrador: Lindomar Leal;

CPF nº: 042.972.449-77;

Valor Total: R\$ 542.088,69 (quinhentos e quarenta e dois mil oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME;

CNPJ: 21.424.240/0001-93;

Inscrição Estadual nº: 90680323-23;

Inscrição Municipal nº: 7073822;

Endereço: Bernardo Vacheski, nº 73, bairro Tatuquara, cidade de Curitiba, Estado do Paraná;

Administrador: Ana Pola Ronn;

CPF nº: 899.679.331-00;

Valor Total: R\$ 789.937,06 (setecentos e oitenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais e seis centavos).

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº198/2021 de 15 de setembro de 2021

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 83/2021

A Pregoeira oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 15.3 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (autos de anulação), torna público o resultado de análise de Amostragem e declara os vencedores do Pregão Eletrônico nº 83/2021, o qual tem como o objeto "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais operacionais em atendimento a solicitação do Corpo de Bombeiros do Município".

IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, classificação para o item 10;

Os laudos de análise de Amostras encontra-se em vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico: www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/ e junto a Comissão Permanente de Licitações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de setembro de 2021.

Mayra Wolff
Pregoeira Municipal
Assinatura 11/9/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2021
PROTOCOLO 84021/2021
Processo Administrativo nº. 152/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas, Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, as Unidades Básicas de Saúde e a Farmácia Central.
Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 15/09/2021 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/09/2021 às 09h00 (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de setembro de 2021.

Mayra Wolff de Souza
Pregoeira Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021

Objeto: "Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Processo Administrativo: 92/2021.
Protocolo: 29779/2021.
Data de Assinatura: 01/09/2021.

Detentor: DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352918;

CNPJ: 37.525.798/0001-03;

Inscrição Estadual nº: Isenta;

Endereço: Rua Francisco Mota Machado, nº 1271, bairro Capão da Imbuia, cidade de Curitiba, Estado do Paraná;

Administrador: Denielly Ferreira Montuan;

CPF nº: 045.813.529-18;

Valor Total: R\$ 45.486,16 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).

Detentor: JOSÉ PAULO MACHADO EIRELI - ME;

CNPJ: 22.915.455/0001-70;

Inscrição Estadual nº: 90700001-02;

Inscrição Municipal nº: 89.1048;

Endereço: Estrada Principal do Ganchinho, Botatuba, cidade de Mandrituba, Estado do Paraná;

Administrador: José Paulo Machado;

CPF nº: 855.573.829-68;

Valor Total: R\$ 822.534,55 (oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Detentor: LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;

CNPJ: 28.124.013/0001-81;

Inscrição Estadual nº: 90.755.626-30;

Endereço: Rua Pastor Carlos Frank, nº 457, sala 02, bairro Boqueirão, cidade de Curitiba, Estado do Paraná;

Administrador: Lindomar Leal;

CPF nº: 042.972.449-77;

Valor Total: R\$ 542.088,69 (quinhentos e quarenta e dois mil oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83420-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME;

CNPJ: 21.424.240/0001-63;

Inscrição Estadual nº: 90660323-23;

Inscrição Municipal nº: 7073622;

Endereço: Bernardo Vachinski, nº 73, bairro Taboquinha, cidade de Curitiba, Estado do Paraná;

Administrador: Ana Paula Rios;

CPF nº: 869.679.331-03;

Valor Total: R\$ 789.937,06 (setecentos e oitenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais e seis centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83420-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



**ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2021 CONFORME
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

Onde se lê:

Detentor: JOSÉ PAULO MACHADO EIRELI - ME;

CNPJ: 22.915.455/0001-70;

Valor Total: R\$ 822.534,55 (oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Leia-se:

Detentor: JOSÉ PAULO MACHADO EIRELI - ME;

CNPJ: 22.915.455/0001-70;

Valor Total: R\$ 822.354,55 (oitocentos e vinte e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº199/2021 de 16 de setembro de 2021

Página 15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2021
PROTOCOLO 39804/2021
Processo Administrativo nº. 153/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de diagramação, formatação e confecção e execução de serviços gráficos diversos, para atender as Secretarias Municipais de Fazenda Rio Grande.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 17/09/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/10/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de setembro de 2021.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2021 CONFORME RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Onde se lê:

Detentor: JOSÉ PAULO MACHADO EIRELI - ME;

CNPJ: 22.915.455/0001-70;

Valor Total: R\$ 822.534,55 (oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Leia-se:

Detentor: JOSÉ PAULO MACHADO EIRELI - ME;

CNPJ: 22.915.455/0001-70;

Valor Total: R\$ 822.354,55 (oitocentos e vinte e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

Coordenação de Contratos

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:0294577297
3

Assinado de forma digital
por ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2021.09.16 17:05:54
-03'00'

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 20/09/2021 13:35:54**Origem do Ofício:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**Operador:** EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES PEREIRA**Ofício:** 6646446**Data prevista de publicação:** 21/09/2021**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3**Forma de pagamento:** A Faturar

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
13847138	Retificacao de Aviso de Homologacao PE 38-_2021 - DOU.rtf	b70f1ca3dcc62734 d7b98c8d2402b57a	7,00	R\$ 231,28
TOTAL DO OFICIO			7,00	R\$ 231,28



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 38/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais".

RETIFICA-SE A Homologação do Pregão Eletrônico nº 38/2021, publicada no dia 25(Vinte e Cinco) de agosto de 2021 na Edição nº 182/2021, pág. 01, do Diário Oficial do Município.

Onde se lê –

JOSÉ PAULO MACHADO EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.915.455/0001-70, vencedora dos itens 28, 29, 30, 31, 36, 43, 50, 56, 65, 66, 68, 72, 74, 75, 76, 77 e 78 com valor total de R\$ 822.534,55 (Oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);

JOSÉ PAULO MACHADO EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.915.455/0001-70, vencedora dos itens 28, 29, 30, 31, 36, 43, 50, 56, 65, 66, 68, 72, 74, 75, 76, 77 e 78 com valor total de R\$ 822.354,55 (Oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);

Fazenda Rio Grande, 20 de Setembro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO DO Pregão Eletrônico nº 14/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 14/2021, publicada no dia 26 de Agosto de 2021 em Edição nº 11005/2021, pág. 1 do Diário da Indústria e Comércio.

Onde se lê - LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.829.415/0001-54, vencedora dos itens 13, 26, 35, 51, 66, 72, 74, 75, 77 e 78 com valor total de R\$ 106.733,00 (cento e seis mil setecentos e trinta e três reais);

Leia-se - LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.829.415/0001-54, vencedora dos itens 13, 26, 35, 51, 66, 72, 74, 75, 77 e 78 com valor total de R\$ 83.783,50 (oitenta e três mil setecentos e oitenta e três reais).

Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2021.
Nassib Kassem Hamad - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ATO RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO DO Pregão Eletrônico nº 38/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Hortifrutigranjas para atender as necessidades das Secretarias Municipais".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 38/2021, publicada no dia 26 de Agosto de 2021 em Edição nº 11005/2021, pág. 1 do Diário da Indústria e Comércio.

Onde se lê - JOSÉ PAULO MACHADO EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.915.455/0001-70, vencedora dos itens 26, 31, 36, 43, 50, 55, 66, 72, 74, 75, 77 e 78 com valor total de R\$ 82.354,95 (oitenta e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos);

Leia-se - JOSÉ PAULO MACHADO EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.915.455/0001-70, vencedora dos itens 26, 31, 36, 43, 50, 55, 66, 72, 74, 75, 77 e 78 com valor total de R\$ 82.354,95 (oitenta e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos);

Fazenda Rio Grande, 20 de Setembro de 2021.
Nassib Kassem Hamad - Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12602/2021

O Município de Palmeira, através de sua Prefeitura Oficial, torna público que as **13h30min do dia 14/10/2021** realizará licitação na modalidade do PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, visando a execução do seguinte objeto:

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra para manutenção de veículos automotivos (veículos leves, vans e utilitários) pertencentes a toda municipalidade.

LOCAL: www.b3.com.br Acesso Identificado no link - B3 - Comprar.

Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.transparencia.mg.gov.br, através do Acesso Público da B3, pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo B3App, disponível para smartphones Android (<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.transparencia.mg.b3app>) e iOS (<https://apps.apple.com/br/app/transparencia-mg-b3app/id1526581193>). Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br.

20 de setembro de 2021 - Leiliane Costa - Pregoeira



MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13520/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de equipamentos visando atender as necessidades do Departamento de Comunicação através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Patrimônio Histórico e Relações Públicas.

LOCAL: www.b3.com.br Acesso Identificado no link - B3 - Comprar.

O Município de Palmeira, por meio de sua Prefeitura Oficial, torna público que as **13h30min do dia 14/10/2021** realizará licitação na modalidade do PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, visando a execução do seguinte objeto:

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de materiais médicos e hospitalares através da Secretaria Municipal de Saúde.

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 45/2021, publicada no dia 13 (treze) de setembro de 2021, pág. 13, do Diário da Indústria e Comércio.

Onde se lê - CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.586.988/0001-80, vencedora dos itens 04, 05, 06, 08, 09, 17, 19 e 29 com valor total de R\$ 52.334,56 (cinquenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);

Leia-se - CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.586.988/0001-80, vencedora dos itens 04, 05, 06, 08, 09, 17, 19 e 29 com valor total de R\$ 53.337,56 (cinquenta e três mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos);

Onde se lê - ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.239.472/0001-37, vencedora dos itens 01, 02, 03, 13, 18, 21, 22, 43, 44, 45, 52, 54, 55, 60, 61, 62, 63, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 84 com valor total de R\$ 44.120,28 (quarenta e quatro mil e cento e vinte reais e vinte e oito centavos);

Leia-se - ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.239.472/0001-37, vencedora dos itens 01, 02, 03, 13, 18, 21, 22, 43, 44, 45, 52, 54, 55, 60, 61, 62, 63, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 84 com valor total de R\$ 44.171,80 (quarenta e quatro mil e cento e setenta e um reais e oitenta centavos).

Fazenda Rio Grande, 17 de setembro de 2021.
Nassib Kassem Hamad - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110

Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 02/2021

MAIOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.022/2021 sob a modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de coleta e poda de árvore, conforme especificações contidas no Anexo I e Termo de Referência (Anexo II) do referido Edital.

ENTREGA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: até 26 de outubro de 2021 às 09h00.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26 de outubro de 2021 às 09h00.

LOCAL: Sala de reuniões do Departamento de Licitações, situada à Avenida Dom Pedro II nº 110, Centro - Quatro Barras - PR.

O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site www.quatrobarras.pr.gov.br, menu "Licitações" ou solicitado via email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

Quatro Barras, 20 de setembro de 2021.

ESTHEFÂNIA GONÇALVES REPINOSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110

Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 65/2021

MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de veículos novos para as secretarias municipais, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo 01) do referido Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h00 do dia 21/09/2021 às 13h50 do dia 05/10/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h51 às 13h59 do dia 05/10/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00 do dia 05/10/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário Oficial de Brasília.

LOCAL: Portal Compras BR - www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado"

O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site www.quatrobarras.pr.gov.br, menu "Licitações" ou solicitado via email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

Quatro Barras, 20 de setembro de 2021.

APARECIDA ALVES DE PAULA BRISNIA

Pregoeira Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA GABIMIX CONCRETOS LTDA, CNPJ 15.251.154/0001-23, torna público que recebeu do IAT, a Licença Simplificada para Usina de Concreto - Licença Ambiental Simplificada, com validade até a data 09 de fevereiro de 2022, a ser implantada Rodovia BR-277, KM 887,6, s/n, CEP 85.877-000, município de São Miguel do Iguaçu/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO A empresa LDO-USINAGEM DE PRECISÃO LTDA, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para atividade de usinagem de precisão, instalada na Avenida das Nações, nº 850, CEP- 83.705-145 - Araucária/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA CONDOMÍNIO AUTO POSTO WESTPHALEN LTDA, CNPJ: 76.492.420/0001-02, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença Prévia para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, a ser implantada na Rua Desembargador Westphalen, 1298, Centro, Curitiba/PR.

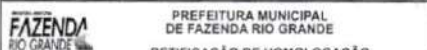
SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO A.T.I. BRASIL ARTIGOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 14 de setembro de 2022, para atividade de comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, Licença Ambiental de Operação nº 21000293, situada à Rodovia BR Cento e Dezesesseis, nº 26010, bairro Campo do Santana, Curitiba, Paraná.



ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.

EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO LEILÃO Nº 01/2021

Objeto: alienação de bens móveis inservíveis (sucatas), dividido em 5 (cinco) lotes, de especificação em edital. A Ferroeste comunica, que a licitação realizada em 15/09/2021, resultou deserta. RESULTADO: DESERTO. Curitiba, 17/09/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO DO Pregão Eletrônico nº 45/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Materiais Médicos Hospitalares em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 45/2021, publicada no dia 13 (treze) de setembro de 2021, pág. 13, do Diário da Indústria e Comércio.

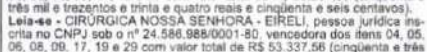
Onde se lê - CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.586.988/0001-80, vencedora dos itens 04, 05, 06, 08, 09, 17, 19 e 29 com valor total de R\$ 52.334,56 (cinquenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);

Leia-se - CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.586.988/0001-80, vencedora dos itens 04, 05, 06, 08, 09, 17, 19 e 29 com valor total de R\$ 53.337,56 (cinquenta e três mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos);

Onde se lê - ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.239.472/0001-37, vencedora dos itens 01, 02, 03, 13, 18, 21, 22, 43, 44, 45, 52, 54, 55, 60, 61, 62, 63, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 84 com valor total de R\$ 44.120,28 (quarenta e quatro mil e cento e vinte reais e vinte e oito centavos);

Leia-se - ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.239.472/0001-37, vencedora dos itens 01, 02, 03, 13, 18, 21, 22, 43, 44, 45, 52, 54, 55, 60, 61, 62, 63, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 84 com valor total de R\$ 44.171,80 (quarenta e quatro mil e cento e setenta e um reais e oitenta centavos).

Fazenda Rio Grande, 17 de setembro de 2021.
Nassib Kassem Hamad - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

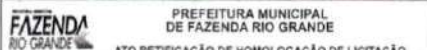
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO DO Pregão Eletrônico nº 14/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 14/2021, publicada no dia 26 de Agosto de 2021 em Edição nº 11005/2021, pág. 1 do Diário da Indústria e Comércio.

Onde se lê - LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.829.415/0001-54, vencedora dos itens 13, 26, 35, 51, 66, 72, 74, 75, 77 e 78 com valor total de R\$ 106.733,00 (cento e seis mil setecentos e trinta e três reais);

Leia-se - LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.829.415/0001-54, vencedora dos itens 13, 26, 35, 51, 66, 72, 74, 75, 77 e 78 com valor total de R\$ 83.783,50 (oitenta e três mil setecentos e oitenta e três reais).

Fazenda Rio Grande, 20 de Setembro de 2021.
Nassib Kassem Hamad - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ATO RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

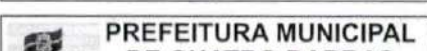
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO DO Pregão Eletrônico nº 14/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 14/2021, publicada no dia 26 de Agosto de 2021 em Edição nº 11005/2021, pág. 1 do Diário da Indústria e Comércio.

Onde se lê - LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.829.415/0001-54, vencedora dos itens 13, 26, 35, 51, 66, 72, 74, 75, 77 e 78 com valor total de R\$ 106.733,00 (cento e seis mil setecentos e trinta e três reais);

Leia-se - LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.829.415/0001-54, vencedora dos itens 13, 26, 35, 51, 66, 72, 74, 75, 77 e 78 com valor total de R\$ 83.783,50 (oitenta e três mil setecentos e oitenta e três reais).

Fazenda Rio Grande, 20 de Setembro de 2021.
Nassib Kassem Hamad - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110

Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 64/2021

MENOR PREÇO GLOBAL ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de peças, para manutenção preventiva, corretiva, mecânica, elétrica, acessórios, equipamentos obrigatórios e outros materiais necessários para seu perfeito funcionamento, bem como assistência de socorro mecânico 24 (vinte e quatro) horas, guincho, rebocue, ou transporte por conta do contratado, para veículos pesados (caminhões e ônibus) que compõem a frota municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo 01) do referido Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h00 do dia 21/09/2021 às 08h50 do dia 05/10/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h51 às 08h59 do dia 05/10/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 do dia 05/10/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário Oficial de Brasília.

LOCAL: Portal Compras BR - www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado"

O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site www.quatrobarras.pr.gov.br, menu "Licitações" ou solicitado via email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

Quatro Barras, 20 de setembro de 2021.

APARECIDA ALVES DE PAULA BRISNIA

Pregoeira Municipal



ATA DA DÉCIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 13.2020/2021 - A Assembleia Geral Ordinária, realizada em 11 de maio de 2021, no local e na hora designados, teve a seguinte pauta: 1ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 2ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 3ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 4ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 5ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 6ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 7ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 8ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 9ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 10ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 11ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 12ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 13ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 14ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 15ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 16ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 17ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 18ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 19ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 20ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 21ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 22ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 23ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 24ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 25ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 26ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 27ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 28ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 29ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 30ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 31ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 32ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 33ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 34ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 35ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 36ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 37ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 38ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 39ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 40ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 41ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 42ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 43ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 44ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 45ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 46ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 47ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 48ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 49ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 50ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 51ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 52ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 53ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 54ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 55ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 56ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 57ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 58ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 59ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 60ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 61ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 62ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 63ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 64ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 65ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 66ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 67ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 68ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 69ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 70ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 71ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 72ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 73ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 74ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 75ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 76ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 77ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 78ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 79ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 80ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 81ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 82ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 83ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 84ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 85ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 86ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 87ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 88ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 89ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 90ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 91ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 92ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 93ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 94ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 95ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 96ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 97ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 98ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 99ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 100ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 101ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 102ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 103ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 104ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 105ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 106ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 107ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 108ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 109ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 110ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 111ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 112ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 113ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 114ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 115ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 116ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 117ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 118ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 119ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 120ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 121ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 122ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 123ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 124ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 125ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 126ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 127ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 128ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Financeiras; 129ª) Aprovação do Relatório de Atividades e Demonst. Finance



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2021

Objeto Credenciamento para grupos formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP - pessoa jurídica - Cooperativas e Associações) e grupos informais (agricultores familiares detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP - pessoa física, organizada em grupos de no mínimo 10 (dez) pessoas), conforme diretrizes estabelecidas na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 e enquadrados no Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, interessados em fornecer alimentos através do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea - PMAA, conforme Lei nº 1.378, de 29 de julho de 2015 e Decreto Municipal nº 026/2020, de 29 de Abril de 2020. Data: 22 de setembro de 2021 à 13 de outubro de 2021.

Horário: Segunda-Feira à Sexta-Feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Sessão Pública de Habilitação: 14 de outubro às 09:00 (nove) horas
Local do Credenciamento: Divisão de Protocolo da Prefeitura Municipal sito a Rua XV de Novembro, 105, Centro.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo-PR, 20 de setembro de 2021.

HELDER LUIZ LAZAROTTO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021

Processo Administrativo nº 94/2021 - Pregão Eletrônico nº 35/2021

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 05/10/2021 - 08:30 HORAS

OBJETO: Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica, nova, zero hora, ano de fabricação 2021, com recursos financeiros provenientes do Convênio nº 908045/2020 - MAPA, celebrado entre o Município de Corumbataí do Sul - Pr e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme descrito e especificado no Anexo I, parte integrante do processo administrativo.

TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote.

VALOR MÁXIMO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Informações complementares do Edital encontra-se disponível no departamento de Licitação, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou seja, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através do telefone: 44 - 3277-1153, no site: www.corumbataidosul.pr.gov.br (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), ou em www.bll.org.br, ou ainda através do e-mail: licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br.

Em 20 de setembro de 2021.

ALEXANDRE DONATO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Comissão de Pregão conforme Portaria 06/2019, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93, 8.883/94, 10.520/2002 e 147/2014; Decretos Municipais 05/2006 e 046/2015 e alterações posteriores, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Eletrônico objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, móveis e materiais permanentes, destinados ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. O edital está disponível no site www.curitiba.pr.gov.br e www.bll.org.br e as propostas deverão ser anexadas ao sistema até às 8h00min do dia 06 de outubro de 2021 e a sessão de disputa terá início às 9h00min do mesmo dia.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2021

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Comissão de Pregão conforme Portaria 06/2019, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93, 8.883/94, 10.520/2002 e 147/2014; Decretos Municipais 05/2006 e 046/2015 e alterações posteriores, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Eletrônico objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo automotor, novo, zero Km, primeiro emplacamento, destinado ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. O edital está disponível no site www.curitiba.pr.gov.br e www.bll.org.br e as propostas deverão ser anexadas ao sistema até às 8h00min do dia 07 de outubro de 2021 e a sessão de disputa terá início às 9h00min do mesmo dia.

Curiúva-PR, 20 de setembro de 2021.

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS

Prefeito

LUCIANA MARÍLIA DA COSTA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 45/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Materiais Médico Hospitalares em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 45/2021, publicada no dia 13 (treze) de setembro de 2021 na Edição nº 173/2021, pág. 270, do Diário Oficial da União.

Onde se lê - CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.586.988/0001-80, vencedora dos itens 04, 05, 06, 08, 09, 17, 19 e 29 com valor total de R\$ 53.337,56 (cinquenta e três mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Leia-se - CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.586.988/0001-80, vencedora dos itens 04, 05, 06, 08, 09, 17, 19 e 29 com valor total de R\$ 53.337,56 (cinquenta e três mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Onde se lê - ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.239.472/0001-37, vencedora dos itens 01, 02, 03, 13, 18, 21, 22, 43, 44, 45, 52, 54, 55, 60, 61, 62, 63, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 84 com valor total de R\$ 44.120,28 (quarenta e quatro mil e cento e vinte reais e oito centavos).

Leia-se - ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.239.472/0001-37, vencedora dos itens 01, 02, 03, 13, 18, 21, 22, 43, 44, 45, 52, 54, 55, 60, 61, 62, 63, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 84 com valor total de R\$ 44.120,28 (quarenta e quatro mil e cento e vinte e sete reais e oitenta centavos).

Fazenda Rio Grande, 17 de setembro de 2021.

NASSIB KASSEM HAMMAD

Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 14/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 14/2021, publicada no dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2021 na Edição nº 163/2021, pág. 287, do Diário Oficial da União.

Onde se lê - LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.829.415/0001-54, vencedora dos itens 13, 26, 35, 51, 66, 97 e 111 com valor total de R\$ 106.733,00 (cento e seis mil setecentos e trinta e três reais);

Leia-se - LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.829.415/0001-54, vencedora dos itens 13, 26, 35, 51, 97 e 111 com valor total de R\$ 83.783,50 (oitenta e três mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2021.

NASSIB KASSEM HAMMAD

Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 38/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 38/2021, publicada no dia 26 de Agosto de 2021 na Edição nº 162/2021, pág. 162 no Diário Oficial da União.

Onde se lê -

JOSÉ PAULO MACHADO EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.915.455/0001-70, vencedora dos itens 28, 29, 30, 31, 36, 43, 50, 56, 65, 66, 68, 72, 74, 75, 76, 77 e 78 com valor total de R\$ 822.534,55 (oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);

JOSÉ PAULO MACHADO EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.915.455/0001-70, vencedora dos itens 28, 29, 30, 31, 36, 43, 50, 56, 65, 66, 68, 72, 74, 75, 76, 77 e 78 com valor total de R\$ 822.354,55 (oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);

Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2021.

NASSIB KASSEM HAMMAD

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

Processo Adm. nº. 142/2021 / Prot. nº 35820/2021

Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de sinalização viária, tachas e tachões, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 21/09/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/10/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 20 de setembro de 2021.

MAYSA WOLFF SOUZA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zolito Meira Simões, 410, Figueira-Pr, através do Presidente da CPL, legalmente designado através da Portaria nº 001/2021, torna público aos interessados que receberá proposta do dia 20/09/2021 até às 17:00 horas do dia 04/10/2021, para credenciamento de serviços de Plantão Médico. Notifica-se aos proponentes interessados que os serviços serão prestados no município de Figueira - PR. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zolito Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, ou pelo fone 43-35471114 ou e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br será disponibilizado no site: www.figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 17/09/2021.

JOARES RODRIGUES DE PROENÇA

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

OBJETO: A presente licitação tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PARQUE INFANTIL - PLAYGROUND - E EXECUÇÃO DE OBRA PARA SUA INSTALAÇÃO, Sob REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO. Data Abertura: às 09:30 horas, do dia 13/10/2021. Mais informações através do telefone (43) 3474-1222.

Grandes Rios-PR, 17 de setembro de 2021

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAU

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2021

A Prefeitura Municipal de Imbau torna público que realizará Tomada de Preço, com sessão de disputa de preços às 14:00 horas do dia 08 de outubro de 2021, horário de Brasília - DF, com a finalidade de selecionar melhor para proposta para contratação de serviços para revitalização de toda a extensão que compreende a Avenida Ivo Jangada. Outras informações, bem como cópia do edital e pasta técnica, completos, poderão ser obtidos junto ao site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações ou junto a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Av. Francisco Siqueira Korts, nº 471, centro, Imbau / PR. Fone (42) 32788125.

Imbau -PR, 20 de setembro de 2021.

MABILI DAYANNE FRANCISCO LEAL

Presidente



**Cornélio Procópio****DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:**
591882821

Documento emitido em 22/09/2021 08:23:54.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11021 | 22/09/2021 | PÁG. 28Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.impressaooficial.pr.gov.br/**MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO****AVISO DE EDITAL****CHAMADA PÚBLICA Nº 004/21****OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas com

nas Unidades Básicas de Saúde Municipais, com

PRAZO DE INSCRIÇÃO: Até as 16h00m de 08/10/2021**LOCAL:** Departamento Compras / Licitações - Prefeitura do Município -

Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, pasta

Licitações - Chamada Pública - Abertas

MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 3520- 8013 / 3520-8007 ou licitacao@pmcp.pr.gov.brlicitacao@pmcp.pr.gov.br

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 20 de setembro de 2021.**Dulcinéia Soares Ferreira da Silva****Comissão Permanente de Licitações****138523/2021****MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO-PR****AVISO DE EDITAL****CHAMADA PÚBLICA Nº 005/21****OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas detentoras de espécimes da flora e fauna taxidermizados de diversos biomas do Brasil e do mundo.**PRAZO DE INSCRIÇÃO:** Até as 08h45m de 08/10/2021**LOCAL:** Departamento Compras / Licitações - Prefeitura do Município -

Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, pasta

Licitações - Chamada Pública - Abertas

MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 3520- 8013 / 3520-8007 ou licitacao@pmcp.pr.gov.brlicitacao@pmcp.pr.gov.br

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 20 de setembro de 2021.**Dulcinéia Soares Ferreira da Silva****Comissão Permanente de Licitações****138518/2021****Curiúva****AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA- ERRATA**
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 05/2006 e Decreto Municipal 046/2015 e alterações posteriores, subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94 e 147/2014 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até às 17h30min do dia 04/10/2021, o Edital de Pregão Presencial objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios - refeições self service e marmiteix. A abertura dos envelopes será às 09h00m do dia 21/09/2021 na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Curiúva. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.curiuva.pr.gov.br e na Prefeitura Municipal de Curiúva à Avenida Antonio Cunha, 81 - Centro, Curiúva - PR, no horário comercial.

Retifica-se a publicação do dia 21 de setembro de 2021, Ed. 11020, onde se lê: Pregão Eletrônico 45/2021, leia-se Pregão Presencial 45/2021.

Curiúva, 22 de setembro de 2021.**LUCIANA MARÍLIA DA COSTA****Pregoeira****NATA NAEL MOURA DOS SANTOS****Prefeito Municipal****138663/2021****Dois Vizinhos****MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS****AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2021**

O município de Dois Vizinhos torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de chamamento público para credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo banco central do Brasil a funcionar na forma de banco público, banco múltiplo comercial ou cooperativo e cooperativa de crédito, interessadas em conceder empréstimo pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos aos servidores municipais ativos, com consignação em folha de pagamento. Abertura do(s) envelope(s): a partir do dia 18 de outubro de 2021 às 9 horas. O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 21 de setembro de 2021.**Luís Carlos Turatto****Prefeito****138958/2021****ATO DE LICITAÇÃO****ATO Nº 129/2019****/2019**

O Senhor Prefeito Municipal, COMUNICAMOS o

modalidade Tomada de Preços nº 12/2019.

dia 27 de setembro de 2021 para realização da

sessão de abertura do Envelope nº 02 - Proposta Técnica e Envelope nº 03 -

Proposta de Preços.

Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitações, na sede

da Prefeitura Municipal de Douradina, localizada na Avenida Barão do Rio

Branco, nº. 767, Centro, ou através do e-mail licitacao@douradina.pr.gov.br.

Douradina - Pr, 15 de setembro de 2021.

Fábio da Silva**Presidente da Comissão de Licitações****138057/2021****Fazenda Rio Grande****ATO RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021

RETIFICA-SE A Homologação do Pregão Eletrônico nº 38/2021, publicada no dia 26 de Agosto de 2021 na Edição nº 11005/2021, pag. 31 Do Diário Oficial do Estado.

Onde se lê - **JOSÉ PAULO MACHADO EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.915.455/0001-70, vencedora dos itens 28, 29, 30, 31, 36, 43, 50, 56, 65, 66, 68, 72, 74, 75, 76, 77 e 78 com valor total de R\$ 822.534,55 (oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);

Leia-se **JOSÉ PAULO MACHADO EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.915.455/0001-70, vencedora dos itens 28, 29, 30, 31, 36, 43, 50, 56, 65, 66, 68, 72, 74, 75, 76, 77 e 78 com valor total de R\$ 822.354,55 (oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de setembro de 2021.

Nassib Kassem Hammad**Prefeito Municipal****138941/2021****Guaraniaçu****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021.**

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Paraná, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Contratação das Obras de pavimentação polidétrica na Linha Nunes e Gramadinho, nesse município. Abertura na data de 08.10.2021, horário 09:00 horas (horário de Brasília) junto a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Av. Abilom de Souza Naves, 458 - Centro, Guaraniaçu-Pr. O certame rege-se-á pelas Leis nº 8.666 e Lei Complementar nº 123/2006 e demais aplicáveis. Locais de acesso: Setor de Licitações, site www.guaraniacu.pr.gov.br, a partir desta data. Informações com a Comissão Permanente de Licitação e-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br - Fone (45-3232-1162). Guaraniaçu, 20 de setembro de 2021.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
Presidente Comissão de Licitação.**138034/2021****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021.**

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Paraná, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Contratação da obra de construção de um muro na Creche Municipal do Loteamento Vicente Nogueira, neste município. Abertura na data de 08.10.2021, horário 10:00 horas (horário de Brasília) junto a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Av. Abilom de Souza Naves, 458 - Centro, Guaraniaçu-Pr. O certame rege-se-á pelas Leis nº 8.666 e Lei Complementar nº 123/2006 e demais aplicáveis. Locais de acesso: Setor de Licitações, site www.guaraniacu.pr.gov.br, a partir desta data. Informações com a Comissão Permanente de Licitação e-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br - Fone (45-3232-1162). Guaraniaçu, 20 de setembro de 2021.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
Presidente Comissão de Licitação.**138036/2021**



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 202/2021 de 21 de setembro de 2021

Página 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
DIVISÃO DE ARRECADÇÃO
ANEXO II

179	179.000,00	4.768,90	183.768,90	0,02673931
180	180.000,00	4.798,95	184.798,95	0,02666633
181	181.000,00	4.809,00	185.809,00	0,02659306
182	182.000,00	4.819,05	186.819,05	0,02651979
183	183.000,00	4.829,10	187.829,10	0,02644652
184	184.000,00	4.839,15	188.839,15	0,02637325
185	185.000,00	4.849,20	189.849,20	0,02629998
186	186.000,00	4.859,25	190.859,25	0,02622671
187	187.000,00	4.869,30	191.869,30	0,02615344
188	188.000,00	4.879,35	192.879,35	0,02608017
189	189.000,00	4.889,40	193.889,40	0,02600690
190	190.000,00	4.899,45	194.899,45	0,02593363
191	191.000,00	4.909,50	195.909,50	0,02586036
192	192.000,00	4.919,55	196.919,55	0,02578709
193	193.000,00	4.929,60	197.929,60	0,02571382
194	194.000,00	4.939,65	198.939,65	0,02564055
195	195.000,00	4.949,70	199.949,70	0,02556728
196	196.000,00	4.959,75	200.959,75	0,02549401
197	197.000,00	4.969,80	201.969,80	0,02542074
198	198.000,00	4.979,85	202.979,85	0,02534747
199	199.000,00	4.989,90	203.989,90	0,02527420
200	200.000,00	4.999,95	204.999,95	0,02520093



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO DO CONTRATO Nº 030/2020 ID 3388

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CTG CONSTRUTORA EIRELI;
CNPJ: 28.990.929/0001-03;

OBJETO: "Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação urbana de Avenida Portugal, com extensão total de 640 metros, contemplando a execução de obras de drenagem, pavimentação, obras complementares, sinalização viária no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transporte, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, em atendimento a solicitação de Secretaria Municipal de Obras Públicas."

MODALIDADE: Tomada de Preço 01/2020;

PROTOCOLO: 47272/2021;

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período 60 (sessenta) dias a contar de 16 de Setembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2021.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2020 ID 3495

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA;
CNPJ: 78.766.161/0001-42;

OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da rede e comunicação distribuída na cidade com aplicação de materiais quando necessários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 077/2020;

PROTOCOLO: 28630/2021;

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses a contar de 30/11/2021;

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução compreendendo o período de 01/09/2021 a 01/09/2022;

VALOR TOTAL: O valor do contrato para o período correspondente é de R\$538.482,76 (quinhentos e trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos);

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autarquia, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 38/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais".

RETIFICA-SE A Homologação do Pregão Eletrônico nº 38/2021, publicada no dia 25(Vinte e Cinco) de agosto de 2021 na Edição nº 182/2021, pág. 01, do Diário Oficial do Município.

Onde se lê:-

JOSÉ PAULO MACHADO EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.935.453/0001-70, vencedora dos itens 28, 29, 30, 31, 36, 43, 50, 56, 65, 66, 68, 72, 74, 75, 76, 77 e 78 com valor total de R\$ 822.354,55 (Oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);

JOSÉ PAULO MACHADO EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.935.453/0001-70, vencedora dos itens 28, 29, 30, 31, 36, 43, 50, 56, 65, 66, 68, 72, 74, 75, 76, 77 e 78 com valor total de R\$ 822.354,55 (Oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);

Fazenda Rio Grande, 20 de Setembro de 2021.

Rosário Kassim Hamad
Rosário Kassim Hamad
Prefeito Municipal

B Cadastro de Contratos

Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas

Nº Sequencial: 6159

Natureza: Principal

Nº Protocolo / Ano: Ata Reg. Preços ☒

Nome do PDF:

Nº Contrato: 40/2021

Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIR

Origem do Contrato: Própria Entidade

Tipo Pagamento: 2 - À Prazo

Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA

Origem do Processo: Da entidade

Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Processo / Ano: 92 2021 PREGÃO ELETRÔNICO

Compra Direta / Ano:

Fornecedor: 19491 Lister DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916

Dados

Data da Assinatura: 01/09/2021

Data da Vigência de: 15/09/2021 a 15/09/2022

Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000

Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000

Valores

Valor do Contrato: 45.488,16

Acréscimos (+): 0,00

Supressões (-): 0,00

Total: 45.488,16

Objeto: abertura de licitação hortifrutigranjeiros

Observações: Pregão Eletrônico nº 38/2021

Itens do

B Publicações de Contratos e Aditivos

Contrato: 6159

Código	Nome do Veículo de Comunicação	Data da Publicação	Tipo Meio Comunicação
264	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	15/09/2021	Jornal de Circulação Municipal

Atendimento (0)



Digite aqui para pesquisar



12°C Panc. de chuva



09:28
16/09/2021



Cadastro de Contratos

Contratos

Dados Complementares

Aditamentos

Histórico/Apostilamento

Cronogramas

Nº Sequencial: 6162

Natureza: Principal

Nº Protocolo / Ano:

Ata Reg. Preços ☒

Nome do PDF:

Nº Contrato: 40/2021

Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIR

Tipo Pagamento: 2 - À Prazo

Origem do Contrato: Própria Entidade

Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA

Origem do Processo: Da entidade

Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Processo / Ano: 92 2021

Compra Direta / Ano:

Fornecedor: 11394

Listar

JOSE PAULO MACHADO EIRELI - ME

Dados

Data da Assinatura: 01/09/2021

Data da Vigência de: 15/09/2021 à 15/09/2022

Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000

Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000

Valores

Valor do Contrato: 822.354,55

Acréscimos (+): 0,00

Supressões (-): 0,00

Total: 822.354,55

Objeto: abertura de licitação hortifrutigranjeiros

Observações: Pregão Eletrônico nº 38/2021

Publicações de Contratos e Aditivos

Contrato: 6162

Código	Nome do Veículo de Comunicação	Data da Publicação	Tipo Meio Comunicação
264	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	15/09/2021	Jornal de Circulação Municipal

Atendimento (0)

11:03
16/09/2021



Atendimento (0)

Cadastro de Contratos

Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas

Nº Sequencial: 6161

Natureza: Principal

Nº Protocolo / Ano: Ata Reg. Preços ☒

Nome do PDF:

Nº Contrato: 40/2021

Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIR

Origem do Contrato: Própria Entidade

Tipo Pagamento: 2 - À Prazo

Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA

Origem do Processo: Da entidade

Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Processo / Ano: 92 2021

PREGÃO ELETRÔNICO

Compra Direta / Ano:

Fornecedor: 12422

Listar

PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Dados

Data da Assinatura: 01/09/2021

Data da Vigência de 15/09/2021 à 15/09/2022

Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000

Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000

Valores

Valor do Contrato: 789.937,06

Acréscimos (+): 0,00

Supressões (-): 0,00

Total: 789.937,06

Objeto: abertura de licitação hortifrutigranjeiros

Observações: Pregão Eletrônico nº 38/2021

Itens do

Publicações de Contratos e Aditivos

Contrato: 6161

Código	Nome do Veículo de Comunicação	Data da Publicação	Tipo Meio Comunicação
264	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	15/09/2021	Jornal de Circulação Municipal

Atendimento (0)



Digite aqui para pesquisar



13°C Nublado



10:55
16/09/2021



Protocolo: 29779/2021 Requerente: Secretaria Municipal
de Administração

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

Rozana Aparecida da Silva
Mat.: 351220

Coordenação de Contratos

22/09/2021.